

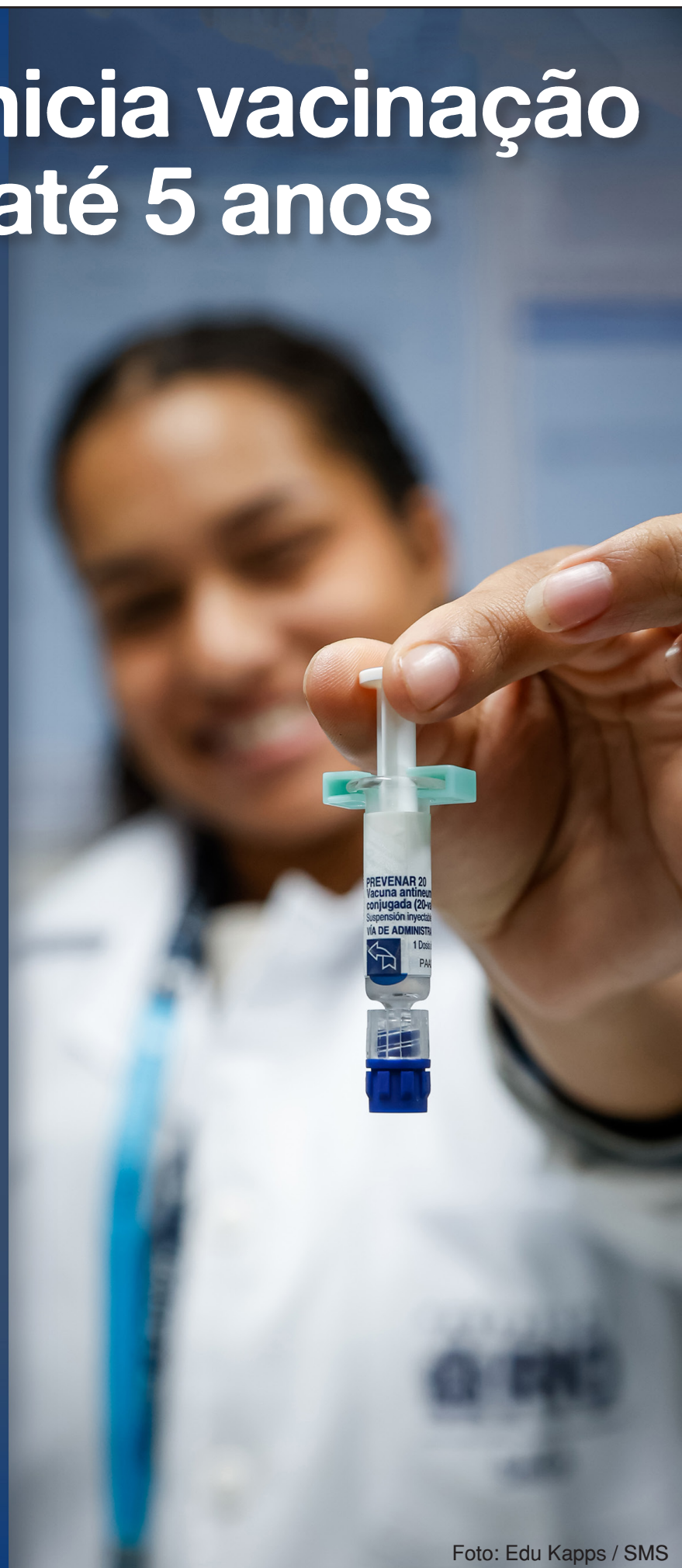
Pneumo 20: Rio inicia vacinação de crianças com até 5 anos

Imunizante protege contra 20 sorotipos da bactéria pneumococo, responsável por infecções como pneumonia e meningite

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Rio iniciou a vacinação de crianças de até 5 anos com a pneumocócica conjugada 20-valente, a pneumo 20, após a incorporação do imunizante ao calendário de vacinação infantil pelo Ministério da Saúde. A fórmula, que antes estava disponível para crianças apenas na rede privada, protege contra doenças causadas pela bactéria *Streptococcus pneumoniae*, conhecida como pneumococo, responsável por infecções que variam de quadros leves (como otite e sinusite) até formas graves (como pneumonia, meningite e sepse).

Conforme orientação do Ministério da Saúde, nesta primeira fase da implementação, haverá uma transição entre as vacinas pneumo 10 e pneumo 20. O esquema vacinal básico para a criança será feito da seguinte maneira: a primeira dose, aos dois meses de idade, com a pneumo 20; a segunda dose, aos quatro meses, com a pneumo 10; e, por fim, aos 12 meses, uma dose de reforço, com a pneumo 20. As crianças que já iniciaram o esquema vacinal com a pneumo 10 completarão a vacinação com a pneumo 20, respeitando a idade e o histórico vacinal individual.

A vacina está disponível nas 243 salas de vacinação da rede municipal, incluindo clínicas da família, centros municipais de saúde, Super Centro Carioca de Vacinação de Botafogo, Super Centro Carioca de Vacinação da Zona Norte e Super Centro Carioca de Vacinação Park Shopping. É necessário apresentar documento de identificação da criança e, preferencialmente, a caderneta de vacinação ou outro comprovante.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araújo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	38
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	38
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito		Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	3	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	38
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	3	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	39
Secretaria Especial de Segurança Urbana	4	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	5	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	40
Secretaria Municipal de Administração	8	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	40
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	10	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	10	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	40
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	10	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes	11	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	18	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	18	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	40
Secretaria Municipal de Assistência Social	25	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	25	Tribunal de Contas do Município	41
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	36	Avisos, Editais e Termos de Contratos	42
Secretaria Municipal de Cultura	37	Publicações a Pedido	125

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

005300.001893/2026-97

Autorizo (nos termos do despacho SEI 5088283).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/38563 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.

Objeto: aquisição de uniformes para atender as demandas da Subsecretaria.

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa JLC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Razão: Ata de RP nº 759/2025 - PE-RP Nº 90496/2025.

Valor: R\$ 27.921,96 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 1899 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato,
na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03064, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Adelia Rocha Rosseti - Mat.: 70/369.638-2.

Comissão de Fiscalização: Marcus Ronaldo Prado Ranzani - Mat.: 60/367.120-3; Pedro Cesar Ferrer Cardoso - Mat. 70/356.063-8; Paulo Roberto Lopes Pimenta - Mat. 60/210.764-7 e Luiz Carlos da Silva Barreto Junior - Mat. 11/170.720-7.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1900 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JULIANA VELLOSO DA GAMA VITAL**, matrícula 69/4.082.115-7, com validade a partir de 16 de junho de 2026, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098536, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1901 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIANA VELLOSO DA GAMA VITAL**, com validade a partir de 17 de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 095924, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1902 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PHILPE NASCIMENTO DA SILVA**, com validade a partir de 17 de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098536, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1903 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LETÍCIA OLIVEIRA GAIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108424, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social de Jacarepaguá, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1904 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WAISSA RAQUEL GODINHO ANTUNES**, matrícula 60/370.033-3, com validade a partir de 23 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 082341, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 1905 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANNA REBECA SANTANA RODRIGUES**, matrícula 60/340.682-4, com validade a partir de 23 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108381, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 1906 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALANA CONCEIÇÃO DA SILVA**, com validade a partir de 11 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095085, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo: 000184.007092/2026-95 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda

Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 1.282,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.008191/2026-94 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Labor Indústria de Móveis para Escritório Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 10.500,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2026

Processo nº 000184.006638/2026-91: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA “P” Nº 22 RIO DE JANEIRO, 22 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa relacionada, cabendo a estes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	nº IPL-PRO-2025/00408
Termo de Contrato:	Nº 002/2026
Objeto:	Contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico- profissional metódica, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovem aprendiz
Empresa:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO - CIEE RIO
Fiscal Administrativo	Camilla Correia Lopes dos Santos - 69/623.068-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo 006400.000369/2026-33 - AUTORIZO Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2608934
Objeto: Reconhecimento de dívida
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e TELEFÔNICA BRASIL S/A
Fundamento: Decreto Rio nº 57.498/2026, Art. 18, Parág. 1º, Inc. IV
Valor: R\$ 217.513,16 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos)
Autorização: Thiago Trabach da Cunha
Matricula: 2.623.534-7

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo SEI: 006400.000599/2026-01 - AUTORIZO a contratação da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PRO-CESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº **33.683.111/0001-07**, visando aquisição de 03 (três) Certifi-cados Digitais do Tipo A1, para atender a Diretoria de Operações, no valor de R\$ 3.543,90 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), com fulcro art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC da IPLANRIO.

Processo SEI:006400.000599/2026-01- AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Aquisição Ccon nº: 2608710
Objeto: Aquisição de 03 (três) Certificados Digitais do Tipo A1, para atender a Diretoria de Operações.
Partes: IPLANRIO e **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**.
Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC da IPLANRIO.
Valor: R\$ 3.543,90 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matricula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 26 DE 18 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato nº 17/2026 e objeto do processo administrativo nº 005200.000872/2026-82, que trata da prestação de serviços de continuados de apoio operacional, destinados ao atendimento das demandas operacionais dos imóveis vinculados à Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
GESTOR	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO
FISCAL	ÉRICA ANTUNES MOREIRA	31/856.530-1	GM/IG/FM/COP/BO
FISCAL	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	11/300.178-1	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	MARCUS LIMA DE OLIVEIRA	31/857.070-7	GM/IG/FM/COP/BN
FISCAL	EDSON LUIZ SANTOS	51/392.236-6	SU/AIN

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 29 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato nº 18/2026 e objeto do processo administrativo nº 005200.001186/2026-29, que trata da prestação de serviços de continuados de recepcionista, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
GESTOR	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO
FISCAL	ANA MARIA ALEMÃO MONTANDON	60/392.214-3	SU/CTIE
FISCAL	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	11/300.178-1	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA	60/392.222-3	SU/SUBEX/ADS/GIL

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 226, DE 17/06/2026.

Designa servidores para compor Comissão de Atestação de Despesas para aquisições de bens e serviços comuns na Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Atestação de Despesas, nos termos do Decreto Rio nº 51.629/2022 c/c a lei 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA
JOÃO LUIZ LOPES	855.182-2
CLÁUDIO RICARDO DOS SANTOS	852.430-8
RUBENS CEZAR DE ANDRADE	851.098-4
FÁBIO HENRIQUE BASTOS	854.948-7
GILMARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	850.731-1

FERNANDO LEITE DE LIMA	852.368-0
MAURÍCIO BRITTO ROMEU JÚNIOR	852.481-1
SÉRGIO MAURÍCIO DOS ANJOS JÚNIOR	857.281-0
SEBASTIÃO JODIMAR MOREIRA	850.109-0
ÁLVARO DE SOUZA MOREIRA	856.349-6
LUÍS ANTÔNIO CAVALCANTI DE MATOS	855.401-6
ELIEL VIEIRA DE SOUZA	850.830-1
VANDERLEI CABRAL DOS SANTOS	851.582-7
RICARDO JOSÉ SEVERINO	851.580-1
CONCETTA CARAVELLO PIMENTEL	853.564-3
MARCO AURÉLIO SILVA DE SOUZA	850.398-9
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA	852.205-4
SIDNEY CÁSSIO BAPTISTA DE MOURA	851.186-7
VANESSA DOS SANTOS SILVA	859.105-9
WANDERSON DOS SANTOS SERMUD	851.177-6
CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO DOS SANTOS	852.441-5
ANDREZA FARIAS PINTO PECLAT	856.452-8
SÉRGIO MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA	850.391-4

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 228, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Altera a designação dos servidores responsáveis pela Implementação e Execução das Ações de Integridade, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a designação dos servidores responsáveis pela Implementação e Execução das Ações de Integridade, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da Portaria “P” IG Nº 254, de 09 de outubro de 2025, publicada no DOMRJ nº 143, de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º. Os servidores responsáveis que alude o artigo anterior, passam a ser:

Titular: Guarda Municipal subinspetor Marco Aurélio Gonçalves da Silva, matrícula: 851.298-0, lotado na IG/COR/GAI;

Suplente: Guarda Municipal N2 Alex Alves de Carvalho, matrícula: 858.799-0, lotado na IG/COR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo SEI.Rio nº 005200.000189/2026-45 - AUTORIZO, nos termos do artigo 124, I, da Lei 14.133/2021, a elaboração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2024, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, em favor da empresa **ALYAN CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ nº 49.450.652/0001-17, no valor de **R\$ 75.149,83** (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Processo: 005200.000189/2026-45 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e ALYAN CONNECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Dispositivo: Artigo 124, I, da Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 75.149,83 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

005200.000738/2026-81 - AUTORIZO a contratação da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, oriunda da Ata de Registro de Preços SEOP nº 188/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SEOP nº 90.111/2026, cujo objeto consiste na locação de 50 (cinquenta) veículos tipo pickup, sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, pelo valor total de R\$ 16.578.306,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº 005200.000859/2026-23 APROVO o Termo de Referência constante às fls.179-200 e AUTORIZO a realização do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de PISTOLA DE AIRSOFT, CILINDRO GREEN GAS, ESFERA PLÁSTICA (BALL BULLET), necessários à Divisão de Elite da Guarda Municipal nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 146.880,25(cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO 000441.001401/2026-35 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a adesão à Ata nº 279/2026, e contratação da empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de apoio operacional de 03 (três) postos de recepcionistas, no valor total de R\$ 137.147,76 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2026, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei Federal 14.733/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6300ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 26/03/2026
DECISÕES PROFERIDAS
RETIFICAÇÃO (*)

ONDE SE LÊ:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.458

Processo nº 04/66.304.250/2018 - ACÓRDÃO Nº 19.429
Recorrente: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
Autor do voto vencedor: Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, pelo voto de desempate, conhecer parcialmente do recurso, negando-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Vencidos os Conselheiros RELATOR, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, HEVELYN BRICHI RODRIGUES e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS - Não compete ao Conselho de Contribuintes decidir pedido de revisão de lançamento do IPTU fundado na incorreção dos dados cadastrais de imóvel. II) IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - REVISÃO DE OFÍCIO - ERRO DE FATO NOS DADOS CADASTRAIS - Respeitado o prazo decadencial, poderão ser efetuados lançamentos complementares decorrentes de revisão de ofício, em virtude de os lançamentos anteriores terem sido efetivados com erro de fato quanto aos dados cadastrais do imóvel. Inteligência dos arts. 149, inciso I, do CTN, e 69 e 170, inciso I, da Lei nº 691/1984. III) IPTU - REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - LEI Nº 2.277/1994 - A remissão instituída pela Lei nº 2.277/1994 não alcança os créditos tributários oriundos de diferenças decorrentes de alterações cadastrais que forem resultado de procedimento realizado de ofício. Inteligência dos arts. 13 e 15 da Lei nº 2.277/1994. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, improvido. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

LEIA-SE:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.458

Processo nº 04/66.304.250/2018 - ACÓRDÃO Nº 19.429
Recorrente: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
Autor do voto vencedor: Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, pelo voto de desempate, conhecer parcialmente do recurso, negando-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Vencidos os Conselheiros RELATOR, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, HEVELYN BRICHI RODRIGUES e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS - Não compete ao Conselho de Contribuintes decidir pedido de revisão de lançamento do IPTU fundado na incorreção dos dados cadastrais de imóvel. II) IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - REVISÃO DE OFÍCIO - ERRO DE FATO NOS DADOS CADASTRAIS - Respeitado o prazo decadencial, poderão ser efetuados lançamentos complementares decorrentes de revisão de ofício, em virtude de os lançamentos anteriores terem sido efetivados com erro de fato quanto aos dados cadastrais do imóvel. Inteligência dos arts. 149, inciso I, do CTN, e 69 e 170, inciso I, da Lei nº 691/1984. III) IPTU - REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - LEI Nº 2.277/1994 - A remissão instituída pela Lei nº 2.277/1994 não alcança os créditos tributários oriundos de diferenças decorrentes de alterações cadastrais que forem resultado de procedimento realizado de ofício. Inteligência dos arts. 13 e 15 da Lei nº 2.277/1994. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, improvido. **Decisão pelo voto de desempate.** IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 17 de junho de 2026, fls. 10 - 1ª coluna

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 23/06/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
2R TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 380001 - 002700.000402/2026-90
AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
09/06/2026 - 280001 - 002800.001019/2026-21
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
09/06/2026 - 110001 - 000184.006833/2026-11
09/06/2026 - 110001 - 01/000573/2026
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
09/06/2026 - 180051 - 006900008529202651
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
11/06/2026 - 180025 - 000900.054487/2026-44
15/06/2026 - 180070 - 000900.054069/2026-57
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
09/06/2026 - 300051 - FIL-PRO-2023/00185
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 140001 - 000441.001331/2026-15
ATELIER MARIO PITANGUY LTDA
09/06/2026 - 430001 - 002600.006672/2026-32
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000707.007137/2026-85
09/06/2026 - 160001 - 000707.007174/2026-93
09/06/2026 - 160001 - 000708.006943/2026-26
09/06/2026 - 160001 - 000708.007482/2026-17
09/06/2026 - 160001 - 000708.007519/2026-07
09/06/2026 - 160001 - 000708.007521/2026-78
09/06/2026 - 160001 - 000709.005207/2026-41
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
09/06/2026 - 140001 - 000430.000324/2026-25
BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA
15/06/2026 - 150041 - 005600.001361/2026-75
BELMAC CONSTRUTORA LTDA
09/06/2026 - 430051 - 007100.012860/2026-54
BINDER COMUNICACAO LTDA
09/06/2026 - 110001 - 01/000570/2026
BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
-- - 160001 --
BRJ RENT A CAR LTDA
09/06/2026 - 180015 - 000990.005045/2026-11
CARVALHO CAMPOS JC SERVICOS TECNICOS LTDA
09/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025-00826
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
11/06/2026 - 180003 - 000900.033162/2026-28
CBD BILHETE DIGITAL S/A
18/06/2026 - 160001 - 000700.007844/2026-31
CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO
09/06/2026 - 170002 - 000800.004255/2026-73
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 110052 - 0074000004572026-06
CLARO S.A.
19/06/2026 - 280001 - 002800.000229/2026-00
CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA
11/06/2026 - 180003 - 000900.034949/2026-15
CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA
11/06/2026 - 180003 - 000900.034901/2026-07
COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
09/06/2026 - 240002 - 001400.001326202651
09/06/2026 - 240002 - 001400001326202651
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000701.002441/2026-96
09/06/2026 - 160001 - 000704.005550/2026-35
09/06/2026 - 160001 - 000704.005553/2026-79
09/06/2026 - 160001 - 000707.007121/2026-72
09/06/2026 - 160001 - 000707.007129/2026-39
09/06/2026 - 160001 - 000708.007485/2026-42
09/06/2026 - 160001 - 000708.007486/2026-97
09/06/2026 - 160001 - 000708.007513/2026-21
09/06/2026 - 160001 - 000708.007514/2026-76
09/06/2026 - 160001 - 000708.007515/2026-11
09/06/2026 - 160001 - 000708.007618/2026-81
09/06/2026 - 160001 - 000709.005248/2026-37
09/06/2026 - 160001 - 000710.005821/2026-73
09/06/2026 - 160001 - 000710.005830/2026-64
09/06/2026 - 160001 - 000711.001519/2026-36
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000705.004232/2026-47
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
09/06/2026 - 160001 - 000700.007428/2026-33
09/06/2026 - 160010 - 000709.005390/2026-84
09/06/2026 - 160010 - 000709.005403/2026-15
CONSORCIO CGN GRAMA NOVA
06/05/2026 - 430001 - 002600.005209/2026-73
CONSORCIO VILLAGIO CAMPINHO
09/06/2026 - 150042 - 005700.001242/2026-94

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
09/06/2026 - 430051 - 007100.012923/2026-72
COPA ENERGIA S.A.
09/06/2026 - 160001 - 000710.005798/2026-17
09/06/2026 - 170001 - 000800.004269/2026-97
CS BRASIL FROTAS S.A.
09/06/2026 - 110001 - 000184.006956/2026-51
09/06/2026 - 160001 - 000700.006984/2026-92
09/06/2026 - 160001 - 000700.006988/2026-71
09/06/2026 - 250001 - 001500.000889/2026-02
09/06/2026 - 250001 - 001500.000890/2026-29
09/06/2026 - 360001 - 001700.000235/2026-14
09/06/2026 - 390004 - 002500.006057/2026-54
09/06/2026 - 390031 - 005200.001247/2026-58
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
18/06/2026 - 220001 - 001100.007318/2026-01
DEPARTAMENTO DO RJ DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
09/06/2026 - 520001 - 000210.000408/2026-53
DIAS E ABOUD SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
09/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2024/00848
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
09/06/2026 - 430001 - 002600.006644/2026-15
EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA

ELEVADORES ACEL LTDA
09/06/2026 - 260001 - 002100.000408/2026-26
ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
15/06/2026 - 150001 - 000620000416/2026-78
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
19/06/2026 - 150041 - 005600.001529/2026-42
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
09/06/2026 - 110052 - 0074000004552026-17
09/06/2026 - 120001 - 001300.001858/2026-17
09/06/2026 - 140001 - 000441.001340/2026-14
09/06/2026 - 170001 - 000800.004304/2026-78
09/06/2026 - 170001 - 000800.004307/2026-10
09/06/2026 - 170001 - 000800.004308/2026-56
09/06/2026 - 170001 - 000800.004309/2026-09
09/06/2026 - 170001 - 000800.004310/2026-25
09/06/2026 - 250001 - 001500.000903/2026-60
09/06/2026 - 250001 - 001500.000904/2026-12
ERMAR ALIMENTOS LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000704.005341/2026-91
09/06/2026 - 160001 - 000704.005342/2026-36
09/06/2026 - 160001 - 000704.005565/2026-01
09/06/2026 - 160001 - 000704.005566/2026-48
09/06/2026 - 160001 - 000704.005567/2026-92
09/06/2026 - 160001 - 000704.005568/2026-37
09/06/2026 - 160001 - 000704.005598/2026-43
09/06/2026 - 160001 - 000704.005599/2026-98
09/06/2026 - 160001 - 000707.007134/2026-41
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
15/06/2026 - 150001 - 000620.000419/2026-10
FENIX CONSTRUTORA LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000700.007217/2026-09
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000700.007402/2026-95
09/06/2026 - 160001 - 000700.007403/2026-30
09/06/2026 - 180016 - 000980.005481/2026-09
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000705.004122/2026-85
09/06/2026 - 160001 - 000708.007484/2026-06
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.
09/06/2026 - 110001 - 000184.007094/2026-84
GEOMECANICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS
09/06/2026 - 150001 - 00625.000095/2026-61
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
09/06/2026 - 430001 - 002600.006611/2026-75
GRM GESTAO DOCUMENTAL LTDA
09/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/00595
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
09/06/2026 - 110001 - 000184.006781/2026-82
09/06/2026 - 110001 - 000184.006834/2026-65
09/06/2026 - 160001 - 000700.007270/2026-00
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
29/05/2026 - 530001 - 001900.000281/2026-67
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000703.004673/2026-69
09/06/2026 - 160001 - 000703.004769/2026-27
09/06/2026 - 160001 - 000704.005555/2026-68
09/06/2026 - 160001 - 000706.003275/2026-03
09/06/2026 - 160001 - 000706.004045/2026-53
09/06/2026 - 160001 - 000706.004119/2026-51
09/06/2026 - 160001 - 000706.004120/2026-86
09/06/2026 - 160001 - 000706.004121/2026-21
09/06/2026 - 160001 - 000706.004122/2026-75
09/06/2026 - 160001 - 000708.007518/2026-54
09/06/2026 - 160001 - 000708.007625/2026-82

09/06/2026 - 160001 - 000708.007626/2026-27
09/06/2026 - 160001 - 000709.005203/2026-62
09/06/2026 - 160001 - 000711.001587/2026-03
09/06/2026 - 160001 - 000711.001590/2026-19
09/06/2026 - 160001 - 000711.001591/2026-63
INFRATECH ENGENHARIA LTDA
27/05/2026 - 150001 - 000620.000376/2026-64
INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE
11/06/2026 - 180003 - 000900.041644/2026-51
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
09/06/2026 - 280001 - QVE-PRO-2023/00952
INSTITUTO SEGUMED
11/06/2026 - 180003 - 000900.033267/2026-87
11/06/2026 - 180003 - 000900.033372/2026-16
11/06/2026 - 180003 - 000900.037405/2026-05
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
09/06/2026 - 430001 - 002600.006276/2026-13
15/05/2026 - 430001 - 002600.005531/2026-01
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
09/06/2026 - 150001 - 000600.001128/2026-79
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
09/06/2026 - 140001 - 000441.001335/2026-01
JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 110035 - 005400000350/2026-24
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
09/06/2026 - 380001 - 002700.000401/2026-45
09/06/2026 - 380001 - 002700.000403/2026-34
JUPT REFRIGERACAO LTDA
09/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/01004
KOESA EMPRESARIAL LTDA

LAR PEDRO RICHARD
09/06/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/02472
LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
16/06/2026 - 150041 - 005600.001365/2026-53
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
09/06/2026 - 180080 - 000900047684/202615
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
11/06/2026 - 150042 - 005700.001257/2026-52
15/06/2026 - 180089 - 000900.054135/2026-99
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
09/06/2026 - 110001 - 000184.006776/2026-70
09/06/2026 - 390004 - 002500.006116/2026-94
09/06/2026 - 390004 - 002500.006213/2026-87
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
09/06/2026 - 160001 - 000700.007265/2026-99
M. N. I. - TELECOMUNICACOES LTDA
09/06/2026 - 320001 - 001600.001238/2026-01
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
09/06/2026 - 180074 - 000900.054087/2026-39
MBM SEGURADORA SA
09/06/2026 - 160001 - 000700.007283/2026-71
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000700.007364/2026-71
09/06/2026 - 160001 - 000700.007377/2026-40
09/06/2026 - 180015 - 000990.005041/2026-24
09/06/2026 - 180016 - 000980.005473/2026-54
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 110035 - 005400000342/2026-88
09/06/2026 - 120001 - 001300.000788/2026-80
09/06/2026 - 120001 - 001300.000799/2026-60
09/06/2026 - 160001 - 000702.004776/2026-39
09/06/2026 - 260001 - 002100.000409/2026-71
09/06/2026 - 260001 - 002100.000414/2026-83
09/06/2026 - 280001 - 002800.001016/2026-97
09/06/2026 - 360001 - 001700.000238/2026-58
09/06/2026 - 530001 - 001900.000292/2026-47
MHM TRANSPORTES, LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
09/06/2026 - 260001 - 002100.000410/2026-03
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
09/06/2026 - 430001 - 002600.006410/2026-78
09/06/2026 - 430001 - 002600.006449/2026-95
09/06/2026 - 430001 - 002600.006450/2026-10
09/06/2026 - 430001 - 002600.006459/2026-21
09/06/2026 - 430001 - 002600.006538/2026-31
09/06/2026 - 430001 - 002600.006558/2026-11
09/06/2026 - 430001 - 002600.006559/2026-57
09/06/2026 - 430001 - 002600.006561/2026-26
09/06/2026 - 430001 - 002600.006595/2026-11
09/06/2026 - 430001 - 002600.006598/2026-54
MINISTERIO DA FAZENDA
18/06/2026 - 140001 - 000444.000058/2026-81
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
09/06/2026 - 110001 - 007400.000452/2026-75
MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

NETWAY TELECOM LTDA
09/06/2026 - 300001 - 001200.001369/2026-93
09/06/2026 - 390001 - 002500.006091/2026-29
NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA
09/06/2026 - 290001 - 000300.021293/2026-21

OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
09/06/2026 - 290001 - 000300.021217/2026-16
OECI S.A.
12/06/2026 - 150001 - 000620000395/2026-91
OLIVEIRA IMUNIZACOES,CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 300001 - 001200.001661/2026-14
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
09/06/2026 - 430001 - 002600.005706/2026-71
09/06/2026 - 430001 - 002600.005710/2026-30
09/06/2026 - 430001 - 002600.005725/2026-06
09/06/2026 - 430001 - 002600.005731/2026-55
09/06/2026 - 430001 - 002600.006610/2026-21
09/06/2026 - 430001 - 002600.006640/2026-37
09/06/2026 - 430001 - 002600.006642/2026-26
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
09/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2023/00259
RCGK PRODUCOES E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 430001 - 002600.006477/2026-11
REAL JG FACILITIES S/A
08/06/2026 - 420001 - 004700.000486/2026-97
REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
09/06/2026 - 390031 - 005500.015159/2026-59
REOBOOT 101 SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 300051 - 006300.000521/2026-14
RIO SHOP SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 160051 - 006200.000407/2026-12
09/06/2026 - 160051 - 006200.000408/2026-59
09/06/2026 - 290001 - 000300.021652/2026-41
RIOPRO INFORMATICA LTDA
09/06/2026 - 110035 - 005400000356/2026-00
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
09/06/2026 - 160001 - 000703.004797/2026-44
09/06/2026 - 160001 - 000708.007483/2026-53
09/06/2026 - 160001 - 000708.007517/2026-18
SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
09/06/2026 - 320001 - 001600.001251/2026-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO
18/06/2026 - 160001 - 000700.000894/2026-98
SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
09/06/2026 - 290051 - 007200.004238/2026-44
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
18/06/2026 - 140001 - 000444.000065/2026-83
18/06/2026 - 140001 - 000444.000066/2026-28
SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
09/06/2026 - 430051 - 007100.012793/2026-78
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 290001 - 000300.021240/2026-19
09/06/2026 - 320001 - 001600.001229/2026-11
09/06/2026 - 400001 - 002900.000643/2026-82
09/06/2026 - 530001 - 001900.000297/2026-70
SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA
09/06/2026 - 290051 - 007200.004318/2026-08
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000705.004049/2026-41
09/06/2026 - 160001 - 000705.004050/2026-76
09/06/2026 - 160001 - 000705.004052/2026-65
09/06/2026 - 160001 - 000705.004053/2026-18
09/06/2026 - 160001 - 000705.004057/2026-98
09/06/2026 - 160001 - 000705.004081/2026-27
09/06/2026 - 160001 - 000705.004113/2026-94
09/06/2026 - 160001 - 000705.004115/2026-83
09/06/2026 - 160001 - 000706.004160/2026-28
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
09/06/2026 - 180005 - 000900.006198/2026-39
TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
09/06/2026 - 300001 - 001200.001697/2026-90
TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 170001 - 000800.004137/2026-65
09/06/2026 - 170001 - 000800.004263/2026-10
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
09/06/2026 - 160011 - 000710.005868/2026-37
09/06/2026 - 300001 - 001200.001676/2026-74
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
09/06/2026 - 160011 - 000710.005929/2026-66
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
09/06/2026 - 160001 - 000709.005192/2026-11
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
18/06/2026 - 180003 - 000900.009802/2026-89
VALENTE UNO SPE LTDA

VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA
09/06/2026 - 110035 - 005400000358/2026-91
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
17/06/2026 - 110035 - 005400000351/2026-79
17/06/2026 - 180003 - 000900.056339/2026-64
17/06/2026 - 300001 - 001200.001782/2026-58
18/06/2026 - 120001 - 001300.000965/2026-28
18/06/2026 - 120001 - 001300.000988/2026-32
18/06/2026 - 120001 - 001300.001311/2026-11
18/06/2026 - 120001 - 001300.001314/2026-55

18/06/2026 - 120001 - 001300.001746/2026-66
18/06/2026 - 120001 - 001300.001747/2026-19
18/06/2026 - 160001 - 000701.002475/2026-81
18/06/2026 - 260041 - PLA-PRO-2024/00016

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

09/06/2026 - 170001 - 000800.004046/2026-20

09/06/2026 - 170001 - 000800.004163/2026-93

ZOIT CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 75 DE 22 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000500.000545/2026-22,

RESOLVE:
Aposentar FÁTIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO, de Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula 10/171.244-7, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2026

005000.000054/2026-36 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO / SINC-RIO** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 256/2026**, oriunda do PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais da PCRJ.

Item: 1 - Agenciamento de serviços de copeiragem, ensino fundamental, 44 horas semanais.

Quantidade: 02 (dois) postos.

Valor para 12 meses: R\$ 91.801,44 (noventa e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 03

PROCESSO	NOME	ANO
005300.000086/2026-57	CELIA DE ABREU PAIXÃO	2026
005300.000087/2026-00	TEREZINHA FRANGELLA PALERMO	2027
PVR-PRO-2025/09958	ROSE MARY DE SOUSA	2027

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 40

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2025/09958	ROSE MARY DE SOUSA	2026
PVR-PRO-2025/10344	MARIA DE LOURDES CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	2026
PVR-PRO-2025/10345	MARTHA BARROS QUARTEU	2026
PVR-PRO-2025/10396	SEVERINO SANTOS DA SILVA	2026 2027
PVR-PRO-2025/10436	ANDRELINA MARINHO RODRIGUES DOS SANTOS	2026
PVR-PRO-2025/10439	SIMONE CAVALHEIRO RAMOS	2026
PVR-PRO-2025/10440	LUCY DE CARVALHO VIANNA	2026
SMS-PRO-2025/86970	MARCELO MATIAS BENTO	2026
PVR-PRO-2025/10573	LUCIMAR TOSTES	2026
PVR-PRO-2025/10674	LEILA RAMALHO DE LIMA OLIVEIRA	2026
PVR-PRO-2025/10675	LEILA MOEMA FERREIRA DOS SANTOS	2026
005300.000004/2025-93	TÂNIA SALES SANTIAGO DA SILVA	2026
005300.000207/2025-80	MARCIA VASCO DE LACERDA	2026

000701.000079/2025-38	MONICA PAIVA AREAS DO VAL	2026
005300.000403/2025-54	RAUL ALFREDO RAMOS DE AZEVEDO	2026
000705.000007/2025-51	NAIANE FIERZ SILVA LEOPOLDINO	2026
000440.000017/2025-44	ANDREA SORIANO DOBBIN BAHIENSE DE LYRA	2027
004547.000002/2026-20	DANIELA LOPES RAMOS	2027
005300.000051/2026-18	MARISA FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS	2027
005300.000054/2026-51	CONCEIÇÃO DE MARIA RAPOSO MONTEIRO NOVO	2026
005300.000057/2026-95	SOLANGE DOS SANTOS BRAGA	2027
005300.000059/2026-84	VALERIA DOS SANTOS SILVA	2027
005300.000061/2026-53	WALTEIR CHASSANEIS GUSMÃO	2026
005300.000073/2026-88	GILMAR MESSIAS DOS SANTOS	2027
005300.000074/2026-22	ALINE DA ROCHA GONÇALVES	2027
005300.000083/2026-13	EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA	2026
000184.000007/2026-68	GEORGE CARVALHO ALVES FERREIRA	2027
SME-PRO-2025/63946	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	2026
000703.000296/2026-99	REGINA CELIA MENEZES THEODORO	2027
005300.000075/2026-77	VIVIAN COELHO DA SILVA COELHO	2026
005300.000086/2026-57	CELIA DE ABREU PAIXÃO	2027
005300.000087/2026-00	TEREZINHA FRANGELLA PALERMO	2026
005300.000088/2026-46	DIANA VALÉRIA PESSANHA PORTO	2027
005300.000089/2026-91	GLORIA FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	2027
005300.000090/2026-15	IVETE ARAUJO MAGALHÃES	2027
005300.000091/2026-60	ZELIA GOMES DOS SANTOS	2027
005300.000096/2026-92	ZENILDA SENA RODRIGUES	2027
005300.000239/2026-66	MARIA LUZIA DE FIGUEIREDO COSTA	2026 2027
005300.000097/2026-37	IRIS DA CUNHA PADRÃO	2027
005300.000098/2026-81	ANGELA MARIA AYRES BRITO	2027

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SEI-RIO- 000500.002376/2026-65 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 215 - DEBORA CORREA DE ANDRADE FONSECA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.314-6, com eficácia a contar de 15/06/2026.

Nº 216 - LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS, TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 10/319.489-1, com eficácia a contar de 16/06/2026.

Nº 217 - PEDRO HENRIQUE CORREA RODRIGUES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.395-2, com eficácia a contar de 16/06/2026.

Nº 218 - LETICIA PAOLA DA SILVA PINHO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/373.757-4, com eficácia a contar de 17/06/2026.

Nº 219 - MAYRA DJACUI BALDANZA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10/264.219-7, com eficácia a contar de 18/06/2026.

Nº 220 - MARCIO DA SILVA RIBEIRO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.833-5, com eficácia a contar de 18/06/2026.

Nº 221 - JULIANNA LUZIA DE SANT ANA PAES, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/296.642-2, com eficácia a contar de 19/06/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo: 000500.002465/2026-10
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado de Trabalho de SOFIA MARTINS LAGE, matrícula 95/386.067-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com eficácia a contar de 19 de junho de 2026, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.050505/2026-19 - ELIANE CRISTINA VIEIRA ADEGAS, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/208.548-8 e 1379153 respectivamente.

005400.000326/2026-95 - JOAO HENRIQUE DA FONSECA E SILVA PESSOA, Assistente Técnico B do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/142.936-4 e 00-0251422-2 respectivamente.

000900.054653/2026-11 - LOURDES MARIA DOS ANJOS MACHADO, Técnico em Radiologia do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos (Técnico em Radiologia) do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/175.658-4 e 00-0852066-0 respectivamente.

SMS-PRO-2025/41081 - EDILZA MOREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/195.601-0 e 1734079 respectivamente.

000703.004903/2026-90 - LUIZ FERNANDO DUTRA SILVA, Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Matemática do Município do Rio de Janeiro e Guarda Municipal da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 95/389.560-4 e 30/858.666-1 respectivamente.

000900.054102/2026-49 - ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO, Médico - Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/208.569-4 e 00-0019892-9 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 22 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 313 - processo nº GM-PRO-2025/00650, **HAMILTON DA CRUZ ABREU**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.157-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, serviços leves e internos sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 314 - processo nº GM-PRO-2023/00229, **LEONARDO ROSA DIAS**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.610-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 315 - processo nº GM-PRO-2024/04743, **CRISTIANE DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.295-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforços visuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 316 - processo nº SMF-PRO-2023/02509, **PAULO PEREIRA HEREDIA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.491-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 317 - processo nº 005500.015838/2026-28, JOAO **CARLOS DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.219-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 318 - processo nº GM-PRO-2024/03850, **MARCOS FERNANDES TORELLI DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.491-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 319 - processo nº GM-PRO-2025/00242, **PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.106-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 320 - processo nº GM-PRO-2023/00200, **TIAGO DA SILVA BRAGA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.783-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos sem ortostatismo prolongado e sem deambular longos trajetos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 321 - processo nº GM-PRO-2024/04088, **RAFAEL SOUZA E SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.116-8.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22 DE JUNHO DE 2026

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

DANIELLE EMANUELLE PINHEIRO VILLANI DE CARVALHO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.642-2, processo nº SME-PRO-2025/38574.

ROSILENE BARROSO DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/244.481-8, processo nº SME-PRO-2023/61549.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

TATHIANA COSTA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 10/245.561-6, processo nº ASS-PRO-2025/01849.

VIVIAN COELHO DA SILVA COELHO, Agente de Administração, matrícula 13/193.484-3, processo nº PVR-PRO-2022/05259.

THAMIRES DE ANDRADE SOARES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/362.181-0, processo nº SME-PRO-2025/43229.

CINTIA COSTA DE SOUZA CAVALCANTE, Nutricionista, matrícula 10/226.774-8, processo nº SMS-PRO-2023/08384.

ANDRESA CRISTINA JESUS DA CONCEIÇÃO SOUZA, Guarda Municipal, matrícula 30/855.472-7, processo nº 005500.003397/ 2026-11.

ELIZABETH PESSANHA NOGUEIRA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.975-4, processo nº SME-PRO-2025/ 36580.

ROSANI OLIVEIRA MEIRELLES FOLENA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.988-2, processo nº 000710.004684/2026-50.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Isenção de IR

005300.003397/2026-78 - BIASE LABANCA NETO
005300.004010/2026-09 - DIOGENES JOSE DE SOUZA BOGADO
005300.003652/2026-82 - ANTONIO GONZALEZ
005300.003088/2026-06 - GERALDA MARIA J DE REZENDE
PVR-PRO-2024/02397 - CARLOS ALBERTO PINTO VIEIRA
005300.000658/2026-06 - SERGIO ROBERTO MEDEIROS FERREIRA
PVR-PRO-2025/05216 - ANTONIO FERNANDO SOUZA PIMENTA
005300.002824/2026-09 - MANOEL DO NASCIMENTO
005300.003920/2026-66 - IZIDORO COELHO DA SILVA FILHO
PVR-PRO-2025/04953 - MARIA JOSE DA COSTA LEITE
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PENSÃO

04/266.624/2021 - MARCIONILIO CRISTÓVÃO
AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex-servidor MARCIONILIO CRISTÓVÃO, mat. nº 118.820-0, em favor de Márcia dos Prazeres na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2022/04144 - LUIZ ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA
AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex-servidor LUIZ ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA, mat. nº 267.501-5, em favor de **Gilvânia Enedina da Silva** na qualidade de companheira.

Extinção de Pagamento de Pensão

05/506.557/2007 - GLORIA CUPELLO FERREIRA
Defiro o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão às fls. 38 a 39.
Indefiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão às fls. 38 a 39.

01/952.474/2018 - MARIA DE LOURDES LAJES TITO
Defiro o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão às fls. 21 a 23.
Indefiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão às fls. 21 a 23.

07/007.344/2012 - EDNA MARIA DA SILVA
Indefiro o pedido de Revisão de Proventos às fls. 53, por falta de amparo legal.

07/010.008/2004 - LÉIA MACEDO DA NATIVIDADE
Indefiro o pedido de Revisão de Proventos.

PVR-PRO-2023/00344 Lenita Cerqueira Carvalho
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº 005300.002952/2026-44 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1- Objeto: Pagamento de taxas condominiais para o exercício de 2026.
2- Partes: PREVI-RIO e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INHAÚMA
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
5- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo nº 005300.002986/2026-39 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- 1- Objeto: Pagamento de taxas condominiais para o exercício de 2026.
2- Partes: PREVI-RIO e CONDOMINIO FREDERICO SANTONI
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
5- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015587/2026-33 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 4.401,64 (quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2024/21866 - CELINA MERCES ALCANTELLADO

Indeferido o que requer por não atender ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m (Anexo XXI da Lei Complementar 270/2024). O requerente poderá abrir novo processo solicitando os benefícios da Lei complementar 281/2025 (Mais Valia).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2025/14497 - AMARILDO CÂMARA PATROCÍNIO

Indeferido o que requer por não atender o Anexo XXI da LC270/2024, quanto ao lote mínimo exigido.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO 000450.001753/2026-81 - VINICIUS DA SILVA FERREIRA [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **VINICIUS DA SILVA FERREIRA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo a fevereiro/2024, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, **R\$ 500,19 (quinhentos reais e dezenove centavos)**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 101 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 22/06/2026, **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 10/274.472-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104691, da Coordenação de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” Nº 006 - I/SUBI/CGP DE 22 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no SE!! nº 000625.000121/2026-51

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** e **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.580-9, **CREA-RJ 2003103573** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PRO-

VISÓRIA referente as “**OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO DA INTERSEÇÃO ENTRE PONTE DO SABER E LINHA VERMELHA - CAJU - A.P 1.1 - I R.A**” objeto do processo nº 000625.000060/2026-22, Contrato nº 23/2026, a cargo da firma **GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” Nº 007 - I/SUBI/CGP DE 22 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no SE!! nº 000625.000120/2026-15

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9** e **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVI-SÓRIA referente a “**OBRA EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO AO MIRANTE DONA MARTA - SANTA TERESA - A.P 1.1 - XXIII R.A**” objeto do processo nº 000625.000050/2026-97, Contrato nº 19/2026, a cargo da firma **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo 005600.000383/2026-18 Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” GEO-RIO/PRE Nº 63 de 16/06/2026, publicada no D.O. RIO nº 64 de 22/06/2026, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** as **OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA NIEMEYER NA ALTURA DO NÚMERO 80 - LEBLON AP. 2.1 VI RA de que trata o Contrato nº 022/2026**, objeto do processo nº 005600.000383/2026-18.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.06.2026

006700.000907/2026-13 - APROVO o Termo de Referência (4374666) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 04.198.254/0001-17**, pelo valor de R\$ 12.413,50 (doze mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), para fornecimento de licença de uso de aplicativos de software adobe creative cloud vip teams governamental all apps, com fundamento no inciso II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com a Manifestação Técnica (4469961) da Assessoria Jurídica desta Empresa.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

007000.004050/2026-52- Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 38, bem como a autorização da **SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP** na **DELIBERAÇÃO Nº 003/2026**, Autorizo à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO PICK UP, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS)**., com fundamento no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-OP Nº 90.303/2024 - SEOP.**, no valor total em 36 meses R\$ 2.984.095,08

007000.005570/2026-82 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 49/2026, bem como a autorização da **SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP** na **DELIBERAÇÃO Nº 002/2026**, autorizo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE MATERIAIS PARA ATENDER EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**, com fundamento no **DECRETO RIO Nº 51888/2022. ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021.**, a cargo da empresa **APOLUX SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO EM LED LTDA**, no valor total R\$ 589.147,10

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

LUZ-PRO-2024/02777

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA ATENDER AOS 03 VEICULOS DA FROTA DA RIOLUZ
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso I
4. VALOR: 3.776,83 (Três mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
000300020720/2026-54	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020726/2026-21	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020728/2026-11	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020729/2026-65	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020713/2026-52	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020712/2026-16	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020710/2026-19	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020707/2026-03	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020705/2026-14	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020702/2026-72	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020697/2026-06	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020696/2026-53	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020694/2026-64	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300021258/2026-11	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300021260/2026-81	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300021254/2026-24	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300021241/2026-55	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300021242/2026-08	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
000300020718/2026-85	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020715/2026-41	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020714/2026-05	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020711/2026-63	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020709/2026-94	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020708/2026-40	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020706/2026-51	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020704/2026-61	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020701/2026-28	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020695/2026-17	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300020693/2026-10	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021749/2026-53	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021748/2026-17	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021746/2026-10	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021745/2026-75	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021737/2026-29	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021734/2026-95	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
000300021732/2026-04	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22.06.2026

SEI-000300.023852/2026-38 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

04700.000489/2026-21 - Com base no informado no Despacho SEI nº 4758375, e no documento nº 4809978, AUTORIZO a adesão, pela Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, à Ata de Registro de Preços da SMTR nº 04/2026, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP/SMTR nº 90.717/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e adoçante), pertencente(s) à(s) classe(s) 8955, 8925, 8940, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, cuja beneficiária é a empresa F Pereira Comércio e Distribuidora Ltda. Dom Amaro, CNPJ 31.021.788/0001-46 para o item café, no quantitativo total de 40 (quarenta) pacotes (500g), da marca Capital, no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais e zero centavos).

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.534
EM 19 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA, COPACABANA E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DO GOVERNO FEDERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Quarenta e Três, no trecho compreendido entre a Rua Silvânia e a Rua Canoana, no dia 22 de junho de 2026, das 12h às 19h;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 14h do dia 22 às 10h do dia 23 de junho de 2026;

III - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, das 14h do dia 22 às 10h do dia 23 de junho de 2026.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, da 0h do dia 22 às 10h do dia 23 de junho de 2026;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, da 0h do dia 22 às 10h do dia 23 de junho de 2026;

III - Avenida Lucio Costa, no trecho compreendido entre a Rua Prudência do Amaral e a Rua Martinho de Mesquita, inclusive nas baias de estacionamento localizadas junto ao canteiro divisor de pista e junto às edificações, no dia 22 de junho de 2026, da 0h às 21h;

IV - no entorno da Praça Soldado Geraldo da Cruz, no dia 22 de junho de 2026, da 0h às 21h;

V - Rua Martinho de Mesquita, no trecho compreendido entre a Av. Lúcio Costa e a Praça Soldado Geraldo da Cruz, no dia 22 de junho de 2026, da 0h às 21h;

VI - Rua Canoana, no trecho compreendido entre a Rua Campos Mourão e a Rua Águas Formosas, no dia 22 de junho de 2026, da 0h às 19h;

VII - Rua Quarenta e Três, no trecho compreendido entre a Rua Silvânia e a Rua Canoana, no dia 22 de junho de 2026, da 0h às 19h.

Parágrafo Único. A proibição de estacionamento de que trata o artigo 2º não se aplica aos veículos destinados ao evento, portanto identificação fornecida pelos organizadores.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 22/06/2026.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.535
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TODOS OS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIA EM RAMAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no Processo 002610.002483/2026-71 e licença 02615/2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua José Bonifácio, em frente à edificação nº 685, Loja A.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Bonifácio, lado oposto à edificação nº 685, Loja A.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 25 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.536
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 685/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Valadares, em toda a sua extensão;

II - Rua Mearim, em toda a sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Professor Valadares, em toda a sua extensão;

II - Rua Mearim, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de junho de 2026 ao dia 10 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.537
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO 007200.004847/2026-01,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Décio Vilares, no trecho compreendido entre as edificações nº s 191 e 258, de 23 a 26 de junho de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Décio Vilares, no trecho compreendido entre as edificações nº s 191 e 258, em ambos os lados da via, da 0h do dia 23 às 18h do dia 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.538
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE GRUA EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem encaminhada pela empresa OP Rio - Serviços de Operações Viárias,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Fonseca Teles, no trecho compreendido entre a Rua Mineira e a Rua São Cristóvão, nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, das 7h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Fonseca, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Mineira e a Rua São Cristóvão, nos dias 23, 25 e 26 de junho de 2026, das 23h às 17h dos dias subsequentes;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.539
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 659/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Itabaiana, em a toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Itabaiana, em toda a sua extensão

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de junho de 2026 ao dia 10 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.540
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FACHADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO 007200.004851/2026-61,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo da via, nas seguintes vias:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente às edificações nº s 936 / 940;

II - Rua Bolívar, em frente à edificação nº 64.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º e 2 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.541
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS PENHA E IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONFECÇÃO DE LAÇOS INDUTIVOS E ENERGIA ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Thiago Lima da GISV - Gerência de Informação e Segurança Viária,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - na altura da Rua André Filho, pista central, em ambos os sentidos;

II - na altura do KM 18,7 próximo ao CEASA, pista central, em ambos os sentidos;

III - na altura do KM 12, 1 pista lateral, sentido Oeste.

Parágrafo Único. O serviço mencionado neste artigo poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de junho de 2026 ao dia 7 de julho de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.542
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE TAMPÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 002600.007240/2026-49 de 19/06/2026,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico OPPAR 222/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Vicente de Carvalho, pista lado ímpar, faixa à esquerda, no trecho compreendido entre a Rua Irutim e a Rua Tomás Lopes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de junho de 2026, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.543 EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 178421,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 584 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento para um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação de nº 2.630, Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 1º de agosto de 2026 às 22h do dia 8 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.544 EM 22 DE JUNHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “FESTIVAL VAMOS PASSEAR 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 175875,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 28 de junho de 2026, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoc;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 2h do dia 28 de junho de 2026.

Art. 3º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão de carga por vez na Avenida Beira Mar, junto ao canteiro divisor de pistas, na interseção com a Avenida Rio Branco no acesso à Avenida Infante Dom Henrique, no dia 24 de junho de 2026 e no dia 28 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 3º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.545 EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016355;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Travessa Tocantins.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de junho de 2026, das 5h às 19h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.546 EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JUNINA CER”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O constante na Consulta Prévia de Evento nº 178287,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 564 E/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos Rua Soldado Simplicio de Lara, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a edificação nº 6 até o final da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 1º de julho de 2026 às 6h do subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.547 EM 22 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA CIRCUITO CORRE DA BASE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 176511

CONSIDERANDO parecer Nº 557/2026, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Adalgiza Colombo, pista rente ao Shopping Metropolitano, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e a Avenida José Wilker;

II - Avenida José Wilker (sentido da Avenida Arroio Pavuna), retorno em frente ao Hospital da Rede Sarah;

III - Avenida Jose Wilker (pista sentido Avenida Adalgiza Colombo) até a Avenida Ricardo Eugênio Boechat;

IV - Avenida Ricardo Eugênio Boechat, no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e a Avenida Carlos Zara;

V - Avenida Ricardo Eugênio Boechat, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e a Rua Beatriz Segall;

VI - Avenida Beatriz Segall, no trecho compreendido entre a Avenida Ricardo Eugênio Boechat e a Rua Márcia Nogueira Batista;

VII - Rua Márcia Nogueira Batista, no trecho compreendido entre a Avenida Beatriz Segall e a Avenida José Wilker;

VIII - Avenida José Wilker (pista sentido Avenida Adalgiza Colombo), no trecho compreendido entre a Rua Márcia Nogueira Batista e a Avenida Paulo Goulart;

IX - Avenida Paulo Goulart (pista sentido Avenida Carlos Zara), no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e ao retorno próximo à Avenida Carlos Zara;

X - Avenida Paulo Goulart, duas faixas à esquerda, no trecho compreendido entre o retorno próximo à Avenida Carlos Zara e a Avenida José Wilker;

XI - Avenida José Wilker (pista sentido Avenida Adalgiza Colombo), no trecho compreendido entre a Avenida Paulo Goulart e a pista da Avenida Adalgiza Colombo;

XII - Avenida Adalgiza Colombo (duas faixas à esquerda), no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e a Avenida Júlio de Sá Bierrenbach (lado ímpar).

XIII - Avenida Júlio de Sá Bierrenbach (lado ímpar), no trecho compreendido entre a Avenida Adalgiza Colombo e a Rotatória da Avenida Antônio Gallotti;

XIV - Avenida Júlio de Sá Bierrenbach (lado ímpar), no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Gallotti e a Rua Henrique Lahmeyer de Melo;

XV - Rua Henrique Lahmeyer de Melo, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio de Sá Bierrenbach e a Avenida Sérgio Buarque de Holanda;

XVI - Avenida Sérgio Buarque de Holanda, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Lahmeyer de Melo e a Avenida Adalgiza Colombo;

XVII - Avenida Adalgiza Colombo duas faixas à direita, no trecho compreendido entre a Avenida Sérgio Buarque de Holanda e a Avenida José Wilker.

XVIII - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Avenida Adalgiza Colombo e a Avenida Adalgiza Colombo, pista junto ao Shopping Metropolitano;

XIX - Shopping Metropolitano, até ao pórtico de chegada.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos procedentes da Avenida Engenheiro Carlos Carvalho com destino a Estrada dos Bandeirantes, terão como opção de desvio: Avenida Engenheiro Carlos Carvalho, Estrada do Arroio Pavuna e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de julho de 2026, das 0h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.548
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ALMA FESTIVAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 177779,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 551 E, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de julho de 2026, das 14h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.549
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016339,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 125 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Avenida Ricardo Eugênio Boechat, no trecho compreendido entre a Avenida Jose Wilker e a Rua Beatriz Segal, das 0h do dia 23 de junho de 2026 às 4h do dia 27 de junho de 2026.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção da Rua Beatriz Segall, no trecho compreendido entre a Avenida Ricardo Eugênio Boechat e a Rua Márcia Nogueira Batista, das 0h do dia 23 de junho de 2026 às 6h do dia 27 de junho de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.550
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA - COPA DO MUNDO 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 177923,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 552 E, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Salinópolis, no trecho compreendido entre a Rua Relvado e a Avenida dos Mananciais.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de junho de 2026, das 16h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.551
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DIVISÃO DE HOMICÍDIOS - RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016318,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 123 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Comandante Rubens Silva, no trecho compreendido entre a Rua Araguaia e a Estrada dos Três Rios;

II - Rua Geminiano Goes, no trecho compreendido entre a Estrada dos Três Rios e a Rua Tirol.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de junho de 2026 às 5h do dia 3 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.552
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENERGY SUMMIT 2026 + FERJEE NA MARINA DA GLÓRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 175843,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na área do bosque do Parque do Flamengo, ao lado da edificação da Marina da Glória.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 23 de junho de 2026 às 20h do dia 26 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.553
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIA DOS ANJOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 178192,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Humberto de Campos, da pista de rolamento, no trecho compreendido entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros, no dia 27 de junho de 2026, das 7h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Rua Humberto de Campos, junto ao bordo direito do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros, da 0h do dia 26 de junho de 2026 às 23h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.554
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “QUEM AMA CUIDA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016369,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Rui Barbosa, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido entre as edificações de nº 58 e nº 910;

II - No trecho compreendido entre as edificações de nº 870 e nº 973;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de junho de 2026, das 19h às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.555
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL HILTON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 178794,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Gustavo Sampaio, na baía de estacionamento a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Avenida Princesa Isabel, na lateral do Hotel Hilton.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 25 de junho de 2026 às 6h do dia 27 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.556
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA PUBLICITÁRIA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016193,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento localizado dentro do Aterro do Flamengo, próximo ao restaurante Assador Rio's.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 de junho de 2026 às 19h do dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.557
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016389,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Avenida Delfim Moreira, no trecho compreendido entre a edificação de nº 906 e nº 922;

II - 10 (dez) vagas na Avenida Delfim Moreira, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1114 e o nº 1172;

III - 5 (cinco) vagas na General Artigas, em frente a edificação de nº 14, em ambos os lados da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 26 de junho de 2026 às 14h do dia 27 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.558
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DOS MINIONS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 166308

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos antecipando a Área de Lazer dos domingos, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista da orla da praia de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Francisco Sá;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

III - Avenida Atlântica, pista da orla da praia de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Sá e a Avenida Prado Júnior.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 28 de junho de 2026, das 3h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.559
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CIRCUITO CENTAURO DESBRAVA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 1218,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos na Avenida Delfim Moreira, na baía de estacionamento localizada no canteiro central junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Guilhem e a Rua Cupertino Durão, das 6h do dia 26 de junho de 2026 às 18h do dia 28 de junho de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Antecipar a implantação da área de lazer, no dia 28 de junho de 2026, a partir das 2h, nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, pista da orla da praia, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Avenida Epitácio Pessoa;

II - Avenida Vieira Souto, pista da orla da praia, em toda a sua extensão.

Art. 3º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez na Avenida Delfim Moreira, pista da orla da praia na altura do Jardim de Alah, no dia 26 de junho de 2026, das 21h às 12h do dia subsequente, no dia 27 de junho de 2026, das 21h às 2h do dia subsequente e no dia 28 de junho de 2026, das 18h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Não poderá haver o estacionamento de caminhão na área de lazer.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 3º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.560
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-CAP-2024/03902,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua México e a Avenida Graça Aranha, junto ao bordo direito, em frente a edificação nº 151, na baía existente, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.561
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016358,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Stefan Zweig.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 4 de julho de 2026 às 22h do dia 18 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.562
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRROS PACIÊNCIA E INHOAÍBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO PASSEIO E CALÇADAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Cesário de Melo, da seguinte forma:

I - na faixa de rolamento junto as edificações, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Estação de Paciência e o Viaduto Zé Cocada;

II - na faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Bangu, de forma intermitente, no trecho compreendido entre a Rua Icurana e a edificação de nº 6851 - Parque Oeste.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Cesário de Melo, da seguinte forma:

I - em ambos os bordos no trecho compreendido entre a Estação de Paciência e o Viaduto Zé Cocada;

II - junto ao bordo direito, sentido Bangu, no trecho compreendido entre a Rua Icurana e a edificação de nº 6851 - Parque Oeste.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de junho de 2026 ao dia 22 de julho de 2026, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.563
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO 007200.004852/2026-14,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Barão de Itambi, em toda a sua extensão, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Itambi, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via, da 0h do dia 24 de junho de 2026 às 18h do dia 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.564
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JULINA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.004606/2026-54

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada Itapicuru, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 10 e 11 de julho de 2026, das 18h às 2h dos dias subsequentes e dia 12 de julho de 2026, das 17h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.565
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DO VIADUTO DEPUTADO WALDEMAR VIANNA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Coordenador Luiz Galdino Neto - SMI/SUBI/CGP/GOM, datado de 19 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Viaduto Deputado Waldemar Vianna, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos e em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.566
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO NO PAVIMENTO RÍGIDO DA CALHA DO BRT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Matheus Macedo Silva Melo - MJRE, datado de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, faixa exclusiva do BRT, sentido Barra da Tijuca, no trecho do viaduto sobre a Estrada Roberto Burle Marx.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 29 de junho de 2026 às 17h do dia 16 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.567
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 318 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas, para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação nº 2.630 (Praça Soldado Geraldo da Cruz), nos fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 23 às 6h do dia 28 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026

007300.000653/2026-09 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3471341) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **J C DEDETIZADORA & CONSERVADORA LTDA**, no valor total de **R\$ 23.702,40 (Vinte e três mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS PARA POMBOS NO FORRO DA ESTAÇÃO VENDAS DE VARANDA DO CORREDOR TRANSOESTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO Nº 002600.007271/2026-08 - Em cumprimento à determinação contida na Decisão Monocrática nº 16/2026 - DCPN, (*Index* nº 5056946 e 5056985), proferida nos autos do Processo TCMRio nº 040/102639/2026, determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico PE SECONSERVA nº 90021/2026, oriundo do processo nº CSV-PRO-2025/07800, até ulterior deliberação da Corte de Contas, bem como que sejam cumpridas as demais determinações da decisão, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO: 002600.000521/2026-71

- Objeto:** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAS - AP5
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 14.245.441,87 (Quatorze milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02331

- Objeto:** SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ ALENCAR E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA VIA EXPRESSA TRANSOESTE E DA AVENIDA ARTUR XEXÉO, LOCALIZADOS NA ÁREA DA AP4 E AP5 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 946.825,80 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

002600.007280/2026-91	1.181.979	RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.
-----------------------	-----------	---------------------------

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

002600.007280/2026-91	1.181.327	RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.
-----------------------	-----------	---------------------------

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo: CLB-PRO-2024/07482 - Autorizo, nos termos de fls 172.

Processo: 007100.013836/2026-32 - Autorizo, nos termos de fls. 2016.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.013218/2026-92**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DSU.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.013067/2026-72**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FGI.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.010550/2026-03**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FCS.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.013064/2026-39**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-PCA.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.012782/2026-98**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DGG.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.012921/2026-83**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DLU.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.012818/2026-33**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DTE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2217 - Dispensar **LUCIANA DE ARAUJO CABRERA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/335.962-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5971, setor 11840 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.005030/2026-32)

Nº 2218 - Dispensar, a pedido, **PAULO VANDER FERREIRA SANTANA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/306.489-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6154, setor 11266 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.006036/2026-17)

Nº 2219 - Designar **BRUNO CORREIA ARENA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.746-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8623, setor 11199 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.005497/2026-93)

Nº 2220 - Designar **CLAUDIO LOPES FERREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 10/280.561-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5297, setor 11469 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.002752/2026-55)

Nº 2221 - Designar **GILDA MARIA GIL DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.045-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6568, setor 11578 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005549/2026-19)

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/6/2026

PROCESSO: 000700.007992/2026-56 a adesão às Atas SME/SUBG nº 873, 983 e 1062/2025- PE - RP SME/ SUBG Nº 90690/2025.

Objeto: Brinquedo De grande Porte - Itens: 05, 07 e 11 - Quantidade: 23
Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Japeri - Secretaria Municipal de Governo
Empresa detentora: C&W COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 30.557.974/0001-31
Valor: R\$ 19.259,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000700.007810/2026-47

I - APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe apresentado pela Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro - SEGOV, Index nº 4938571, cujo objeto é o desenvolvimento do projeto “Educação para o trânsito: Escolinha nota 10”.

II - AUTORIZO a celebração do convênio entre Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro - SEGOV, CNPJ nº 40.015.416/0001-06, cujo objeto é a celebração do convênio por 24 (vinte e quatro meses) meses, com fulcro no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22 DE JUNHO DE 2026

000700.001167/2026-48 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2069 /2026/RBVP, de 17/06/2026, bem como as conclusões da Comissão Sindicante, e com fundamento no § 4º do art. 33 do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 470, DE 22 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 213, de 29 de maio de 2023, do Acordo de Cooperação 76/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/05086, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 470, DE 22 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art.4º)	Jaqueline Pereira de Lima Guabiraba	11/221924-4	E/SUBAIR/CAGE/GPE/PSE
Gestor (Art.4º)	Roberta Santana Cavalcante Cardoso	12/246543-3	
Fiscal Técnico (Art.6º)	Fátima Leandro Loureiro	10/215882-2	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 471 DE 22 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 528, de 27 de dezembro de 2023, do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos recursos do TAXI-RIO Corporativo, no âmbito da Secretaria de Educação - E/SUBAIR/CAGE- Código SICI 51667, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2022/25584, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 471, DE 22 DE JUNHO DE 2026.				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBAIR/CAGE	Eliane Selva Germano	Assistente II	12/248965-6
	E/SUBAIR	Beatriz Alves dos Santos	Assistente I	11/169208-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 472, DE 22 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 844 de 19 de dezembro de 2025, do Contrato n.º 240/2025, referente ao processo n.º 000700.000125/2025-17, com validade a partir de 01 de abril de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 472, DE 22 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpentier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Bruno Mendes da Cunha	11/254389-0	E/3ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Maria Alice Garcia de Mattos	11/235241-7	E/4ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andréa Silva de Lima	11/248303-0	E/11ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 473, DE 22 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 822 de 15 de dezembro de 2025, do Contrato n.º 235/2025, referente ao processo n.º SME-PRO-2024/30810.02, com validade a partir de 01 de abril de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 473, DE 22 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpentier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Bruno Mendes da Cunha	11/254389-0	E/3ª CRE/GIN

Fiscal Técnico (Art. 6º)	Maria Alice Garcia de Mattos	11/235241-7	E/4ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andréa Silva de Lima	11/248303-0	E/11ª CRE/GIN

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 19/06/2026
PROCESSO n.º 000700.007909/2026-49 - TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o constante no Despacho n.º 5002352, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio n.º 53.889/2024, dos artigos 236, 237 e 238 do RGCAF e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME n.º 412, de 06 de setembro de 2023, **ACOLHO** a proposta de Associação Internacional Budista Progresso, CNPJ 67.977.439/0004-92, referente à doação de 04 (quatro) cadeiras de roda azuis, novas, oriundas do país China e **AUTORIZO A ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos bens.
(*)Omitido do D.O. Rio n.º 64 de 22/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIT/GSD, formalizada através do processo 000700.007615/2026-17, no valor de R\$ 49.008,99.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
000700.007757/2026-84 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE BARRA MANSALTD - CNPJ nº 28.672.996/0006-05, por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é o aquisição de leite integral UAT (UHT), no valor de R\$ 10.119.999,60 (dez milhões cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
PROCESSO: SME-PRO-2022/29704
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/GAB.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 434 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 436.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
PROCESSO: 000700.007757/2026-84
1- Objeto: Aquisição de Leite Integral UAT (UHT).
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE BARRA MANSALTD.
3- Fundamento: fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 10.119.999,60 (dez milhões cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
000700.007762/2026-97 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE - CNPJ nº 01.435.328/0001-01, por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é o aquisição de leite integral UAT (UHT), no valor de R\$ 12.200.000,40 (doze milhões duzentos mil reais e quarenta centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
PROCESSO: 000700.007762/2026-97
1- Objeto: Aquisição Leite Integral UHT.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa CCOOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE.
3- Fundamento: fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 12.200.000,40 (doze milhões duzentos mil reais e quarenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.007763/2026-31
1- Objeto: Aquisição Leite Integral UHT.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa CCOOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - COOPERCONTESTADO.
3- Fundamento: fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000700.007763/2026-31 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO - CNPJ nº 02.484.235/0001-21, por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é o aquisição de leite integral UAT (UHT), no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa mil reais), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº SME-PRO-2025/26384
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 814/2025, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 90491/2025.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa HOLZ CONFECÇÕES LTDA, no CNPJ sob o nº 34.277.227/0001-09.
Objetos: I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2026 a 22/10/2027. II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 1.310.199 unidades do Item 1.
Valor: R\$ 11.752.485,03 (onze milhões setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos)
Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000700.007924/2026-97 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 571/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos no âmbito da SME, no valor de R\$ 52.041.528,00 (cinquenta e dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais), e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº 000700.002465/2026-55:
Adjudico o objeto e homologo parcialmente a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 90313/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Descartáveis no **valor global de R\$ 1.188.028,10** (Um milhão cento e oitenta e oito mil vinte e oito reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA								
CNPJ: 26.889.274/0001-77								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	1	85.40.00.046-49	Fralda descartável M para bebê até 10 kg	DIGUINHO	UN	2.829.312	R\$ 0,41	R\$ 1.188.028,10,20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº 000.700.002607.2026-84:
Adjudico o objeto e homologo a licitação parcial sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90326/2026, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de Material de limpeza e coleta seletiva, no **valor global R\$ 1.824.231,20** (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

Empresa:	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
CNPJ:	37.104.931/0001-40							
Lote	V							
Unidade Gestora	Item	Descrição Item	Código	Marca	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	29	coletor plástico de lixo 100l	72400622375	ARQUIPLAST	UN	5.168	R\$ 89,90	R\$ 464.603,20
	30	container plástico 240l	72400613546	UP/PTR	UN	1.293	R\$ 235,00	R\$ 303.855,00
	31	lixeira coleta seletiva azul 240l	72400630041	UP/PTR	UN	720	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00
	32	lixeira coleta seletiva amarela 240l	72400629973	UP/PTR	UN	720	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00
	33	lixeira coleta seletiva vermelha 240l	72400629540	UP/PTR	UN	720	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00
	34	lixeira coleta seletiva verde 240l	72400629701	UP/PTR	UN	720	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00
	35	lixeira coleta seletiva marron 240l	72400629620	UP/PTR	UN	720	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00
Lote	VI							
Unidade Gestora	Item	Descrição Item	Código	Marca	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	36	coletor plástico de lixo 100l	72400622375	ARQUIPLAST	UN	574	R\$ 119,50	R\$ 68.593,00
	37	container plástico 240l	72400613546	UP/PTR	UN	143	R\$ 260,00	R\$ 37.180,00
	38	lixeira coleta seletiva azul 240l	72400630041	UP/PTR	UN	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00

39	lixeira coleta seletiva amarela 240l	72400629973	UP/PTR	UN	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
40	lixeira coleta seletiva vermelha 240l	72400629540	UP/PTR	UN	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
41	lixeira coleta seletiva verde 240l	72400629701	UP/PTR	UN	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
42	lixeira coleta seletiva marrom 240l	72400622375	UP/PTR	UN	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
							R\$ 1.824.231,20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº 000700.003492/2026-45:
Adjudico o objeto e homologo a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90335/2026, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão documental, pacotes de viagem e cartões pré-pagos internacionais na função débito, visando a realização da viagem relativa ao Programa Disney & NASA em janeiro de 2027, no **valor global de R\$ R\$ 763.971,04** (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	1	1	2100720002-44	Assessoria completa na emissão de até 103 passaportes, com no máximo uma tentativa de passaporte por viajante, incluindo autorizações de viagem para menor desacompanhado em território internacional, para todos os menores, conforme legislação, incluindo o pagamento de taxas, o preenchimento de formulários, a impressão e disponibilização de formulários físicos sempre que se fizerem necessários, bem como toda a orientação e acompanhamento presencial para assistência aos requerentes dos passaportes, nas condições a serem dispostas neste Termo de Referência	UN.	103	R\$ 258,00	R\$ 26.574,00
E/CTO	1	2	2100720002-44	Assessoria completa na emissão de até 103 vistos estadunidenses, com no máximo uma tentativa de visto por viajante, incluindo o pagamento de taxas, o preenchimento de formulários, a impressão e disponibilização de formulários físicos sempre que se fizerem necessários, bem como toda a orientação e acompanhamento presencial para assistência aos requerentes dos vistos estadunidenses, nas condições a serem dispostas neste Termo de Referência.	UN.	103	R\$ 1.050,00	R\$ 108.150,00
E/CTO	1	3	2100720002-44	Assessoria completa na emissão de até 67 autorizações de viagem para menor desacompanhado em território nacional, com firma dos responsáveis legais aberta e reconhecida em cartório, destinadas aos estudantes viajantes. Tal serviço inclui o pagamento de taxas cartoriais, impressão e o preenchimento dos formulários que se fizerem necessários, bem como toda a orientação e acompanhamento presencial para assistência aos requerentes das autorizações, nas condições a serem dispostas neste Termo de Referência.	UN.	67	R\$ 70,00	R\$ 4.690,00

E/CTO	3	10	2200600002-09	Fornecimento e suporte de até 36 cartões pré-pagos internacionais na função débito, aceitos amplamente nos estabelecimentos comerciais dos Estados Unidos da América, com aceitação garantida nos parques do Programa e nos possíveis locais de conexão entre voos, com US\$ 675 cada cartão, para o custeio da alimentação e das despesas pessoais dos estudantes, ao longo de toda viagem, nas condições a serem dispostas neste Termo de Referência.	UN.	36	R\$ 4.037,40	R\$ 145.346,40
E/CTO	3	11	2200600002-09	Fornecimento e suporte de até 67 cartões pré-pagos internacionais na função débito, aceitos amplamente nos estabelecimentos comerciais dos Estados Unidos da América, com aceitação garantida nos parques do Programa e nos possíveis locais de conexão entre voos, com US\$ 1175 cada cartão, para o custeio da alimentação e das despesas pessoais dos estudantes, ao longo de toda viagem, nas condições a serem dispostas neste Termo de Referência.	UN.	67	R\$ 7.125,00	R\$ 477.375,00
E/CTO	3	12	2200600002-09	Fornecimento e suporte de 1 cartão pré-pago internacional na função débito, aceito amplamente nos estabelecimentos comerciais dos Estados Unidos da América, com aceitação garantida nos parques do Programa e nos possíveis locais de conexão entre voos, com US\$ 300, para o custeio de eventuais despesas com insumos para a realização do trabalho da equipe de comunicação social, nas condições a serem dispostas neste Termo de Referência.	UN.	1	R\$ 1.835,64	R\$ 1.835,64
FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA								
CNPJ: 08.808.153/0001-71								

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 962 - Processo nº SEI 000705.003167/2026-32 - **IRACEMA DIAS DE CARVALHO,** Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/200558-5.
Nº 963 - Processo nº SEI 000704.004609/2026-78 - **JOSEFA LEILA SOARES FENELON GINO,** Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/222030-9.
Nº 964 - Processo nº SEI 000702.000192/2025-11 - **PRISCILA OLIVEIRA VIEIRA,** Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171446-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 965 - Processo nº SEI 000706.000026/2026-58 - **DENISE PEREIRA DE SOUZA,** Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/176400-0.
Nº 966 - Processo nº SEI 000710.004742/2026-45 - **VÂNIA LÚCIA PEREIRA DE MIRANDA,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/122555-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 967 - Processo nº SEI 000706.001777/2026-91 - **MARCIA MOURA NUNES DE MACEDO,** Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/274322-7.

Nº 968 - Processo nº SEI 000707.003764/2026-47 - **VANIA CRISTINA AZEVEDO DE JESUS,** Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/290717-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 969 - Processo nº SEI 000706.000237/2026-91 - **DENISE BARBOSA DOS SANTOS BARRA,** Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/274378-9.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 142 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE C
Processo nº 000708.005903/2026-67 - **ANDREA CRISTINA SIEIRO FILIPE DOMINGUES** - 10/155788-3, com validade de 04/05/2026.

N.º 143 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
Processo nº 000701.002343/2026-59 - **FERNANDO NUNES MOREIRA** - 10/267488-5, com validade de 20/05/2026.

N.º 144 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
Processo nº 000703.004245/2026-36 - **ALINE MONTEIRO DOS SANTOS DE AZEREDO** - 10/335954-4, com validade de 20/05/2026.

Processo nº 000701.002420/2026-71 - **GABRIELA PORTO DE SANTANA** - 10/286022-9, com validade de 26/05/2026.

NÍVEL 2 - CLASSE D
Processo nº 000630.006272/2026-44 - **JAQUELINE COSTA DE LIMA** - 10/300308-4, com validade de 25/05/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000711.001437/2026-91 - **PRISCILA ROSA ABREU** - 10/336145-8, com validade de 20/05/2026.

N.º 145 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
Processo nº 000630.004894/2026-38 - **ADRIANA CRISTINA SIQUEIRA GONÇALVES** - 10/259001-6, com validade de 01/04/2026.

Processo nº 000703.004290/2026-91 - **TIAGO SANTOS DE ARAUJO** - 10/314961-4, com validade de 21/05/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.005186/2026-14 - **GISLEYNE OLIVEIRA RODRIGUES MARTINS DA SILVA** - 10/335641-7, com validade de 22/05/2026.

Processo nº 000630.006271/2026-08 - **LUCIA CLAUDIA FAUSTINO RODOLFO** - 10/334236-7, com validade de 25/05/2026.

Processo nº 000630.006233/2026-47 - **RENATA ADAUTO ROTTI MINNER** - 10/334299-5, com validade de 22/05/2026.

Processo nº 000708.006772/2026-35 - **ROBERTA BEATRIZ MATOS DE SOUZA** - 10/334260-7, com validade de 21/05/2026.

N.º 146 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.006184/2026-42 - **CARLOS EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO** - 10/335555-9, com validade de 21/05/2026.

Processo nº 000630.006247/2026-61 - **JANE ALVES DOS SANTOS** - 10/335612-8, com validade de 22/05/2026.

Processo nº 000630.006252/2026-73 - **SUELEN DE LUNA FRANÇA EVANGELISTA AMARAL** - 10/273990-2, com validade de 22/05/2026.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/06/2026		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000702.004299/2026-10	ISABELLE ELIAS DAMASIO	10/299865-6

000630.006289/2026-00	PAMELLA COTIAS DA SILVA	10/334269-8
000707.002060/2026-57	SERGIO LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE DE ALMEIDA	10/327307-5
000706.003626/2026-78	VALERIA ALEXANDRE DA SILVA	10/172314-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 000704.005222/2026-39 - INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

AVERBE-SE, com fulcro com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFE-TIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630.005940/2026-16 - ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA, Professor de Edu-cação Infantil, 10/334267-2, no período de 14/03/2003 a 28/07/2022, como Professor de Educação Física - D, na matrícula 22526, no total de 6.957 (seis mil novecentos e cinquenta e sete) dias, já descontados 29 (vinte e nove) dias de falta e 90 (noventa dias de licença), desprezando-se o período de 17/04/2002 a 30/04/2002 por ausência de contribuição previdenciária, 01/05/2002 a 13/03/2003 por já constar averbado na matrícula 10/234297-0 e o dia 29/07/2022 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 08/05/2026).

AVERBE-SE, com fulcro com fulcro inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. nº 34 de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630.005941/2026-61 - ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA, Professor de Edu-cação Infantil, 10/234297-0, no período de 01/05/2002 a 13/03/2003, como Professor de Educação Física - D, na matrícula 22526, no total de 313 (trezentos e treze) dias, desprezando-se o período de 17/04/2002 a 30/04/2002 por ausência de contribuição previdenciária e 14/03/2003 a 29/07/2022 por ser concomitante com esta municipa-lidade (Solicitação feita em: 08/05/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de apo-sentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000702.004188/2026-03 - LUEGE MARIA TORRES OLIVEIRA SILVA, 10/211190-4, Merendeira, no(s) período(s) de 01/03/1988 a 28/05/1988 e 01/02/1995 a 09/05/1995, no total de 187 (cento e oitenta e sete) dias de exercício elegíveis à averbação (Solicitação feita em: 19/05/2026).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Fixados com validade a partir de **22/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELISABETE ALBUQUERQUE RODRIGUES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/207803-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 660 de 14/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.000663/2026-12**.

Fixados com validade a partir de **22/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **KATIA TOLOMEI BORGES MIGUEL, PROFESSOR I - (INGLÊS) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/235515-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 795 de 14/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000703.001052/2026-23**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Fixados com validade a partir de **04/05/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **DULCILENE MOZER LEAL DOS SANTOS, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MA-TRÍCULA: **15/285292-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 734 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.000087/2026-25**.

Fixados com validade a partir de **06/04/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inativi-dade de **ANA LÚCIA SILVA BARRETO, PROFESSOR I, (HISTÓRIA) - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/242809-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 618 de 01/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.000041/2025-25**.

Fixados com validade a partir de **04/05/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELOAN VALDILEA DA SILVA SOUZA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/296684-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 729 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.001588/2026-50**.

Fixados com validade a partir de **05/02/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JESSICA FREITAS DO VALLE, PROFESSOR I, (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/234868-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 250 de 04/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/61999**.

Fixados com validade a partir de **05/02/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CARMEM JULIA COSTA DA SILVA BRITTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/296307-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 248 de 04/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/62220**.

Fixados com validade a partir de **26/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GUARACYARA LEOPOLDINO ESPASANDIN, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/249177-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 327 de 25/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/67388**.

Fixados com validade a partir de **20/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VALQUIRIA SILVA FRANCISCO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/217257-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 313 de 19/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/65689**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo Nº 000700.006221/2026-41

Aprovo o Termo de Referência constante no índice 5092607, cujo objeto é a aquisição de UNIFORME ES-COLAR - BERMUDA, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da cidade do Rio de Janeiro, nas condições expressas no Termo de Referência.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SEI 000701.001871/ 2026-91	E/CRE(01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua	André Luis Lyrio de Escobar Fagundes	11/253.136-6
		Stella Barreto Silva Estabanez	12/247.194-4
SEI 000701.001368/ 2026-35	E/CRE(01.03.006) EM Jenny Gomes	Marcela Nascimento da Silva de Souza	11/336.098-0
		Darose Aparecida Leite Nardy	12/232.306-1
SEI 000701.002590/ 2026-55	E/CRE(01.01.012) EM Profª. Laura Sylvia Mendes Pereira	Fernanda Tinoco Santos Przewodowska	11/267.160-0
		Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238.680-3
SEI 000701.001352/ 2026-22	E/1ª CRE	Mauro Garritano de Carvalho	11/169.715-0
		Valéria Nunes Constantino	12/282.434-0
SEI 000701.002454/ 2026-65	E/CRE(01.07.501) EM Edmundo Bittencourt	Samara Barbosa	11/282.663-4
		Marcio Carvalho Viegas	12/234.653-4
SEI 000701.002670/ 2026-19	E/1ª CRE	Mauro Garritano de Carvalho	11/169.715-0
		Valéria Nunes Constantino	12/282.434-0
SEI 000701.002205/ 2026-70	E/CRE(01.03.604) CM Sonho Infantil	Janaina Dias Lima	11/291.793-8
		Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267.950-4

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA “N” E/2.ª CRE N.º 483, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000702.005201/2026-33 de 22 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presi-dência do primeiro:

- Leandro Candido Rocha, PEF, 10/ 335.289-5,
- Simone Rocha da Silva, PII - 10/ 246.885-8,
- Amanda Pereira Lima Mesquita, PEF, 10/ 335.211-9,
- Andre Maximo Silva do Carmo, PEF, 10/264.471-4 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA “N” E/2.ª CRE N.º 484, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000702.005196/2026-69 de 22 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presi-dência do primeiro:

- Leandro Candido Rocha, PEF, 10/ 335.289-5,
- Simone Rocha da Silva, PII - 10/ 246.885-8,
- Josiane Bittencourt de Oliveira Louredo, PEF, 12/ 306.575-2,
- Andre Maximo Silva do Carmo, PEF, 10/264.471-4 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/2º CRE/Gerência de Operações formalizada através do processo 000702.002898/2026-91 no valor de R\$ 66.344,12.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/2º CRE/Gerência de Operações formalizada através do processo 000702.003747/2026-50 no valor de R\$ 35.117,91.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.020) E.M. Diogo Feijó formalizada através do processo 000702.004338/2026-71 no valor de R\$ 25.617,39.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.608) C.M. Germinal da Vila formalizada através do processo 000702.004616/2026-90 no valor de R\$ 38.860,46.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.27.005) GET André Urani formalizada através do processo SME-PRO-2025/66989 no valor de R\$ 20.040,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE/Gabinete formalizada através do processo 000702.004597/2026-00 no valor de R\$ 65.664,70.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.003) E. E. M. Francisco de Castro formalizada através do processo 000702.004571/2026-53 no valor de R\$ 116.174,91.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

000702.001257/2026-19- Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2860/2026/RBVP**, de 18/06/2026 consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 543, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.004941/2026-42 de 12 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alba Valeria Pereira Teixeira dos Santos, PEF, 11/328.555-8;
- Marcos Antonio de Moraes Rodrigues, PI-Mat, 12/257.222-0;
- Luciene de Sousa Teixeira Vales, PII, 10/206.863-3;
- Marcela dos Santos Faria Horta, PEF, 12/291.485-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 544, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.004942/2026-97 de 12 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Suzane Almeida da Silva Balbina, PII, 11/223.455-7;
- Deborah Mattos da Silva, PII-40h, 12/262.631-5;
- Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade, PEF - Inglês, 12/263.874-0;
- Fernanda Costa Farves, PEI, 12/301.601-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 186, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE “P” nº 26 de 26 de janeiro de 2015, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 186, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.30.602) C.M. Nova Brasília	Paula Cristina Pereira Sandim	Diretora Adjunta	12/317.978-5
		Lucélia Ferreira Rosa	PEI	10/249.265-0

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

000700.001318/2026-68 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2777/2026/RBVP, de 25/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

000703.000686/2026-69 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2847/2026/RBVP, de 26/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.030) N.º 2, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MIRANDA PINTO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (03.13.030) n.º 01, de 07 de maio de 2026, publicada no D.O.RIO nº 34, de 08 de maio de 2026, referente ao Processo n.º 000703.003483/2026-24, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

Processo: 000704.002251/2026-49
Diante das conclusões expendidas por sindicância, conforme processo 07/04/000041/2025, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.005447/2026-95
Diante das conclusões expendidas por sindicância, conforme processo 07/04/000033/2024, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.005441/2026-18
Diante das conclusões expendidas por sindicância, conforme processo 07/04/000002/2025, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.005431/2026-82
Diante das conclusões expendidas por sindicância, conforme processo 07/04/000004/2025, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.005493/2026-94
Diante das conclusões expendidas por sindicância, conforme processo 07/04/000003/2025, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR N.º 08 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000706.004415/2026-52, autuado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:

I - Krisna Rezende Pereira, Professor II, matrícula 10/247.240-5;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Professor II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fátima Andrade Reis, Professor II, matrícula 10/231.957-2.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Mundo da Imaginação, mantenedora Centro de Desenvolvimento Infantil Mundo da Imaginação LTDA., localizado na Rua Doutor José Thomas, nº 228, no bairro Pavuna, no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 134 DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000708.008153/2026-85, autuado em 18/06/2026.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Verificadora para o encerramento das atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0;
II - Debora Lira Mendes Cortes: 10/200.181-6 e
III - Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula: 10/298.706-3.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CEM - Creche Escola Machado - Unidade I, localizada na Rua São Dagoberto, nº 215, no bairro de Realengo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.730-450.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA P" Nº 208, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000709003650/2026-87,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 36 de 31 de março de 2025, do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE (09.18.038), observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 208, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva (Responsável)	Diretor IV	11/232190-9
		Diana Almeida de Sousa Andrade (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/305060-6

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA P" Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000709003650/2026-87,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 139 de 21 de janeiro de 2026, do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE (09.18.038), observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Célia Maria de Oliveira Camargo	Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva (Responsável)	Diretor IV	11/285395-0
		Jéssica da Rocha Vianna (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/311935-1

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

Processo Nº 000709.005953/2026-34

- Objeto:** Transferência de Recursos do FNDE
- Partes:** PCRJ/E/9ª CRE e CEC do E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz e outros
- Fundamento:** Não sujeito
- Razão:** Garantir a execução do PDDE/Básico 2026 - 1ª parcela (2º Lote)
- Valor:** R\$ 111.970,00 (cento e onze mil, novecentos e setenta reais)
- Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 559, DE 12 DE JUNHO DE 2026.
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 59 DE 15/06/2026
PÁGINA 33, 2ª COLUMA**

Onde se lê:

"Rita de Cássia da Silva Soares, PEF, matrícula: 12/90.691-5"

Leia-se:

"Rita de Cássia da Silva Soares, PEF, matrícula: 10/290.691-5"

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda, formalizada através do processo nº 000711.001620/2026-97 no valor de R\$ 24.278,12 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e doze centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 202, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **JACQUELINE LAVOR DA FONSECA**, matrícula 10/252.190-4, Assistente Social, com validade a partir de 22 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019394, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 203 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **PAULA DA SILVA CALDAS**, matrícula 10/240.658-5, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 107533, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2026

Processo: 000.800.001952/26-72 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP no valor de R\$:1.139,90 (hum mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)para atender a As/ Subg/Cop/Got Cod. SICl nº 19164 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelos gestores Claudio José Bezerra mat. 11/288.790-9 e Anderson Gomes Ferreira mat. 11/288.750-2 .

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22.06.2026

ASS-PRO-2024/01851 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMAS Nº 573/2022 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ Nº: 09.687.900/0002-04, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 3 (três) meses, a contar de 27/06/2026 a 26/09/2026, no valor de R\$ 176.250 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao período de prorrogação ora autorizado, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIO DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Onde se lê Lúcia Siqueira da Silva - Matrícula 11/255599-8
Leia-se Lúcia da Silva de Siqueira - Matrícula 11/235.599-8

(*)Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 45 - DE 22/05/2026 PÁG. 24 - 1ª COLUNA.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 869 - Designar, com validade a partir de 01/06/2026, **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/218.474-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027101, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Josiane Gonçalves de Souza, matrícula 11/237.949-3, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 870 - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/236.237-4, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026693, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 871 - Dispensar **RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA**, Médico Pediatria, matrícula 10/251.681-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026685, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 872 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **GISELLE IANNARELLA LACERDA**, Médico Pediatria, matrícula 10/175.514-9, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039379, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 873 - Nomear **RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA**, Médico Pediatria, matrícula 11/251.681-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039379, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 874 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/27872.20

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	HMSF	ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
		NEDJA NOGUEIRA PINHEIRO CONCEIÇÃO ANDRADE	12/293.143-4
		CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
		ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	12/218.472-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 231800000208, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada da manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores marca MINDRAY pertencentes às unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - Hospital Municipal Salgado Filho, processos SMS-PRO 2023/27872 e SMS-PRO 2023/27872.20.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1114 de 10 de Junho de 2025, publicada no D.O Rio de 11 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 875 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.003104/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
	AIDE DA CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAIS DO CONTRATO	DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
	ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	10/219.134-4
	MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
	VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato IVISA-RIO nº 008/2026, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a Prestação de Serviços de *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, visando atender às necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA - IVISA-RIO, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº s SMF-PRO-2024/0633 e SEI 000900.003104/2026-16.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23903 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90182/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
02	LEVEMED DISTRIBUICAO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
07	*****	FRACASSADO
11	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2280
13	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5,50
18	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2355
20	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,11

30	*****	FRACASSADO
32	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,30
38	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,00
52	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,30
57	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,91
59	*****	EM ANÁLISE
67	*****	FRACASSADO
75	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	5,6693

EXPEDIENTE DE 22/06/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2025/23904 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90290/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,56
02	*****	FRACASSADO
03	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,69
04	*****	FRACASSADO
05	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1560
06	*****	EM ANÁLISE
07	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,08
08	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,1139
09	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	3,51
10	*****	FRACASSADO
11	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,37
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,02
13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,41
14	*****	FRACASSADO
15	*****	SUB JUDICE
16	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,1061
17	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	1,50
18	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,04
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,4740
20	*****	FRACASSADO
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	EM ANÁLISE
23	*****	FRACASSADO
24	DROGAFONTE LTDA	0,88
25	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,0210
26	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,25
27	*****	FRACASSADO
28	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,1189
29	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,13
30	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,68
31	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,83
32	*****	EM ANÁLISE
33	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,30
34	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	1,30
35	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	1,30
36	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	0,80
37	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,99
38	*****	DESERTO
39	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,60
40	*****	FRACASSADO
41	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,53
42	*****	FRACASSADO
43	*****	FRACASSADO
44	*****	DESERTO
45	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0763

46	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,08
47	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0604
48	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,09
49	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,09
50	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,06
51	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,07
52	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2,61
53	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2,61
54	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0445
55	*****	EM ANÁLISE
56	*****	EM ANÁLISE
57	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5,60
58	*****	DESERTO
59	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0940
60	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,09
61	*****	FRACASSADO
62	*****	FRACASSADO
63	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05
64	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,07
65	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1,25
66	*****	FRACASSADO
67	*****	FRACASSADO
68	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,16
69	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,17
70	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,83
71	*****	DESERTO
72	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7,80
73	*****	FRACASSADO
74	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,28
75	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,8442

EXPEDIENTE DE 22/06/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2025/23907 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90307/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,85
02	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,85
03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,95
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	*****	FRACASSADO
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO
10	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,30
11	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,34
12	*****	EM ANÁLISE
13	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,22
14	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2,8930
15	*****	EM ANÁLISE
16	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0680
17	*****	FRACASSADO
18	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3,77
19	*****	DESERTO
20	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,95
21	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,05
22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0568

23	GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06
24	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,72
25	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2,80
26	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	3,05
27	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,90
28	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	2,20
29	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,50
30	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	4,19
31	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,1557
32	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,17
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0566
34	*****	FRACASSADO
35	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0980
36	*****	FRACASSADO
37	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,54
38	*****	FRACASSADO
39	*****	FRACASSADO
40	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,04
41	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,0682
42	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,0682
43	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,08
44	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,0960
45	*****	EM ANÁLISE
46	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,75
47	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	9,05
48	*****	EM ANÁLISE
49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0590
50	*****	EM ANÁLISE
51	*****	EM ANÁLISE
52	*****	FRACASSADO
53	*****	FRACASSADO
54	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,13
55	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,17
56	*****	EM ANÁLISE
57	*****	FRACASSADO
58	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0379
59	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,04
60	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,89
61	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,89
62	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,85
63	*****	DESERTO
64	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2,05
65	*****	FRACASSADO
66	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,87
67	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,88
68	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	0,13
69	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	0,13
70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2466
71	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.06.2026

SMS-PRO-2025/27997 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 11.078.183,58 (onze milhões, setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto refere-se a Aquisição de seringas, pertencente à classe 6515 a fim de abastecer os hospitais, maternidades e unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 583 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 de agosto de 2026, a **MARIANGELA BARBI GONCALVES**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DCC, matrícula 12/281.479-6, para participar do “XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NEURO-CIRURGIA”, que será realizado em Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.053466/2026-10.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 584 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DENILSON DIONIZIO**, Enfermeiro, matrícula 10/237.733-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.056036/2026-41.

nº 585 - Remover, a fim de regularizar situação funcional, com validade a partir de 03/11/2025, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA CLAUDIA GOMES VIEIRA**, Médico Infectologia, matrícula 10/225.895-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032957/2026-19.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo: 000900.058099/2026-32

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho LARISSA NADINE RYBKA, matrícula 95/384.847-0, MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL com eficácia a contar de 19 de JUNHO de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

AUTORIZO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27148 - CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho ID. 4899707 AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato nº 2513787, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPSad III), no bairro de Realengo, decorrente da Concorrência Eletrônica CO-SMS nº 90002/2025, com efeitos a partir de 15/06/2026, pelo período de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

RETOMADA DA EXECUÇÃO E REINÍCIO DA CONTAGEM DOS PRAZOS. PROCESSO SMS-PRO-2023/11626

- Considerando o solicitado por meio dos Despachos 5005040 AUTORIZO a retomada da execução do contrato nº 2414194/2024 - celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a execução das Obras de Construção da UPA E CLINICA DA FAMÍLIA MATO ALTO, no Município do Rio de Janeiro, localizadas nas áreas de Planejamento 5.2, situada à Avenida Dom João VI - Guaratiba, a partir de 22/06/2025, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2026NE000038 no valor de R\$ 6.204,57 (Seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2026NE000142, emitida em nome da CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2026NE000039 no valor de R\$ 38.960,19 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2026NE000143, emitida em nome da CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22.06.2026

*Processo: 000900.000181/2026-78 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa 2026NE000145

- 1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio - Transporte Sanitário
 - 2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
 - 3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
 - 4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
 - 5.VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
- (*) Omitido no D.O.RIO de 19/06/2026

*Processo nº SMS-PRO-2023/27574 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000147

- 1.OBJETO: Serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde
 - 2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e IGEDES INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
 - 3.FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 5.026/2009 - Art. 5
 - 4.RAZÃO: Contratos de Gestão com Organizações Sociais
 - 5.VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
- (*) Omitido no D.O.RIO de 19/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

SMS-PRO-2024/01866 - Torno sem efeito os Atos de Aprovação do Plano de Trabalho acostado ao ID 4355809, e Autorização da formalização do 8º termo aditivo, publicados em D. O Rio nº 41, de 26/05/2026. **Aprovo** o Plano de Trabalho acostado ao ID 5090527, e **Autorizo** a formalização do 8º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES, visando à prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com revisão da metas física e indicadores assistenciais, bem como o acréscimo de 16,26% com a finalidade de ampliar a oferta de serviços à população usuária do Sistema Único de Saúde, como também a aplicação de reajuste de 4% (quatro por cento) nos 12 (doze) primeiros meses e de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) nos 12 (doze) meses subsequentes, R\$ 98.557.641,86 (noventa e oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), cujo objeto principal é o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA no âmbito da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13240
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513032
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96941
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E VERMAT COMERCIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO 05/01/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 30/01/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/15481
1. Nº DAAQUISIÇÃO: 2517872
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25138
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 12.759,60 (Doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 02/02/2026**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/15481
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517867
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101202
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 16.640,40 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 02/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº.: 000.900.010342/2026-31
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600486
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25290
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO CIRURGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 5.292,00 (Cinco mil e duzentos e noventa e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO 11/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO2025/46903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2606783
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107559
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SELENIUM MEDICAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R 4.000,00 (Quatro mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 11/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/61147
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607432
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108137
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SELENIUM MEDICAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 11/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 12/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 251446
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98220
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LABORATORIOS B BRAUN SA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO 13/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 12/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601019
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102211
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO 13/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 19/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78536
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513687
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97525
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO CIRURGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 28.117,80 (Vinte e oito mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514028
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97814
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E KORAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 10.114,40 (Dez mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO 24/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 25/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601822
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102946
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO

4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 26/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602359
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103447
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 05/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/72447
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602360
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103448
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 940,00 (Novecentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 05/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/83254
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600583
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2600583
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 1.277,00 (Um mil e duzentos e setenta e sete reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 06/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603421
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104417
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 17/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/03/2026

Processo nº.: 000900.024188/2026-85
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603017
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104058
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 215,00 (Duzentos e quinze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 19/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602663
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 27123
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 2.399,80 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 19/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601143
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 27125
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 19/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601193
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103734
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 19/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/43639
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603418
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104414
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO CIRURGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 1.630,50 (Hum mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 23/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/43639
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603925
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104886
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO CIRURGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 01/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603778
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104750
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO CIRURGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 12.132,00 (Doze mil e cento e trinta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 01/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2026

Processo nº.: SMS-PRO2024/25020

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605175
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106030
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 8.280,00 (Oito mil e duzentos e oitenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 23/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2026

Processo nº.: 000900.014682/2026-31

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604475
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105392
 - OBJETO: MATERIAL MEDICO CIRURGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$: 799,20 (Setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO 24/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/15483

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605320
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106159
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 1.410,00 (Um mil e quatrocentos e dez reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 23/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/35521

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605289
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106138
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos e setenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 23/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2026

Processo nº.: 000900.038029/2026-68

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605173
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106028
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 3.510,00 (Três mil e quinhentos e dez reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 27/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2026

Processo nº.: 000900.038029/2026-68

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605291
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106140

- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 27/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO- 2024/18829

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2600583
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2602131
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MINDMED HOSPITALAR LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 08/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO2025/46903

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2606781
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107558
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SELENIUM MEDICAL LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 08/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/05/2026

Processo nº.: 000900013638/2026-12

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607063
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107833
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 13/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO2024/78470

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2603421
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104417
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 14/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO2024/78470

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2603421
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104417
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 14/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.054024/2026-82

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608245
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108846
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 11/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/15207

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608755
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109301
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 17/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

Processo nº: 000900.58358/2026-25 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 5068232 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº: 000900.058475/2026-99 - APROVO o Termo de Referência às fls 5073802 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do Táxi-Rio uso corporativo sem ressalvas, no valor de R\$ 4.393,11 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos), efetuada através do processo 000900.057160/2026-24.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO- 2024/48097 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412614
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LASANT CONSTRUÇÕES LRDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 775,897,35 (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/06/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/48097 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412614
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LASANT CONSTRUÇÕES LRDA .

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 44.594,81 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/06/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06406 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510988
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/06/2026

Processo nº 000630.000058/2026-84 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601550
Objeto: ORTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 5.254,86 (cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/06/2026

Processo nº 000630.000131/2026-16 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601551
Objeto: ORTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e E TAMUSSINO E CIA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/06/2026

Processo nº 000630.000067/2026-75 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604868
Objeto: ORTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIGMA MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/06/2026

Processo nº 000900.029829/2026-98 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 260098
Objeto: CONTRATOS DE GESTÃO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IGEDES INSTITUTOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Outros
Valor: R\$ 12.059.694,62 (doze milhões e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/06/2026

Processo nº 000900.029996/2026-39 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2608918
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA JANUARIO .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 5.665,80 (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo **000900.057967/2026-67-** Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5064769) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA
SMS-POP-000.900.057572/2026-64
PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Ética Médica do Hospital Maternidade Carmela Dutra**, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Coordenação da Área S/CAP - 3.2, ficando sob a presidência do primeiro:

Gisele Mathias Campos Villaca, Médico Anestesiologista, CRM: 5263243-0
Renato Maciel Nascimento, Médico Ginecologista/Obstetra, Matr. 10/212.551-6, CRM: 52.48010-7;
Alexandre Lara Pinto Da Costa, Médico Anestesiologista, Matr. 47/4.062.953-5, CRM: 52.62957-0;
Monica Salles Gonçalves, Médico Pediatra, matr. 10/197271-0, CRM 5252633-8

Suplentes:
Vivian Sant’anna Lima Khalil, Médico Ginecologista/Obstetra, Matr. 10/251.615-1, CRM:52.79756-1;
Denise Baptista Soares, Médico Pediatra, Matr. 10/192.086-7, CRM:52.56635-5;
Stephanie Kelly Collen Soares, Médico Ginecologista/Obstetra, CRM: 52104819-8
Cessando os efeitos da PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” N.º 02/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O de 25/03/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.2
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000900.007926/2026-20 - Autorizo o empenhamento da despesa conforme quadro abaixo:
1.OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Complexo Municipal Rocha Faria referente ao exercício de 2026.
2.PARTES: Complexo Hospitalar Rocha Faria e Light Serviços de Eletricidades S.A
3.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
4.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
AUTORIZAÇÃO: Mauro de Azevedo Agostinho

Unidade:	Nº Empenho:	Valor:
180099	2025NE000029	R\$ 97.432,95

000900.007929/2026-63 - Autorizo o empenhamento da despesa conforme quadro abaixo:
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto para o Complexo Municipal Rocha Faria referente ao exercício de 2026.
2.PARTES: Complexo Hospitalar Rocha Faria e F.AB. ZONA OESTE S.A
3.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
4.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
AUTORIZAÇÃO: Mauro de Azevedo Agostinho

Unidade:	Nº Empenho:	Valor:
180099	2025NE000028	R\$ 64.708,10

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000044 no valor de R\$ 8.002,82 (oito mil, dois reais e oitenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000069, emitida em nome da empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 24/02/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/06415 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2603584
2- Solicitação de Consumo: ID 26869
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90755/2024 - Ata: 748/2024
7- Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000071
9- Valor: R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 27/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/28280 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2603583
2- Solicitação de Consumo: ID 26868
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90449/2024 - Ata: 748/2024
7- Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000072
9- Valor: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 30/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/28382 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2603759
2- Solicitação de Consumo: ID 27463
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e KORAL HOSPITALAR LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90266/2024 - Ata: 498/2024
7- Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000073
9- Valor: R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 31/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/28382 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2603761
2- Solicitação de Consumo: ID 27466
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90266/2024 - Ata: 494/2024
7- Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000074
9- Valor: R\$ 1.143,20 (hum mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 31/03/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/28382 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2603769
2- Solicitação de Consumo: ID 27469
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90266/2024 - Ata: 497/2024
7- Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000075
9- Valor: R\$ 226,05 (duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 31/03/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/11323 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000022 no valor de R\$ 626,57 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000076, emitida em nome da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA
***Omitido do D.O de 01/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/11323 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000024 no valor de R\$ 10.545,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000077, emitida em nome da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 01/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/00899 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000034 no valor de R\$ 15.725,01 (quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000078, emitida em nome da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
***Omitido do D.O de 01/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/06406 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2604461
2- Solicitação de Consumo: ID 28529
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90516/2025 - Ata: 894/2025
7- Vigência: 24/11/2025 a 23/11/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000079
9- Valor: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 01/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/06406 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2604455
2- Solicitação de Consumo: ID 28572
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90729/2024 - Ata: 594/2025
7- Vigência: 26/06/2025 a 25/06/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000080
9- Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 01/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2604120
2- Solicitação de Consumo: ID 28174
3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90863/2024 - Ata: 039/2025
7- Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027
8- Nota de Empenho: 2026NE000081
9- Valor: R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2604121
2- Solicitação de Consumo: ID 28175
3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-CEUTICOS LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90863/2024 - Ata: 036/2025
7- Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027
8- Nota de Empenho: 2026NE000082
9- Valor: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604122
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28182
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90446/2025 - Ata: 770/2025
- 7- Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000083
- 9- Valor: R\$ 1.027,00 (hum mil e vinte e sete reais)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604124
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28183
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90446/2025 - Ata: 772/2025
- 7- Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000084
- 9- Valor: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2023/13823 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604336
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28464
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MINDMED HOSPITALAR LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 708/2023 - Ata: 057/2024
- 7- Vigência: 03/04/2025 a 02/04/2026
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000085
- 9- Valor: R\$ 830,70 (oitocentos e trinta reais e setenta centavos)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/14777 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604418
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28464
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 1123/2023 - Ata: 204/2024
- 7- Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000086
- 9- Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/20938 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2603591
- 2- Solicitação de Consumo: ID 26982
- 3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90470/2025 - Ata: 817/2025
- 7- Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000087
- 9- Valor: R\$ 3.651,84 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 02/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/01322 - Autorizo o empenhamento da Despesa

- 1 - Nº da Aquisição: 2510901
- 2 -Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender (HMRPS)
- 3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
- 4 - Fundamento: Licitação - Pregão (Art.1, Inciso CAPUT da Lei 10520 DE 17/07/02)
- 5 - Razão: PE-RPSMS nº 90117/2025
- 6 - VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 31/10/2027 (24 meses)
- 7 - Nota de Empenho: 2026NE000090
- 8 - Valor: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais)
- 9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

***Omitido no D.O de 09/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2023/06406 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000080 no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil, e quarenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000091, emitida em nome da empresa ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA

***Omitido do D.O de 14/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000040 no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000092, emitida em nome da empresa SISPACK MEDICAL LTDA

***Omitido do D.O de 14/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604862
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28193
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90863/2024 - Ata: 039/2025
- 7- Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000093
- 9- Valor: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 15/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604649
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28178
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90872/2024 - Ata: 065/2025
- 7- Vigência: 07/02/2026 a 06/02/2027
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000094
- 9- Valor: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 15/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604848
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28194
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90446/2025 - Ata: 770/2025
- 7- Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000095
- 9- Valor: R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 15/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604126
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28184
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90887/2024 - Ata: 21/2025
- 7- Vigência: 23/01/2026 a 22/01/20278
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000096
- 9- Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 15/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604739
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28657
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90863/2024 - Ata: 035/2025
- 7- Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000097
- 9- Valor: R\$ 697,60 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 15/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2604849
- 2- Solicitação de Consumo: ID 28667
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 90863/2024 - Ata: 035/2025
- 7- Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027
- 8- Nota de Empenho: 2026NE000098
- 9- Valor: R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)
- 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

*** Omitido do D.O. de 15/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000042 no valor de R\$ 22.112,50 (vinte e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000099, emitida em nome da empresa DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

***Omitido do D.O de 16/04/2026**

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
SMS - POP- 000900.051396/2026-57
PORTARIA S/SUBHUE/HMP “P” Nº 3, DE 19 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a RDC Nº 222 de 28 de março de 2018 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos sólidos em serviços de saúde e dá outras providências

RESOLVE:
Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos, tornando sem efeito a Portaria S/SUBHUE/HMP “P” nº 016 de 001 de outubro de 2025, publicada em D.O. Rio em 02.10.2025.

Fernanda Maria Primo dos Santos - Agente de Administração, matrícula 11/227.079-1 - Presidente;

Sayomara Santos Teles - Enfermeiro - matrícula 11/225.445-6 - Vice-Presidente;

Camile Campello do Valle - Auxiliar de Laboratório, 12/237.694-5 - Primeiro Secretário;

Gloria Maria de Sousa Carvalho - Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula 12/303.535-9 - Segundo Secretário;

Cintia Rangel Gonçalves - Enfermeiro - matrícula - 4.047.143-3- Membro Suplente;

Rita de Cassia Tavares - Farmacêutico- matrícula 12/177.856-2- Membro Suplente;

Andrea Ricardo- Nutricionista, matrícula 12/ 179.887-5 - Membro Suplente;

Pietro Mannarino Readi - Pesquisador em Ciências da Saúde, matrícula 57/214.443-1 - Membro Suplente;

Adriana Diniz da Conceição Manoel - Enfermeiro, matrícula 11/322.079-5 - Membro Suplente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº: 000900.053470/2026-70 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Ressuprimento de Fundos
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
RAZÃO: Suprimento de Fundos.
VALOR: R\$ 82.565,69 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

*Processo nº: SMS-PRO-2023/06390
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608493 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 13.590,00 (Treze mil quinhentos e noventa reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/28228
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608505 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/06387
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608513 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/28228
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608643 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/30945
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608631 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/05198
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608635 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/20971
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608632 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/20971
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608644 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/06415
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608672 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/28382
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608852 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 16.442,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
SMS- POP- 000900.055528/2026-10

PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” Nº 2, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Baixa e Revisão de Prontuários** do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Coordenação de área S/CAP-3.2, ficando sob a presidência do primeiro:

Andreia Cardoso Fernandes, Médico matr. 11/237910-5

Eline Vitoria David, Agente de administração, matr. 12/226807-6

Bianca Russo Malicia, Médico, matr. 11/247694-3

Ana Clara de Novaes Canelas, Médico, CRM 5270522-5, matr. 11/225806-9

Leana Silva de Sá, Recepcionista, matr. 12/239386-6

Luiza Byanca da Costa, Enfermeira, matr. 12/195557-4

Sergio dos Santos Vasconcelos, Médico, matr.10/160571-6

Isis Vieira F. Mendonça Borneo, Enfermeira, COREN: 302471, matr. 11/229944-4

Alexandra Santana Joemio Morozoff, Enfermeira, matr. 11/294934-5

Cessando os efeitos da PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” N.º 16/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, publicada no D.O. de 08/08/2025.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
SMS- POP- 000900.057429/2026-72

PORTARIA S/SUBHUE/HMCD”P” Nº 3, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Com base na Resolução CFM nº 2.171 de 30/10/2017

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Controle e Revisão de Óbitos do Hospital Maternidade Carmela Dutra**, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Coordenação de área S/CAP-3.2, ficando sob a Presidência do primeiro:

Ana Clara de Novaes Canelas, Médico, CRM 5270522-5, matr. 11/225806-9

Bianca Russo Malicia, Médico, CRM 5275394-7 matr. 11/247694-3

Elaine Viegas Balthar, Médico, CRM 5264058-1, matr. 10251619-3

Elaine Gonçalves Pereira da Silva, Enfermeira, COREN: 204578, matr. 12/281178-4

Juliana Araújo Rosa de Abreu, COREN 29624

Fabiani Nascimento Freire Godinho, CRESS: 14137, matr. 10/240665-9

Cessam os efeitos da PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” N.º 09/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, publicada no D.O. de 21/07/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro/2023, no valor R\$ 47.124,55 (quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 048/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 05.039.392/0001-16, cujo objeto trata o Implantar ações culturais, de convivência e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades nos bairros da zona oeste, oferecendo oficinas com o objetivo de favorecer capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidades, incentivando mudanças de atitudes e valores dos integrantes das comunidades com relação à própria cultura.

Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO nº 100 de 12 de agosto de 2024, página 151, 1ª coluna.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro /2023, por meio do processo.rio nº SMS-PRO-2024/48937.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 47.124,55	R\$ 45.388,55

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Novembro/2023, no valor R\$ 46.607,38 (quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 048 /2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 05.039.392/0001-16, cujo objeto trata o Implantar ações culturais, de convivência e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades nos bairros da zona oeste, oferecendo oficinas com o objetivo de favorecer capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidades, incentivando mudanças de atitudes e valores dos integrantes das comunidades com relação à própria cultura.

Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO nº 100 de 12 de agosto de 2024, página 150, 2ª coluna.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de Novembro /2023, por meio do processo.rio nº SMS-PRO-2024/48892.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 46.607,38	R\$ 45.563,58

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Janeiro/2024 no valor R\$ 67.895,92 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 048/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 05.039.392/0001-16, cujo objeto trata o Implantar ações culturais, de convivência e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades nos bairros da zona oeste, oferecendo oficinas com o objetivo de favorecer capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidades, incentivando mudanças de atitudes e valores dos integrantes das comunidades com relação à própria cultura.

Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO nº 100 de 12 de agosto de 2024, página 150, 2ª coluna.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de Janeiro/2024, por meio do processo.rio nº SMS-PRO-2024/48960.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 67.895,92	R\$ 63.643,22

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.06.2026.

Processo SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.

1. OBJETO: Prestação de serviço de alimentação e nutrição.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.

5. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000046.

6. VALOR: R\$ 265.177,06 (Duzentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e seis centavos).

7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo SMS-PRO-2024/72143: APROVO o Termo de Referência 486, ID 4556622 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica, anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Áreas de Planejamento das áreas programáticas 1.0, 2.1, 2.2, 5.2 e 5.3.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDA	
000990.004769/2026-39	Empresa Madureira 55 Comércio Ltda, CNPJ 52.124.126/0001-71, até a data de 29/07/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.005309/2026-28 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/001684/2026)	Barbara Tate Psicologia Ltda Rua General Ramiro Noronha, 84 - Barra da Tijuca, CEP: 22611-270, Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 57.185.052/0001-05 Auto de Infração Nº 1.160.838
000990.005307/2026-39 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/232248/2025)	Milagres Pereira Serviços de Medicina Ltda Rua Heber Boscoli, 160 apartamento 202 - Vila Isabel, CEP: 20551-110, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.861.269/0001-94 Auto de Infração Nº 1.162.064
000990.005308/2026-83 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/001511/2026)	Clínica Endoprevent Saúde Ltda Avenida Lucio Costa, 3360 bloco 9 apartamento 303 - Barra da Tijuca, CEP: 22630-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 47.485.104/0001-05 Auto de Infração Nº 1.158.868
000990.005340/2026-69 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/004261/2026)	Luisa Rocha Quintan Rua Pedro de Carvalho, 276 casa 8 - Méier, CEP: 20725-232, Rio de Janeiro/RJ CPF: 159.***.***-23 Auto de Infração Nº 1.158.650

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.004055/2026-21	Bruno Valentim Caddah Melo Rua Senador Euzebio, 30, Flamengo Auto de Infração nº 976.382
000990.004003/2026-54	Rodrigo de Andrade Lima Vieira Paiva Rua Nascimento Silva, 280, Ipanema Auto de Infração nº 976.588

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.003812/2026-49 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/138484/2026)	Marcio da Silva Menezes Rua Juarez Getirana, 20, Qd 194, Pedra de Guaratiba Auto de Infração nº 1.178.846
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.003334/2026-77	Condominio Neolink Office Mall & Stay Avenida Ayrton Senna, 2500, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.178.592

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 295, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE S/A, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 108, de 22 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.009769/2026-73, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância extraordinária, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA - matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente); e NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA - matrícula nº 45/054.090-6 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e, para a contagem do referido prazo, será utilizado art. 28, *caput* da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.005656/2026-07 - 006900.000355/2026-89
Nº da Aquisição 2608890
Solicitação de Consumo: ID. 30917
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos Oncológicos do Grupo IX.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e ABC FARMACÊUTICO LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 11.260,80 (onze mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09988 - RSU-PRO-2025/01011
Nº da Aquisição 2608926
Solicitação de Consumo: ID. 30936
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07230 006900.006386/2026-43
Nº da Aquisição 2608904
Solicitação de Consumo: ID. 30925
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos Oncológicos grupo IX
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 753,30 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2025/07230 006900.006386/2026-43
Nº da Aquisição 2608902
Solicitação de Consumo: ID. 30924
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos Oncológicos grupo IX
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 4.327,50 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/10166 - RSU-PRO-2025/01216
Nº da Aquisição 2605664
Solicitação de Consumo: ID. 29460
1.Objeto: Aquisição de curativos
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
6.Autorizado por: Lucianos Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/10166 - RSU-PRO-2025/01216
Nº da Aquisição 2605666
Solicitação de Consumo: ID. 29462
1.Objeto: Aquisição de curativos
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)
6.Autorizado por: Lucianos Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 22/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2608968
Solicitação de Consumo: ID. 30966
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2608969
Solicitação de Consumo: ID. 30968
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 30.612,00 (trinta mil e seiscentos e doze reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2608970
Solicitação de Consumo: ID. 30969
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2608971
Solicitação de Consumo: ID. 30970
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 1.069,75 (mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2608972
Solicitação de Consumo: ID. 30971
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº TRA-PRO-2025/00377
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Renda - SMTE e a FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.894.679/0001-99.
Tendo como objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2026 até 13/07/2027, no valor de R\$ 160.543,00 (cento e sessenta mil reais e quinhentos e quarenta e três reais), com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 18 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, **Bruno França Bahiense**, mat. nº 69/625.329-5, **Ilan Moura da Silva**, mat. nº 69/625.253-9 e **Ana Paula da Cunha Fonseca**, mat. nº 69/625.278-3 como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos serviços especializados para adaptação, customização, instalação do sistema de inscrição e aprovação de patrocínios culturais (SUE 2.0) cedido pela Oi Futuro - CONTRATO Nº 2603356. Cabendo a esses acompanhar, fiscalizar a execução dos serviços contratados e atestar todos os documentos fiscais, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a legislação aplicável.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EXPEDIENTE DE 19/06/2026

ART-PRO-2024/00281 - Autorizo a anulação parcial do empenhamento da despesa

Objeto: Serviços de recepção de eventos

Partes: F-ARTES e SIQUEIRAS PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: Pregão

Valor: R\$ 37.128,04 (Trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais e quatro centavos)

Nota de Empenho: 2026NE000129 (Anulado 2026NE000087)

Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO-2022/00374 - Autorizo o reforço do empenhamento da despesa

Objeto: Serviços de apoio técnico e operacional

Partes: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: Pregão

Valor: R\$ 37.128,04 (Trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais e quatro centavos)

Nota de Empenho: 2026NE000130 (Reforçado 2026NE000085)

Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO-2022/00374 - Autorizo a anulação parcial do empenhamento da despesa

Objeto: Serviços de apoio técnico e operacional

Partes: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: Pregão

Valor: R\$ 37.128,04 (Trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais e quatro centavos)

Nota de Empenho: 2026NE000131 (Anulado 2026NE000092)

Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO-2024/00281 - Autorizo o reforço do empenhamento da despesa

Objeto: Serviços de recepção de eventos

Partes: F-ARTES e SIQUEIRAS PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: Pregão

Valor: R\$ 37.128,04 (Trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais e quatro centavos)

Nota de Empenho: 2026NE000132 (Reforçado 2026NE000028)

Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19.06.2026

Processo 006800.001086/2026-04

APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 011/2026, celebrado com a GRES ACADÊMICOS DO SALGUEIRO, nos termos do Despacho nº 5049447, da Gerência de Prestação de Contas.

Processo 006800.000471/2026-26

APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 063/2026, celebrado com a GRCESM FILHOS DA AGUIA DA PORTELA, nos termos do Despacho nº 5038796 da Gerência de Prestação de Contas.

Processo 006800.000374/2026-33

APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 165/2025, celebrado com ORIN PRODUÇÕES LTDA, nos termos do Despacho nº 5050739 da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 3ª parcela no valor de R\$ 1.000.000,00.

Processo TUR-PRO-2022/00059

Autorizo a prorrogação por 02 (dois) meses de 02 (dois) veículos conforme Aditivo nº 02/2026 ao Termo de Contrato nº 124/2022, bem como a prorrogação por 02 (dois) meses do Aditivo nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 068/2023 referente 01(um) veículo, com a empresa Sea General Service & Commerce Ltda, de acordo com a documentação apresentada aos autos.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 22.06.2026

Processo 006800.001081/2026-73 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Adiantamento.

2-Partes: RIOTUR S/A e BRUNA CARDOSO DE LEMOS

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.

4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.

5-Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

ProcessoTUR-PRO-2025/00462 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Guias de depósito recursal/judicial- Ação Trabalhista.

2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.

4-Razão: Viabilizar pagamento de guias de depósito recursal/judicial de ação trabalhista.

5-Valor: R\$ 21.866,54 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 22.06.2026

Processo TUR-PRO-2022/00059 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Aditivo ao Contrato nº 124/2022

2-Partes: RIOTUR S/A e SEA GENERAL SERVICE & COMÉRCIO LTDA

3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Dar continuidade nos serviços de locação veículos, sem combustível e sem motorista

5-Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais.)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2022/00059 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Aditivo ao Contrato nº 068/2023

2-Partes: RIOTUR S/A e SEA GENERAL SERVICE & COMÉRCIO LTDA

3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Dar continuidade nos serviços de locação veículos, sem combustível e sem motorista

5-Valor: R\$ 5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais.)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.041/2026

04/132.227/2026

04/132.212/2026

04/132.053/2026

04/132.218/2026

04/132.165/2026

04/132.232/2026

04/132.213/2026

04/132.200/2026

04/132.098/2026

04/132.168/2026

04/132.201/2026

04/131.933/2026

04/132.010/2026

04/132.026/2026

04/132.037/2026

04/132.158/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.226/2026

04/132.149/2026

04/132.018/2026

04/132.126/2026

04/132.117/2026

04/132.249/2026

04/132.112/2026

04/132.205/2026

04/131.962/2026

04/132.203/2026

04/132.117/2026

04/132.137/2026
04/132.215/2026
04/132.122/2026
04/132.219/2026
04/132.069/2026
04/132.139/2026
04/132.038/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.883/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” N.º 26, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são confe-
ridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA
DE BENS MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, sob a presidência do primeiro.

Alexandre Carrilho Braga Matrícula n.º 10/295.843-7;
Célia Regina dos Santos Matrícula n.º 70/325.201-2;
Matheus do Nascimento Barreto Matrícula n.º 50/336.897-4.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo 002900.000686/2026-68 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, re-
ferente ao Termo de Colaboração n° 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitora-
mento e avaliação.

Processo 002900.000687/2026-11 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, re-
ferente ao Termo de Colaboração n° 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitora-
mento e avaliação.

Processo 002900.000684/2026-79 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026,
referente ao Termo de Colaboração n° 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-
ramento e avaliação.

Processo 002900.000685/2026-13 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, re-
ferente ao Termo de Colaboração n° 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-
ramento e avaliação.

Processo 002900.000692/2026-15 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, re-
ferente ao Termo de Colaboração n° 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-
ramento e avaliação.

Processo 002900.000596/2026-77 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2026, refe-
rente ao termo de colaboração n° 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000594/2026-88 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2026, refe-
rente ao termo de colaboração n° 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
RETIFICAÇÃO(*)

Onde se lê:

Processo: SEI 002900.000495/2026-04 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma
Eletrônica n° 986001-734/2026, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021,
regulamentada pelo Decreto rio n° 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATE-
RIAL DE CONSUMO - Pertencente às classes 4140, 5970, 6140, 6145, 6240, 7210, 7520, 7530, 7350,7440,
7445, 7510, 7930, 8540, para atender as necessidades da SMPD, nas condições, quantidades e exigências es-
tabelecidas no Termo de Referência, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas, a favor das
Empresas: ... 2) M3. BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ N° 54.494.740/0001-50, itens 03, 04, 07, 09, 10 e 13 no
valor de R\$ 822,87 (Oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos);...

Leia-se:

Processo: SEI 002900.000495/2026-04 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma
Eletrônica n° 986001-734/2026, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021,
regulamentada pelo Decreto rio n° 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATE-
RIAL DE CONSUMO - Pertencente às classes 4140, 5970, 6140, 6145, 6240, 7210, 7520, 7530, 7350,7440,
7445, 7510, 7930, 8540, para atender as necessidades da SMPD, nas condições, quantidades e exigências es-
tabelecidas no Termo de Referência, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas, a favor das
Empresas: ... 2) M3. BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ N° 54.494.740/0001-50, itens 03, 04, 07, 09, 10 e 33 no
valor de R\$ 822,87 (Oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos);...

(*) Retificação da publicação do D.O. Rio, Ano XL, nº 64, pág. 59, de 22/06/2026, 1º coluna.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.000631/2026-74 - Autorizo o credenciamento da empresa MERAKI ENGENHARIA
E MEIO AMBIENTE LTDA em conformidade com a Portaria 137/2018.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO 25/001.253/2022

1.Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos - Caminhão Baú
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.082.
648/0001-54
3.Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 150.307,44 (cento e cinquenta mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

PROCESSO: 25/001.253/2022- AUTORIZO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, referente à prorrogação
contratual para um período de 06 (seis) meses a contar de 04/07/2026 a 03/01/2027, no valor de R\$ 150.307,44
(cento e cinquenta mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), entre a Secretaria Municipal de
Ordem Pública - SEOP e a Empresa **BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULO LTDA**, CNPJ **00.082.648/0001-54**, cujo
objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO BAÚ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
e suas alterações

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE JUNHO DE 2026

000470.004020/2026-61	LIGIA MESSIAS NUNES
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80196326.	

000470.004070/2026-48	ELAINE ALVES PANISSET
DEFIRO o solicitado no presente processo de alteração do local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80225164 para circulando no PARQUE GAROTA DE IPANEMA, 0 - IPANEMA.	

EXPEDIENTE DE 17 DE JUNHO DE 2026

000470.003617/2026-98	DU LEÃO BEBIDAS E GRILL LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A ₂ = 19,47m²(A ₁ = 16,95m² + A ₂ = 2,52m²), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua do Matoso, 125 loj C - Praça da Bandeira, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 18 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.003706/2026-34	HENRIQUE CARMO RODRIGUES FERREIRA
-----------------------	-----------------------------------

000470.004209/2026-53	FLAVIO DA SILVA COELHO
DEFIRO o solicitado no presente processo de alteração do local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80110197 para AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 10 - BONSUCESSO.	

000470.003635/2026-70	FLAVIO DA COSTA IBRAIM
INDEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar e DEFIRO a alteração do local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80245769 para RUA CAMPO GRANDE, 1076 - CAMPO GRANDE.	

SMF-PRO-2025/39806	ALEXANDRE JESUS DE OLIVEIRA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39801	MONIQUE DE SOUZA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39725	MARCIO DIAS BRAGA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39757	JOSE TARCIZIO DO NASCIMENTO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39837	ANDERSON VINICIUS ALVES DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39741	VIRGINIA DA CONCEIÇÃO VEIGA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39743	GILVANE CAMPOS SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39808	RENATA CAROLINA VIANA GOMES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39836	BRUNA REGINA VITORINO DOS SANTOS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39737	LEONARDO DE SOUZA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39784	AGUINELSON BARBOSA TRINDADE
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39763	MARCIO BOTELHO GONÇALVES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39843	VERIDIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39790	JESSYCA CARLOS MENDES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

000470.001619/2026-42	RAFAEL DE FRANCA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 19 DE JUNHO DE 2026

SMF-PRO-2025/39723	CLAUDIO LUIZ MATTOS COSTA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

A SUBGERÊNCIA FEIRARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.003844/2026-13	JANETTE GOLDBERG	30211
000470.003847/2026-57	JOÃO BATISTA ARRUDA CAMARA	31125
000470.003833/2026-33	ISOLINO JOSÉ DA SILVA	30868
000470.003836/2026-77	JOAQUIM VIEIRA VENTURA	30111
000470.003839/2026-19	JANICE VIEIRA DA SILVA	30278
000470.003931/2026-71	LILIANA INES NEGRE	30293
000470.004294/2026-50	RICARDO ADOLFO PICCO	30893
000470.004342/2026-18	HUMBERTO HENRIQUE ALVES MARINHO	30487

000470.003829/2026-75	ARNALDO BARRETO PINTO FILHO	31092
000470.003995/2026-71	PAULO SERGIO DA SILVA TORRES	30494
000470.003828/2026-21	IZABEL XAVIER ANTUNES	30095
000470.004407/2026-17	RUBENS MENDES AGUIAR	30540
000470.003808/2026-50	INGRID WIRKNER DOS SANTOS CHAVES	31109
000470.003802/2026-82	HECTOR ADRIAN GUFFANTI	30093
000470.004401/2026-40	VENICIO ANTONIO DA SILVA	30284
000470.003560/2026-27	ANTÔNIO JORGE SANTOS	30038
000470.004130/2026-22	DAIANE DA SILVA VIEIRA	30249
000470.003690/2026-60	ELIZABETH DIAS FRANCO DO NASCIMENTO	30063
000470.003688/2026-91	DANIEL SILVA MOREIRA	30860
000470.003611/2026-11	CARLOS ROBERTO PAULINO	30048
000470.003632/2026-36	CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA	30363
000470.003634/2026-25	CESAR MAXIMO CARVALHO	30733
000470.004252/2026-19	RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA MENEZES DE SOUSA	31176
000470.003511/2026-94	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VICTORIO	30196
000470.004083/2026-17	ELY DE FREITAS SOUZA	30506
000470.003509/2026-15	ADALBERTO BIZERRA DE AZEVEDO	30451
000470.004435/2026-34	CARLOS JOSE SILVEIRA	30626
000470.004443/2026-81	CELIA MARIA PEREZ SILVA	30616
000470.003544/2026-34	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	30528
000470.003907/2026-31	JOSÉ GOMES DO CARMO	31226
000470.003519/2026-51	ALADIR MIRANDA ROSA	30013
000470.003517/2026-61	JOSÉ CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	31118
000470.003947/2026-83	LIBYA MENESES MACHICADO	30245
000470.003506/2026-81	ALEX MELO BARROSO	31197
000470.003708/2026-23	EDSON DE MATOS EDUARDO	31306
000470.003705/2026-90	ELSON SANTA ROSA PACHECO	30394
000470.003520/2026-85	ALINI DE SOUZA NASCIMENTO DINIZ	30475
000470.003574/2026-41	ANANIAS FRANCISCO DA SILVA	30031
000470.003614/2026-54	CELSO GRACIANO DE ALMEIDA	31239
000470.003698/2026-26	ELISABETH RODRIGUES ULRICH	30469
000470.003590/2026-33	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES	30921
000470.003591/2026-88	CANDIDA DE SOUZA LEAL	30331
000470.004128/2026-53	BRUNO WALTER MATOS	30057
000470.004277/2026-12	SIMONE DOS SANTOS GUIDINE	31250
000470.003564/2026-13	JORGE ARTUR NEVES DA SILVA	30197

EXPEDIENTE DE 17/06/2026

A Subgerência Feirartes da Secretaria Municipal de Cultura toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.004270/2026-09	SÔNIA MARIA VITORIANO	31595

ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA “P” Nº 11 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, bem como as competências atribuídas pelo art.1º, II, do Decreto Nº 30.865, de 2 de julho de 2009.

RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Nº 25/000.003/2026, subsidiada por documentação que acompanha os autos, designando para precede-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Natashe Carvalho de Lima - Matrícula 50/370.078-8

Membros:

Jessica Rosa dos Santos - Matrícula 30/856.021-0
Jones Chaves de Souza - Matrícula 50/362.753-6

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.06.2026

PROCESSO SEI Nº 002700.000322/2026-34 - APROVO o Termo de Referência de id 5085055 e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico,, com critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 193.866,40** (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), cujo objeto refere-se à contratação da prestação de serviço de exames laboratoriais, com fornecimento de insumos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais da Cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/06/2026

002000.000399/2026-00 - AUTORIZO a contratação com **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.632.125/00001-46, no valor de R\$ 1.198.989,51 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de organização e logística de ações pedagógicas e institucionais, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 90767/2025 - ATA SME nº 177/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 22/06/2026

001900.000127/2026-95 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 14, de 06/04/2026, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2026, no valor de R\$ 276.581,79 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com o Instituto UEVOM, referente à execução do Projeto de Cogestão para atendimento a jovens - Casa da Juventude Carioca - AP-3, conforme parecer exarado sob o nº 142/2026 (Sei nº 5091571).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo: JUV-PRO-2022/00018 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 024 /2026, no valor de R\$ 1.738.245,44 (Hum milhão setecentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Processo: JUV-PRO-2022/00024 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 023 /2026, no valor de R\$ 967.233,14 (Novecentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

Processo: JUV-PRO-2022/00045 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 022 /2026, no valor de R\$ 401.522,39 (quatrocentos e um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

Processo: JUV-PRO-2023/00212 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 020 /2026, no valor de R\$ 1.492.704,63 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

Processo: JUV-PRO-2023/00214 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 021 /2026, no valor de R\$ 1.492.704,63 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

Processo: JUV-PRO-2023/00215 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 029 /2026, no valor de R\$ 1.860.357,80 (um milhão oitocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIM-PRO-2024/00030 - AUTORIZO o Empenho da Despesa

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107 e suas alterações.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP- FP/SUBGGC Nº 312/2023

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Autorização: Cynthia Félix

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2.149, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe acerca das ações da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio para o monitoramento e o controle dos alertas, determinações e recomendações emitidos pelo Tribunal de Contas do Município - TCM-Rio no Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, conforme previsto no inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal e inc. IV, do art. 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/1990 - LOMRJ;

CONSIDERANDO que compete ao TCM-Rio apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio, nos termos do artigo 88, inc. I da LOMRJ;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (processo 040/101.722/2026), o qual apresenta alertas, determinações e recomendações para o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que as respostas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro integram a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, elaborada pela Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar as ações que diminuam a incidência de apontamentos, como alertas, determinações e recomendações por parte do TCM-Rio; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar os atos concernentes à conformidade das operações e o cumprimento dos prazos concedidos pelo TCM-Rio aos órgãos e entidades municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor acerca das ações da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio para o monitoramento e o controle dos alertas, determinações e recomendações emitidos pelo Tribunal de Contas do Município - TCM Rio no Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2025.

Art. 2º. Dentre as ações a serem realizadas pela CGM-Rio estão:

I - dar conhecimento aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2025, disponibilizando o documento no endereço eletrônico oficial da Controladoria: <https://controladoria.prefeitura.rio/prestacao-de-contas-de-governo/>, na seção Parecer Prévio TCM-Rio, devendo os seus titulares analisarem a íntegra do referido documento;

II - acompanhar a elaboração dos planos de ação com as medidas a serem adotadas para atendimento aos alertas, determinações e recomendações indicados no Parecer Prévio; e

III - monitorar o desenvolvimento das medidas e o respectivo encaminhamento das respostas ao Tribunal.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades municipais deverão tratar de forma prioritária as ações necessárias para implementação, apresentação de esclarecimentos e justificativas aos apontamentos constantes do Parecer Prévio, dos quais sejam responsáveis.

Art. 4º. As respostas finais contendo as medidas adotadas, esclarecimentos e justificativas pertinentes, a que alude o Art. 2º, Inc. III, deverão ser encaminhadas diretamente ao TCM-Rio com cópia para a CGM-Rio, no prazo estabelecido no parecer prévio, ou, quando sem prazo definido, até o dia 31 de dezembro de 2026, para fins de inclusão na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2026.

Parágrafo único. Eventuais descumprimentos de prazo ou impossibilidade de implantação das ações deverão ser tratados junto ao Tribunal pelos órgãos e entidades, com apoio e participação da CGM-Rio nos termos da Resolução CGM-RIO “N” Nº 2039, de 07 de março de 2025.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 175 DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **001300.001766/2026-37**, pela 3ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 19/06/2026, a servidora **MIRAE MODESTO PRADO, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula nº 10/307.097-6**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026**

TORNO SEM EFEITO a Portaria CG/SUCOR/CTCIA “P” Nº 172, de 18 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 19 de junho de 2026, Página 42.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 22/06/2026)**

09/62/000.007/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 25/05/2026.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 22/06/2026)**

07/05/000.053/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia a contar de 18/06/2026.

07/10/004.569/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 22/06/2026)**

07/09/000.022/2025 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância com o apurado pela 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, e, com fundamento no art. 1º, incisos II e III, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção provisória do servidor ERNANDES BATISTA DE SÁ, Professor I - Educação Física, matrícula nº 10/274.272-4, ocorrida em 06/01/2026;
2. Justificar, para fins exclusivamente disciplinares, as faltas ocorridas no período de 08/09/2025 a 05/01/2026, nos termos do § 4º, inciso VI, do art. 179 da Lei nº 94/1979;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/000.522/2025 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância com o apurado pela 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, e, com fundamento no art. 1º, incisos II e III, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção provisória da servidora ERIKA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA TEIXEIRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 10/238.148-1, ocorrida em 11/09/2025;
2. Justificar, exclusivamente para fins disciplinares, as faltas cometidas no período de 11/06/2025 a 10/07/2025, nos termos do art. 179, § 4º, da Lei nº 94/1979;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.254/2023 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 040/102.712/2026 - Mariana Malek Costa Silva, matrícula nº 40/902.227-8.

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores, confrontantes e confinantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
000184.007458/2026-26	Rua Travessa Sueli nº 5 Lote 14, Quadra 3 do PAL 26911	Bangu AEIS Vila Moreti	-

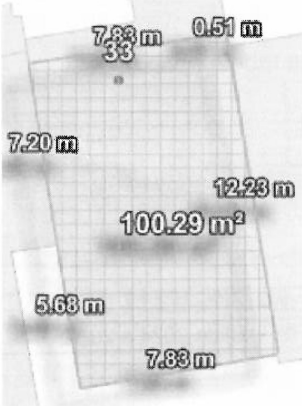
SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

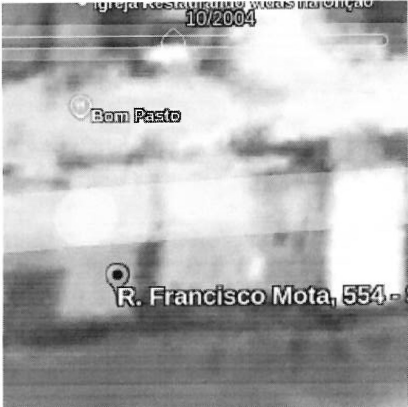
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.469/2025
Endereço: RUA FRANCISCO MOTA, Nº 554 - LOTE 33, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23013-630
Requerente: JOÃO BATISTA LIMA CARACCILO
Inscrição: 3468671-7

Ciência: Trata-se de processo de ofício para regularizar a situação cadastral e fiscal do imóvel em epígrafe. Inicialmente, cumpre informar que, por meio do processo nº 04333005942022, foi regularizado o PAL 49.435, com a atribuição da inscrição 3468671-7 ao LOT 33 do referido PAL, objeto deste processo. Constatou-se, ainda, que o LOT 33 PAL 49.435 encontra-se edificado, apresentando área construída estimada em 100 m², conforme mensuração obtida na ferramenta Google Maps.



Ressalte-se que a imagem mais antiga recuperada no Google Earth que demonstra configuração de edificações compatível com a atual data de 2004, razão pela qual a idade da construção é fixada em 2005.



Diante da ausência de registro de numeração oficial, procedeu-se ao cálculo do número de porta conforme o procedimento previsto no Decreto E nº 3.800/1970, Seção VI, art. 86, § 4º, resultando no número 70. O cálculo considerou: (a) a localização do imóvel no lado direito do logradouro; e (b) a distância aproximada de 69,26 metros entre o início do logradouro e o centro de sua testada.

Considerando que a inscrição de maior-porção 0360353-7 foi cancelada a partir de 2021 (conforme relatório de fls. 11/11-v), propõe-se efetuar a inclusão predial e proceder aos lançamentos referentes aos exercícios de 2021 a 2026.

Providências:

Realizada inclusão predial com os dados indicados na tabela abaixo:

Tipologia	Utilização	Idade	Posição	Área Edificada (m²)
CASA	RESIDENCIAL	2005	FRENTE	100

• Realizados os lançamentos de 2021 a 2026.

Guia emitida	Observação
01/2026	Cobra os valores de IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2021 a 2023.
02/2026	Cobra os valores de IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2024 a 2026.

A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do valor venal e do IPTU, contemplando os dados dos lançamentos.

Ex	Área Edif [A]	Vca [B]	FatI [C]	FatT [D]	Fat Pos [E]	Valor Venal [F=A*B*C*D*E]	Alíquota [G]	IPTU Histórico [H=F*G]	Desconto [I]	IPTU Histórico [J=H-I]	Fat Atualização [L]	IPTU Base 2026 [J*L]
2021	100	916,78	0,85	0,90	1,00	70.134,00	1,00%	701,00	420,00	281,00	1,338763	376,00
2022	100	1.012,30	0,84	0,90	1,00	76.530,00	1,00%	765,00	459,00	306,00	1,212428	371,00
2023	100	1.072,02	0,83	0,90	1,00	80.080,00	1,00%	801,00	480,00	321,00	1,144880	367,00
2024	100	1.122,61	0,82	0,90	1,00	82.849,00	1,00%	828,00	496,00	332,00	1,093277	362,00
2025	100	1.175,48	0,81	0,90	1,00	85.692,00	1,00%	857,00	514,00	343,00	1,044100	358,00
2026	100	1.227,31	0,80	0,90	1,00	88.366,00	1,00%	884,00	530,00	354,00	1,000000	354,00

Legenda:
Area eclif: área edificada
Vca' valor unitário padrão casa
Fat 1: fator de idade
Fat T: fator tipologia
Fat Pos: fator posição
Fat Atualização: fator de atualização monetária

Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU 2026", preencher a inscrição e escolher a guia.

À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se.

Notificar	Endereço
JOAO BATISTA LIMA CARACCILO	RUA FRANCISCO MOTA, 554 - LOT 33 CAMPO GRANDE

FP/REC-RIO/CIP 4, em 15/05/2026

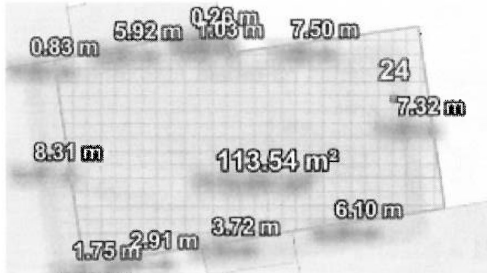
De acordo.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 18/05/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.477/2025
Endereço: RUA FRANCISCO MOTA, Nº 554 - LOTE 24, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23013-630
Requerente: JOÃO BATISTA LIMA CARACCILO
Inscrição: 3468662-6

Ciência: Trata-se de processo de ofício para regularizar a situação cadastral e fiscal do imóvel em epígrafe. Inicialmente, cumpre informar que, por meio do processo nº 04333005942022, foi regularizado o PAL 49.435, com a atribuição da inscrição 3468662-6 ao LOT 24 do referido PAL, objeto deste processo. Constatou-se, ainda, que o LOT 24 PAL 49.435 encontra-se edificado, apresentando área construída estimada em 114 m², conforme mensuração obtida na ferramenta Google Maps.



Ressalte-se que a imagem mais antiga recuperada no Google Earth que demonstra configuração de edificações compatível com a atual data de 2004, razão pela qual a idade da construção é fixada em 2005.



Diante da ausência de registro de numeração oficial, procedeu-se ao cálculo do número de porta conforme o procedimento previsto no Decreto E nº 3.800/1970, Seção VI, art. 86, § 4º¹, resultando no número 47. O cálculo considerou: (a) a localização do imóvel no lado direito do logradouro; e (b) a distância aproximada de 47,48 metros entre o início do logradouro e o centro de sua testada. Considerando que a inscrição de maior-porção 0360353-7 foi cancelada a partir de 2021 (conforme relatório de fl. 11/11-v), propõe-se efetuar a inclusão predial e proceder aos lançamentos referentes aos exercícios de 2021 a 2026.

Providências:
• Realizada inclusão predial com os dados indicados na tabela abaixo:

Tipologia	Utilização	Idade	Posição	Área Edificada (m²)
CASA	RESIDENCIAL	2005	FRENTE	114

• Realizados os lançamentos de 2021 a 2026.

Guia emitida	Observação
01/2026	Cobra os valores de IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2021 a 2023.
02/2026	Cobra os valores de IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2024 a 2026.

A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do valor venal e do IPTU, contemplando os dados dos lançamentos.

Ex	Área Edif [A]	Vca[B]	Fat I [C]	FatT [D]	Fat Pos [E]	Valor Venal [F=A*B*C*D*E]	Alíquota [G]	IPTU Histórico [H=F*G]	Desconto [I]	IPTU Histórico [J=H-I]	Fat Atualização [L]	IPTU Base 2026 [J*L]
2021	114	916,78	0,85	0,90	1,00	79.952,00	1,00%	800,00	480,00	320,00	1,338763	428,00
2022	114	1.012,30	0,84	0,90	1,00	87.244,00	1,00%	872,00	523,00	349,00	1,212428	423,00
2023	114	1.072,02	0,83	0,90	1,00	91.291,00	1,00%	913,00	547,00	366,00	1,144880	419,00
2024	114	1.122,61	0,82	0,90	1,00	94.447,00	1,00%	944,00	566,00	378,00	1,093277	413,00
2025	114	1.175,48	0,81	0,90	1,00	97.689,00	1,00%	977,00	586,00	391,00	1,044100	408,00
2026	114	1.227,31	0,80	0,90	1,00	100.738,00	1,00%	1.007,00	604,00	403,00	1,000000	403,00

Legenda:
Área edif: área edificada
Vca: valor unitário padrão casa
FatI: fator de idade
Fat T: fator tipologia
Fat Pos: fator posição
Fat Atualização: fator de atualização monetária

Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção “IPTU 2026”, preencher a inscrição e escolher a guia. À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se.

Notificar	Endereço
JOAO BATISTA LIMA CARACCIOLO	RUA FRANCISCO MOTA, 554 - LOT 24 CAMPO GRANDE

FP/REC-RIO/CIP 4, em 15/05/2026
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 18/05/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10(dez) dias.

Processo: 04/66/303.903/2025
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, Nº 9916, CAMORIM, RJ, CEP: 22783-111
Requerente: SONIA AGUIAR DOS SANTOS
Inscrição: 0836681-7
Ciência: Trata-se de pedido de alteração de endereço de imóvel predial, referente à inscrição fiscal nº 0.836.681-7. PARECER

Para a regular instrução do pedido, foram exigidos os documentos elencados à fl. 11. Conforme comprovantes de notificação acostados às fls. 14, o requerente foi regularmente cientificado da exigência, contudo não promoveu o atendimento no prazo assinalado, permanecendo inerte até a presente data. Por esse motivo, declaro a perempção, sem alteração dos dados cadastrais do IPTU, nos termos do artigo 29 do Decreto Nº 14.602/1996, que assim dispõe:
“Art. 29. Nos processos ou procedimentos iniciados de ofício ou a requerimento do contribuinte, ocorrerá a perempção se este, no prazo fixado na legislação, não exercer seu direito ou não cumprir exigência que lhe tenha sido formulada.”.
F/REC-RIO/CIP-4, em 29/04/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente, endereço para notificação à fl. 02.
Findo o prazo recursal sem manifestação, arquivem-se os autos.
Em, 05/05/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/66/304.968/2025
Endereço: AVN JOÃO RIBEIRO, 666, APT 201, PILARES, RJ, CEP: 20750-095
Requerente: MARCELO SAMPAIO BARROS
Inscrição: 0049652-1
Ciência: Objeto: Desapropriação parcial do MRJ
Sr. Subgerente,
Incluí a TR de 10m da inscrição fiscal. Os demais dados estão corretos
Os lançamentos estão regulares.
Após sua apreciação sugiro deferimento dos procedimentos por estarem de acordo com o artigo 16-A do Decreto nº 14.327/951.
Em seguida, proponho que o processo seja encaminhado à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar MARCELO SAMPAIO BARROS no endereço, AVENIDA JÃO RIBEIRO, Nº 666 - APTO 201 - TOMAS COELHO.
Após a ciência à F/SUBEX/SUPPA/CRPM/GCA, para conhecimento.
Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 21 de maio de 2026.
De Acordo em, 22/05/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/303.576/2026 - Fls.: 06
Requerente: Gabriel Marinho Meirelles
Endereço: Avn. Pref. Dulcídio Cardoso, nº 267 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22640-085
Inscrição: 3.438.191-3
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2027, conforme dados a seguir:
Área construída: 1.472m²
Tipologia: casa (1.322m²) e quadra de esportes (150m²)
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2027
Incluimos a piscina e excluímos a área técnica da área tributável, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Gabriel Marinho Meirelles.
Endereço para correspondência: Avn. Pref. Dulcídio Cardoso, nº 267 - Barra da Tijuca - CEP 22640-085.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27 de maio de 2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 03/06/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/303.529/2026 - Fls.: 05
Requerente: Daniel Miguel Klabin
Endereço: Rua Vinicius de Moraes nº 243, apto 401 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22411-010
Inscrição: 3.430.653-0
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área.
Com base nos documentos do processo SEI-000414.004278/2026-31, verificamos que a modificação realizada não implicou alteração na área tributável de 181 m² que consta no cadastro do IPTU.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/05/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Daniel Miguel Klabin
Endereço: Rua Vinicius de Moraes nº 243, apto 401 - Ipanema.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 03/06/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/303.525/2026 - Fls.: 06
Requerente: Dante Gaspar Cavaliere
Endereço: Rua Carolina Machado nº 362, sala 301 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21351-021
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área, com inclusão de nova unidade (sala 301).
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.004464/2026-71 e com vigência a partir de 2027 (licença de 2026 com numeração concedida para a nova unidade), alteramos a área construída das inscrições 0.310.037-7 (loja) e 1.248.255-0 (sala 201), de 700 para 728 m². E incluimos a inscrição 3.430.245-5 (sala 301):
Área construída: 728 m²
Idade: 2027
Tipologia: sala
Utilização: não residencial
Posição: frente
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a inscrição 1.248.255-0 (sala 201) da maior porção (MP).
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/05/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Dante Gaspar Cavaliere

Endereço: Rua Carolina Machado nº 362, sala 301 - Madureira.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 03/06/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/302.266/2026 - Fls.: 16
Requerente: José Antônio Martins Afonso de Paiva
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 3990, Curicica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-114
Inscrição: 3.349.694-4
Ciência: Sr. Gerente da F/REC-RIO/CIP-4,
Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a Impugnação de Lançamento (IPTU/ TCL) no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, informo:
• IF. 3349695-1: Foi incluída como casa/residencial com MP 0773613-5, pelo processo administrativo 04/373.873/2017;
• IF. 3349694-4: Foi incluída como especial/não residencial com MP 0773613-5, pelo processo 04/373.873/2017;
• Esclareço que o contribuinte deverá apresentar certidão de transformação de uso para residencial, sendo a inscrição 3349694-4 como não residencial.
Ante o exposto, proponho o indeferimento do pedido de fls. 03.
Encaminhar à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4, 03/06/2026.
De acordo. Em 09/06/2026.
Dec. 14.327/95
Art. 20

Art. 20 - A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:
I - das sacadas;
II - das varandas cobertas ou descobertas;
III - dos terraços cobertos ou descobertos em níveis diferentes ao do solo, com acesso permanente;
IV - dos jirais e mezaninos;
V - do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
VI - das garagens;
VII - das vagas de garagem cobertas com estruturas permanentes;
VIII - das quadras de esporte que não se caracterizem como terreno original;
IX - das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
X - das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais, desde que tenham destinação útil permanente;
XI - dos telheiros.
§ 1º - São definidos como:
1 - Jirau: Piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
2 - Mezanino: Piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta;
3 - Telheiro: Construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, exceto se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação.
§ 2º - Não serão enquadrados no inciso IX os decks de piscinas e play-grounds descobertos, situados no pavimento térreo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.668/2020 - Fls.: 172
Requerente: Produmob E. Imobiliários LTDA.
Endereço: Av. Geremário Dantas, 1400, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22760-401
Inscrição: 2.958.897-7
Ciência: Tratava-se de impugnação ao lançamento ordinário do exercício 2020 referente à IF 2958897-7.
O contribuinte alega que foi prolatada Decisão Judicial referente ao imóvel objeto do presente feito.
Considerando que cabe à PGM instruir esta Secretaria no que tange ao cumprimento de Decisão Judicial e tendo em conta que no PGM-FIN-2024/00540 (fl. 162) somente é mencionada a IF 2958895-1, a PGM fora instada a se manifestar acerca das alegações do contribuinte (fl. 164). Em resposta a tal pedido, a PGM ratifica as informações constante da FIN emitida em relação ao processo Judicial 0415419-31.2016.8.19.0001, conforme consta à fl. 169 destes autos. Tal FIN encontra-se à fl. 162 destes autos e somente menciona a IF 2958895-1.
Sendo assim, com base na informação de fl. 169 e considerando que, repita-se, cabe à PGM prestar a esta Secretaria as informações pertinentes ao cumprimento de Decisão Judicial, conclui-se não haver providências a tomar em relação à IF 2958897-7.
Sugere-se envio do presente processo:
1. À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (Av. Geremario Dantas, 1400, Freguesia (Jacarepaguá) - PRODUMOB E. IMOBILIÁRIOS LTDA.).
2. Ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 03/06/2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 08/06/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/303.942/2026 - Fls.: 36 e 37
Requerente: Leonardo Castelo Branco Fonseca
Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479, Sala 304, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-072
Inscrição: 1.160.960-9
Ciência: Fls. 36
Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2024 2025, em face de concessão de imunidade e/ou isenção conforme cópia do despacho do processo 04/66/303.634/2026 às fls. 26 do p.p.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 30 a 32 e relatório de fls. 29, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 33, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2024 2025 da inscrição acima, tendo em vista os indêbitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00
TCL	2.926,00	0,00	199,31	3.125,31
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.926,00	0,00	199,31	3.125,31

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 36, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 28/05/2026.

Fls. 37
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 03/06/26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada' e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO.

Processo: 04/66/303.681/2026 - Fls.: 38 e 39
Requerente: Julio Cesar Beitler
Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479, Sala 304, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-072
Inscrição: 2.010.610-0
Ciência: Fls. 38
Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2021 2022 2023 2024 2025 2026, em face de concessão de imunidade e/ou isenção conforme cópia do despacho do processo 04/66/303.455/2026 às fls. 24 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 28 a 33 e relatório de fls. 27, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 34, conforme parecer. É relevante informar que houve prescrição de alguns pagamentos. Os exercícios solicitados foram 2021 2022 2023 2024 2025 2026, porém foram considerados somente os pagamentos efetuados após 7/5/2021 (inclusive).
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2022 2023 2024 2025 2026 da inscrição acima, tendo em vista os indêbitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00
TCL	5.693,14	1.614,48	677,78	7.985,41
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.693,14	1.614,48	677,78	7.985,41

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 37, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 28/05/2026.

Fls. 39
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 03/06/26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada' e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO.

Processo: 04/66/303.451/2026 - Fls.: 22 e 23
Requerente: Pedro Henrique de Andrade Pistono
Endereço: Travessa Mario de Castro, 120, Apto 103, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22280-130
Inscrição: 0.248.304-8
Ciência: Fls. 22
Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de, em face de alteração cadastral (Revisão de Área) conforme cópia do despacho do processo 02/01/000.527/2018 às fls. 12 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 17 e relatório de fls. 16, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 18, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2025 da inscrição acima, tendo em vista os indêbitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	584,48	0,00	25,78	610,25
TCL	125,08	0,00	5,52	130,60
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	709,56	0,00	31,29	740,85

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014. Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 21, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo. F/REC-RIO/CIP-3, em 26/05/2026.

Fls. 23
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 01/06/26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP/SAC-2 NORTE SHOPPING

EDITAL

O Subgerente da F/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado na Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - Sala 3021 (Vida Center) - Cachambi.

Processo: 04/15/314.076/2026 (*)
Endereço: RUA AQUIDABÁ, 222 - CASA 21 APT 201 - MEIER - CEP 20720-295
Requerente: SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA
Endereço para notificação: o próprio imóvel
Destinatário(a) da notificação: a própria requerente
Prazo para arquivamento após publicação: imediato.
Inscrição: 29690229

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de cota única e outras.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 14 e relatório de fls. 13, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 16, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	311,20	0,00	13,72	324,92
TCL	0,00	0,00	0,00	0,00
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	311,20	0,00	13,72	324,92

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014. Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 19, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo. F/REC-RIO/CIP-3, em 07 / 05 / 2026.
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Superintendência Executiva do Tesouro Municipal
Diretoria Geral Executivo-Financeira
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 13 /05 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026
FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.091/2026 (*)
Endereço: RUA MIGUEL ANGELO, 152 - LOJA A - MARIA DA GRAÇA - CEP 20785-223
Requerente: AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
Endereço para notificação: RUA MARIO CALDERARO, 704 - CASA
Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente
Prazo para arquivamento após publicação: imediato.
Inscrição: 15649361

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de mais de dez cotas.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 13 e relatório de fls. 11 e 12, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 18, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	2.228,28	0,00	0,00	2.228,28
TCL	464,07	0,00	0,00	464,07
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.692,35	0,00	0,00	2.692,35

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014. Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 21, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo. F/REC-RIO/CIP-3, em 08 / 05 / 2026.
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Superintendência Executiva do Tesouro Municipal
Diretoria Geral Executivo-Financeira
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 14 /05 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026
FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.
(*) REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO NO D.O. DE 22/06/2026

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 17/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	424,54
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	5.705.961,96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E LICENCIAMENTO

CENTRO ARQUIVÍSTICO

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº **04/2026** referente aos Documentos de **Processo de vistoria estrutural, Processo de fiscalização de loteamento irregular e Processo de instalação de tapume** aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

02/335208/2000	02/001992/2013	02/003636/2010	02/001997/2000
02/340037/2000	02/000697/2013	02/000517/2013	02/001264/2000
02/285467/2005	02/328719/1989	02/000027/2013	02/000459/2012
02/001939/2012	02/000987/2013	02/310757/1999	02/311280/2003
02/350601/1996	02/340211/2001	02/355974/1999	02/329318/1992
02/328196/1993	02/310811/2002	02/328389/1990	02/350512/1996
02/345050/1996	02/328110/1991	02/328110/1991	02/329242/1990
02/310551/2003	02/350038/1996	02/350520/1996	02/350534/1995
02/350289/1995	02/001113/2013	02/348468/1994	02/345262/1995
14/344118/1987	02/350247/1996	02/348008/1992	02/329348/1990
02/385023/2005	02/365637/1996	02/355196/1995	02/328384/1991
02/285780/2004	02/349229/1993	02/002223/2011	02/350421/1997
02/350482/1995	02/350537/1995	02/316681/1990	02/348868/1994
02/350092/1995	02/350826/1995	02/000819/1991	02/348674/1990
02/348474/1994	02/350973/1995	02/305920/2000	02/000659/2013
02/310835/2001	02/285524/2005	02/349290/1991	02/348529/1994
02/002335/2012	02/000292/2013	02/000970/2013	02/001917/2012
02/001367/2012	02/000392/2011	02/310498/2002	02/325023/2008
02/325338/2008	02/310052/2002	02/001814/2013	02/002093/2013
02/349269/1990	02/355191/2001	02/310794/2001	02/310924/2001
02/310849/2000	02/311068/2002	02/310522/2003	02/348828/1994

02/004055/1992	02/348248/1994	02/348237/1990	02/320114/1992	02/003618/2010	02/003546/2010	02/195504/2014	02/002191/2008
02/348058/1994	02/316538/1990	02/328730/1992	02/348907/1994	02/000798/2012	02/196834/2014	02/001540/2013	02/003429/2004
02/001568/2013	02/000601/2013	02/000296/2011	02/390209/1996	02/003029/2007	02/001317/2003	02/001839/2001	02/002290/2013
02/350282/1991	02/329022/1991	02/350532/1995	02/001406/2013	02/001725/1996	02/002202/2013	02/002111/2013	02/002286/2010
02/000845/2013	02/350108/1991	02/356680/1991	02/350417/1996	02/003280/2002	02/001646/2013	02/002608/2011	02/000059/2019
02/348524/1990	02/340671/1999	02/001427/2013	02/001465/2012	02/195453/2014	02/195102/2014	02/195277/2014	02/001645/2012
02/001204/1990	02/300900/1990	02/001186/1990	14000801/1986	02/001732/2013	02/001981/1998	02/285773/2006	02/002775/2002
02/360802/2008	02/286085/2004	10/41012/1990	02/350223/1991	02/340841/2002	02/195331/2014	02/001407/2006	02/003547/2010
02/328070/1994	02/348217/1993	02/355159/1995	02/328148/1991	02/000391/2008	02/003434/2010	02/003175/2010	02/002821/2004
02/329910/1992	02/350756/1995	02/349171/1990	02/305874/2000	02/002324/2005	02/000500/2008	02/001711/2010	02/002795/2010
02/350638/1996	02/350663/1997	02/350291/1996	02/350678/1997	02/002224/2010	02/001962/2004	02/002794/2010	02/001698/2010
02/317766/1991	02/329002/1990	02/310232/1999	02/328788/1990	02/003777/2004	02/002420/2004	02/001709/2009	02/000388/2004
02/328590/1991	02/328915/1991	02/345049/1996	02/350013/1996	02/002351/2010	02/002343/2010	02/002348/2010	02/000315/2006
02/350005/1997	02/312127/1991	02/305877/2005	02/350380/1995	02/003109/2007	02/002031/2007	02/000329/2007	02/000154/2004
02/285692/2005	02/285748/2005	02/328309/1994	02/275415/2008	02/002512/2013	02/000380/2003	02/003193/2002	02/000877/2008
02/349936/1990	02/349187/1993	02/305067/1998	02/348903/1990	02/003728/2010	02/35/000443/2011	02/005398/1993	02/35/000189/2012
14/348541/1987	02/329476/1993	02/329030/1990	02/341206/1999	02/000880/2008	02/000643/2005	02/000644/2005	02/002413/2006
02/329668/1993	02/328925/1993	02/340596/1997	02/329615/1992	02/000428/2002	02/002318/2007	02/002334/2009	02/001879/2007
02/329553/1991	02/355506/1995	02/345545/1993	02/329052/1990	02/000643/2008	02/000509/2008	02/002042/2008	02/35/000374/2013
02/328143/1994	02/329816/1993	02/328387/1994	02/328924/1993	02/35/000178/2013	02/325071/2005	02/35/000172/2012	02/35/000195/2012
02/329535/1993	02/340017/2000	02/329228/1993	02/355133/2000	02/35/000178/2012	02/35/000152/2012	02/195276/2014	02/325523/2009
02/340522/1998	02/350367/1998	02/285239/2004	02/350162/2003	02/325524/2009	02/325188/2010	02/001791/2011	02/001283/2009
02/285518/2007	02/350832/1997	02/350318/2003	02/348587/1994	02/001107/2009	02/001951/2005	02/002238/2009	02/000886/2006
02/286216/2004	02/310703/2003	02/310686/2003	02/350302/1996	02/000632/2005	02/003463/2010	02/000239/2009	02/42/000315/2014
02/350256/1997	02/350462/1996	02/350319/1996	02/350054/1997	02/001928/2007	02/002234/2006	02/001485/2005	02/001193/2008
02/317679/1991	02/350540/2003	02/329500/1991	02/350407/1995	02/000896/2005	02/000929/2008	02/002547/2006	02/001680/2012
02/345055/1996	02/340432/1995	02/350345/1998	02/000757/2008	02/000757/2008	02/000579/2008	02/001708/2009	02/000602/2009
02/345084/1996	02/350344/1998	02/329244/1990	02/350272/1997	02/002213/2009	02/002178/2003	02/196022/2015	02/195191/2014
02/350122/1997	02/350842/1997	02/335347/1997	02/355329/1995	02/001546/2006	02/001698/2004	02/001676/1994	02/000757/1994
02/350033/1997	02/356670/1991	02/349663/1991	02/349637/1991	02/001036/1994	02/001249/1993	02/001277/1993	02/002393/1993
02/348504/1992	02/305597/1998	02/305006/1998	02/348462/1994	02/002406/1993	02/001037/1994	02/002835/1992	02/001242/1994
02/350550/1997	02/350192/1997	02/365152/1999	02/330025/1995	02/004859/1993	02/000196/1993	02/001782/1994	02/001766/1994
02/306323/1998	02/350047/1996	02/328008/1992	02/348522/1990	02/002126/1993	02/001864/1993	02/002583/1993	02/001783/1994
02/356098/1993	02/350409/1997	02/350074/1997	02/350359/1995	02/002182/2003	02/001641/2004	02/000420/2005	02/002319/2007
02/350266/1997	02/350277/1996	02/317666/1991	02/317125/1990	02/003138/2004	02/196835/2014	02/314394/1993	02/000600/1993
02/321064/1991	02/328578/1991	02/348443/1990	02/348918/1990	02/195481/2014	02/001640/2013	02/001192/2013	02/001160/2013
02/348642/1990	02/350773/1991	02/348867/1990	02/349380/1991	02/000745/2016	02/000924/2016	02/195057/2014	14/337012/1988
02/348912/1990	02/349874/1991	02/317247/1989	02/317501/1990	02/001482/2013	02/002033/1999	02/001754/2003	02/000626/2005
02/349208/1990	02/350833/1997	02/305113/1998	02/350021/2003	02/335545/1995	02/003253/2010	02/003127/2010	02/000705/2012
02/350296/2002	02/349216/1993	02/340260/1997	02/286084/2004	02/002372/2011	02/001927/2007	02/001200/2009	02/001270/2004
02/310350/1999	02/328305/1992	02/350904/1997	02/348317/1992	02/000173/2004	02/001864/2007	02/316217/2006	02/002537/2005
02/348312/1992	14/328748/1988	02/348554/1992	02/316990/1991	02/001530/2009	02/001061/2008	02/001512/2009	02/000944/2008
02/320095/1994	02/355371/1996	02/350254/1997	02/350089/2003	02/001759/2008	02/000592/2007	02/001816/2004	02/000964/2009
02/355732/2003	02/001928/2010	02/310797/2000	02/350488/1998	02/001933/2007	02/000575/2013	02/002659/2009	02/002647/1996
02/265571/2006	02/310687/1999	02/350888/1997	02/331043/1998	02/002648/1996	02/001513/2009	02/001570/2009	02/001852/2006
02/315128/1998	02/317616/1991	02/349326/1993	02/350310/1996	02/000559/2007	02/001579/2009	02/001588/2009	02/001893/2007
02/350053/1995	02/355227/2000	02/350636/1998	02/350217/1997	02/001281/2007	02/001706/2009	02/000678/2008	02/001186/2009
02/310619/2002	02/351011/1995	02/325241/2010	02/310865/1999	02/03/000343/2015	02/195047/2014	02/002089/2010	02/195366/2014
02/350650/1997	02/355856/1996	02/328576/1994	02/329026/1990	02/001891/2007	02/196038/2015	02/001424/2010	02/003729/2010
02/348580/1994	02/310570/1999	02/350644/1996	14/356232/1988	02/000176/2004	02/002523/2002	02/001536/2007	02/002859/2003
02/317030/1993	02/305109/1998	02/310460/2000	02/355207/2000	02/001420/2010	02/002623/2010	02/002233/2010	02/002049/2008
02/310982/2002	02/350284/1991	02/329134/1991	02/355623/1995	02/001622/1992	02/310014/1995	02/316133/1994	02/317552/1994
02/350616/1995	02/355620/1995	02/329384/1993	02/355483/1995	02/311347/1993	02/316757/1993	02/310792/1995	02/310409/1995
02/311088/2002	02/350671/1995	02/295569/2007	02/325464/2010	02/317519/1994	02/31060/1995	02/316657/1994	02/310028/1995
02/350540/1995	02/350118/1997	02/310448/2003	02/300575/1996	02/310661/1995	02/005377/1997	02/005379/1997	02/005380/1997
02/350051/1997	02/310185/2002	02/349275/1991	02/335237/2002	02/325437/1996	02/317841/1992	02/317496/1992	02/330126/1996
02/348419/1994	02/321124/1991	02/313073/1991	02/328899/1994	02/335571/2001	02/001647/1999	02/002213/2000	02/317442/1994
02/328738/1993	02/355630/1995	02/355631/1995	14/000766/1988	02/005378/1997	02/002192/2001	02/001144/1999	02/000085/2001
02/311188/2002	02/350293/1997	02/355645/2000	02/348273/1994	02/320753/1992	02/000669/2001	02/005303/1992	02/002349/2001
02/316123/1991	02/349397/1993	02/348676/1990	02/285641/2004	02/001742/2001	02/000926/1996	02/315003/2007	02/001501/2007
02/340497/1997	02/350341/1998	02/320096/1992	02/310951/1998	02/336089/1995	02/340650/1999	02/344575/1992	02/345344/1991
02/370975/2002	02/348176/1993	02/310541/2003	02/310678/2003	02/325140/1996	02/325112/1996	02/340093/2002	02/340658/2000
02/355340/1996	02/311153/2000	02/350006/1998	02/329069/1990	02/001988/2001	02/335644/1999	02/337339/1992	02/344934/1989
02/370009/2003	02/340005/1997	02/000884/2008	02/002523/2004	02/344015/1991	02/001137/2001	02/345857/1997	02/001038/2001
02/370784/2003	02/003128/2002	02/316328/1994	02/001081/2002	02/321056/1997	02/11/000796/2012	02/41/000509/2011	02/330661/2000
02/34/000134/2015	02/000579/2000	02/000864/2013	02/000199/2002	02/315116/2001	02/330829/2000	02/355853/1996	14/333464/1987
02/002752/2002	02/003239/1998	02/000434/2014	02/000434/2014	14/336120/1986	14/336120/1986	14/335718/1986	02/37/000387/2011
02/000423/2014	02/002219/2006	02/004500/1996	02/005297/1995	02/305543/2007	02/340207/1997	02/340207/1995	02/335762/2001
02/000148/2003	02/001845/2002	02/310558/1995	02/003943/1996	02/320603/1993	02/320885/1992	02/355494/1997	02/306287/2009
02/317084/1991	02/000569/2004	02/005322/1994	02/001526/2004	02/300561/1995	02/325862/1998	02/325098/1998	02/325964/1998
02/195147/2014	02/195100/2014	02/195028/2014	02/195454/2014	02/325027/1993	02/337580/1991	02/320024/1991	02/329288/1993
02/000962/2013	02/001385/2013	02/001044/2013	02/002244/2013	02/365223/1995	02/365223/1995	02/330434/2008	02/286021/2010
02/000635/2012	02/195730/2014	02/002194/2013	02/36/000703/2014	02/332290/1990	02/301315/1999	02/333011/1993	02/350077/2001
02/000627/2005	02/001674/2013	02/002104/2013	02/36/000025/2014	02/324634/1994	02/300346/1995	02/312378/2010	02/300664/2005
02/003550/2010	02/196637/2014	02/001720/2010	02/001718/2010	02/315707/1998	02/370656/2005	02/335175/2002	02/335880/1999
02/003867/2010	02/001198/2013	02/196724/2014	02/000883/2000	02/350352/1997	02/000926/1996	02/335711/2001	02/335027/2001
02/001970/2008	02/001946/2008	02/001434/2012	02/000883/2000	02/340968/2001	02/336837/1986	02/41/001332/2013	02/276075/2010
02/001700/2010	02/000642/2011	02/000271/2012	02/000944/2011	02/295828/2009	02/326477/2000	02/300108/2009	02/41/000309/2014
02/195041/2014	02/001627/2007	02/000994/20					

02/312856/1994	02/01/000148/2012	02/290462/2007	02/275019/2008
02/325385/2001	02/13/000811/2013	02/310414/2000	02/01/000525/2013
02/300023/1999	02/42/000087/2015	02/42/000491/2014	02/42/000324/2014
02/42/000378/2014	02/42/000199/2013	02/286204/2007	02/305218/2004
02/01/000261/2012	02/01/000649/2014	02/11/000364/2011	02/325696/2003
02/42/000564/2013	02/285180/2009	02/285841/2008	02/332124/1989
02/330045/1998	02/335209/1997	02/325391/2002	02/335847/2001
02/335749/2001	02/300706/1998	02/300578/1998	02/300128/2001
02/311672/1995	02/310442/1995	02/320060/1996	02/320669/1995
02/305450/2007	02/344520/1994	02/310293/1996	02/310943/1995
02/331572/1999	02/310911/1995	02/316154/1994	02/316344/1994
02/371172/2008	02/315597/2003	02/37/000424/2014	02/280484/2009
02/11/000157/2016	02/42/000469/2016	02/000342/2016	02/197087/2016
02/34/000185/2016	02/11/000518/2016	02/42/000779/2016	02/000569/2016
02/197226/2016	02/197201/2016	02/000241/2016	02/000688/2016
02/000514/2016	02/000669/2016	02/000830/2016	02/000043/2016
02/197123/2016	02/197224/2016	02/000647/2016	02/000685/2016
02/197062/2016	02/198915/2015	02/197163/2016	02/197230/2016
02/197008/2016	02/197279/2016	02/197018/2016	02/310874/1998
02/311035/1999	02/325312/1998	02/325048/2000	02/37/000030/2015
02/37/000418/2013	02/310066/2002	02/310273/2002	02/310265/2002
02/370614/2001	02/370450/2001	02/315002/2007	02/340915/2000
02/360176/1999	02/360112/2001	02/330895/2001	02/350429/2001
02/350526/1999	02/370657/2004	02/330063/1999	14/317395/1988
02/13/000890/2012	02/301772/2008	02/300866/1996	02/325978/2001
02/311731/1996	02/310806/1996	02/310653/1995	02/330124/2000
02/330747/2000	02/311809/1995	02/000842/2001	02/004458/1995
02/002557/2001	02/000251/2001	02/000229/2002	02/000775/2001
02/000158/2001	02/005373/1997	02/001152/1996	02/301062/2000
02/336027/2000	02/335368/2000	02/310108/2001	02/000772/1998
02/300410/2000	02/318152/1992	02/310119/1997	02/317600/1990
02/320298/1992	02/316571/1993	02/300409/2000	02/300411/200
02/002729/2001	02/355442/1996	02/311828/1995	02/355642/2001
02/345322/1997	02/335334/1996	02/341334/1999	02/345520/1997
02/306079/1998	02/341301/2000	02/001308/2000	02/340688/1998
02/325384/1996	02/355036/1999	02/330042/1998	02/330012/1998
02/310456/1996	02/310952/1997	02/310657/1997	02/330796/2000
02/331711/1998	02/316057/1992	02/320579/1992	02/355197/1998
02/355455/1998	02/355306/1998	02/355331/1998	02/355452/1998
02/335463/1998	02/001679/1998	02/004731/1997	02/000689/1997
02/340007/1994	02/340045/1994	02/340052/1994	02/340053/1994
02/340054/1994	02/340055/1994	02/195655/2015	02/195341/2015
02/196059/2015	02/195190/2015	02/195355/2015	02/196053/2015
02/197898/2015	02/196652/2015	02/195650/2015	02/196055/2015
02/196015/2015	02/345026/2001	02/196020/2015	02/195672/2015
02/195946/2015	02/195339/2015	02/195331/2015	02/196016/2015
02/316903/1990	02/316542/1989	02/355706/1995	02/328237/1991
02/311080/2000	02/329025/1990	02/328270/1993	02/310176/2001
02/310173/2001	02/310798/1999	02/006132/1992	14/316795/1988
14/316644/1988	14/316796/1988	02/310117/1999	02/003411/1991
02/349636/1991	02/348523/1990	02/001967/2010	02/328639/1991
02/340746/1999	02/328542/1992	02/349060/1991	02/350351/1996
02/001775/2000	02/350492/1998	02/285166/2008	02/329036/1992
02/286137/2004	02/380445/1997	02/301001/2000	02/300585/2000
02/335116/2000	02/305844/1999	02/346156/2001	02/336059/2001
02/315389/2000	02/346154/2001	02/360032/2000	02/345591/1997
02/315724/2000	02/315380/2001	02/315379/2001	02/315029/2001
02/001481/2015	14/328640/1986	02/325321/2000	02/331261/2000
02/330230/2002	02/337148/1994	02/317605/1990	02/280755/2009
02/365149/1995	02/345028/2002	02/346101/2002	02/326335/1998
02/325358/1999	02/331373/2002	02/331067/2002	02/37/000477/2012
02/37/000481/2018	02/37/000233/2017	02/335310/2002	02/310078/2001
02/315413/2000	02/37/000142/2016	02/310928/2001	02/355255/1997
02/331306/2000	02/285427/2004	02/300861/2005	02/300869/2005
02/370082/1999	02/280953/2008	02/37/000146/2016	02/37/000483/2015
02/280105/2004	02/330743/2001	14/320257/1987	02/003111/1993
02/001153/1992	02/001660/1992	02/315313/2002	02/370089/2002
02/37000216/2015	02/37/000163/2015	02/340614/2003	02/346205/1998
02/345071/1998	02/331412/1998	02/330995/2000	02/37/000300/2018
02/37/000358/2018	02/37/000278/2017	02/37/000115/2012	02/370399/2002
02/370395/2002	02/006541/1997	02/305103/1999	02/337605/1992
02/312852/1994	02/275298/2009	02/300017/1997	02/325201/1999
02/325189/1998	02/301356/1999	02/42/001028/2014	02/01/000649/2012
02/12/000749/2013	02/316734/1994	02/13/000303/2014	02/12/000588/2011
02/12/001027/2011	02/300500/2009	02/13/000551/2012	02/374617/2010
02/285822/2008	02/296651/2010	02/320533/1998	02/286178/2008
02/275806/2007	02/42/000221/2011	14/001330/1988	02/300079/2007

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.08.01 - Processo de vistoria estrutural	1980-2016	475	Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.08.08- Processo de fiscalização de loteamento irregular	1980-2021	384	Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
23.01.02.01- Processo de instalação de tapume	1980-2021	261	Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.
MENSURAÇÃO TOTAL: 1120 DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1980-2021			

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/12481 - FABIANE NUNES ROCHA
Cumpra as Exigências
Deverá ser apresentado o DARM nº 9911534 com o respectivo comprovante de pagamento, acompanhado do Anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009, obrigatoriamente emitidos em nome do respectivo titular do DARM e contendo a indicação de seus dados bancários.

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000257000056202608 - FLAVIA LOPES DE MAGALHAES
Compareça para Esclarecimentos

02/250.274/2019 - GLARB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência do parecer PG/PADM/URB/Nº 081/2025/TPAC, que conclui pela prescrição da pre-tensão do requerente de restituição do valor de contrapartida paga a maior.

000264000109202693 - MARIA ELIZABETH SBROCCA CERETO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar as plantas aprovadas para comprovação da área do 14º andar.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000254000667202678 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar o pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/11886 - CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir item III-6 do Anexo II do decreto55622/25.

EIS-PRO-2023/13099 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência 2 de 29/04/2026 quanto a:
1. Identificar requerente conforme mudança de titularidade solicitada;
2. Incluir CAU na identificação do PRPA e PREO;
3. Retificar item 2 do Inciso III do Anexo II do Dec. 55.622/25, considerando que foi projetada loja.
O processo foi encaminhado à CCPAR, conforme solicitado.

EIS-PRO-2024/13046 - CAC ENGENHARIA SA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13912 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13048 - CAC ENGENHARIA SA
Passe-se Alvará

000254000667202678 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11886 - CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

02/58/000.012/2016 - RSTK PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o tempo decorrido.

Apresentar o projeto atendendo a LC. 270/24 e no formato do LICIN2.0 conforme Anexos I, II e III do Decreto 55622/25.

EIS-PRO-2025/00016 - BRICKS CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação conforme solicitação do interessado.

EIS-PRO-2025/00016 - BRICKS CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Complete documentação, apresentando licença de demolição e Declaração de Compatibilidade conforme Anexo V do Decreto nº 55.622/2025.

EIS-PRO-2025/07644 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 05 LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.619/2018 - ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

EIS-PRO-2025/03766 - GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2023/18256 - ELIANE GOMES DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2023/07136 - MARIANTE SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/11858 - LUIS DELMIRO MENDES E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Incluir documentos.

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/05217 - SECLES SOARES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, é solicitado:

- Dar prosseguimento ao pedido de licenciamento no processo de nº 02/330.878/1999.

02/305.931/2007 - IVAN RODRIGO K. PUTZIGER

Cumpra as Exigências

Apresentar a ART do PREO que assina as plantas.

EIS-PRO-2024/16545 - PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO

Cumpra as Exigências

Apresentar declaração do parag.4º, art.281 da LC 270/2024.

000264000021202671 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

Cumpra as Exigências

- Revisar os quadros da planta (verificar área do IPTU):

Informações do empreendimento:

- ATC e ATE do 701 Bl.01 apenas, sendo indicado a metragem existente, acréscimo e total apenas dela;
- Unidades: Existente = 1 e se não teve desdobramento: Projetada= 1;
- Vagas: referente as da unidade;
- 2- Apresentar Anexo III do Dec. 55.622/2025, preenchido e assinado;
- 3- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional.

EIS-PRO-2024/22139 - ASSOCIAÇÃO BIGODES DO BUNKER

Cumpra as Exigências

- Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/09053 - FLAVIO LUIZ FERNANDES

Cumpra as Exigências

- Apresentar a planta de acordo com oa quadros do DULI (Apresentar quadro da planta de situação, Dados do Lote, Parametrização e Informações do empreendimento);
- 2- Revisar quadro de áreas (Anexo III do Dec.55622/2025). Terraço descoberto não deve ser descrito na parte de área privativa.

EIS-PRO-2023/18456 - LOGAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Cumpra as Exigências

- Incluir documentos.

000264000031202615 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

Cumpra as Exigências

- Apresentar memória de calculo detalhada da área de contrapartida ou dwg para conferências dos cálculos;
- 2- Apresentar Anexo III do Dec. 55.622/2025, preenchido e assinado;
- 3- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional.

02/330.878/1999 - SECLES SOARES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, é solicitado:

- Incluir 2 cópias do projeto do cálculo da contrapartida aprovado no processo de nº EISPRO2025/05217, em prosseguimento.

EIS-PRO-2021/00456 - RK14 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as Exigências

- Incluir documentos.

EIS-PRO-2023/14864 - BETTINA ALESSANDRA HAEGLER E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Incluir documentos.

000264000027202649 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

Cumpra as Exigências

- Apresentar memória de calculo detalhada da área de contrapartida ou dwg para conferências dos cálculos;
- 2- Apresentar Anexo III do Dec. 55.622/2025, preenchido e assinado;
- 3- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional.

000264000143202668 - THOMAS RONDIO

Extraída Notificação número 22/0150/2026

EIS-PRO-2023/07136 - MARIANTE SPE LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

EIS-PRO-2022/12746 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Concedida a baixa de restrição da licença de obras referente à comunicação de conclusão da 1ª laje;
2. Aguardar no prazo da licença: 10/09/2026.

EIS-PRO-2023/00506 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- Juntar declaração conforme Dec.5726/1986 (trâmite cadastrado com fins a abertura do sistema)

EIS-PRO-2025/10009 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA CHAGAS

Cumpra as Exigências

- Atender integralmente às restrições da licença de obras:

- 1.1. Anexo III do Dec.40719/2015 devidamente preenchido e assinado;

- 1.2. Anexo IV do Dec.40719/2015 devidamente preenchido e assinado;

- 1.3. Certificado de aprovação CBERJ;

- 1.4. Colocação de placa com identificação do profissional autor do projeto conforme Dec. 38.314/14 (juntar fotos da placa fixada na fachada);

- 1.5. Declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decreto 40.721/2015;

2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

000253000032202681 - ENGENHO NOVO RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4941243 e Código CRC 488BBFA1;
- 2- Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4881419 e Código CRC 3830854D;
- 3- Licença disponível para emissão através do requerimento on line após compensação do DARM.

000253000032202681 - ENGENHO NOVO RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA

Passe-se Alvará

02/03/000.990/2013 - JORGE LUIZ DA SILVA GUIMARAES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/06/2026

EIS-PRO-2025/02900 - CONCEIÇÃO MARTINS GOMES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever o projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025: a) Rever área no ATE total (terraço coberto é contabilizado no ATE).
- 2) Rever quadro explicativo de áreas conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025, compatibilizando com as áreas informadas no projeto.

EIS-PRO-2023/01254 - NARCISO DE OLIVEIRA MARQUES

Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4919891 e o código CRC nº 93F2272C como números de referência.

000253000077202655 - MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento do DARM complementar (nº 9914971).
- 2) Rever Anexo II do Dec. 55622/25, incluindo a assinatura do PREO e do proprietário/procurador.
- 3) Apresentar Anexo III do Dec. 55622/25, com o termo de responsabilidade.
- 4) No projeto simplificado: a) Rever o título; b) incluir o número de processo no carimbo; c) rever quadro de informações do empreendimento (no item unidades residenciais existentes informar 2 e no projetado 3) No quadro parametrização urbanística rever o TO projetado e ATE permitido considerando a área exclusiva e ATE considerando a inclusão da área de terraço; a) na planta esquemática do pavimento (terraço) rever o informado em ATE (incluir área do terraço coberto);

000253000040202627 - KINUTRY ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer os acréscimos figurados no afastamento frontal, que deverão atender ao parágrafo 2º do Art.26 da LC 198/2019.
- 2) No projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever o informado em TO projetado, considerando a projeção de todas as áreas cobertas. b) utilizar as cores convencionais em todos os pavimentos e corte esquemático. c) rever o quadro de parametrização urbanística, mantendo apenas os itens constantes no Anexo I do Dec. 55622/25; d) incluir número de processo no carimbo do projeto.
- 3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (em separado - arquivo pdf formato A4).
- 4) Apresentar parecer da Cet-Rio.

02/315.098/2010 - ROGÉRIO LUIZ CARDOSO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto conforme definido no Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0):
 - a) Apresentar projeto conforme definido no Anexo I;
 - b) Apresentar o Anexo II devidamente preenchido e assinado;
 - c) Apresentar o Anexo III devidamente preenchido e com o termo de responsabilidade assinado;
2. No projeto:
 - a) Representar cores convencionais corretamente: Somente os acréscimos em vermelho, sem amarelo;
 - b) Rever áreas acrescidas compatibilizando com o projeto aprovado pelo processo 02/340.674/2000;
 - c) Na planta de situação representar e cotar o logradouro conforme o PAA vigente (15,00 m), indicando o PAA 11259 no alinhamento;
 - d) Rever título do projeto para: Projeto para legalização de transformação de uso e modificação com acréscimo de área em edificação existente de uso exclusivo destinado a ensino não seriado, com um pavimento, passando a edificação comercial com dois pavimentos, situada na Rua Antonio de Souza nº 272, Jardim América, XXXI RA, com os favores da LC 99/2009;
 - e) No carimbo, identificar o proprietário;
3. Apresentar ART/ RRT da PREO e PRPA, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/01290 - SCHOTT TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação, apresentar quadro de áreas de informações do empreendimento e parametrização urbanística exatamente como definido no Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2025;
2. Incluir quadro de área relativo ao pavimento do subsolo;
3. Rever áreas dos pavimentos ou ATC, considerando que o somatório das áreas indicadas nos quadros de áreas dos pavimentos não corresponde a ATC informada;
4. Rever cálculo de área existente, acréscimo, decréscimo e ATC;
5. Apresentar projeto assinado digitalmente;
6. Atender exigência nº 9 do despacho do dia 30/04/2025: Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, conforme modelo do Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2035, com termo de responsabilidade devidamente assinado;
7. Atender exigência nº 12 do despacho do dia 30/04/2025: Projeto visado pela Fundação Rio-Águas.

EIS-PRO-2023/18944 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

1) Licença disponível no Requerimento Online e SEI.Rio (Verificar documento).Utilizar o código verificador nº 4980670 e CRC nº 1CE42824 como número de referência.

EIS-PRO-2025/03761 - FLÁVIO LUIS VIEIRA SOUZA E OUTRA

Cumpra as Exigências

1- Licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4974880 e Código CRC 52E14200.

EIS-PRO-2024/22910 - CESAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4978134 e o código CRC nº AD8B3480 como números de referência.

2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

000253000152202688 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1) No projeto simplificado:

- a) Figurar lote conforme RGI;
- b) Incluir número do processo no carimbo do projeto;
- c) Cotar e indicar todos os logradouros envolvidos conforme PAAs (PAA 11168 e 11165 - Rua Arlindo Janot, PAA 11165 - Av. Novo Rio).
- d) Figurar todo mobiliário urbano existente no local, cotando a largura livre do passeio no local (indicando-os com legenda própria no projeto).
- e) Esclarecer se será executado tapume ou realizada alguma alteração no muro existente no local.

Caso executada alteração deverá projetar tapume prevendo largura mínima de 1,50m livre do passeio, sem quaisquer obstáculos, em toda sua extensão, atendendo ao Inciso I do § 3º do art.34 da LC198/2019 (em especial nos trechos em que há mobiliário urbano instalado).

EIS-PRO-2025/10862 - HEDY LAMARR PEREIRA DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

1. Atender exigência 1-a do despacho do dia 18/08/2025 integralmente: Na planta de situação representar curvas de níveis conforme planta cadastral;
2. Atender exigência nº 6 do despacho do dia 06/01/2026: Rever corte e pavimentos, levando em consideração as curvas de níveis conforme planta cadastral e local;
3. Rever indicação de terraço descoberto no projeto e anexo IV(terraço descoberto se localiza sobre uma edificação, não ao nível do solo);
4. Rever título do projeto, informando que se trata de duas edificações residenciais unifamiliares com um pavimento mais terraço descoberto, cada, conforme projeto apresentado;
5. Representar no projeto a piscina indicada no Anexo IV (comum as duas unidades?).

EIS-PRO-2025/03816 - VERA LUCIA VICENTE AFFONSO

Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4981648 e o código CRC nº 8CC9D23B como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

000253000141202606 - RECREIO VEICULOS S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer o objetivo da solicitação de remembramento;
 - 2) Figurar a cota (24,15m) do terreno do Nº 507 conforme RGI;
 - 3) Retirar do projeto de remembramento o lote onde existe o Nº 571 frente, em razão de não ser possível o remembramento de área de utilização exclusiva;
 - 4) Indicar as cotas das 4 faces do perímetro das áreas de recuo por lote;
 - 5) Figurar no quadro de áreas o recuo e o remanescente por lote/imóvel;
 - 6) Acertar alinhamento das cotas do logradouro;
 - 7) Indicar o alinhamento projetado em linha vermelha contínua com espessura 0.5 na testada do lote remanescente, conforme Anexo I da Resolução 728/2007;
 - 8) Retirar representação da edificação no projeto;
 - 9) Rever título do projeto;
 - 10) Colocar no carimbo o nome do representante da Recreio Veículos Ltda;
 - 11) Juntar contrato social da Recreio Veículos Ltda;
 - 12) Juntar certidão de ônus reais de todos os imóveis envolvidos sem ônus (consta arrolamento de bens e direitos por requisição da Receita Federal).
- Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/11628 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CRUZEIRO DO SUL

Cumpra as Exigências

1- Juntar o nada a opor do IRPH quanto a essa demolição, nos termos da Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021 (conforme exigência nº 3 de 01/04/2026), por se tratar de imóvel já existente em 1938 de acordo com o cadastro do IPTU e, portanto, afeto ao Decreto nº 20048/2001.

EIS-PRO-2025/03816 - VERA LUCIA VICENTE AFFONSO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com 01(um) pavimento passando a 02(dois) pavimentos, em lote interno de vila, concedida com os favores da Lei Comp. 274/2024. (ATC= 125,51m² e acréscimo= 82,51m²).

EIS-PRO-2024/22910 - CESAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial multifamiliar, sendo os acréscimos na dependência na cobertura da unidade 1007, concedida com os favores da Lei Comp. 274/2024 (ATC= 81,16m² e acréscimo=26,52m²).

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2024/12848 - RODRIGO RIBEIRO AMARANTE

Cumpra as Exigências

1) Atender ao projeto aprovado (ver considerações do despacho).

EIS-PRO-2021/03378 - JOSE DA SILVA RODRIGUES FILHO

Cumpra as Exigências

Permanece o item 2 das exigências formuladas em 17/12/2025:

1) Indicar no projeto a parte da varanda que pertence a cada apartamento (sugestão: colocar uma hachura sólida cinza clara para ambas varandas e, sobreposta a esta, a hachura com linhas correspondentes a cada unidade) - item 2.

02/34/000.925/2019 - FUNERARIA SANTA CASSIA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação, indicar alinhamentos como existentes e cotar corretamente;
2. Representar planta do segundo pavimento com seu respectivo quadro de áreas;
3. No quadro de áreas do primeiro, rever ATE e ATC do primeiro pavimento e respectiva hachura;
4. Representar garagem coberta no projeto;
5. Representar corte esquemático em escala (somente corte longitudinal);
6. No quadro de áreas de informações do empreendimento, não preencher ATC e ATE existente, indicando somente a ATC e ATE totais; Rever indicação de salas e loja, indicando em projetado (0 salas e 1 loja);
7. No quadro de áreas de parametrização urbanística: Rever taxa de ocupação permitida; Não preencher SMD permitida e projetada;
8. No Anexo II: Rever preenchimento do Item III (ministério do trabalho);
9. No Anexo III: Indicar área do estacionamento coberto;
10. Rever título do projeto para: Projeto de legalização de prédio de uso exclusivo destinado a funerária, com dois pavimentos, em lote resultante de remembramento, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 1658, com supressão do nº 1650, Inhaúma, XII R.A
11. Apresentar certidões históricas do RGI, com informação de como o nº 1650 e 1658 foram averbados (por habite-se? Por talão de imposto? Etc).

000253000240202680 - BENILDA ROSA FERNANDES PEREIRA

Cumpra as Exigências

Certidão de Numeração disponível para visualização e impressão no SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI.RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 4879158 e o código CRC 9B3A6661.

000253000271202631 - WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A/C COLÉGIO PENSI

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o pretendido, considerando-se a área de demolição (parcial conforme declarado A=403,00m²), e a existência do processo de construção Nº. 07/159383/1967 (IPTU= 3902,00m² - Modificação com decréscimo?);
2. Em caso de prosseguimento do processo de demolição:
 - 2.1. Juntar certidão de ônus reais do imóvel atualizada, com validade de 6 meses, sem quaisquer ônus, em que o requerente conste como proprietário;
 - 2.2. Juntar detalhamento da demolição atendendo ao art.3 do Dec. 23235/03 (total), além de informar o volume do material resultante da demolição, destinação, bem como itens de segurança conforme art.10 do referido decreto;
 - 2.3. Juntar laudo da SUBVISA em atendimento a Lei6647/2019;
 - 2.4. Juntar licença SUBCLA (uso anterior - Centro automotivo);
 - 2.5.. Juntar documentos dos proprietários e anuência quanto à demolição requerida (com procuração com fins específicos à demolição em caso de representante legal);
 - 2.6. Juntar ART de demolição.

Nota: Sujeito à reanálise face a exigência 01 (demolição ou modificação com decréscimo de área).

EIS-PRO-2022/03377 - AILTON FERREIRA GUIMARAES

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente a exigência 03 de 06/07/2022 conforme descrita abaixo:
 - 1.1. Rever as áreas figuradas no formulário do Dec.41188/15 considerando que em projeto a projeção da edificação da frente perfaz 81,37m² e no formulário a ATC casa da frente foi lançada como 91,87m²(caso o projeto esteja correto: campo descrição das edificações: edificação principal frente = 81,37- garagem coberta= 68,87m², campo tipo de licença: área existente= 29,00m², acréscimo frente= 52,37m², ATC frente= 81,37m²).

EIS-PRO-2024/04694 - TELE RIO ELETRO DOMESTICOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 5006009 e o código CRC nº 4E526DB3 como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2024/13054 - PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever projeto simplificado conforme Anexo I do Decreto Rio 55622/2025:
 - a) No quadro de informações do empreendimento incluir a área de ATC e ATE em acréscimo, além do total.
 - b) No quadro de parâmetros urbanística: rever SMD exigida (6%) e projetada (13,3%) e zoneamento informado ZCS J
 - c) informar o número do processo no carimbo;
- 2) Rever Anexo II do Dec. 55622/25 (rever item 8 - declarações específicas e incluir data)
- 3) Rever Anexo III do Dec. 55622/25 (incluir a área de edificação principal de cada unidade)
- 4) Rever Registro de Responsabilidade Técnica (apresentado de demolição)
- 5) Juntar DPA/DPE.
- 6) Juntar Laudo de exigências e projeto aprovado CBMERJ.

EIS-PRO-2023/13626 - LUZIA SALLES FRAGA

Cumpra as Exigências

1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 4753828 e o código CRC nº 27EE4F73 como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2025/14040 - PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever projeto simplificado conforme Anexo I do Decreto Rio 55622/2025:
 - a) No quadro de informações do empreendimento incluir a área de ATC e ATE em acréscimo, além do total.
 - b) No quadro de parâmetros urbanística: rever SMD exigida (6%) e projetada (13,3%) e zoneamento informado ZCS J
 - c) informar o número do processo no carimbo;

2) Rever Anexo II do Dec. 55622/25 (rever item 8 - declarações específicas e incluir data)
3) Rever Anexo III do Dec. 55622/25 (incluir a área de edificação principal de cada unidade)
4) Rever Registro de Responsabilidade Técnica (apresentado de demolição)
5) Juntar DPA/DPE.
6) Juntar Laudo de exigências e projeto aprovado CBMERJ.

02/315.607/2009 - CENTRO ESPÍRITA MARIA MADALENA
Extraida Notificação número 23/0101/2026

02/34/000.228/2011 - MOVIMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR (MONAE)
Extraida Notificação número 23/0100/2026

23/03/000.139/2021 - LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Extraida Notificação número 23/0102/2026

02/316.272/2005 - DIAMANTINO CARNEIRO
Extraido o Auto de Infração número 1168537

02/001.673/2015 - MARINALVA BARROS DE MENEZES
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação e acréscimo

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000253000303202606 - EOLICA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Com a minuta da licença nº 246685;
2) Darm calculado;
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 246685 elaborada, que está disponível para visualização no site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, no ícone “Verificar no SEI.RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 5045562 e o código CRC 351177E2;
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online e, após a compensação do pagamento do mesmo, emita a Licença de Obras pelo mesmo local;
4) Após a emissão da licença, cumpra as restrições da Licença, inserindo através do requerimento online os documentos comprovando o atendimento as restrições.

EIS-PRO-2024/04936 - JÚLIO SARAIVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da licença de obras Nº 23/0335/2025:
1.1. Anexos II e III do Dec.40719/2015 (obs: Anexo III do Dec.40719/2015: instalação de abastecimento de água até instalação de gás - sim / os demais itens - não é o caso. Não havendo instalação de gás no local, preencher “não é o caso” no Anexo III do Dec.40719/2015 - isenção para unifamiliares/bifamiliares);
Nota: Os Anexos II e III do Dec.40719/2015 possuem formato e conteúdo próprios conforme teor do referido decreto, não podendo ser modificados e/ou substituídos. A íntegra do mesmo poderá ser acessada em: <https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/ConsultaPorAto.asp>
Basta entrar com o número do ATO (40719), e será disponibilizada a íntegra do mesmo.

000253000302202653 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Para a renovação: Apresente declaração de Fase das obras, solicitação do prazo da licença de prorrogação e atendimento das restrições de início de obra.

EIS-PRO-2025/10865 - ANTONIO MACHADO EVANGELHO
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente às exigências 03 e 04 de 06/10/2025:
1.1. Juntar certidão de ônus reais atualizada;
1.2. Informar quem assinará o termo de recuo (em caso de procurador, apresentar procuração pública);
2. Juntar cópia do projeto aprovado no processo 02/03/000395/2011.

02/03/000.726/2014 - ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atenda ao exigido em 01/09/2025:
1.1. Apresentar RGI atualizado de todas as matrículas dos imóveis envolvidos no remembramento.

000253000031202636 - JOSÉ CARLOS NASCIMENTO MOTTA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5034962 e o código CRC nº F0A50C35 como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se/aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

000253000075202666 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Para a renovação: Apresente declaração de Fase das obras e solicitação do prazo da licença de prorrogação.
3) Projeto aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 5005345, CRC nº 2E1FCA28.
4) Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 5005411, CRC nº AF81D0CE.
5) Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 5005451, CRC nº 18DD5232.

EIS-PRO-2022/12886 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente às restrições da autorização:
1.1. Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo atualizado.

000253000301202617 - EOLICA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5044813 e o código CRC nº 3FBA703F como números de referência;
2. Emitir DARM, e após a compensação do pagamento do mesmo a licença, através do requerimento on line.

000253000242202679 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar as certidões de ônus reais dos imóveis em nome de GMC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;
2) Indicar no projeto as numerações designadas respectivamente para cada imóvel a remembrar;
3) Rever o título, indicando os prédios existentes nos respectivos imóveis a remembrar;
4) Apor assinatura do PRPA na Nota do projeto;
5) Rever o número do processo na parte inferior do carimbo;
6) Rever a cor convencional da FNA (permanece);
7) Projeto visado pela RIO-ÁGUAS;

000253000031202636 - JOSÉ CARLOS NASCIMENTO MOTTA
Ficam aceitas as obras

000253000301202617 - SPE JACARE 247 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

000253000302202653 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

000253000303202606 - SPE JACARE 260 EMPREENDIMENTOS LTDA,
Passe-se Alvará

000253000075202666 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000252000123202626 - MANUEL CANEDO CANEDO E OUTROS
Cumpra as Exigências
O cumprimento das exigências deverá ser realizado através do Requerimento Online.

02/42/001.172/2012 - CARMEM DIB DUARTE
Cumpra as Exigências
nº 3 e 5 do despacho de 13/04/2026, como reformuladas a seguir:
3- compatibilizar os quadros de áreas após ajustes acima, compatibilizando a informação de ATC e ATE com o projeto: no quadro “Informações do Empreendimento”: “ATC Existente” (122,09); ATC “acréscimo” (80,72); ATC “Total” (202,81); “ATE Existente” (115,31); ATE “Acréscimo” (75,93); ATE “Total” (191,24); no Quadro “Parametrisação Urbanística”: “ATE Permitido” (708,00m² - CAB); “T.O. projetada” (área acumulada no lote em sua maior porção); “SMD permitido” (10% (20% de 50%)); “projetado” (n/a); “ATE projetada” (área acumulada no lote em sua maior porção); “Nº de unidades” existente (6), “projetado” (5);
5- compatibilizar áreas do Quadro ANEXO IV com a ATC do projeto juntado: “Edificação principal” (191,24); “Varanda/ Sacada” (11,57); “Terraço descoberto” (66,15); “Edículas”(n/a); “Telheiro” (n/a);
E ainda, tendo em vista o novo projeto juntado:
1- Nos quadros parciais sob os pavimentos: na guia “Ocupação”: informar o nome do pavimento (1º pavtº, 2º pavtº, etc...); em ambos os quadros corrigir os valores totais de “ATC”, “ATE” e “Varandas” (caso haja), conforme informado em projeto e de acordo com o modelo DULI, não cabendo outras informações (“terraço descoberto”, por exemplo);
2- Na planta de situação: corrigir o PAA em vigor (2595) para o local (Não PAL);

EIS-PRO-2025/15901 - EDUARDO LUIS BENIGNO NUNES
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente as restrições para a Aceitação das obras:
01 - Juntar Anexo II do Decreto 40.719/2015;
02 - Juntar Anexo III do Decreto 40.719/2015.

EIS-PRO-2024/01336 - FAGIMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Parecer da Cet-Rio;
2) Apresentar DPA/DPE.

000252000149202674 - LUCIA MARIA MOREIRA TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
- para peticionamento (a pedido)

06/362.722/1966 - PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE JACAREPAGUÁ
Cumpra as Exigências
1- Preencher corretamente o ANEXO III do Dec. 40.719/15, revisando as demarcações pertinentes;
2- Juntar C.A. (Certificado de Aprovação) do CBEMERJ, referente ao CD (Certificado de Despacho) juntado ao p.p.;

EIS-PRO-2024/00314 - FLAVIO HENRIQUE LOUZADA
Cumpra as Exigências
Apresentar corretamente a Declaração do Plano Diretor - §4º art. 281 da LC 270/2025.

000252000518202629 - FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Juntar cópia do IPTU e da certidão negativa de tributos municipais (enfitêutica);
02 - Atender ao artigo 1º da Lei 6.647/2019 (SUBVISA).;
03 - Esclarecer declaração do Decreto 23235/2003 (legalização - já demoliu ou licença - vai demolir)

EIS-PRO-2024/02346 - GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA
Ficam aceitas as obras

02/311.022/2003 - SILVIA CARLA SOARES LUZ CARDOSO
Passe-se Alvará

000252000300202674 - OCS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

02/329.139/1992 - EMMANUEL DE ALBUQUERQUE MELLO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pode habitar as Casas 1 e 12 do Bloco 2 de grupamento residencial multifamiliar tipo vila composto por 2 prédios, ambos com pavimento de acesso, unidades residenciais e 6 vagas externas descobertas, e mais 1 pavimento de unidades residenciais, afastados das divisas, com 132,92 m² de área construída, sito à Rua Baronesa nº 896.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/14899 - MÔNICA CYTRYNBAUM E OUTROS

Cumpra as Exigências

Legalização de modificação com acréscimo e transformação de uso de residencial para comercial, concedida com os favores da Lei Comp. 281/2025 em prédio situado à Rua Oitis 9 - VI RA - Gávea - RJ
Com o Passe Alvará calculado e com a Minuta 246432 extraída.
Licença de acordo com o Decreto nº 55622 de 01/01/2025 que dispõe sobre o procedimento de Licenciamento Integrado de Edificações 2.

Ao expediente,

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:

Plantas Aprovadas:

<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5050544&crc=0F3DBCC7>

EIS-PRO-2025/16248 - SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:

Plantas Aprovadas:

<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4935240&crc=C202967A>

EIS-PRO-2025/16248 - SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14899 - PRP ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16248 - SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000261000196202617 - ADILSON AFONSO GUIMARAES

Cumpra as Exigências

1. Documentos:

- 1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e execução de obra, bem como cópia do CAU/CREA;
- 1.2. Juntar cópia do documento de identidade do proprietário/requerente;
- 1.3. Juntar procuração em nome do representante do proprietário/requerente;
- 1.4. Juntar cópia do IPTU 2026;

2. No Projeto:

- 2.1. Apresentar projeto conforme modelo do Decreto 41.188/15 (projeto uni/bi virtual);
 - 2.2. Na planta de situação, rever a largura total do logradouro (18,00m) conforme PAL 24256, indicar o nº da planta cadastral (261E-I-6) no alinhamento e retificar o nº do lote confrontante à direita;
 - 2.3. Na planta baixa do 2º pavimento, rever nomenclatura de varanda para terraço descoberto e grafar a altura das paredes de divisa lateral e fundos em 1,80m;
 - 2.4. Grafar na planta de situação a Superfície Mínima Drenante - SMD exigida 20%;
 - 2.5. Grafar na planta de situação a vaga de veículo descoberta indicada no formulário uni/bi;
 - 2.6. Rever o título do projeto para "Projeto para legalização de construção de prédio residencial bifamiliar situado na Rua dos Ônix lote proletário do PAL 24256, Rocha Miranda. XV RA. (obras concluídas)";
3. No formulário uni/bifamiliar:
- 3.1. Rever permeabilidade mínima exigida e projetada (20%);
 - 3.2. Rever o item "unidade localizada em qual pavimento" para a unidade 2: 2
4. Projeto sujeito a reanálise, pois não foi apresentado no modelo correto.

EIS-PRO-2025/12976 - KARINE FRANÇA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Comprovar o pagamento do DARM

000261000197202653 - ADILSON AFONSO GUIMARAES

Cumpra as Exigências

1. Documentos:

- 1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e execução de obra;
 - 1.2. Juntar cópia do documento de identidade do proprietário/requerente;
 - 1.3. Juntar procuração em nome do representante do proprietário/requerente;
 - 1.4. Juntar Anexo III do LICIN 2.0 devidamente preenchido e assinado (quadro de áreas SMF);
 - 1.5. Juntar Anexo V do LICIN 2.0 devidamente preenchido e assinado (em substituição à DPA e DPE, parecer CET-RIO, Laudo e Projeto visado CBMERJ que serão solicitados para 90 dias);
 - 1.6. Juntar cópia do IPTU 2026;
 - 1.7. Rever Anexo II do LICIN 2.0, no item III - declarações específicas retificar as declarações 1, 7 e 9;
2. No Projeto:
- 2.1. Apresentar projeto conforme Anexo I do LICIN 2.0 com todas as plantas (baixas, corte e telhado) e quadro de áreas devidamente preenchidos (por pavimento);
 - 2.2. Cotar todos os afastamentos na planta de situação, bem como rever a largura total dos logradouros (18,00m) conforme PAL 24256 e indicar o nº da planta cadastral (261E-I-6) no alinhamento;
 - 2.3. Rever o título do projeto para "Projeto para legalização de construção de prédio comercial situado na Rua dos Ônix lote comercial do PAL 24256, esquina com a Rua dos Diamantes, Rocha Miranda. XV RA. (obras concluídas)";
 - 2.4. Grafar depósito temporário de lixo e bicicletário na planta de situação em atendimento à LC 198/19;
 - 2.5. Grafar na planta de situação a Superfície Mínima Drenante - SMD indicada no quadro de áreas;
 - 2.6. No quadro de parametrização rever a SMD e ATE permitidas/exigidas (20% e 1.380,00m2 respectivamente);
 - 2.7. No quadro de informações, rever o nº de unidades (está indicado 01 unidade residencial).

000261000302202654 - DEUCÍ LOPES ALCANTARA MOREIRA

Cumpra as Exigências

Para continuação da análise é necessária a entrega do projeto(não veio) conforme o Dec. 55622/2025.

EIS-PRO-2025/12976 - KARINE FRANÇA DE SOUZA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04005 - SPE 36 FRADEMA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

02/348.910/1993 - ESPÓLIO DE JOAQUIM FERNANDES MATARIO/AURÉLIO FERNANDES

Cumpra as Exigências

1- Protocolar, até 30 de Junho de 2026, novo processo, através do "requerimento on line", solicitando os favores do Decreto 281/25 (Contrapartida), juntado nesse novo processo o laudo calculado;
Obs: Após o pagamento da Mais Valia, o processo poderá prosseguir pelo antigo existente, desde que solicitado e quitado no prazo do decreto.

EIS-PRO-2025/11042 - IARA MARIA DE OLIVEIRA ESTEVAM BARBOSA

Cumpra as Exigências

Abertura do sistema para fins de protocolar documentos, tendo em vista solicitação realizada por email.

EIS-PRO-2025/16623 - TATIANA LIMA DA CRUZ

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00147 - DANTE GASPAR CAVALIERI

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2022/05608 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Juntar documentos

EIS-PRO-2024/13048 - CAC ENGENHARIA SA

Cumpra as Exigências

1. Cabe à parte apresentar comprovante do DARM pago referente à minuta.

EIS-PRO-2024/13046 - CAC ENGENHARIA SA

Cumpra as Exigências

1. Cabe à parte apresentar comprovante do DARM pago referente à minuta.

EIS-PRO-2025/09902 - COPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Foram juntados novos documentos.

- 1- permanece a exigência "2" de 20/02/26 e 05/05/26 - o quadro de áreas úteis deverá ser apresentado, com o título conforme modelo Anexo III do Decreto Rio nº 55622//25: "Anexo III - Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade", com a informação do nº do processo e assinado digitalmente de acordo com o art. 4º do Decreto 53560 de 16/11/2023;
- na planta juntada:
- 2- retirar as vagas indicadas no demonstrativo da SMD (deixar a permeabilidade);
 - 3- retirar do projeto o quadro de áreas úteis e privativas (é o Anexo III do LICIN 2.0);
 - 4- assinar o projeto e documentos conforme art. 4º do Decreto 53560 de 16/11/2023- no Anexo III juntado faltou a assinatura do PREO
 - 5- retirar da planta de situação as áreas descritas como "edículas descobertas" - áreas descobertas não aparecem na planta nem entram na ATC;
 - 6- na planta baixa ATE/ATC, retirar a nomenclatura de "Edícula" - grafar "área comum" ou deixar conforme quadro de legendas grafado no projeto;
 - 7- no quadro EDIFICAÇÃO/ BLOCOS, identificar como "EDIFICAÇÃO" - só terá uma edificação no lote e retirar as "edículas descobertas" ou esclarecer as edículas 2, 3 e 4- rever ATC se for o caso;
 - 8- grafar o depósito de lixo como "descoberto" - caso seja coberto, não poderá ocupar o afastamento frontal;
 - 9- em relação à exigência "1" de 07/5/26, os cortes e aterros não foram cotados, não sendo possível verificar o atendimento ao Art. 456 da LC 270/24.
- sujeito a reexame.
e mais:
- até a licença juntar DPEP- Rio Águas

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2022/05608 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

02/197.236/2016 - ANTONIO FIGUEIREDO DE FRIAS

Cancelo o Auto de Infração 830003; 839362; 860156

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000263001218202693 - CONDOMINIO EDIFICIO FORTUNE

Extraída Notificação número 45/1710/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 597

EIS-PRO-2023/07985 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOROCABA

Extraída Notificação número 45/1700/2026

Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 481

EIS-PRO-2024/06977 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LADY ELISA

Extraída Notificação número 45/1688/2026

Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 907

EIS-PRO-2023/08065 - CONDOMÍNIO SOROCABA 527 ALL SUITES
Extraída Notificação número 45/1701/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 527

EIS-PRO-2024/06978 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA LUZIA
Extraída Notificação número 45/1689/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 923

000263001210202671 - GEACOM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA A/C REDE MV1
Extraída Notificação número 45/1693/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 469

EIS-PRO-2023/07983 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1697/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 320

EIS-PRO-2022/01261 - CLÍNICA INTERPLÁSTICA LTDA.
Extraída Notificação número 45/1705/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 558

EIS-PRO-2024/06970 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1685/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 646

000263001216202649 - COMPANHIA RKO DE EMPREENDIMENTOS A/C NOVAMED GESTÃO DE CLINICAS LTDA
Extraída Notificação número 45/1709/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 536

EIS-PRO-2023/07984 - CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO SOROCABA
Extraída Notificação número 45/1699/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 464

EIS-PRO-2024/06976 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA LUZIA
Extraída Notificação número 45/1687/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 857

000263001214202650 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTER
Extraída Notificação número 45/1707/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 499

EIS-PRO-2022/11266 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIANGE IV
Extraída Notificação número 45/1712/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 816

000263001211202616 - JOSÉ JOAQUIM MOREIRA, HERDEIROS E OU SUCESSORES
Extraída Notificação número 45/1691/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 523

000263001212202661 - JANO SAUDE PSICOLOGIA DA NEURODIVERSIDADE LTDA
Extraída Notificação número 45/1695/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 240

EIS-PRO-2022/01246 - CLÍNICA INTERPLÁSTICA LTDA.
Extraída Notificação número 45/1703/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 546

EIS-PRO-2023/07979 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SEBASTIAN BACH
Extraída Notificação número 45/1694/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 179

EIS-PRO-2024/19040 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA SOROCABA Nº 536
Extraída Notificação número 45/1702/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 536

EIS-PRO-2024/07006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1690/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 924

EIS-PRO-2022/10443 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOA NOVA
Extraída Notificação número 45/1711/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 660

EIS-PRO-2024/06890 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SALVIO
Extraída Notificação número 45/1684/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 330

EIS-PRO-2023/13854 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIACENZA
Extraída Notificação número 45/1692/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 483

EIS-PRO-2023/07982 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUARTZO
Extraída Notificação número 45/1696/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 284

EIS-PRO-2024/19041 - CLÍNICA INTERPLÁSTICA LTDA.
Extraída Notificação número 45/1704/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 552

000263001215202602 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVITTA RESIDENZE
Extraída Notificação número 45/1708/2026
Endereço do imóvel: RUA PIRANGA nº 5 RUA DIAS DA CRUZ 520

EIS-PRO-2024/06973 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1686/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 725

000263001213202613 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMPANHA
Extraída Notificação número 45/1698/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 411

EIS-PRO-2024/19042 - CLÍNICA INTERPLÁSTICA LTDA.
Extraída Notificação número 45/1706/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 570

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

“Trata-se de requerimento de Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) para construção de edificação e funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, em porção do imóvel localizado na Fazenda Modelo - Guaratiba.
Informo que a atividade pretendida é passível de Autorização Ambiental (AA) junto ao INEA, conforme competências estabelecidas na Resolução CONEMA nº 92/2021, alterada pela Resolução CONEMA nº 95/2022, Anexo II, item I, alínea “f”. Contudo, conforme indicado na Resolução INEA nº 157/2015, o órgão ambiental estadual lista a licença ambiental (ou ato administrativo emitido pelo órgão ambiental competente) entre os documentos necessários para emissão da referida AA.
Uma vez que a normativa vigente determinou que o instrumento de controle ambiental para o caso é a AA, e que a emissão da mesma compete ao INEA, entendemos que não cabe o licenciamento ambiental nesta municipalidade, sob pena de descumprimento dos artigos 8º (ações administrativas do estado) e 13º (fragmentação de análise em entes federativos distintos) da LC 140/2011.
Sendo assim, indefiro o que requer.”
000230.000654/2026-77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

“Foi emitida a LMPI Nº 33/2026”
000230.000337/2026-51 - CCISA 152 INCORPORADORA LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 34/2026”
EIS-PRO-2023/08770 - CASA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA LTDA

“Foi emitida a AMF Nº 18/2026”
EIS-PRO-2024/22422.01 - SPE RIO DO A 1500 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

“Foi emitida a LMS Nº 23/2026”
000230.000328/2026-60 - CAF QUÍMICA LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 57/2026”
000230.000355/2026-32 - CONDOMÍNIO ECO SAPUCAÍ

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2025/16096 - VBRUM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA

“Apresentar requerimento de TME”
EIS-PRO-2023/01006 - VOTORANTIM CIMENTOS S. A.

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2023/00997 - BARRAO FERRO E ACO LTDA
000230.000627/2026-02 - WEST LOG TRANSPORTADORA DE GUARATIBA LTDA
000230.000607/2026-23 - AMAS SERVICOS GRAFICOS PROMOCIONAL LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, comunica aos interessados no Concurso de FOTOGRAFIAS OLHOS DE VER 2026 - EDIÇÃO VITRAIS DO RIO CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 001/26 - processo SEI 000240.000196/2026-5 a prorrogação do prazo de inscrições.

As inscrições poderão ser realizadas até às 00h01min do dia 24 de junho de 2026. Após essa data, as inscrições efetuadas serão descartadas.

(*) Omitido no D.O. RIO Nº 63 - Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 01/2026
DUE/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 26 DE MAIO DE 2026

Nº Processo CAI: 000240.000458/2026-83
Endereço do imóvel: Rua Acre, 58
Bairro: Saúde
Inscrição do IPTU: 0.307.663-5

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 7351/1988 - APA SAGAS, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº 000240.000458/2026-83, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, através do processo nº 000240.000458/2026-83, e demais diretrizes a seguir:

3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:

3.1.1. Elementos da Fachada

- 3.1.1.1. Alvenarias
- 3.1.1.2. Esquadrias
- 3.1.1.3. Serralheria/ elementos metálicos
- 3.1.1.4. Cantaria
- 3.1.1.5. Frisos e ornatos
- 3.1.1.6. Balcões
- 3.1.1.7. Guarda-corpo
- 3.1.1.8. Corrimãos
- 3.1.1.9. Pintura geral

3.1.2. Elementos de Telhado

- 3.1.2.1. Estrutura
- 3.1.2.2. Material de Fechamento
- 3.1.2.3. Claraboia
- 3.1.2.4. Desobstrução das calhas

3.1.3. Condições Internas

- 3.1.3.1. Forros
- 3.1.3.2. Pisos

3.1.3.3. Acabamento geral

3.1.3.4. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.

3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;

3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;

3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;

3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;

3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;

3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;

3.8. Sanar infiltrações;

3.9. Sanar fissuras e rachaduras;

3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);

3.11. Sanar problemas estruturais;

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;

5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente:
Daniele de Araújo Santos Branco
Matrícula: 11/247.978-0

Elaborado pelo Técnico:
Gabriel Lopes Rheingantz
Matrícula: 10/292.023-9

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

LAUDO DE APTIDÃO Nº 02/2026

DUE/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO

RIO DE JANEIRO, 26 DE MAIO DE 2026

Nº Processo CAI: 000240.000422/2026-83

Endereço do imóvel: Rua Acre, 60

Bairro: Saúde

Inscrição do IPTU: 0.100.037-1

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 7351/1988 - APA SAGAS, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.

2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº 000240.000422/2026-08, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.

3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, através do processo nº 000240.000422/2026-08, e demais diretrizes a seguir:

3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:

3.1.1. Elementos da Fachada

- 3.1.1.1. Alvenarias
- 3.1.1.2. Esquadrias

3.1.1.3. Serralheria/ elementos metálicos

- 3.1.1.4. Cantaria
- 3.1.1.5. Frisos e ornatos
- 3.1.1.6. Balcões
- 3.1.1.7. Guarda-corpo
- 3.1.1.8. Corrimãos
- 3.1.1.9. Pintura geral

3.1.2. Elementos de Telhado

- 3.1.2.1. Estrutura
- 3.1.2.2. Material de Fechamento
- 3.1.2.3. Claraboia
- 3.1.2.4. Desobstrução das calhas

3.1.3. Condições Internas

- 3.1.3.1. Forros
- 3.1.3.2. Pisos
- 3.1.3.3. Acabamento geral

3.1.3.4. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.

3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;

3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;

3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;

3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;

3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;

3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;

3.8. Sanar infiltrações;

3.9. Sanar fissuras e rachaduras;

3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);

3.11. Sanar problemas estruturais;

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;

5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente:
Daniele de Araújo Santos Branco
Matrícula: 11/247.978-0

Elaborado pelo Técnico:
Gabriel Lopes Rheingantz
Matrícula: 10/292.023-9

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS

AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-14/2026**

Processo: **000450.000769/2026-77**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 28.425,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **23 de julho de 2026, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-05/2026**

Processo: **000450.000006/2026-26**

Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO AVENIDA GUIOMAR DE NOVAES, S/Nº, RECREIO DOS BANDEIRANTES (ITEM 46 DA LC 275/2024)**

Lance mínimo: **R\$ 9.680.000,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta mil reais)**

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados a prorrogação do prazo para entrega dos envelopes e a redesignação da sessão pública do leilão em referência.

Nova data e horário para entrega dos envelopes: **15 de julho de 2026**, das 10h às 16h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 711, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Nova data e horário da sessão pública: **16 de julho de 2026**, às 15h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 711, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 16/2026 EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Empresa: **WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

Objeto: **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DO VESTIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E ACADEMIA CARIOCA - PRAÇA HUMBERTO GOTUZZO - CAMPO DO DOURADO"**

Valor: **R\$ 2.160.371,42** (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: **150 (cento e cinquenta) dias**.

Início: **23/06/2026**

Término: **19/11/2026**

Processo: **006700.000006/2025-32 - 06/500.038/2025**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026

Ref.: Ofício SMI nº 544/2026

Processo nº 000600.0013012026-39

AO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO SITUADO NA ESTRADA RIO SÃO PAULO, 1733, AO LADO ESQUERDO DO NÚMERO 1749 - CAMPO GRANDE (COORD.: -22.885652-43.569350) Fica **NOTIFICADO** o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; Art. 459; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; Arts. 84 a 87 do Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/1934 (Código das Águas). Considerando que: Foi constatado em vistoria técnica, que a construção foi erguida irregularmente na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Canal do Melo, área vedada a construções; Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas no prazo de 30 (trinta) dias: Executar a demolição da construção irregular, na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Canal do Melo; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carregamento de material para o leito do curso d'água; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados pela invasão de F.N.A. no local serão de responsabilidade do executor das referidas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. Devem ser encaminhados, o requerimento que consta no site a ser preenchido, assim como toda a documentação na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Identidade e C.P.F do representante; Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>). Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52.

<https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314>

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*) Nº 90325/2026

Às 10:00 horas do dia 03 de junho de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 de 12/06/2025, Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 63 de 04/08/2025 e Portaria "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 18, de 04/05/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Nº 007200.002224/2026-96, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90325/2026. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de tintas de demarcação emulsão em água, 100% acrílica, destinada à demarcação viária da sinalização horizontal, sem microesferas de vidro, pertencente à classe 8010, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO, EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR AMARELA (COD. MUNSELL 10YR 7,5/14), 100% ACRÍLICA, PRÓPRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, P/APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES BETUMINOSAS OU DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO ABNT-NBR 13.699. ACONDICIONAMENTO CONFORME PROJETO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 021 - III, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 2.

Quantidade: 247

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 506,2300 (unitário) / R\$ 125.038,8100 (total)

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito para: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 212,0000 (unitário) / R\$ 52.364,0000 (total).

Item: 2

Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO, EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR AMARELA (COD. MUNSELL 10YR 7,5/14), 100% ACRÍLICA, PRÓPRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, P/APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES BETUMINOSAS OU DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO ABNT-NBR 13.699. ACONDICIONAMENTO CONFORME PROJETO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 021 - III, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Quantidade: 28

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 506,2300 (unitário) / R\$ 14.174,4400 (total)

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito para: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 212,0000 (unitário) / R\$ 5.936,0000 (total).

Item: 3

Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO, EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCA (COD. MUNSELL N 9,5), 100% ACRÍLICA, PRÓPRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES BETUMINOSAS OU DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO ABNT-NBR 13.699. ACONDICIONAMENTO, CONFORME PROJETO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 021 - III, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 4.

Quantidade: 247

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 435,6400 (unitário) / R\$ 107.603,0800 (total)

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito para: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 212,0000 (unitário) / R\$ 52.364,0000 (total).

Item: 4

Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO, EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCA (COD. MUNSELL N 9,5), 100% ACRÍLICA, PRÓPRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES BETUMINOSAS OU DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO ABNT-NBR 13.699. ACONDICIONAMENTO, CONFORME PROJETO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 021 - III, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Quantidade: 28

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 435,6400 (unitário) / R\$ 12.197,9200 (total)

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito para: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 212,0000 (unitário) / R\$ 5.936,0000 (total).

Item: 5

Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO, EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR AZUL (COD. MUNSELL 5 PB 2/8), 100% ACRÍLICA, PRÓPRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES BETUMINOSAS OU DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO ABNT-NBR 13.699. ACONDICIONAMENTO, CONFORME PROJETO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 021 - III, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Quantidade: 58

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 439,3400 (unitário) / R\$ 25.481,7200 (total)

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito para: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 230,0000 (unitário) / R\$ 13.340,0000 (total).

Data limite para registro de recurso: 25/06/2026.

Data limite para registro de contrarrazão: 30/06/2026.

Data limite para registro de decisão: 17/07/2026.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 22 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br,> no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio EDITAL CMTC Nº 015/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº **007300.001115/2026-23**, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 19/06/2026.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de **MOTORISTA DE ARTICULADO**, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II desse Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número de 70 (setenta) vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
MOTORISTA DE ARTICULADO	70	4

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de **210 horas Mensais/escala 6x1**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 4.104,18

7.1 Os contratados farão jus a percepção de Vale Alimentação, no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), **Seguro de Vida, Plano Odontológico e Concessão de Passagem**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **23/06/2026 a 29/06/2026**, no endereço eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, os específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a **última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, imprimeavelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

- 9.2.1 CPF.
- 9.2.2 Título de Eleitor.
- 9.2.3 Certificado de Reservista.
- 9.2.4 Documento de Habilitação Profissional.
- 9.2.5 Certificado do curso de transporte de passageiros (Resolução 789).
- 9.2.6 Carteira Nacional de Habilitação - CNH E/EAR.
- 9.2.7 Certificado de escolaridade.
- 9.2.8 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional.
- 9.2.9 Currículo.
- 9.2.10 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para análise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste prático de direção**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Análise Curricular e Teste Prático de Direção:

I.O teste prático de direção terá como objetivo avaliar comportamento / capacidade técnica do candidato a partir de circuito a ser definido pela Mobi-Rio, que simula obstáculos e manobras presentes em nosso sistema.

II.O candidato terá 01 (uma) tentativa para a realização do teste prático de direção.

III.O candidato que praticar manobra perigosa, colocando em risco a segurança dos presentes e do patrimônio público, será automaticamente eliminado do certame.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.5 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

- I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
- II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
- III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
- IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
- V. Currículo.
- VI. PIS.
- VII. Certidão de nascimento/casamento.
- VIII. Certificado de escolaridade.

IX. Comprovação do curso da Resolução 789.

X. Comprovante de residência atualizado.

XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).

XII. CPF dos dependentes.

XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).

XIV. Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh.

XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH E/EAR

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.8 **É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e incorreram nas condutas abaixo descritas, conforme dispõe a Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

- I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
- II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
- III- insubordinação ou impontualidade habitual;
- IV- a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
- V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC -MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Críticos de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
22/06/2026	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
23/06/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
23/06/2026 a 29/06/2026	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
10/07/2026	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
13/07/2026	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
16/07/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
20/07/2026 a 24/07/2026	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE PRÁTICO
28/07/2026	RESULTADO DO TESTE
29/07/2026	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
31/07/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
31/07/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II REQUISITOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA DE ARTICULADO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como motorista de veículos de grande porte e/ou experiência no transporte coletivo de passageiros.

Curso obrigatório	Curso de transporte de passageiros (Resolução 789/2020).
Documento obrigatório	Carteira de habilitação - CNH (categoria E/EAR).
Principais Atribuições	Operar o veículo de transporte de passageiros, dentro das normas da Empresa; transitar nas vias exclusivas, dentro das normas e leis de trânsito, praticando criteriosamente a direção defensiva e preventiva; conduzir passageiros com cortesia e segurança dentro do itinerário estabelecido pelo tráfego da empresa, informando ao superior imediato todas e quaisquer irregularidades e/ou anormalidades encontradas, entre outras.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:

Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) O candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

Aos dias ____ do mês de _____ do ano de _____, na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio)**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representado pelo(a) _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, profissão _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de _____, página _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ____ [meses] com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio da guia ministerial, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(a) **CONTRATADO(A)** usufruirá de um intervalo mínimo para alimentação e descanso de forma fracionada ou reduzida, na forma do artigo 71, § 5º da CLT e da Convenção Coletiva de Trabalho, observando, ainda, a indenização de eventual intervalo não gozado, em virtude da característica do serviço a ser prestado.

Parágrafo Quinto - A jornada de trabalho no regime de “dupla pegada”, correspondente a jornada de 8h24min, dar-se-á na forma da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** poderá exercer as atividades em qualquer um dos veículos, linhas e estabelecimentos (sede administrativa, garagens, estações e terminais) do sistema BRT ou área de atuação da MOBI-Rio de acordo com a necessidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

- I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.
- II - Décimo terceiro salário.
- III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
- IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.
- V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.
- VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.
- VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.
- VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

- I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.
- II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:
 - a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.
 - b) Decisão unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou
 - c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº ____.
- III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou
- IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

- I - Prática de crime contra a Administração Pública.
- II - Prática de ato de improbidade.
- III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.
- IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.
- V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e
- VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

- a) Ato de improbidade.
- b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.
- c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.
- d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.
- e) Desídia no desempenho das respectivas funções.
- f) Embriaguez habitual ou em serviço.
- g) Violação de segredo da empresa.
- h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.
- i) Abandono de emprego.
- j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
- k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
- l) Prática constante de jogos de azar.
- m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à **CONTRATANTE** em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) **CONTRATADO(A)** o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução.

Em virtude do tipo de atividade da **CONTRATANTE**, transporte de passageiros, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá ter total atenção e zelo no desempenho de suas funções, bem como deverá estar plenamente habilitado(a), possuindo e portando certificação/habilitação - CNH válida durante todo o período do contrato, atendendo, inclusive, às resoluções, exames e demais requisitos da legislação.

Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE**, seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.

A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, resultante de negligência, imprudência ou imperícia, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como os danos causados a veículos, perda de crachá, multas, diferenças de valores, infrações de trânsito, entre outros. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.

A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**.

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) N° 90419/2026.

Processo: 007300.000840/2026-84

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL - C, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **03 de julho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) N° 90423/2026.

Processo: 007300.000517/2026-19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - E, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **06 de julho de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA
Processo: 007300.000259/2026-62
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) N° 90.304/2026
Vigência: 23/06/2026 a 22/06/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ.: 01.048.146/0001-70					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	12X150 ROSCA 175 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 12 X 150 ROSCA 175 10.9 (ROSCA PARCIAL)	4.000	4,30	17.200,00
41	7213	PORCA SEXTAVADA 16MM ROSCA 1,75 AÇO CARBONO	2.800	0,48	1.344,00
43	5MM ROSCA FINA	PORCA SEXTAVADA 5MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO	6.000	0,03	180,00
44	PORCA SEXTAVADA 6MM	PORCA SEXTAVADA 6MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO	10.000	0,04	400,00
45	PORCA SEXTAVADA 8MM	PORCA SEXTAVADA 8MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO	14.000	0,09	1.260,00
47	AUTO TRAVANTE 6MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 6MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO	14.000	0,06	840,00
48	AUTO TRAVANTE 8MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 8MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO	6.000	0,12	720,00
50	AUTO TRAVANTE 12MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 12MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO	8.000	0,42	3.360,00
52	AUTO TRAVANTE 16MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 16MM ROSCA 1,75 AÇO CARBONO ZINCADO	3.000	0,87	2.610,00

GB AUTO PEÇAS LTDA CNPJ.: 04.636.451/0001-70					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	AUTO TRAVANTE 10MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 10MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO	6.000	0,57	3.420,00

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ.: 51.350.391/0001-05					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16 X 75	PARAFUSO 16 X 75 ROSCA 1,5MM AÇO 10.9 (ROSCA PARCIAL)	4.000	3,99	15.960,00

2	10X110 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 10 X 110 ROSCA 1,5MM AÇO 10.9 (ROSCA PARCIAL)	3.200	1,99	6.368,00
4	6948	PARAFUSO SEXTAVADO 10 X30 ROSCA TOTAL 1,5MM AÇO 8.8	10.000	0,63	6.300,00
5	SEXTAVADO 10X20	PARAFUSO SEXTAVADO 10X20 ROSCA TOTAL 1,5MM AÇO 8.8	10.000	0,55	5.500,00
6	10X25 AÇO 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 10X25 AÇO 10.9 ROSCA 1,5MM	10.000	0,54	5.400,00
7	464	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40 ROSCA TOTAL 1,5MM AÇO 10.9	10.000	0,75	7.500,00
8	7162	PARAFUSO SEXTAVADO 10X50 8.8 ROSCA TOTAL 1,5MM	10.000	0,79	7.900,00
9	7169	PARAFUSO SEXTAVADO 10X60 8.8 ROSCA TOTAL 1,5MM	10.000	0,81	8.100,00
10	6311	PARAFUSO SEXTAVADO 12X30 ROSCA 1,5MM AÇO 10.9	10.000	0,91	9.100,00
11	PARAFUSO 12X40 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 12X40 8.8 ROSCA 1,5MM	10.000	0,99	9.900,00
12	7287	PARAFUSO SEXTAVADO 12X50 8.8 ROSCA 1,5MM	10.000	1,15	11.500,00
15	7319	PARAFUSO SEXTAVADO 12X80 8.8 ROSCA TOTAL 1,75MM	10.000	1,45	14.500,00
16	12X80 ROSCA 175 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 12X80 ROSCA 1,5MM AÇO 10.9 (ROSCA PARCIAL)	10.000	1,81	18.100,00
17	7304	PARAFUSO SEXTAVADO 14X40 8.8 ROSCA FINA	7.000	1,50	10.500,00
18	7163	PARAFUSO SEXTAVADO 14X50 AÇO 10.9 ROSCA TOTAL PASSE 1,5MM	10.000	1,81	18.100,00
23	N000000005535	PARAFUSO SEXTAVADO 16X40 AÇO 10.9 ROSCA 1,5	7.000	2,13	14.910,00
24	7381	PARAFUSO SEXTAVADO 16X40 ROSCA TOTAL PASSE 1,5MM AÇO 8.8	4.000	1,63	6.520,00
25	6290	PARAFUSO SEXTAVADO 16X50 8.8 ROSCA TOTAL PASSE 1,5MM	4.000	2,15	8.600,00
28	SEXTAVADO 6X20 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 6X20 ROSCA TOTAL 1,5MM AÇO 8.8	10.000	0,14	1.400,00
29	SEXTAVADO 6X30 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 6X30 ROSCA TOTAL 1,5MM AÇO 8.8	10.000	0,18	1.800,00

30	SEXTAVADO 6X40 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 6X40 8.8 ROSCA TOTAL 1,5MM	10.000	0,21	2.100,00
31	SEXTAVADO 8X20 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 8X20 ROSCA TOTAL 1,5MM AÇO 8.8	10.000	0,24	2.400,00
32	SEXTAVADO 8X30 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 8X30 ROSCA TOTAL 1,5MM	10.000	0,29	2.900,00
33	SEXTAVADO 8X40 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 8X40 8.8 ROSCA TOTAL 1,5MM	10.000	0,35	3.500,00
34	18X140 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO ARRUELADO 18X140 AÇO 10.9 ROSCA 1,5MM (ROSCA PARCIAL)	2.000	14,22	28.440,00
38	8X25 AÇO 10,9	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 8X25 AÇO 10.9 AÇO POLIDO ROSCA TOTAL 1,5MM	10.000	0,41	4.100,00
40	10MM ROSCA FINA	PORCA SEXTAVADA 10MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO	18.000	0,21	3.780,00
42	PORCA SEXTAVADA 3/8'	PORCA SEXTAVADA 3/8" ROSCA 1,5 AÇO CARBONO	2.000	0,14	280,00
46	8MM ROSCA FINA	PORCA SEXTAVADA 8MM ROSCA FINA AUTOTRAVANTE DO EIXO LIMPADOR AÇO 8.8	18.000	0,27	4.860,00
51	14MM.	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 14MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO	3.000	0,70	2.100,00
53	7728	PORCA SEXTAVADA M12 ROSCA 1,5 AÇO CARBONO	10.000	0,31	3.100,00
54	12 ROSCA 175	PORCA SEXTAVADA M12 ROSCA 1,75MM AÇO CARBONO	3.000	0,31	930,00
55	2109	PORCA SEXTAVADA M14 CH22 ROSCA FINA	3.000	0,45	1.350,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90115/2026

PROCESSO: 002600.000020/2025-11
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de implantação de subestação de energia elétrica e substituição da tubulação do sistema hidráulico do Parque de Rea-lengo Jornalista Susana Napolini, na área da AP5**”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 24 de junho de 2026 às 11h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90224/2026

PROCESSO: 002600.001728/2026-62
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Parque Madureira Mestre Monarco, na Área da AP3**”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 24 de junho de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 017/2025 de ISABELLE DIAS DE OLIVEIRA - Registro 989177, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 16/06/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90097/2026

DATA: 25/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: PRESTAÇÃO, SOB REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO METROPOLITANO DE JARDIM GRAMACHO, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.
PROCESSO: SEI 007100.009599/2026-13.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.145.877,92

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90098/2026

DATA: 01/09/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: PRESTAÇÃO, SOB REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE GERICINÓ (CTR-GERICINÓ).
PROCESSO: SEI 007100.011812/2026-49.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.208.255,68

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2026
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/41952
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90650/2025
Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da secretaria municipal de educação.
Vigência da Ata: 23/06/2026 a 22/06/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação.
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL = VALOR UNITÁRIO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS CONSIDERANDO A QTD. ESTIMADA DE 1 MANUTENÇÃO A CADA 6 MESES (TOTAL DE 4 AO LONGO DO CONTRATO) POR FAIXA DE BTU E POR TIPO DE APARELHO (C)=(A*B*4)
11	96	2431.16.0003-13	ACJ ATÉ 12000	UN	161	R\$ 260,00	R\$ 41.860,00
	97	2431.16.0003-13	Acj de 12001 até 24000	UN	433	R\$ 260,00	R\$ 112.580,00
	98	2431.16.0003-13	Acj de 24001 até 30000	UN	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
	99	2431.16.0003-13	Split até 12000	UN	59	R\$ 800,00	R\$ 47.200,00
	100	2431.16.0003-13	Split de 12001 até 24000	UN	316	R\$ 800,00	R\$ 252.800,00
	101	2431.16.0003-13	Split de 24001 até 30000	UN	86	R\$ 800,00	R\$ 68.800,00

102	2431.16.0003-13	Split mais de 30000	UN	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
103	2431.16.0003-13	Piso teto de 48.001 A 60.000 BTUS	UN	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
EMPRESA: IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA CNPJ: 44.405.946/0001-03						
Valor Global: R\$ 542.600,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)						

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90313/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.002465/2026-55

Às 11 horas do dia 29 de maio de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025. **Processo:** 000700.002465/2026-55 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão-SRP Nº 90313/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Aquisição de fralda descartável.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Fralda descartável M para bebê até 10 kg	UN	2.829.312	R\$ 0,51	R\$ 0,41	R\$ 1.188.028,10	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA	26.889.274/0001-77	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16 horas e 38 minutos do dia 19 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90335/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.003492/2026-45

Às 11 horas do dia 10 de junho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025. **Processo:** 000700.003492/2026-45 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90335/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços de emissão documental, pacotes de viagem e cartões pré-pagos internacionais, da viagem relativa a Disney & NASA.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	1	Assessoria completa na emissão de até 103 passaportes, com no máximo uma tentativa de passaporte por viajante, incluindo autorizações de viagem para menor desacompanhado em	UN	103	R\$ 529,00	R\$ 258,00	R\$ 26.574,00	FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

[illegible]

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 22 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

Kátia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 78 DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA EDGARD GORDILHO, Nº 63, SAÚDE, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

95/379.883-2	THAIS MEIRELES DE OLIVEIRA MANHÃES	06/07/2026	9 HORAS
95/379.884-0	MAYARA RISSO TAVARES VASCONCELOS	06/07/2026	9 HORAS
95/379.885-7	ÁGUIDA SOUZA DA COSTA	06/07/2026	9 HORAS
95/379.887-3	JULIO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	10/07/2026	9 HORAS
95/379.886-5	LUCAS ABNER SOARES LUIZ	10/07/2026	9 HORAS

**E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 224/2026
Partes: NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 225/2026
Partes: PÂMELA MARIA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 226/2026
Partes: MARIANA VITORIA DE OLIVEIRA FARIA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

V **PROCESSO:** SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 227/2026
Partes: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 228/2026
Partes: NATHALY DE OLIVEIRA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 229/2026
Partes: MARIA LUNARA SOUSA PERES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

V **PROCESSO:** SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 230/2026
Partes: MILLENA DA CRUZ CESAR e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 231/2026
Partes: MARIA LUISA MELLO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 232/2026
Partes: MARIA EDUARDA LEITÃO BORGES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 233/2026
Partes: NARA NADINE PAIVA DE CASTRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 234/2026
Partes: MARIA EDUARDA PAIVA DO AMARAL e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 235/2026
Partes: MAYRA DA SILVA MUSQUEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 236/2026
Partes: PERLLA MUNIZ PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 237/2026
Partes: NATHALY SUSI GOMES LACERDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 238/2026
Partes: PAMELA CRUZ MARTINS VITORIA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 239/2026
Partes: MARIA LUIZA FONTOURA JEANMONOD e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 240/2026

Partes: MARIA NICOLLY COSTA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 241/2026
Partes: MATHEUS RODRIGUES NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 242/2026
Partes: MYRELLA MARTINS MENEZES LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 243/2026
Partes: MARIA LUIZA BARCELLOS TEIXEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.795-9	ANGELA PIERI SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	Nível Superior	01/06/2026	31/05/2027
95/394.800-7	CAROLINA DUARTE GOMES VIANA BRAGA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	Nível Superior	15/06/2026	14/06/2027
95/394.799-1	JULIANA SOARES LEVY	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	Nível Superior	15/06/2026	14/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.798-3	SABRINA CRISTINA PATARO VAZ DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	15/06/2026	14/06/2027
95/394.806-4	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	19/06/2026	18/06/2027

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 178.549.616,04 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Cargo: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
95/377.627-5	ANA CLAUDIA MACEDO LEITE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	06/06/2026	05/06/2027
95/377.626-7	JULIA DE MORAES BALTASAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	06/06/2026	05/06/2027
95/377.971-7	NATALIA DA SILVA LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	09/06/2026	08/06/2027
95/377.972-5	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	13/06/2026	12/06/2027

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
95/377.621-8	SIDNEA FRANCISCO DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	06/06/2026	05/06/2027
95/377.976-6	LUANA SANTIAGO FAUSTINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	23/06/2026	22/06/2027
95/377.975-8	MARIANA POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,61	Nível Superior	23/06/2026	22/06/2027

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
95/377.65-9	PRISCILLA DE SOUZA TEIXEIRA CARLETTO	SME	Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ed Física	R\$ 6.335,12	Nível Superior	06/06/2026	05/06/2027
95/377.973-3	NATALY EVELYN PARÁ DE SOUSA	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R\$ 6.335,12	Nível Superior	13/06/2026	12/06/2027
95/377.977-4	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUZA	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R\$ 6.335,12	Nível Superior	23/06/2026	22/06/2027

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
95/377.618-4	LILIANE APARECIDA MACEDO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.335,12	Nível Superior	04/06/2026	03/06/2027
95/377.619-2	CARLA DE ANDRADE LINS ARAUJO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.335,12	Nível Superior	04/06/2026	03/06/2027
95/377.622-6	KARIN HAUA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.335,12	Nível Superior	06/06/2026	05/06/2027
95/377.974-1	JULIA DE CASTRO COSTA HOFFMANN	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.335,12	Nível Superior	17/06/2026	16/06/2027

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho:2026NE001819;2026NE001853;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.797-5	ALEXIA CABRAL BARBOSA SANTOS	SME	Professor para Ensino Fundamental Regular Matemática - Volante	R\$ 6.335,12	Nível Superior	15/06/2026	14/06/2027
95/394.805-6	CLEIDE SIMONE CHICA PEÇANHA	SME	Professor para atuação no Ens. Fundamental - Língua Portuguesa - Volante	R\$ 6.335,12	Nível Superior	19/06/2026	18/06/2027

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/13506**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho:2026NE001819;2026NE001853;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Cargo: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.796-7	STEFANIE CARDOSO DE SOUZA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	Nível Médio	02/06/2026	01/06/2027
95/394.803-1	ISABELLE DOS SANTOS SÁ CARVALHO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	Nível Médio	18/06/2026	17/06/2027
95/394.804-9	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	Nível Médio	18/06/2026	17/06/2027

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/64187**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho: 2026NE001819;2026NE001853;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 3190.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42 (duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.802-3	THAISA CARLA LIMA GOMES	SME	Agente de Educação Infantil	R\$ 2.880,60	Nível Médio	16/06/2026	15/06/2027
95/394.801-5	MAYARA DE SÁ FERREIRA	SME	Agente de Educação Infantil	R\$ 2.880,60	Nível Médio	16/06/2026	15/06/2027

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª.CRE Nº 135 DE 22/06/2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
377.798-4	SARA MUKSUELMA SILVA SOARES	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
377.799-2	LUIZA SAMPAIO DA COSTA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
377.800-8	JULIA MAGALHAES MOREIRA SAVAGET DE BRITO	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.354-4	MARCIA ANANIAS DE SOUZA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H

379.355-1	ROSILANE BAHIENSE DOS SANTOS	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.352-8	RAYANE MACIEL MOREIRA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.356-9	LUCIANE ROCHA NOGUEIRA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
377.802-4	IARA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA PESSANHA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
377.803-2	KRISHNA NEFFA VIEIRA DE CASTRO	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
377.804-0	MARIA CRISTINA SILVA RAMOS	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.347-8	SILVIA MARA DOS SANTOS	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.350-2	DANUSE REZENDE ANDRADE DOS SANTOS	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.357-7	ELAINE DA SILVA MORAIS	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.359-3	SILVIA FELIX BRIAO	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.360-1	HELLEN BALBINOTTI COSTA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.361-9	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	25/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.363-5	BRIGIDA AUGUSTA VELASCO	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.367-6	DANIELE MARIA DE SOUZA DE MAGALHAES	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.370-0	DIANA AMBROZINA DA NOBREGA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.358-5	PRISCILA GRAZIELA MENDES TARGINO ALVES	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
377.794-3	CAROLINE MARINHO DO SACRAMENTO BARROS COSTA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.364-3	ELISA RIZZO DE ALMEIDA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.365-0	TASSIA FRANCA DE SOUZA REIS LUBANCO	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.371-8	WALKIRIA CARLA RIGUETTI DIAS	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.368-4	ANA CRISTINA BARBOSA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.372-6	ROSINEIDE DOS SANTOS FIRMINO	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.373-4	RAQUEL DE MORAIS RAMOS DA SILVA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.374-2	MARIA CECILIA LOPES NOVAIS	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.376-7	ANA CRISTINA LIBERATO OLIVEIRA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.380-9	LYLIAN NEVES MENDONCA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.377-5	LUANA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA MICELI	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.378-3	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H
379.379-1	CECILIA CRISTINA DA COSTA	26/06/2026	07H30 ÀS 15H

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Aditivo de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.900-6	IVILUCE BARBOSA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.901-4	CAMILA SOUZA MENDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.937-8	ALANA DE AMORIM BARBOSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.597-9	TAMARA DE SIQUEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
377.932-9	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.933-7	CAROLINE BELTCHER VOLINO PECLAT	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.958-4	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
377.959-2	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
377.960-0	DANIELLA FERNANDES AMERICO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
377.899-0	MARA LUCIA PASSOS MARTINIANO DURVAL	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
377.966-7	LUCILENE CONCEICAO SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.589-6	ANDREA DE SOUZA PINHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.591-2	RAFAELA GONCALVES FAUSTINO DE FREITAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.592-0	SARA ANNE BASILIO BOROTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027

378.594-6	SABRINA DA SILVA BARBOSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.343-7	FRANCISCA AMANDA DA SILVA PIRES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.590-4	NATHALIA AZEVEDO DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
378.595-3	TATIANA VERONICA VOITOVITCH	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
377.793-5	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA KIMPUTU	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
377.935-2	MONICA DE SALES LISBOA LYRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.596-1	LUCIANA CORTEZ ARRISCADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.598-7	SIMONE NUNES DA SILVA PEREIRA VIANNA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
377.934-5	LUCIANA MEDEIROS DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.939-4	KATIA COSTA ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.940-2	LAURA MARIA GOMES SILVA SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.941-0	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.961-8	CLAUDIO ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
377.963-4	ISIS MARQUES PARANHOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
377.964-2	ANNA CARLA HYGINO ARGOLLO NUNES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
377.962-6	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
377.795-0	MARCIA MARIA TEODORO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.348-6	KATIA REGINA ABREU GRAVINA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
377.957-6	DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.965-9	LEONARDO VIEIRA ZUMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
379.346-0	DARIO NEVES DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.428-8	ANDREA MACHADO DA CONCEICAO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.429-6	ALZILEA MACEDO COSTA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.431-2	MARCIA DE JESUS LIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.890-9	MARCIANO FARIAS DE ARAUJO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.891-7	VANESSA DUARTE MARTINS FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.892-5	MARCELLE JNOUB SALLES	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.893-3	ALEXANDRE DE LIMA FIGUEIREDO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.894-1	LAYSA FERNANDES DE FREITAS	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/06/2026	02/06/2027
377.895-8	LUANA MONIQUE DE ALMEIDA LEAL	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.897-4	JULIANA MICELI SPORTITSCH RODRIGUES	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027
377.898-2	TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2026	01/06/2027

2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: - Números notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998
- Natureza da Despesa: 31.90.04
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42 (duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove e quarenta e dois centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.719-9	ROSANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA GALINDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
394.724-9	ANGÉLICA GONÇALVES DE SOUZA FILHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.720-7	JAILTON DE CASTRO BARBOSA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	01/06/2026	31/05/2027
394.721-5	DANIEL LIMA FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	01/06/2026	31/05/2027
394.722-3	RAPHAELA MACIEL PACHÁ	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	01/06/2026	31/05/2027
394.723-1	GLORIA CRISTINA CERALDI	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	01/06/2026	31/05/2027
394.728-0	LEILIANE MARÇALLO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
394.730-6	RAPHAEL SOARES DA ROCHA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	11/06/2026	10/06/2027
394.731-4	RITA DE CÁSSIA JUSTINO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	11/06/2026	10/06/2027
394.732-2	ARTHUR LOURENÇO RAMOS	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	11/06/2026	10/06/2027
394.733-0	ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	11/06/2026	10/06/2027
394.734-8	BIANCA LEMOS CESÁRIO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	11/06/2026	10/06/2027
394.736-3	MARYCÉLIA VERÍSSIMO NASCIMENTO GONÇALVES	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	19/06/2026	18/06/2027

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.729-8	VANESSA ALVES ROCHA	SME	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	11/06/2026	10/06/2027
395.638-0	MARIA LUCIA SILVA SANTOS	SME	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	22/06/2026	21/06/2027
395.639-8	IZABEL CRISTINA DA SILVA LIRA	SME	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	22/06/2026	21/06/2027

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: - Números notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.725-6	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ED FÍSICA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/06/2026	31//05/2027
394.726-4	CRISTIANE DE FREITAS SOARES KASTLI LYRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL L. PORTUGUESA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
394.727-2	MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARELLI	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL L. PORTUGUESA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
394.735-5	GERALDO CRISTOVÃO CRAMOLICHE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ED FÍSICA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
394.737-1	REGINA PIEGAS ROQUE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/06/2027	21/06/2027
395.637-2	ALBERTO KNEWITZ DE LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/06/2027	21/06/2027

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 52 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2374805	ADRIANA ABRANTES DE MELLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 51 DE 16 DE JUNHO DE 2026	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - VOLANTE
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2371805	LUIZ FELIPE MARTINS DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 51 DE 16 DE JUNHO DE 2026	DESCCLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
LAUDA Nº 04

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
0312010	EM PACE	25/05/2026
0312016	EM CEARÁ	11/02/2026
0312017	EM LAURO SODRÉ	13/06/2026
0312023	EM JOAQUIM RIBEIRO	04/06/2026
0312043	EM CÍVICO MILITAR	20/06/2026
0312502	CIEP PROCÓPIO FERREIRA	19/06/2026
0312503	CIEP CORONEL SARMENTO	23/05/2026
0312805	EDI TANIA CRISTINA MOREIRA	13/06/2026
0312807	EDI DEL CASTILHO	13/02/2026
0312809	EDI PROFESSORA VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO	27/05/2026
0313013	EM MINISTRO GAMA FILHO	23/05/2026
0313022	EM PROFESSOR AUGUSTO PAULINO FILHO	23/05/2026
0313024	EM ACRE	11/06/2026
0313031	EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA	11/05/2026
0313049	EM VIRGILIO DE MELO FRANCO	25/02/2023
0313052	EM MARANHÃO	14/05/2026
0613501	EM SENEGAL	18/06/2026
0313601	CM VILA DOS MINEIROS	20/05/2026
0313611	CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO - ZÉ PRETINHO	24/04/2026
0313808	EDI PRESIDENTE KENEDY	15/05/2026
0313809	CM ESCULTORA LYGIA CLARK	19/06/2026
0330601	CM JOSÉ DE VIEIRA DA SILVA	29/05/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 109 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL-
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
380.084-4	NATALIA CRISTINA DA SILVA GENUINO	01/07	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL-
22,5 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
380.082-8	JAQUELINE DAMICO DE AZEVEDO	30/06	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
22,5 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
380.078-6	MAYRA MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	01/07	16:00
380.080-2	PATRICIA DOS REIS DE ALMEIDA	01/07	16:00
380.081-0	BARBARA CRISTINA DA ROSA	01/07	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL-
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
380.077-8	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	30/06	16:00
380.075-2	ANDREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	30/06	16:00
380.076-0	CARLA VERONICA SILVA DOS SANTOS	30/06	16:00
380.079-4	CASSIA VITORIA REIS AVELLAR	01/07	16:00
380.470-5	MARILEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	01/07	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
380.070-3	KELLY CRISTINA OTTONI BARBOSA	30/06	16:00

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
378.344-6	DANIELLE DOS SANTOS DE SOUZA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.405-5	DANDARAH CARDOSO LOYOLA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.426-1	PATRICIA URSULINO DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.425-3	DANIELE DOS SANTOS ALVES COELHO ASSUNÇÃO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.428-7	STEPHANIE DE LUCA BARBOSA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.907-9	RAPHAELA NOVELLO DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.906-1	LAYZA CAROLINE ARAUJO GUIMARÃES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.892-3	KATTHIA CORREA DE ALMEIDA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.905-3	JENIFER MARCELO LOPES LEMOS BEZERRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.893-1	VERÔNICA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.904-6	DANIELLE LIRA BERREDO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.891-5	MARY COELY ALVES CALVACANTE	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.908-7	ADRIANA PEREIRA DA SILVA BURGUEZ	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL (22,5h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
378.402-2	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.396-6	TATIANE NUNES TOMAZ	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.397-4	TATIANE SILVA DA GRAÇA DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.398-2	SANDIA PEREIRA ALVES DE FREITAS	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.400-6	MARINA PACHECO FERREIRA	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.401-4	NATALIA FERNANDES DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.392-5	ANDREA LIMA DE QUEIROZ	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.395-8	SABRINA DOS SANTOS MARQUES	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.393-3	THAIS FERNANDA DA SILVA BELARMINO	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.399-0	SIMONE MELO DE ANDRADE	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
378.394-1	ADEMILDE SILVA DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2025	05/06/2026
377.367-8	IRIS MARIA DE OLIVEIRA ROGER	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	10/06/2025	09/06/2026
378.415-4	KATIA PEREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2027
378.413-9	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS EULARINO	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2027
378.422-0	LILIANE QUERES SILVA DIAS	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027

380.069-5	MARIA CLEANI DA SILVA DA COSTA	30/06	16:00
379.929-3	ELIUDE GONÇALVES BATISTA FAUSTINO	30/06	16:00
380.074-5	MICHELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	30/06	16:00
380.068-7	ARIANA TARGINO DE MELO RODRIGUES	30/06	16:00
380.065-3	DANIELE ELOI CORREA DA SILVA	30/06	16:00
379.930-1	LUANA CELIA DE SOUZA SILVA VIEIRA	30/06	16:00
380.067-9	MARCIA JANIELLY DIAS CABRAL	30/06	16:00
380.066-1	VINICIUS SENA DO NASCIMENTO	30/06	16:00
380.071-1	ANDREIA CAETANO DO NASCIMENTO	30/06	16:00
380.073-7	DIEGO SANTOS BARBOSA	01/07	16:00
379.899-8	TATIANA REBELO SOARES DA SILVA	01/07	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
380.083-6	MARCELO VIEIRA	01/07	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
379.898-0	BRUNO RUSSO DE MORAES	01/07	16:00

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

378.421-2	THAYANNE GONÇALVES DOMINGOS CUSTÓDIO	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
379.909-5	BARBARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.896-4	JUAN DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
378.340-4	EDILENE DA COSTA SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.343-8	GREICIANE GOMES DA MOTA OLIVEIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.341-2	FERNANDA DE SANTANA CUNHA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.342-0	PAULA ROBERTA VIDAL PINHEIRO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.381-8	LEONA GOMES FERREIRA GRAETER	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.380-0	SARA DAMASCENO XAVIER	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.390-9	NATASHA DOS SANTOS SIMÕES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.385-9	CARLOS ANTONIO MELLO DE JESUS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.347-9	FABIANA CRISTINA FREIRE ROCHA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.345-3	TATIANA CUNHA DIORIO DA SILVA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.391-7	PRISCILA DOS SANTOS FERNANDES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.346-1	ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES ELIAS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.382-6	JANAINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.387-5	RAPHAEL DOS REIS PINHEIRO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.386-7	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.379-2	GIOVANA DA SILVA COSTA ARCANJO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.375-0	LARYSSA CHRISTINA AMORIM MARTINS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.378-4	ALANA RAMOS SACRAMENTO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.374-3	PATRICIA ARAUJO BORBA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.389-1	RENATA MARQUES ISSA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.377-6	MAYARA DE ANDRADE IVO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.383-4	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.376-8	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIX	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.403-0	CAMILLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MACIEL RANGEL	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.412-1	GISELE BENINCAMPI BALAGUER	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.411-3	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ALVES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.409-7	TÂNIA ALVES DAS CHAGAS SISTON	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.404-8	JORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.410-5	MARA REGINA MARTINS DE ALMEIDA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.407-1	ALVARO JORGE SANTOS DE CARVALHO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
377.647-3	ANA LUCIA MORAES DOS REIS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
377.648-1	ANDRESSA FRANÇA CAMPOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.416-2	VITÓRIA RAMOS RIGOTTI	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
378.418-8	RENATA NASCIMENTO DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.420-4	ELZINA BARBOSA DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.417-0	EDILEUZA RODRIGUES LIMA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.408-9	FRANCINEIDE LIBERATO LAMEIRO LOURENÇO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.419-6	PENHA ALBINA DOS SANTOS CASTELHANO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2026
378.423-8	GRAZIELLY XAVIER DE ASSIS ALVES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.654-7	JUCIARA PEREIRA	SME	PEF	R\$ 1.621,00	SUPERIOR	19/06/2026	18/06/2027

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.696-9	ISABEL CRISTINA DA SILVA SIMÃO LIMA	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
394.697-7	TAISSA VALLE DE MACEDO	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
395.656-2	CLICIA ALCANTARA DE BARROS	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
395.655-4	ALESSANDRA BIGOIS RAMOS FRANQUEIRA	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
395.657-0	VALERIA DE OLIVEIRA SERAPIÃO	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2026

395.659-6	LUCIANA MORGADO RIBEIRO	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2026
395.658-8	MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/06/20206	18/06/2027
395.661-2	GILSON MARCIO CALVELLI	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.691-0	VANESSA DO NASCIMENTO FARIAS	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/05/2026	28/05/2027
394.692-8	THIAGO LIMA DE SOUSA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/05/2026	28/05/2027
394.693-6	QUEILA DA SILVA SANTANA AUGUSTO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/05/2026	28/05/2027
394.694-4	GABRYELLE CARNEIRO DA COSTA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/05/2026	28/05/2027
394.695-1	DELMIRA CORTEZ DA CRUZ	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/05/2026	28/05/2027
394.698-5	ISABELA BARBOZA DE MELO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.699-3	MARCELA DE MELO PEQUENO RIBEIRO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.700-9	WESLEY PATRICK SILVA DOS SANTOS	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.701-7	MARIANY PENCO PEREIRA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.702-5	ANA IZABEL SOUZA DE ARAUJO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
395.647-1	ALESSANDRA BATISTA POSSIDONIO DA ROCHA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
395.648-9	LARISSA TRAVESSA DE SOUZA OLIVEIRA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
395.649-7	LETICIA COSTA MONTEIRO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
395.650-5	IVANA DE OLIVEIRA SEVERIANO PACHECO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
395.651-3	REGINA MARIA BONIFACIO DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.652-1	RAQUEL LEMOS DO NASCIMENTO	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
395.660-4	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	18/06/2026	17/06/2026

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.653-9	HELEN CRISTINA DE SOUZA LOPES	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 225 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiará, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2471396	MARIADA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	11	DESCCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 226 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos de segunda opção convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiará, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2448518	NATÁLIA FERREIRA CARUSO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	8	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 227 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiará, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366357	LUZIENE APARECIDA DE OLIVEIRA AUGUSTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	108	CONTRATADO(A)
2364642	THATIANNE PANTALEÃO DOURADO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	109	DESCCLASSIFICADO(A)
2363290	RACHEL GERCINA DE SOUSA MOREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	110	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 228 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2446409	ANA PAULA CARDOSO DE MACEDO	13	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- ° 2 fotos 3x4
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor, para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões e treze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.744-7	LUCIANE DE CARVALHO SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- LINGUA PORTUGUESA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
95/394.745-4	CARLA DE ALMEIDA SILVA FORTIM	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
95/394.748-8	MICHELLE SANTOS SILVA E SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/062026	07/06/2027
95/394.749-6	ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA AGUIAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
95/394.750-4	THAIS MARQUES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
95/394.755-3	TAYANY DE DEUS BARROS GONÇALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- CIÊNCIAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
95/394.757-9	GILDA ALICE SEVERO NETA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2027
95/395.714-6	LUZIENE APARECIDA DE OLIVEIRA AUGUSTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
95/395.715-6	RACHEL GERCINA DE SOUSA MOREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Prorrogação de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial, para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação de 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31.90.0401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.863-6	VERONICA DE CARVALHO FERRAZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2026
378.735-5	ADRIANA CAVALCANTI DE MELO ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-LINGUA PORTUGUESA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.740-5	ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.741-3	EDUANE DA CUNHA VICTORIO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
378.743-9	BRUNO DE MORAES GAMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
378.749-6	DANIELA MOREIRA ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
378.752-0	MARIA DE BELEM DE JESUS MIRANDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-INGLÊS	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027
378.750-4	FERNANDA PIRES MACHADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027

379.932-7	MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.934-3	MARCIA HELENA DA CRUZ AMORIM	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027
379.938-4	ELISANGELA CELESTINA DA ROCHA WOOD	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027
379.936-8	SARA REBECA BALBINO DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027
379.937-6	MATHEUS MOREIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.866-9	RAQUEL TERESA MAYRINK FERREIRA RIBEIRO REGO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	10/06/2026	12/06/2027
377.865-1	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	13/06/2026	12/06/2027
378.748-8	PALOMA BERNARDO DE QUEIROZ PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.868-5	ELIANE MARIA DA SILVA ZEFERINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.738-9	DENILDES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
378.737-1	NATHALIA VALENTIM DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
378.742-1	JOYCE CRISTINA BARROS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
378.751-2	VALERIA PEIXOTO DE SOUZA CRUZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027
379.940-0	NAIRA CASIMIRO CAVALHEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027
379.941-8	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.867-7	CLARA CRISTINA NASCIMENTO MOTTA CONCEICAO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
379.939-2	DENISE DOS SANTOS XAVIER	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027
379.942-6	ANA PAULA SE SOUZA BIGI DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2026	30/06/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.869-3	JAQUELINE REGIS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	17/06/2026	16/06/2027
378.736-3	CELIA REGINA DA SILVA E SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	18/06/2026	17/06/2027
378.747-0	SHEILA LIMA DE CARVALHO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	26/06/2026	25/06/2027
378.744-7	REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	26/06/2026	25/06/2027
378.745-4	ELISABETE DE ALCANTARA REGO MELLO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	26/06/2026	25/06/2027
378.746-2	SEBASTIAO PAULO SILVA BARBOSA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	26/06/2026	25/06/2027
379.931-9	MARIVANI FRANCO POMPEU	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027
378.753-8	SILVIA DANIEL DOMINGUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027
378.754-6	LUCIENE CRISTINA DOS REIS COSTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027
379.933-5	ALICE JUREMA MARQUES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027

5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor, para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31.90.0401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.742-1	CATIA SILVA CAMPOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.743-9	CATIA SILVA CAMPOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
95/394.746-2	PAULA DINIZ GITAHY	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
95/394.747-0	NATHALIA CONSTANCIO AMENOR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
95/394.751-2	LUIZ CLAUDIO JANUZZI ROCCO JUNIOR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
95/394.752-0	LILIAN MATTOS PAIVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
95/394.754-6	MARCOS PAULINO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
95/394.753-8	ALEXANDRE SODRE DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2027
95/394.713-1	NATALIA FERREIRA CARUSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H	R\$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/5ª CRE/GAIR N.º 229, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 5ª Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE), da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, situada à Rua Marupiará, S/Nº, bairro de Rocha Miranda, em conformidade com o(s) inciso(s) II, do artigo 67, artigo 70, artigo 71 e parágrafo(s) 1º, 2º, 3º do artigo 72 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber ao(s) representante(s) legal(is) da(o) CENO mantido(a) pelo(a) CENTRO EDUCACIONAL NINA OLIVEIRA LTDA, que deve(m) comparecer no órgão supracitado, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para formalização de processo(s) de encerramento de atividades educacionais de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos:

1- Requerimento à SME (anexo XVII da Deliberação E/CME nº 56/2023) com a indicação clara da solicitação e data de encerramento das atividades.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Educação Infantil;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.).

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.756-1	ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	18/06/2026	17/06/2027

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 186 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 179 de 17 de junho de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2460835	INÊS DOS SANTOS	187	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2446391	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	188	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2474052	GLAIDA SILVA DA CUNHA	189	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2468836	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ELOI	190	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2474563	LUCILEDA CAMPELO DA SILVA	191	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2467452	ANDREZA BARROS DA SILVA	192	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2450400	ANA PAULA MOTA RIBEIRO	193	SME 02/2026	CONTRATADA
2448590	FRANCILAINE DIAS DE MATOS	****194	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA

2463893	SANDRA REGINA DA COSTA CRUZ	195	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2456463	INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	196	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2451857	DENISE PASSOS DA SILVA TOMAZ	197	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2465301	LILIANE AMERICA RIBEIRO	198	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2465645	AMANDA DE LIMA PINHEIRO MOREIRA	199	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA

*** LEI 2.111/1994 - PCD

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 187 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2473750	FERNANDA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	200	SME 02/26

2	2469439	BIANCA MOTA LIMA GAMA	201	SME 02/26
3	2471164	ALINE MARIA SOARES	202	SME 02/26
4	2454342	EDILAMAR MONIQUE DE ATHAYDE DE OLIVEIRA	203	SME 02/26
5	2466758	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA	204	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

° 2 fotos 3x4

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;

- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
- **Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
- **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2024/81865;

- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação de 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
378.557-3	CLARA THOME MAEL	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/06/2026	09/06/2027
379.501-0	MYLLENA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/06/2026	26/06/2027
379.861-8	CHRISTYN HELLEN SANTOS ALBANESE SAFFIE	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/06/2026	26/06/2027
379.862-6	MAYARA DOS SANTOS SILVA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/06/2026	26/06/2027
379.863-4	MARAYA PIMENTEL TORRES MONTANHA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	27/06/2026	26/06/2027
379.868-3	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027
379.869-1	LEONARDO DE OLIVEIRA CAMILLO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027
379.872-5	GEYSA DA SILVA GONÇALVES	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027
379.873-3	THAYSSA NOEMI DO AMARAL MENEZES	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	30/06/2026	29/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
378.562-3	ROSILANE BAPTISTA DA SILVA	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2027
378.563-1	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	13/06/2026	12/06/2027
378.777-7	KEILA VIEIRA VALENTIM	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.929-5	APARECIDA LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.558-1	SORAIA DOS SANTOS ALMEIDA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.674-6	MONIQUE RAFAELE PETRONIO RODRIGUES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	13/06/2026	12/06/2027
378.778-5	RENATA CRISTINA RAMOS NUNES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.779-3	BIANCA DE PAULA LEITE	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.780-1	CÁSSIA GEROLIMICH SILVA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.782-7	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.232-2	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDÃO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.930-3	JULIANA MONIQUE LIMA DE OLIVEIRA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.931-1	ELAINE CAMINHA DA SILVA ALVES	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.549-0	TATIANA SILVINA RAMOS	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.550-8	SIMONE HERINGER DE CASTRO BORGES	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.551-6	SAMANTA DA SILVA MATIAS FERREIRA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027

378.555-7	DANIELLE CRISTINA DA SILVA MARQUES	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
378.556-5	VERONICA BAIÁ GUIMARAES	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
378.559-9	ANDREZZA DE OLIVEIRA MACIEL	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.678-7	SOLIMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.775-1	EMILENE FRAGA CAETANO DE OLIVEIRA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.776-9	LEYLANE PASSOS DE MATTOS LEÃO	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.871-7	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	30/06/2026	29/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.735-6	MICHELLE DE JESUS NICOLAU PEREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.736-4	FERNANDA ROCHA FELISBERTO LEOCADIO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.922-0	NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.923-8	ANDRESSA COSTA DE OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.924-6	SUELEN MARQUES LEAL	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.925-3	LORENA LIMA DE ARAUJO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.926-1	LAURA AZEVEDO TEIXEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
377.927-9	DEIVED DE FARIA GOMES	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
378.552-4	PATRICIA AGUIAR BARBOSA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.553-2	PAMELLA DE MORAES ABREU	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.560-7	ANDREA NUNES RODRIGUES PACHECO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.561-5	MERY VIEIRA DA CONCEIÇÃO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
378.675-3	VERA LUCIA DE SOUZA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	13/06/2026	12/06/2027
378.677-9	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
378.781-9	GISELE SANTOS SOUZA NORONHA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.229-8	ALINE DE ABREU MESQUITA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
379.230-6	TATIANE ELIZIARIO DO NASCIMENTO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
379.233-0	ESTHER LOPES DA PENHA PEREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
379.498-9	KELI CRISTINA DA SILVA PENNA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
379.499-7	SABRINA GONÇALVES DE MATTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
379.500-2	LUCIENE CAMPOS SÃO LEÃO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
379.864-2	MARCOS ADALGISO DOS SANTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027
379.865-9	MARIA DE FATIMA CANDIDO ABRANTES	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027
379.866-7	MARISA GODLESKY DE BRITTO BARBOSA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027
379.867-5	ANTONIA CLEA RUFINO DE MATOS HAMZE	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/06/2026	26/06/2027
377.693-7	GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853

- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
392.495-8	CARLA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
394.891-6	RODRIGO DINIZ FALCÃO	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
394.892-4	GRASIANE DA COSTA NUNES SIMÕES	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
394.893-2	PRISCILA TEIXEIRA SALES	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
394.897-3	CRISTINA HELENA SILVA FERREIRA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/20216	02/06/2027
394.899-9	JOICELENIE LAZIELLE DA SILVA SIMÕES	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
394.900-5	NIRLAN SANTANA NASCIMENTO	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
394.907-0	JONATHAN DE LIMA VIEIRA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
394.908-8	NATALIA MARTINS SCORSATO	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
395.707-3	INGRID ALEXANDRA DE ANDRADE PEREIRA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.898-1	MESSIAS E SILVA DA SILVA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
394.910-4	ELIZANE BASTOS PEREIRA RIBEIRO	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
394.911-2	LUIZ CARLOS DA SILVA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
395.708-1	ARINA SANTOS PAIXÃO	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2027
395.709-9	DANIELE FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	SME	PAEF 40H	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2027

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42(duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.894-0	VERONICA LIMA MESSIAS DE SOUZA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
394.895-7	LIA MARA BONFIM ELIAS	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
394.896-5	ANDREZA ABEL DE JESUS OLIVEIRA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
394.901-3	JESSICA ENDLICH SORREIÇÃO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.902-1	ELEDA CHRISTINNE NASCIMENTO RODRIGUES	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.906-2	PAMELLA NOBREGA DE MOURA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	12/06/2026	11/06/2027
395.710-7	BRUNA SANTOS DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	23/06/2026	22/06/2027

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Educação Infantil para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001819; 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42(duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.903-9	SONIA DE AGUIAR DOMINGOS	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.904-7	ALINE SILVA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.905-4	TAYNA DE SOUZA VAZ GOMES	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	09/06/2026	08/06/2027
394.909-6	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	12/06/02026	11/06/2027
395.711-5	ANA PAULA MOTA RIBEIRO	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	23/06/2026	22/06/2027

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/7ª CRE Nº 124 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

40 HORAS SEMANAIS

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2368398	MARISA SALES TORRES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	244	CONTRATADO
2366482	FLÁVIA LIMA TEIXEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	245	CONTRATADO
2359316	ALESSANDRA PEREIRA SIQUEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	246	CONTRATADO
2359957	MARTHA BEATHRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	247	DESCCLASSIFICADO
2369646	CRISTIANE ROSA DE MELLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	248	CONTRATADO
2361499	MILLENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	249	DESCCLASSIFICADO
2366963	MARIA VERONICA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	250	DESCCLASSIFICADO
2366360	NATHALIA GOMES DA SILVA DE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	251	CONTRATADO
2364330	LUANA ARANHA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	252	CONTRATADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359690	NADJA DUARTE CABRAL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	60**	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA

40 HORAS SEMANAIS

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361782	DEBORA MARQUES ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	20	CONTRATADO
2362439	DAIANE CRISTINA DINIZ BERTELE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	21	CONTRATADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2370585	BRUNO BARBOSA CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	8**	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS

40 HORAS SEMANAIS

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2365830	IZADORA ALMAGRO MARTIN	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	6	DESCCLASSIFICADO
2367359	THAYANA LOBÃO FASKOMY	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	7	DESCCLASSIFICADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2360717	ALINE BATISTA LEOPOLDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1**	DESCCLASSIFICADO
2372411	GUSTAVO BORJA DOS REIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	2**	DESCCLASSIFICADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/7ª CRE Nº 125 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

40 HORAS SEMANAIS

CIENCIAS

COMPARECER EM 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2375277	SHEILA DA MOTA DOS SANTOS	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360210	JULIO FROES DE SA	3**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.557.719,42 (duzentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (AEI)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.847-8	LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA DE SOUZA	SME	Agente de Educação Infantil (AEI)	2.880,60	Ensino Médio	11/06/2026	10/06/2027
395.662-0	MARIANA GOMES DE AGUIAR	SME	Agente de Educação Infantil (AEI)	2.880,60	Ensino Médio	15/06/2026	14/06/2027
395.663-8	DAYANA DA SILVA ALVES	SME	Agente de Educação Infantil (AEI)	2.880,60	Ensino Médio	15/06/2026	14/06/2027
395.664-6	GABRIEL RAMOS DOS REIS	SME	Agente de Educação Infantil (AEI)	2.880,60	Ensino Médio	15/06/2026	14/06/2027
395.670-3	LETÍCIA DE AVELAR COUTINHO SOARES	SME	Agente de Educação Infantil (AEI)	2.880,60	Ensino Médio	22/06/2026	21/06/2027

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.849-4	CLARICE CAMPOS DE ANDRADE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	03/06/2026	02/06/2027
394.850-2	JULIA VITAL THELES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	10/06/2026	09/06/2027
394.840-3	SIMONE SILVEIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	10/06/2026	09/06/2027
395.665-3	MARISA SALES TORRES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	17/06/2026	16/06/2027
395.668-7	FLÁVIA LIMA TEIXEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	16/06/2026	15/06/2027
395.669-5	NATHALIA GOMES DA SILVA DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	22/06/2026	21/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.526-1	GABRIELLE MACHADO GEOVANINI MONTEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	6.335,12	Superior	01/04/2026	31/03/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.667-9	DEBORA MARQUES ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	6.335,12	Superior	17/06/2026	16/06/2027

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.836-1	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027
394.837-9	ELIZANGELA RUFINO DA SILVA BITTENCOURT	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027
394.838-7	DOUGLAS XAVIER ROSA PEREIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027
394.839-5	ANA KAROLINE FELIPE BEZERRA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027
394.841-1	MÔNICA SOARES DA COSTA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027
394..842-9	ISABELLE SANT ANNA DA COSTA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027

394.843-7	LUANA SILVA DO NASCIMENTO	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	28/05/2026	27/05/2027
394.844-5	MARIA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	29/05/2026	28/05/2027
394.845-2	ALEXSANDRA BARBOSA INACIO	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	29/05/2026	28/05/2027
394.846-0	ANDREIA PEDRO DE ALCANTARA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	29/05/2026	28/05/2027
394.848-6	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	02/06/2026	01/06/2027
395.674-5	HELLEN EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	24/06/2026	23/06/2027
395.676-0	FELIPPE DA SILVA CERQUEIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	23/06/2026	22/06/2027

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 111 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2468254	SAMARA LUIZA MAGALHÃES SIQUEIRA FERREIRA	1	DESCLASSIFICADO (A)
2464517	JOYCE GOMES LUCENA	2	DESCLASSIFICADO (A)
2462927	MAYRA NAMAN LOPES	3	DESCLASSIFICADO (A)
2472713	PAMELLA TRINDADE TOMAZ PEREIRA	4	DESCLASSIFICADO (A)
2471091	ROSANE CRISTINA PIRES	5	CONTRATADO (A)
2469356	MARILZA ELIZABETH FERNANDES DE OLIVEIRA	6	DESCLASSIFICADO (A)
2451544	MARIA TERESA GESDERMAYER	7	DESCLASSIFICADO (A)
2448816	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	8	DESCLASSIFICADO (A)
2446195	REGINA CELI CORRÊA PORTUGAL	9	DESCLASSIFICADO (A)
2465097	REGINA COELI DE SOUZA SANTOS	10	CONTRATADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 116 DE 19 DE JUNHO DE 2026
(*)RETIFICAÇÃO

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
COMPARECER DIA 24/06/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2363134	CANDIDATO (A) JÁ CONVOCADO (A)	16	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2368132	ANTONIO JUACELIO FERNANDES COSTA	17	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 24/06/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370657	BRUNO DA SILVA	27	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
(*)PUBLICADO NO D.O. Nº 64 DE 22 DE JULHO DE 2026.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 340/2026
Nome das Partes: RUTH IZABEL FERREIRA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 03/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/06/2026 a 03/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 341/2026
Nome das Partes: JESSICA DORIA DUQUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/06/2026 a 20/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 342/2026
Nome das Partes: JESSICA DORIA DUQUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/06/2026 a 20/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 343/2026
Nome das Partes: ANA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/06/2026 a 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11650

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 344/2026
Nome das Partes: EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/06/2026 a 31/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 345/2026
Nome das Partes: DEISE ANNE ALVES NOBRE FAGUNDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/06/2026 a 25/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 346/2026
Nome das Partes: DANIELLE DOS SANTOS NUNO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/06/2026 a 25/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 347/2026
Nome das Partes: LUCIANA MARIA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 10/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 348/2026
Nome das Partes: JULIANA ALBUQUERQUE DOS ANJOS DA ROSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 14/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025
Processo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 349/2026
Nome das Partes: PEDRO AGUSTO AGUERA GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 10/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 350/2026
Nome das Partes: MARCUS VINÍCIUS DOS ANJOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 14/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025
Processo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 351/2026
Nome das Partes: SUZANE SILVA SANTANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2025
Processo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 352/2026
Nome das Partes: NATHALIA CARRARA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/06/2026 a 10/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 353/2026
Nome das Partes: MARCELLE MAIA LISBOA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/06/2026 a 07/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001404 e 2026NE001436;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 178.549.616,04 (Cento e setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos.)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.294-3	ANA CLAUDYA DE ASSIS DA SILVA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/05/2026	25/05/2027
378.293-5	MONIQUE CRISTINA BRITO DA SILVA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/05/2026	25/05/2027
378.496-4	BEATRIZ DE SANTANA BERNARDO	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
379.333-8	MARCIA CRISTINA DA SILVA TORRES	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.336-1	ALINE RANGEL LIMA MASCARENHAS	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	21/06/2027
379.332-0	MARIA IRACEMA DA COSTA ARAUJO	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	21/06/2027
379.329-6	ELIETE DA CUNHA DE PAIVA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	21/06/2027
378.488-1	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES BATISTA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	21/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIN)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.304-0	ALESSANDRA MEIRELES DELGOBBO	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	30/05/2026	29/05/2027
378.762-9	JESSICA ALVES DE ANDRADE	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.764-5	CAMILLA IZABELE GOMES PEREIRA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
378.758-7	MIRIAN SANUTO DE CARVALHO	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.338-7	MILLENA FONSECA REIS	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
378.759-5	VANESSA MAIA FEIJO	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
378.760-3	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.340-3	PRISCILA MUNIZ VIEIRA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.339-5	BARBARA NEVES DA SILVA FRAMBACH DE FIGUEIREDO	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.852-7	RAYANE LUCIA MONTALVAO ARAUJO	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	25/06/2026	24/06/2027
379.337-9	FABIANA VIEIRA VOLOTAO	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
379.853-5	CASSIA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.479-0	CARINA COSTA DA SILVA CARRILHO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
378.497-2	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA SOARES	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
377.943-6	FERNANDA CASATI RIOS DE SOUSA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
377.950-1	SARA NEIVA MACHADO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
377.951-9	CRISTIANE DA CRUZ DE MOURA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.772-8	ANA PAULA CHAVES DE SOUZA DIAS	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.755-3	MONIQUE RIBEIRO DE SOUZA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.756-1	GABRIELA DE SANTANA COSTA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.763-7	LUCIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.769-4	JANAINA LOURENCO DA SILVA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
378.774-4	JULIANA MARCELE FREIRE DE OLIVEIRA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
378.770-2	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
378.771-0	PRISCILA ROSA DA SILVA RODRIGUES ALVES	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
378.498-0	ANA PAULA MADRUGA DE OLIVEIRA PESSANHA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (22H30MIN)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.290-1	SHIRLEY DA SILVA GOMES	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	29/05/2026	28/05/2027
378.307-3	WALESKA COSTA LEITE LACERDA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	30/05/2026	29/05/2027
378.306-5	IDA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	30/05/2026	29/05/2027

378.485-7	ALINE LEMOS DOS SANTOS DE ANDRADE	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
378.490-7	ROSILAINE MENDES XAVIER	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
378.491-5	VERONICA DA SILVA ROQUE DOS SANTOS	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
378.489-9	NIVIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
378.493-1	LILIANE FRANCISCO REIS SILVA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
379.330-4	JEANE TIBURCIO DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.331-2	ADRIANA MELLO DE CASTRO BAPTISTA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.325-4	LAIZ DA SILVA MEDEIROS	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.324-7	LORRANE CRISTINE LIMA CARDOSO	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.327-0	CAMILA DO VALE LOUREIRO LESSA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.335-3	MICHELLE ELIDIO BARBOSA FIGUEIRA GOMES	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.326-2	RENATA CRISTINA DE ANDRADE BARBOZA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.334-6	ELIS FRANKLIN NERY DE AGUIAR	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
379.855-0	CAROLAYNE LARISSA ROSA DA SILVA PEREIRA	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027
379.854-3	MILLENA KNAPP DA SILVA PIRES BRAZ	SME	PAEF AI	22H30MIN	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	26/06/2026	25/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
377.946-9	SILVIO SODRE ROCHA RUFINO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.944-4	ANNE COELHO DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.948-5	DANIELLE INACIO DANIEL	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.947-7	CRISTINA MARIA SILVA TORRES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
378.486-5	OTAVIO MOREIRA FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.482-4	EWERTON MARQUES RIBEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
379.323-9	GISELE MARTINS ATAIDE	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.483-2	TATIANA PEIXOTO SILVA TEIXEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2027
378.495-6	LUCIANA BERNARDO DE LIMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
378.494-9	ANTONIO CARLOS RAMOS CARVALHO	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027
379.322-1	JOB NUNES DA COSTA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027
379.341-1	DANIELLA FRANCISCA SANTOS	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.757-9	TATIANA DE ALMEIDA GONZAGA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
377.945-1	VALMIR CONRADO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.298-4	WALLACE GOMES DE BRITO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/05/2026	28/05/2027

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2026/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2025NE004768; 025NE004793;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
395.621-6	MARCIA DE OLIVEIRA MOREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
395.683-6	LUCIANA JACINTHO DIAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
395.684-4	CHISTOPHER ALVES SOARES DA COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
395.685-1	GERALDO MAGELA FREDERICO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
395.694-3	PALOMA PEREIRA MARINHO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027
395.695-0	LEYLLE COSTA DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
395.607-5	YASMIM POLILA TELLES DE MELLO RODRIGUES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	28/05/2026	27/05/2027
395.609-1	RAQUEL JACOMO DA SILVA RIBEIRO	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	28/05/2026	27/05/2027
395.610-9	JANE NASCIMENTO MARTINS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	28/05/2026	27/05/2027
395.611-7	CASSIA COUTINHO TEIXEIRA NEVES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	28/05/2026	27/05/2027
395.612-5	JOELMA XAVIER DA SILVA ARAUJO	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	28/05/2026	27/05/2027
395.613-3	ROSANGELA MARIA PINHO DA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	28/05/2026	27/05/2027
395.614-1	JOSEANNE DA SILVA TOMPSON	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	29/05/2026	28/05/2027
395.615-8	RAFAELA ROSA DE SOUZA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	29/05/2026	28/05/2027
395.616-6	ISIS ROSA DA SILVA FERNANDES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	01/06/2026	31/05/2027
395.617-4	JACIANE ALVES DA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	01/06/2026	31/05/2027
395.618-2	PATRICIA REGINA MARTINS GÓES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	01/06/2026	31/05/2027
395.619-0	TAMIRIS DO NASCIMENTO COSTA CARVALHO	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	01/06/2026	31/05/2027
395.620-8	ROSIANE DA CONCEIÇÃO AMADOR BARBOZA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	02/06/2026	01/06/2027
395.622-4	MONIQUE GASPARETTO PEREIRA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	02/06/2026	01/06/2027
395.623-2	YASMIM DA SILVA LARGURA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	02/06/2026	01/06/2027
395.626-5	MARIA EDUARDA ARAUJO PONTES DE LIMA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	02/06/2026	01/06/2027
395.627-3	DANIELA DE JESUS VILHENA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	02/06/2026	01/06/2027
395.624-0	JANAINA CANDIDA DA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	03/06/2026	02/06/2027
395.625-7	ALEXANDRA BISPO CHAGAS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	03/06/2026	02/06/2027
395.628-1	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	03/06/2026	02/06/2027
395.629-9	LUANA BARRETO RODRIGUES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	03/06/2026	02/06/2027
395.630-7	TUANY CRISTINA CHAVES DA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	03/06/2026	02/06/2027
395.631-5	TATIANA BATISTA GOMES DA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	03/06/2026	02/06/2027
395.635-6	VANESSA DE SOUZA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	08/06/2026	07/06/2027
395.678-6	ROSELENE MARIA SOUZA SILVA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	08/06/2026	07/06/2027
395.679-4	JESSICA GISELE LIMA LEITE	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	08/06/2026	07/06/2027
395.632-3	MARGARETE BORGES DE LIMA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.633-1	CRISLAINE SIMEÃO DE SOUZA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.634-9	RENATA RODRIGUES DE MOURA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.636-4	BRUNA FERNANDA CARVALHO DE MAGALHAES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.677-8	MARIANNY RODRIGUES FERREIRA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.680-2	KELI DO NASCIMENTO DE LIMA ALEMÕES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.681-0	LIGIA BISPO GADELHA CAMPOS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	09/06/2026	08/06/2027
395.682-8	MARIA DA LUZ DA SILVA MATIAS DE FREITAS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	10/06/2026	09/06/2027
395.686-9	LOHANNE BARCELLOS SANT" ANNA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	15/06/2026	14/06/2027
395.687-7	LARISSA DE LIMA COSTA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	15/06/2026	14/06/2027
395.688-5	LETYCIA RIBEIRO GONÇALVES	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	15/06/2026	14/06/2027
395.689-3	CLARA DA FONSECA SANTANA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	15/06/2026	14/06/2027
395.690-1	ISIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	15/06/2026	14/06/2027
395.691-9	SAMARA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA MARTINS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	16/06/2026	15/06/2027
395.692-7	ANA LUIZA OLIVEIRA MIRANDA	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	16/06/2026	15/06/2027
395.696-8	RACHEL HENRIQUE THOMAZ DOS SANTOS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	22/06/2026	21/06/2027
395.740-4	PAMELA ADRIANA DA SILVA MARTINS	SME	AEI	40 HORAS	R\$ 2.880,60	ENSINO MÉDIO NORMAL	22/06/2026	21/06/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
395.741-2	ROSANE CRISTINA PIRES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2027
395.742-0	REGINA COELI DE SOUZA SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027

8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2026/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2025NE004768; 025NE004793;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
395.693-5	SELMA CANDIDA DOS REIS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/06/2026	18/06/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
394.763-7	SUZIANE ALVES DE FARIAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	15/05/2025	14/05/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
392.615-1	LUCIANA GONÇALVES DASINGER	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/05/2026	05/05/2027
394.581-3	ELISA RODRIGUES FERREIRA VIEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/05/2026	05/05/2027
395.739-6	AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAUJO GOMES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	22/06/2026	21/06/2027

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001404 e 2026NE001436;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 178.549.616,04 (Cento e setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos.)

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
378.291-9	LUCIANA FREITAS DE SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	25/05/2026	24/05/2027
378.300-8	CARLA CRISTINA SOARES CRUZ	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
378.302-4	SELMA PEREIRA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
378.301-6	VIVIANI ROSA DIAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
378.303-2	VERONICA XAVIER NONATO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/05/2026	28/05/2027
378.765-2	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	17/06/2026	16/06/2027
378.766-0	LENI DE SOUZA LESSA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	17/06/2026	16/06/2027
378.768-6	FLAVIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DE SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	17/06/2026	16/06/2027
378.773-6	CRISTIANI MENDES DE SANTANA MACEDO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	17/06/2026	16/06/2027
379.527-5	GIZELE MARQUES PIMENTEL	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.847-7	LUCIANA DARCI DOS REIS PACHECO ALVES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.525-9	ELISANGELA CARDOSO PIO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.523-4	LUCIA CRISTINA FELISBERTO DE SOUZA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.524-2	ROSANA AUGUSTA DOS SANTOS DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.522-6	ALEXANDRA MARINHO DA SILVA TEIXEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.846-9	VANESSA CORREA DIAS MELCHIADES DE LIMA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.849-3	HELIA CORREA MELLO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.850-1	ROSEMARY SILVA DE SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.843-6	MARIZE BORGES DE FARIA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.845-1	MARCELO GOMES DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.841-0	ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.526-7	ELIELSON SILVA BERNARDES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.528-3	FAGNER FERREIRA DE VERAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.848-5	PATRICIA PEIXOTO DE SOUSA OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027
379.844-4	CELSA PAIXAO DE JESUS GONCALVES NUNES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	24/06/2026	23/06/2027

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.)

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.655-5	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
394.656-3	JENIFFER SOUSA FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
395.578-8	AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA MAIA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
395.581-2	CRISTIANE DA SILVA DUARTE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
395.584-6	ROSIMEIRE DUARTE LAMAS QUINTAS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/06/2026	09/06/2027
395.586-1	EDILENI BUENO MENDANHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/06/2026	09/06/2027
395.592-9	CARLA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/06/2026	18/06/2027

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSORES para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE001819, 2026NE001853;**
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.)**

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.646-4	RENATA NARCISO DA CRUZ FERREIRA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	27/05/2026	26/05/2027
394.647-2	MARCELLA DE SOUZA SANTOS	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	27/05/2026	26/05/2027
394.650-6	THAMYRES BOLONINI SILVA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	27/05/2026	26/05/2027
394.651-4	CHRISTIANE DA SILVA QUINTANILHA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	29/05/2026	28/05/2027
394.652-2	LUCIANA BONIFACIO	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
394.653-0	CLARA CORREA DE MELLO MACHADO HENRIQUES	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
394.659-7	AMANDA MORAES DO CARMO	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
395.577-0	DANIELLE SALES TEIXEIRA DE OLIVEIRA LOPES	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
395.579-6	CATIANA LUCENA DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
395.580-4	BRUNA QUEIROZ VELOSO	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
395.582-0	ANNE KAROLINNE MOREIRA RAMOS REIS	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
395.583-8	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
395.585-3	BIANCA LAIS SARAIVA SIQUEIRA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
395.590-3	CLEITON VIEIRA MOREIRA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
395.591-1	ELAYCE RODRIGUES DA SILVA GOIS DE LIMA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
395.593-7	JENNIFFER DUARTE GONCALVES DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	19/06/2026	18/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.587-9	JOYCE CAMPOS DE PAULA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	15/06/2026	14/06/2027
395.588-7	LIDIANE FERREIRA DA SILVA BAYMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	15/06/2026	14/06/2027
395.595-2	GABRIELLA BRAGA LEAL	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/06/2026	18/06/2027

- Processo: **SME-PRO-2024/81865;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE001819, 2026NE001853;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.657-1	EVELYN CRISTINA DA SILVA GRANJA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
394.658-9	BEATRIZ DA CRUZ SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
395.589-5	JANAINA CARLA TELES DA FONTE DUTRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	17/06/2026	16/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - ARTES

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.654-8	SUIANE DOS SANTOS SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **PRORROGAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE001819, 2026NE001853;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS 30 MINUTOS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
377.809-9	PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA RANGEL	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.810-7	ANASTACIA LIMA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027

377.811-5	CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.828-9	NELAINE PEREIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.829-7	AMANDA DA SILVA NOGUEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.500-3	JAQUELINE CRISTINA MATERCO DOS SANTOS GURGEL	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
378.503-7	LUCILENE LAGOA DA SILVA PAIVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
378.682-9	ERICA OLIVEIRA WERNECK	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.683-7	FABIANA CABRAL BUGARIN	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	24/06/2026	23/06/2027
378.693-6	ROSE DE ARAUJO COSTA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.694-4	LUCIANNE SOARES DA SILVA BARROS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.695-1	BARBARA DOS SANTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.696-9	GISLEANE XAVIER BARBOSA DA SILVA PERRUT (NINA PERRUT)	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.697-7	RAIANI COSTA MARTINS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
378.506-0	CRISTIANE LEAL DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.507-8	ANGELA DA SILVA DINIS LINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.648-0	TALITA ROCHA DE ARAUJO CASTRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
378.649-8	VERONICA ANGELIA SANTOS DO COUTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
377.820-6	ANDREZA CARVALHO DE OLIVEIRA DE BRITO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.821-4	ALLAN MOURA ECHTERNACHT MELIGA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.822-2	DIEGO MENDES MACEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.825-5	MARIO PAULO DE FREITAS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.827-1	THAIS ANGELICA LIMA DE MELO SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
377.806-5	FERNANDA GONCALVES BORGES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.807-3	ALINE ROMUALDO SIMOES DE FREITAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
378.502-9	SHEILA DA SILVA CEYLAO FERREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
378.647-2	FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22 HORAS E 30 MINUTOS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
377.812-3	ANA PAULA BERNARDO DE MELLO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.813-1	WALQUIRIA FOLENA CASANOVA ARAUJO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.815-6	ALESSANDRA VELOZO DA COSTA VEIGA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.819-8	SILVIA ALVES OLIVEIRA BENEDITO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.824-8	MARIA LUIZA DE ANDRADE VILELA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
378.501-1	ALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
378.505-2	ANA PAULA VIEIRA BARBOSA DE LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
377.805-7	JESSICA CRISTINA SOUZA DA SILVA DE AZEVEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377.817-2	CLAUDIA LUCAS CORDEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.823-0	JUREMA FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/06/2026	03/06/2027
377.826-3	NICIA RITA DOS REIS ELIAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/13506**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AAEE** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **921.826,4** (Novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CARGO: AAEE 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.858-5	JACIARA JESUS DE LIMA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	03/06/2026	02/06/2027

95/394.859-3	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	03/06/2026	02/06/2027
95/394.857-7	DOLORES SENY NUNES SILVA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	03/06/2026	02/06/2027
95/394.860-1	CRISTIANE MATIAS FERREIRA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	03/06/2026	02/06/2027
95/394.865-0	JACKSON DOMINGOS DE SOUZAA JUNIOR	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
95/394.877-5	VÂNIA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.876-7	ROBERTA RODRIGUES DOS RAMOS DE SOUZA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.878-3	JANICELMA ROSENO DOS ANJOS	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.879-1	FERNANDA ALVES DE LIMA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.882-5	JULIANA GOMES DOS SANTOS	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.880-9	CLEIDE MARIA DAS CHAGAS	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.881-7	KARINA MARTINS DA CONCEIÇÃO	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/64187**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AAEE** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: **921.826,4** (Novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CARGO: AAEE 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/394.862-7	FÁBIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSÁRIO	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
95/394.863-5	MELISSA MARIA OLIVEIRA DE SÁ	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027
95/394.861-9	NICOLLY EMANUELLE RAPOSO VIDEIRA TULER	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AAEE** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: **921.826,4** (Novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CARGO: AAEE 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/392.785-2	ANA CLARA ROSARIO DE OLIVEIRA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	01/06/2026	31/05/2027
95/394.866-8	MANUELLA GONÇALVES RIBEIRO	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	08/06/2026	07/06/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/64187**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AEI** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: **921.826,4** (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CARGO: AEI 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/392.776-1	AMANDA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
95/392.777-9	CELIA REGINA CARDOSO	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
95/392.778-7	MARIA APARECIDA MARTINS	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
95/392.781-1	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
95/392.779-5	ELAINE CRISTINA GOUVÊA COELHO	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
95/392.780-3	BIANCA DOS ANJOS DE MELO	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	28/05/2026	27/05/2027
95/394.872-6	ANA PAULA BARBOZA RIBEIRO PETSOLD	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.875-9	NIVEA CRISTIANE SILVA FERNANDES FRANÇA	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.873-4	FABÍOLA DUARTE VIEIRA	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027
95/394.874-2	ERICA VANESSA RODRIGUES DA SILVEIRA MONTEIRO	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	16/06/2026	15/06/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSOR** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **921.826,4** (Novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CARGO: PROFESSOR 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/392.753-0	RENATA VICENTE MAIA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.754-8	PATRICIA ALVES GIUSTI	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.755-5	MÔNICA SILVA ANDRADE	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.756-3	CLÁUDIA FERNANDES DE ARAUJO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.761-3	CLAUDIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA MELO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.760-5	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.757-1	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRASIL	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.758-9	ANGELICA DA COSTA GAMA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
95/392.759-7	ELIZABETH FRANCISCO RANGEL	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/05/2026	17/05/2027
392.784-5	RODRIGO DOMINGOS DE PAULA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
95/394.856-9	LARISSA ALVES FONTES DE MELO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
95/394.853-6	ANA PAULA CORREIA DO NASCIMENTO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
95/394.854-4	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO SOARES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
95/394.855-1	LEONARDO BRUNO LUCIO SEVERO MARTINS	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
95/394.864-3	ANGÉLICA MOREIRA CASTRO DA SILVA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
95/394.867-6	SILVANA MAIA SILVEIRA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/06/2026	07/06/2027
95/394.869-2	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
95/394.871-8	PAULA BRUM CARVALHO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2027
95/394.852-8	DEBORAH DE MEDEIROS LIMA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
95/394.870-0	KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	12/06/2026	11/06/2027
95/394.883-3	NAIANE DE JESUS LUZ	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027
95/394.884-1	ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIÃO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSOR** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **921.826,4** (Novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CARGO: PROFESSOR 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/392.783-7	ALCIDEIA DO CARMO OLIVEIRA RODRIGUES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
95/392.782-9	PATRICIA NARDES GOMES CARDOSO	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
95/394.851-0	CÁTIA APARECIDA COSTA DA SILVA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
95/394.868-4	ANDRESSA ARRUDA BARBOSA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	10/06/2026	09/06/2027
95/394.885-8	CRISTIANE FARIAS DA SILVA DA ROSA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	23/06/2026	22/06/2027

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: **SMF-PRO-2025/16776**

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2026 ao Convênio nº. 14/2025

Nome das Partes: JESSICA PAULO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 01/04/2026

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 01/04/2026 A 17/07/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: **SMF-PRO-2024/19268**

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 15/2026 ao Convênio nº 23/2024.

Nome das Partes: JULIANA PEREIRA DE MIRANDA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 01/04/2026

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/04/2026 A 31/12/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 07/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: CAMILA FARIA BERÇOT e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/04/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 19/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: LAURA DUARTE CAVALCANTE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 06/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/23612
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2026 ao Convênio nº 31/2024.
Nome das Partes: JOYCE LENE DORNELES LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 06/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 20/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: LETICIA ADOLFO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 06/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2026 ao Convênio nº 24/2025.
Nome das Partes: BRUNO FARROCO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 06/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 21/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: SARAH MENDONÇA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 06/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 22/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: ANA SARAH SILVA CASTILHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 07/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMA-PRO-2025/00276
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2026 ao Convênio nº 30/2025.
Nome das Partes: MARIA DE LOURDES BRITO DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 07/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 23/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: YASMIM MIRANDA ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 08/2026 ao Convênio nº 01/2025.
Nome das Partes: DANIELLE JOICE PRUDENTE DA FONSECA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/04/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: SMF-PRO-2022/03471
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2026 ao Convênio nº 08/2022.
Nome das Partes: GRAZIELLE GOMES DE SANTANA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/04/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2022

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 91/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: JAILTON GABRIEL MELO NUNES ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/04/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2026 ao Convênio nº 23/2024.
Nome das Partes: MARIANA ALVES VIEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 24/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: JULIANA DE OLIVEIRA BALBI e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2026 ao Convênio nº 24/2025.
Nome das Partes: LEONARDO DE LIMA SETA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 25/2026 ao Convênio nº 27/2027.
Nome das Partes: EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 26/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: STEPHANI DA SILVA ECKSTEIN e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/04/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 10/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 01/903632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2026 ao Convênio nº 24/2024.
Nome das Partes: INGRID SANTOS DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/04/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitoria, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.825-4	PAULA DE CASTRO MORENO BETTINI	SME	PEF - ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	17/06/2026	16/06/2027

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE001819; 2026NE001853;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.540-9	QUEZIA CORREIA DOS SANTOS	SME	PEF - ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	28/05/2026	27/05/2027
394.541-7	MAISA LODEZA DE ALMEIDA	SME	PEF - ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	01/06/2026	31/05/2027
394.823-9	ANA CAROLINA RIOS DA CRUZ	SME	PEF - MATEMÁTICA	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	11/06/2026	10/06/2027
394.824-7	DANIEL MACHADO DE SOUZA	SME	PEF - ARTES 40H	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	15/06/2026	14/06/2027
394.826-2	CAROLINE DE JESUS DA PAZ XIMENES	SME	PEF - LÍNGUA PORTUGUESA 40H	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/06/2026	17/06/2027

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE001819; 2026NE001853
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (22H30MIM E 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
378.353-7	LETICIA DA COSTA SOARES CAMELO	SME	PEF - ED. FÍSICA - 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	02/06/2026	01/06/2027
377952-7	ADRIANA FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	SME	PEF - ANOS INICIAIS - 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/06/2026	02/06/2027
377.953-5	GABRIELLA BRITO BRASIL BARBOSA	SME	PEF - ANOS INICIAIS - 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
377.954-3	SILVANA KAROLINE AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI DOS SANTOS	SME	PEF - ANOS INICIAIS - 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027
377.956-8	AMANDA KATIA GARCIA NUNES KUKIEL	SME	PEF - ANOS INICIAIS - 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.967-5	ANDRE LUIZ RAYMUNDO CORSO	SME	PEF - ED. FÍSICA - 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	06/06/2026	05/06/2027
377.969-1	ERIENE FONSECA DE JESUS	SME	PEF - MATEMÁTICA 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	09/06/2026	08/06/2027
377.980-8	RENATO DULTRA CHRISPIM	SME	PEF - MATEMÁTICA 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	16/06/2026	15/06/2027

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIM E 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.955-0	TATIE NE GONÇALVES BAHIA	SME	PEI 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	05/06/2026	04/06/2027

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, considerando o Edital SMAS Nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório não remunerado, publicado no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro em 27.05.2026, vem divulgar a listagem de candidatos HABILITADOS e o local de realização das provas, para a seleção em Serviço Social e Psicologia, conforme segue:

SERVIÇO SOCIAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO
105300	ABIGAIL VIEIRA LINS NETA
115706	ADRIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA ROCHA
106002	ADRIANA RIBEIRO PIRES
115622	AGATHA CRISTINA CONCEICAO FELICIDADE
111127	ALENE DA PAIXÃO BARROS
115859	ALIE TE MARIA DA ROCHA
111543	ANA CAROLINA MATOS GIANNINI DA COSTA
104764	ANA CLARA ALVES MEIRELES
111374	ANA GLÓRIA DA SILVA TAVARES DOS SANTOS
114484	ANDREA FURTADO LOPES DE SOUZA
108691	ARACI CONSTANTE DA SILVA

115392	ARINELMA ARAUJO NASCIMENTO
102072	BARBARA REGINA AVILEZ ANDRADE BEZERRA DA SILVA
115414	BIANCA BARBOSA RIBEIRO DA SILVA
110741	BRENDHA DA SILVA SANTOS
115852	BRUNA DE FREITAS SOUZA
114015	CAMILA APARECIDA DE MENESES PIRES
111121	CAMILY DOS SANTOS LEITE
95539	CAMILY VITÓRIA RANGEL CASTRO
115625	CARINA AQUINO VIEIRA TEIXEIRA
115618	CHARLENE VIANA LEMOS DE SANTOS
115745	CHRISTINE DA SILVA LIMA
98935	CLAUDIA REGINA DE SOUZA MAFRA
115701	DANDARA COUTO RODRIGUES
110916	DIANDRA MARQUES MONTEIRO
110744	ELAINE APARECIDA DE SOUSA CHAVES
115782	ELENIRA ROSA DOS SANTOS AMORIM
107120	ELIANE SILVA BARBOSA
101701	ELOIZA ELENA NUNES FALK
115552	ESTEPHANIE GOMES DA SILVA
115287	FERNANDA ALMEIDA REIS
113212	FRANCISCA FABIA DE PAIVA NASCIMENTO
110884	GABRIEL CAMINHA ALÓ

109729	GUILHERME MARTINS DE ARAÚJO SANTOS
104647	HELOISA DE OLIVEIRA DUARTE
111271	INGRID CALADO DA SILVA
104133	INGRID DE SOUZA COSTA ROCHA
110767	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
115727	ISABELLE DE OLIVEIRA GARCIA
115805	JACILENE DA SILVA CALVOZA ANDRADE
115544	JANAINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
110960	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO EZEQUIEL
115630	JÉSSICA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO
88707	JOÃO MARCOS ADRIANO MATURO
112300	JOSENEA MIGUEL DE BARROS
114531	JULIA HELUY DE CARVALHO
110956	JULIANA DE SOUZA CARNEIRO
115775	JULIANA MOREIRA BALDUINO
110954	JULIANA ROZA PEREIRA MARCOLINO DE SOUZA
115228	JULIANA VASCONCELLOS VIANNA
111386	KELLY CLIMACO BATISTA BARBOZA
115471	KEZIA MONIQUE LOPES MARINS
111460	LARISSA BARBOSA MATOS PEIXOTO
115781	LARISSA COSENZA MACHADO CABRAL
98852	LEANDRO SALVADOR
111479	LETICIA ALOMY BENICIO DE LIMA
115726	LETICIA BARROS VALENTIM
115675	LETICIA SOARES SILVA DE SANTANA
111027	LETÍCIA VITÓRIA SILVA COSTA
110587	LUANA FERREIRA MAIA
110151	LUANA TOLEDO MOREIRA
115820	LUANNA BEATRIZ SANTANA DE MORAES
115878	LUCI VIEIRA DE MELLO
110764	LUDMILLA GONÇALVES DE SOUSA
115695	LUIZANE DE MELLO MENDES
115788	MARCIA DE ALMEIDA GALDINO
102563	MARCIA DO PRADO FIGUEIRAS
110082	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA
115841	MARIA CLARA COSTA DE OLIVEIRA
111093	MARIA CLARA DE MORAIS ALVES
108243	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA
111085	MARIA EDUARDA PORTO DOS SANTOS
115580	MARIA JOSE CORREA DE SOUZA
115766	MARIA JÚLIA BARBOSA DE SOUSA
115623	MARIA LUIZA PARREIRA MENDES
115629	MARIA VITORIA DOS SANTOS
110734	MARISA DE FATIMA ADÃO TEIXEIRA
109217	MARLUCIA LIRA SANTOS
110902	MICHELLE SANTOS DA CONCEIÇÃO LUCIANO
115537	MÔNICA BEZERRA MONTEIRO
115803	MYLLA PEREIRA DA SILVA
115756	NAIARA WANIL JORGE
111161	NANA BRANCO EDUARDO
111140	NATALIA ANTONIA VENTURA DE ALMEIDA
110798	NIVIA MARIA LUIZ DA SILVA
115812	PAULA CAROLINE DOS SANTOS TEODORO
115786	PAULA DE AZEVEDO FONSECA
115753	PAULA PINHO CRUZ SOUTO JORGE
110823	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA
115389	PRISCILLA DE FREITAS PETRONE
115585	RAQUEL TOMAZ VELHO NASCIMENTO
115688	RAYANNE ALMEIDA SOARES
115395	ROBERTA CRUZ MARQUES DA SILVA
115901	ROSEMERE VERÍSSIMO DOS REIS ZARAM
111558	SABRINA SANTOS DE JESUS
110922	SARA BARBOSA RIO
111094	SIMONE LOPES ROCHA MACHADO
115605	SONIA MARIA NARCIZO DE OLIVEIRA MARTINS BARRETO
112180	TAIANA NASCIMENTO SILVA
115777	TAIANE RIBEIRO SILVA DE
106883	TALITA SILVA DE OLIVEIRA
106365	TATIANE DOS SANTOS PINTO
115806	TATIELLE SANTOS DA GRAÇA DA SILVA

115730	THAINÁ MACHADO PAULO
111173	THAINNA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES
115690	THAMYRES MACHADO DOS SANTOS
115670	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
110728	VERONICA VIEIRA DOS SANTOS
115279	VITÓRIA LIMA VIEIRA
111367	VITORIA SOARES COUTINHO
61979	VÍVIAN ANDRADE CORDEIRO DE ATAIDE
115844	WESLEI MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PSICOLOGIA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO
110959	HERBERT CHRISTIAN DA COSTA CORREA
111532	JANAYNA DA CONCEIÇÃO RESENDE SOARES
115497	JOÃO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA ROSA
110869	MARIA EDUARDA FERNANDES MACHADO ARAÚJO
115656	MARIANA SOUZA NETO
110247	PERPÉTUA DO SOCORRO DA SILVA PINTO
115475	SILVANIA TEREZA DOS SANTOS LIMA

Os candidatos, que constam na listagem acima, deverão se apresentar para a realização da prova no dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira), no local de Realização da Prova: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Campus Maracanã, Rua São Francisco Xavier, nº. 524.

Observação: Caso o candidato tenha alguma pendência de documentação deverá apresentá-la até o dia 30/06/2026.

Serviço Social: 9º andar, Bloco D, Auditório B: candidatos com inicial da letra “A” até “J”.
9º andar, Bloco D, Sala 9.017: candidatos com inicial da letra “K” até “S”.
8º andar, Bloco D, Sala 8007: candidatos com a inicial da letra “T” até “Z”.

Psicologia: 8º andar, Bloco D, Sala 8007: todos os candidatos habilitados nesta área.

Observação: A prova de seleção terá início às 09 horas e término às 13 horas. Orientamos aos candidatos que compareçam ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário de início, levando caneta esferográfica, tinta cor azul. Para acesso ao local de realização da prova, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais):

1. Documento oficial de identificação civil com foto (válido);
2. Documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF (caso não conste no documento de identificação civil).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

ATA Nº 02 DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMAS N.º 03/2026

Às 13 horas e 03 minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pela PORTARIA “P” AS/SUBG Nº 214 DE 19 de junho de 2026, abaixo mencionados, para conduzir a sessão de abertura de envelope “A” - PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em firmar cujo objeto é a execução integrada de serviços socioassistenciais e de ações complementares de apoio à gestão administrativa e à política de transferência de renda, estruturadas de forma modular, territorializada e funcional, com vistas à ampliação da eficiência, qualidade e continuidade do atendimento à população, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

Antes da abertura da sessão pública, o Presidente da Comissão de Seleção, Sr. Rafael de Medeiros Azevedo, registrou que a presente sessão decorreu do cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3095550-55.2026.8.19.0001/RJ, em trâmite perante a 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, a qual determinou a reabertura do prazo para apresentação de propostas e a adoção das providências necessárias à garantia da ampla participação das Organizações da Sociedade Civil interessadas.

Em atendimento à referida decisão judicial, foi promovida a reabertura do prazo para recebimento dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras até o dia 22 de junho de 2026, às 11h59, na sala 533 do Centro Administrativo São Sebastião, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, permanecendo a abertura da Sessão Pública designada para às 13h do mesmo dia.

Dessa forma, durante o período de reabertura do prazo, foi assegurado às Organizações da Sociedade Civil que já haviam protocolado seus envelopes o direito de:

I - solicitar a retirada dos envelopes anteriormente protocolados;

II - substituir integralmente os envelopes apresentados;

III - ratificar expressamente as propostas já entregues, hipótese em que os envelopes permaneceram válidos para participação no certame, sem necessidade de nova apresentação.

Registra-se, ainda, que o período de reabertura possibilitou a participação de novas Organizações da Sociedade Civil interessadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Da mesma forma, em observância à decisão judicial e ao Aviso de Reabertura publicado pela Administração, foi assegurado às interessadas o direito de formular pedidos de esclarecimento e impugnações ao Edital, nos termos dos itens 1.5 e 1.6 do instrumento convocatório.

Assim sendo, a sessão pública foi declarada aberta, ressaltando que nos termos do prazo estipulado na publicação de reabertura do Chamamento Público CP-SMAS nº 03/2026, o certame totalizou um quantitativo de 06(seis) instituições participantes, tendo sido regularmente recebidos 06 (seis) envelopes “A” e 06 (seis) envelopes “B”, totalizando 12 (doze) envelopes protocolizados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, conforme descrito no Anexo I e observada a ordem cronológica de entrega dos respectivos documentos. Registrou-se ainda que 03 (três) instituições declinaram da participação no certame, tendo retirado seus envelopes na presente data, informação também constante no Anexo I da presente publicação.

Todo o procedimento atualizado de recebimento, protocolo e registro dos envelopes foi devidamente documentado e disponibilizado no Painel Oficial do Processo Seletivo - CP-SMAS nº 03/2026 - Processo SEI nº 000800.002694/2026-41, garantindo ampla transparência, publicidade, rastreabilidade, controle social e acompanhamento integral dos atos praticados pela Administração Pública no âmbito do certame, disponibilizado para consulta durante toda a sessão e disponível por meio do seguinte link:
<https://datastudio.google.com/u/0/reporting/8ec9900d-2f54-46dc-a03c-6ad337a8d35b/page/T87TF>
Ato contínuo, os envelopes "A" - PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO foram devidamente abertos, e todos os documentos constantes nas propostas foram rubricados por no mínimo 3 (três) membros da Comissão de Seleção.
A Comissão de Seleção observou uma página sem numeração na proposta da Instituição CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, e considerando a presença da representante da instituição na sessão, o saneamento foi realizado de forma imediata.
Foi solicitado pelo Presidente da Comissão que todas as instituições presentes ratificassem seus contatos telefônicos e de e-mail, a fim de tornar a comunicação mais assertiva, no caso de necessidade de diligência e/ou saneamento.

Cabe esclarecer que as organizações da sociedade civil serão julgadas conforme critérios estabelecidos no edital, devendo ser emitido PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, devidamente assinado e datado por esta Comissão.
A sessão foi suspensa temporariamente para análise dos envelopes, com previsão de retorno dia 25 de junho de 2026 às 14h.
Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu Rafael de Medeiros Azevedo, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos os presentes, assinado ao final.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026
Rafael de Medeiros Azevedo
Matrícula: 11/288.963-2
Presidente

Fabiana Pereira da Silva
Matrícula: 10/252.140-9
Vice - Presidente

Sheila Maria de Oliveira
Matrícula 11/274.488-6
Suplente

Ana Beatriz Costa da Silva
Matrícula 11/235.568-3
Equipe de Apoio

Fernando José Correa Estevão
Matrícula 11/247.441-9
Equipe de Apoio

Eliane dos Santos
Matrícula 11/240.815-1
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Matrícula 11/300.226-8
Equipe de Apoio

Daniela Maria Araujo da Costa
Matrícula 11/252.118-5
Equipe de Apoio

Edilene Gonçalves dos Santos
Matrícula 11/225.307-8
Equipe de Apoio

Claudio José Bezerra de Lemos
Matrícula: 11/288.790-0
Equipe de Apoio

Elizabeth Souza da Silva
Matrícula: 11/240.774-0
Equipe de Apoio

Jeanine Bianca Lopes
Matrícula: 11/240.873-0
Equipe de Apoio

Renata Gomes de Barros
Matrícula: 10/247.102-7
Equipe de Apoio

Viviane Rodrigues Neves Cândido
Matrícula: 10/240.026-5
Equipe de Apoio

Ana Paula Pereira do Nascimento
Matrícula: 11/240.063-8
Equipe de Apoio

Chris Giselle Pegas Pereira da Silva
Matrícula: 11/244.884-3
Equipe de Apoio

ANEXO I			
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 03/2026 - GESTÃO INTEGRADA			
DADOS DA OSC			
NÚMERO DO ENVELOPE	NOME DA OSC	CNPJ	ITEM
1	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM	02711774/0001-56	DECLINOU DA PARTICIPAÇÃO
2	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH	07969138/0001-42	1, 2,3, 4, 5, 6, 7
3	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	02680126/0001-80	1, 2,3, 4, 5, 6, 7
4	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS)	02539959/0001-25	DECLINOU DA PARTICIPAÇÃO
5	CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31885320/0001-08	1, 2,3, 4, 5, 6, 7
6	INSTITUTO MOVE O MUNDO	11488884/0001-91	RETIROU OS ENVELOPES E NÃO ENTREGOU NOVAMENTE
7	CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39.845.862/0001-50	1, 2,3, 4, 5, 6, 7
8	CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INDIVIDUAL - CADIS	079569240001/05	1, 2,3, 4, 5, 6, 7
9	MORADA DA ESPERANÇA	30491237/0001-83	1

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.053391/2026-69 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal nº 11980, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/10704, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.051193/2026-61 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1532716, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.057295/2026-90 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 19341, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.057066/2026-75 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1539573, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

SMS-PRO-2025/62407 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 5049500**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** do benefício alimentação instituído pelo Decreto nº 19617/2021 em favor de **MONICA SAMPAIO CYSNEIROS COLLODETTI**, cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **10/166.254-3**; referente ao período de **07/02/2019 à 31/12/2024**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.057302/2026-53 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 19334, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.051188/2026-58 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1533110, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 22.06.2026

000900.051247/2026-98 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1535068, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 69 DE 22 DE JUNHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-28	1º	MICHELLE GUERRA SA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-47	2º	KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-50	2º	TARCISIO MANGARAVITE MORAES ENCINAS	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110

..***-24	1º	MAÍRA DA CRUZ GONÇALVES LEAL	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-34	1º	LÚCIA HELENA DE SOUZA SOARES	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-05	1º	JOELMA BISPO MARTINS DA ROCHA	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-00	1º	ONOFRE DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	MEDICO I NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-66	3º	RAFANELI RODRIGUES AZEVEDO FILHO	MEDICO I NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-62	5º	FELLIPE BUA MORAES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-25	6º	RAFAEL BRASIEL RINALDI	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110
..***-94	1º	CAIO BITENCOURT COSTA	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	52 DE 11/06/2026	12/06/2026 PÁGINA 109-110

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 70 DE 22 DE JUNHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-85	1º	IRENE YURI KINA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-13	2º	CAROLINA AHOUAGI MARROIG	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-72	1º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-00	1º	KAROLINE ALVES MAGALHAES SOUZA	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-05	1º	WANESSA LEITE DE SA GONZALEZ	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-34	2º	JOAO BATISTA FREIRE NETO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-35	3º	FRANCINE SMERA SILVA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-91	1º	LEISE MARCELLO PIMENTA BUENO	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-01	1º	ALEXANDRE ARAUJO TINOCO	MEDICO I - MEDICINA INTENSIVA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-20	2º	MARCEL ALEXANDER RIBEIRO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110

..***-98	3º	LUIZ EDUARDO CARDOSO AMORIM	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-88	4º	TIAGO SILVA DE GOES RODRIGUES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-90	5º	ARTHUR LUIS LIMA MARTINS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-88	6º	FABIO SILVA LIMA DA CONCEICAO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-23	2º	JANAINA ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-65	1º	GABRIEL MARQUES FERREIRA MARCULINO	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-13	1º	PATRICIA BARROS DE PAULA	MEDICO I - PEDIATRIA (ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110
..***-12	1º	NICOLLE NERY LEO	MEDICO I CARDIOLOGIA PEDIATRICA (ECOCARDIOGRAFIA)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	54 DE 15/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 110

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 71 DE 22 DE JUNHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-83	2º	RENATA DE FREITAS ROCHA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-30	3º	THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-02	4º	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-12	6º	PRISCILA PINHEIRO GODOY ARAMBURU	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-16	1º	SANDRA LUCIA BOUYER RODRIGUES	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-95	1º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-50	1º	THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-38	4º	PAULA TEIXEIRA CAMPOS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	16/06/2026 PÁGINA 101-102

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 72 DE 22 DE JUNHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-15	1º	MARLEA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-13	1º	MARIANA DO VAL PIRES	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-07	2º	SALVADOR DE MESQUITA NETO	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-29	3º	PAULO GUILHERME ANTUNES CORREA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-49	1º	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO GUEDES	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-83	3º	VIVIANE SANCHES FRANCISCO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-08	4º	GABRIEL NAKAMURA DA SILVA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-42	1º	MOACYR SIMAS MOREIRA	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-85	1º	RENATA SCHAEFER WESTPHALEN	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-08	2º	OMAR DAVID SOARES AMAZPNAS NETO	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-80	3º	MAÍRA MARIA GEBARA CAPOANI	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-16	5º	DANIEL DE ALBERNAZ FELIX	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-48	7º	GABRIEL CRUZ SANTANA	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133
..***-70	8º	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	MEDICO I - PSQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	57 DE 16/06/2026	19/06/2026 PÁGINA 132-133

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 71 DE 22 DE JUNHO DE 2026**
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-83	2º	RENATA DE FREITAS ROCHA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-30	3º	THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102
..***-02	4º	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102

***-**-12	6º	PRISCILA PINHEIRO GODOY ARAMBURU	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102
***-**-16	1º	SANDRA LUCIA BOUYER RODRIGUES	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102
***-**-95	1º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102
***-**-50	1º	THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102
***-**-38	4º	PAULA TEIXEIRA CAMPOS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	56 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 101-102

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 22/06/2026

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.06.2026

Convocamos as empresa relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPRESAS	EMPENHOS	FABRICANTES
PRATI	1353	PRATI DONADUZZI
CRISTALIA	1357	CRISTÁLIA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.06.2026

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	04.380.569/0001-80	000900.057314/2026-88	SMS-PRO-2024/16229

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	04.380.569/0001-80	000900.057310/2026-08	SMS-PRO-2024/16229

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	04.380.569/0001-80	000900.053744/2026-21	SMS-PRO-2024/14660

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90182/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23903

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90182/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
02	LEVEMED DISTRIBUICAO.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
07	*****	FRACASSADO
11	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2280
13	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5,50

18	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2355
20	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,11
30	*****	FRACASSADO
32	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,30
38	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,00
52	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,30
57	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,91
59	*****	EM ANÁLISE
67	*****	FRACASSADO
75	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	5,6693

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90290/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23904

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90290/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,56
02	*****	FRACASSADO
03	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,69
04	*****	FRACASSADO
05	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1560
06	*****	EM ANÁLISE
07	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,08
08	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,1139
09	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	3,51
10	*****	FRACASSADO
11	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,37
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,02
13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,41
14	*****	FRACASSADO
15	*****	SUB JUDICE
16	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,1061
17	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	1,50
18	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,04
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,4740
20	*****	FRACASSADO
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	EM ANÁLISE
23	*****	FRACASSADO
24	DROGAFONTE LTDA	0,88
25	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,0210
26	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,25
27	*****	FRACASSADO
28	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,1189
29	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,13
30	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,68
31	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,83
32	*****	EM ANÁLISE
33	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,30
34	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	1,30
35	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	1,30
36	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	0,80
37	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,99
38	*****	DESERTO
39	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,60
40	*****	FRACASSADO

41	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,53
42	*****	FRACASSADO
43	*****	FRACASSADO
44	*****	DESERTO
45	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0763
46	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,08
47	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0604
48	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,09
49	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,09
50	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,06
51	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,07
52	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2,61
53	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2,61
54	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0445
55	*****	EM ANÁLISE
56	*****	EM ANÁLISE
57	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5,60
58	*****	DESERTO
59	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0940
60	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,09
61	*****	FRACASSADO
62	*****	FRACASSADO
63	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05
64	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,07
65	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1,25
66	*****	FRACASSADO
67	*****	FRACASSADO
68	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,16
69	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,17
70	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,83
71	*****	DESERTO
72	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7,80
73	*****	FRACASSADO
74	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,28
75	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,8442

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90307/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23907

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90307/2026, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,85
02	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,85
03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,95
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	*****	FRACASSADO
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO
10	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,30
11	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,34
12	*****	EM ANÁLISE
13	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,22
14	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2,8930

15	*****	EM ANÁLISE
16	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0680
17	*****	FRACASSADO
18	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3,77
19	*****	DESERTO
20	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,95
21	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,05
22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0568
23	GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06
24	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,72
25	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2,80
26	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	3,05
27	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,90
28	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	2,20
29	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,50
30	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	4,19
31	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,1557
32	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,17
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0566
34	*****	FRACASSADO
35	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0980
36	*****	FRACASSADO
37	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,54
38	*****	FRACASSADO
39	*****	FRACASSADO
40	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,04
41	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,0682
42	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,0682
43	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,08
44	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,0960
45	*****	EM ANÁLISE
46	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,75
47	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	9,05
48	*****	EM ANÁLISE
49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0590
50	*****	EM ANÁLISE
51	*****	EM ANÁLISE
52	*****	FRACASSADO
53	*****	FRACASSADO
54	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,13
55	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,17
56	*****	EM ANÁLISE
57	*****	FRACASSADO
58	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0379
59	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,04
60	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,89
61	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,89
62	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,85
63	*****	DESERTO
64	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2,05
65	*****	FRACASSADO
66	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,87
67	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,88
68	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	0,13
69	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	0,13
70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2466
71	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90072/2026 - dia 10/07/2026, às 11h

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação, reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Alexander Fleming (Rua Jorge Schmith, 331 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ) e no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles (Av. Ubirajara, 25 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ).

Estimativa: R\$ 3.593.050,80

Processo: SMS-PRO-2024/02719

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90430/2026 - dia 06/07/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 606.830,90 / **Processo:** 000900.015912/2026-80

2) PE Nº 90431/2026 - dia 06/07/2026, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar grupo 57 - insumos amnisure - Conjunto para Detecção de Rupturas de Membranas Fetais pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente às classes 6505 a fim de abastecer as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 490.022,00

Processo: SMS-PRO-2025/28085

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 22/06/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **000900.058475/2026-99**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 22/06/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.58358/2026-25** As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	52/2026
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	53/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
VERMAT COMERCIAL LTDA	2026NE000071

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000223

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LABORATORIOS B BRAUN SA	2026NE000282

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026NE000289

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	2026NE000303

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
KORAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000334

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000393

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000402

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2026NE000403

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	418/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	449/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000502

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	509/2026
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	510/2026
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	511/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	509/2026
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	510/2026
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	511/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	2026NE000522

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000563

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000563

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	612/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	636/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000638

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar,

situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	642/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	647/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	649/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	650/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	694/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SELENIUM MEDICAL LTDA	696/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar,

situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SELENIUM MEDICAL LTDA	698/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	712/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	284/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SELENIUM MEDICAL LTDA	757/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	851/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	877/2026

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e

Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2026/000057
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026/000058
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000059
MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026/000060
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2026/000220
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026/000556

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 22 DE JUNHO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 34.884,25 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.247.071/0001-61, conforme artigo 149 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes ao fornecimento de órtese e prótese, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/90128	203232	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90129	203233	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90152	203234	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90156	203235	10/2025	R\$ 774,91
SMS-PRO-2025/90159	203236	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90161	203237	10/2025	R\$ 1.120,00
SMS-PRO-2025/90162	203239	10/2025	R\$ 777,16
SMS-PRO-2025/90164	203240	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90166	203241	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/90167	203242	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90168	203244	10/2025	R\$ 116,29
SMS-PRO-2025/90170	203245	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90171	203246	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/90173	203247	10/2025	R\$ 1.010,56
SMS-PRO-2025/89890	202148	07/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89895	201963	08/2025	R\$ 766,46
SMS-PRO-2025/89897	201966	09/2025	R\$ 818,81
SMS-PRO-2025/89898	201968	09/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/89904	201970	09/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/89905	201973	09/2025	R\$ 39,00
SMS-PRO-2025/89910	201976	09/2025	R\$ 275,48
SMS-PRO-2025/89934	201962	10/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/89969	201964	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89976	201965	10/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/89982	201967	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/89992	201969	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/89994	201971	10/2025	R\$ 686,87
SMS-PRO-2025/90004	201972	10/2025	R\$ 1.225,61
SMS-PRO-2025/90007	201974	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90011	201975	10/2025	R\$ 408,20
SMS-PRO-2025/90015	201977	10/2025	R\$ 6.768,71
SMS-PRO-2025/90100	201979	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/90101	202112	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/90102	202113	10/2025	R\$ 223,60
SMS-PRO-2025/90103	202114	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90104	202115	10/2025	R\$ 288,71
SMS-PRO-2025/90106	202116	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90107	202118	10/2025	R\$ 6.768,71
SMS-PRO-2025/90109	202119	10/2025	R\$ 52,00
SMS-PRO-2025/90110	202120	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90112	202121	10/2025	R\$ 40,32
SMS-PRO-2025/90121	202122	10/2025	R\$ 275,48
SMS-PRO-2025/90125	202123	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90132	202124	10/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/90133	202125	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90137	203177	10/2025	R\$ 1.120,00
SMS-PRO-2025/90141	202127	10/2025	R\$ 1.225,61
SMS-PRO-2025/90142	202128	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/90144	202129	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90147	202130	10/2025	R\$ 148,40

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material FARMACOLOGICO(SANEANTE) para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.057967/2026-67**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 25/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2026/0404	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	R\$ 13.590,00
2026/0405	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.900,00
2026/0406	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.950,00
2026/0409	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 569,00
2026/0421	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 850,00
2026/0422	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 300,00
2026/0423	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.680,00
2026/0424	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	R\$ 3.180,00
2026/0425	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 800,00
2026/0444	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.442,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 737/2026 - dia 29/06/2026, 08h às 14h
Objeto: **Material do Almoxarifado, Higiene e Descartáveis,**
Estimativa: **R\$ 21.810,00**
Processo: **000900.058278/2026-70**

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 116/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s). Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADO (PARCIAL)	
TVS nº 2478570 Data: 08/04/2026	Lar Geriátrico Coração de Maria Ltda Rua Joaquim Méier, 854, até 612/613 - Méier - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20725-050 CNPJ: 27.117.381/0001-40 IM: 545465
TVS nº 2479411 Data: 06/03/2026	Residencia Terapeutica Max Gold Ltda Rua Marechal Zenobio da Costa, 30 - Vila Isabel, CEP: 20551-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.946.175/0001-64 IM: 14757988
ESTABELECIMENTOS INTERDITADO (TOTAL)	
TVS nº 2478745 Data: 11/06/2026	Ivone Maria da Motta Maranhão Ladeira da Freguesia, 1173, sala 521-Prédio Global Offices - Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22760-090 CPF: 838.XXX.XXX-68
TVS nº 2486218 Data: 10/06/2026	Salão Maravilha Bronze Estrada da Cachamorra, 850, sala 204 - Campo Grande - Rio de Janeiro - Rj - Cep: 23052102

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.005420/2026-14	AI nº 1.178.921 Data: 22/04/2026	Sonhos da Prata Ltda Rua Candida Rosa, 215, Campo Grande
000990.005406/2026-11	AI nº 1.180.573 Data: 08/06/2026	Deli Rio92 Conveniencia Ltda Rua Andre Rocha, 777, Lot 1 Pal 43407, Taquara
000990.005412/2026-78	AI nº 1.180.575 Data: 08/06/2026	Deli Rio92 Conveniencia Ltda Rua Andre Rocha, 777, Lot 1 Pal 43407, Taquara
000990.005415/2026-10	AI nº 1.180.451 Data: 29/05/2026	Espaco Gourmet Bicao Ltda Avenida Meriti, 2501, Vila da Penha
000990.005345/2026-91	AI nº 1.180.538 Data: 03/06/2026	Cia Aquatica de Natacao Ltda Rua Afonso Ferreira, 154, Engenho de Dentro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO
36º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 026/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO), para realizar a etapa de exame admissinal e entrega de documentação admissinal. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSINAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 25/06/2026, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 25/06/2026, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no ANEXO II para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá entregar toda a documentação para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissinal solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissinal, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissinal e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/06/2026 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL,
SITUADO À RUA DA QUITANDA, Nº 49 GRUPO 404, CENTRO, RIO DE JANEIRO
(PRÓXIMO AO METRO DA CARIOCA).
25/06/2026 14:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAÚDE RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - BOTAFOGO.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL)

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1050º	LARISSA FERREIRA GOMES		
1057º	LUCIANO DE SOUZA ROCHA		
1069º	ALEXANDRA CARLA PEREIRA RAMOS		
1109º	ERIKA ADRIA SOUSA DAS MERCÊS		
1123º	RAQUEL CRISTINA ASSIS DA GUIA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissinal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
ENFERMEIRO 30HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GENERALISTA
134º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de checklist, exame admissinal e entrega de documentação admissinal. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia 25/06/2026 às 09:30H (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede RioSaúde Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/06/2026 ÀS 09:30 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE
SITUADO NA RUA DONA MARIANA 48 - BOTAFOGO, RJ.

ENFERMEIRO GENERALISTA (30H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP*	PCD*
1921º	ISAMARA FERNANDES DANTAS GUALANDI		
1922º	SUELLEN DE ALCANTARA SILVA		
1923º	RICARDO DA COSTA MADEIRA		
1924º	ELIANE BARROS DA SILVA GARCIA	**	
1925º	DIEGO DA SILVA PIRES		
1926º	ANA ELISE FERREIRA DA FONSECA		
1927º	JULIANA DAS NEVES DA SILVA		
1928º	FÁTIMA NAZARETH DA PONTE BARROS		
1929º	FRANCISCA TERESA SILVA	**	
1930º	ELAINE CRISTINA DA SILVA		
1931º	JULIANA MIGUEL MOURA NEVES		
1932º	RAQUEL SANDES PEREIRA DO NASCIMENTO		
1933º	LUCÍLIA MARIA DE LACERDA		
1934º	ELOAN DA SILVA REIS	**	
1935º	VICTORIA VALLIM DE ANDRADE	**	
1936º	YAN GAMA GIL	**	
1937º	ALINE DA SILVA BARBOSA		
1938º	DANNY DA CONCEIÇÃO TEDERICHE ROMÃO	**	
1939º	KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA	**	
1940º	JENNIFER SANTOS DA SILVA		
1941º	PABLO CESAR DE FREITAS GAMA		
1942º	ALINE GADELHA DE CARVALHO	**	
1943º	PATRICIA BAPTISTA SARDINHA		
1944º	FABIANA DA SILVA FARIA CASTRO		
1945º	DANIELLE LIRA DE OLIVEIRA		
1946º	DAYANNA MACHADO BRASILIENSE CAVALCANTI		*
1947º	NATHALIA SOUSA DE OLIVEIRA	**	
1948º	ANDREA SAMPAIO DA SILVA	**	
1949º	ANA CECILIA VIEIRA CASSALTO		
1950º	RODRIGO JOSE FOLHADELLA		
1951º	RAQUEL DE AGUIAR LEAL SILVA		
1952º	ALOIR PASCHOAL JUNIOR		
1953º	BRUNO DA CUNHA GOMES		
1954º	TAMIRIS DOS SANTOS DE LIMA	**	
1955º	LUCIANA GODOY		
1956º	RAFAEL JORGE RAMOS DA COSTA		
1957º	ALINE LOPES E SILVA DE CASTRO PEREIRA	**	
1958º	ALINE DA SILVA PAIVA SILVA PAIVA	**	
1959º	JUREMARA DE FÁTIMA SANT ANNA DA SILVA		
1960º	DUDA MORAES	**	
1961º	KELLY RIBEIRO FERNANDES		
1962º	TAINÁ CARDOSO DE MELO		
1963º	THAYNÁ VENTURA		
1964º	ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO		
1965º	ANDRÉA DE FARIA GAMA DE OLIVEIRA		
1966º	PATRICIA GOMES LINS FREITAS DE SÁ		*

1967º	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CORDEIRO		
1968º	ANDRESSA DE SOUZA FELIZARDO NOVAES	**	
1969º	ALAN DINIZ CARDOSO		
1970º	VIVIANE SILVA SANTOS DA MOTTA FIGUEIREDO		
1971º	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA VENTURA	**	
1972º	IURI SOUSA DA SILVA	**	
1973º	SUANY MARQUES DA SILVA		
1974º	CHARLES ROBERTO FERREIRA SIMÃO		
1975º	ROGERIA XAVIER SANTOS		
1976º	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS		
1977º	JOÃO GUILHERME SANT'ANA DE ANDRADE		
1978º	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO		
1979º	RENATA AMARIJO GONCALVES		
1980º	ALINE PRISCILLA FERREIRA		
1981º	LETICIA BATISTA		
1982º	RAYANNE RODRIGUES		
1983º	ALEX NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	**	*
1984º	MIRTES DE PAULA NUNES	**	
1985º	RAIANE FERNANDES GOMES		
1986º	FLÁVIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUZA	**	
1987º	FÁBIO RABELLO DE ARAÚJO E SILVA		
1988º	MARCOS DE LUCAS		
1989º	ELISÂNGELA LOPES FREIRES	**	
1990º	CINTIA CALDAS MAGALHÃES		
1991º	VICTOR VELOSO MARTINS		
1992º	JESSICA MYLENA VIEIRA SANTOS DE CARVALHO		
1993º	NUBIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES		
1994º	JEAN CARLOS DOS SANTOS		
1995º	KLISSIA FERREIRA DA SILVA PINHO	**	
1996º	SHAIENE NAIARA OLIVEIRA DE ARAÚJO	**	
1997º	JULIANA ZIDAN		
1998º	JORGIANE DOS SANTOS ANDRADE	**	
1999º	IZAURA ALINE BRAZ LIRA		
2000º	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS		
2001º	FLAVIANA DA FONSECA SANTOS	**	
2002º	AMANDA SALOMÃO RODRIGUES		
2003º	MARCIA LOPES DE FARIAS		
2004º	AMANDA FERREIRA ARAUJO		
2005º	AMANDA PONTES SANT'ANA		
2006º	BRUNO DE ARAÚJO BANDEIRA		
2007º	CAMILA ALVES DO NASCIMENTO	**	
2008º	EDMILSON ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS		
2009º	VALDILENE DE MELO PIRES		
2010º	LUCIANA GOMES DA GLORIA		
2011º	MAYARA TEODORO DA SILVA	**	
2012º	CAROLINE BRAGA PEIXOTO	**	
2013º	VIVIANE DELFINO PEREIRA		
2014º	MICHELE MOUSSA CHAMMOU		
2015º	KAILANE COTTA MACHADO		
2016º	THAIS MACHADO TEIXEIRA		
2017º	CAROLINA LIMA DOS SANTOS		
2018º	JESSICA DUARTE PEREIRA COUTINHO		
2019º	LAÍS CORDEIRO DOS SANTOS		
2020º	ERIKA DOS SANTOS NEVES	**	
2021º	MANOEL ROBERTO PASSOS		
2022º	PATRICIA ARAÚJO RIBEIRO	**	
2023º	JOYCE HELENA DE SOUZA SANTOS BARBOZA	**	
2024º	MICHELLY ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	**	
2025º	SANDRA DE BEM FERREIRA		
2026º	BRUNA GOMES CUSTÓDIO BATISTA		
2027º	CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES		*
2028º	RAISSA MACENA BEZERRA CUSTÓDIO		
2029º	SOLANGE CÂNDIDO DOS SANTOS	**	
2030º	ELAINE VIEIRA DOS SANTOS		
2031º	ALINE GOMES MARQUES RIBEIRO		
2032º	JAQUELINE DA SILVA BATISTA	**	
2033º	JOSELIA DA COSTA LOPES		
2034º	CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO		
2035º	SUELI SILVA DE MOURA		
2036º	AMANDA ELLEN LEITE MERCÊS DE SAMPAIO	**	

2037º	THAYSA MORGANA ALVES LINS		
2038º	PATRÍCIA DE PAIVA		
2039º	TIAGO ALAN FERRAZ DE SOUZA		
2040º	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO		
2041º	JÉSSICA BONIFÁCIO	**	
2042º	MARCIO JOSÉ SIQUEIRA		
2043º	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO MOTTA	**	
2044º	MARIE DIANE VASSOU		
2045º	PAULO MARCELO SOUZA DE ASSIS	**	
2046º	LUIZ SANCHES	**	
2047º	ALINE DOS SANTOS BELLONI		
2048º	MONIQUE PIRES CORREA ALMEIDA	**	
2049º	PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA		
2050º	SHAYLANE ANDRADE		
2051º	ANA MARIA FONSECA		
2052º	DANIELA BERNARDO DA SILVA LAMEIRA		
2053º	ANA PAULA APPOLINARIO DA SILVA		
2054º	GLAUCIA FONSECA ALVES NASCIMENTO		
2055º	LUCIANA DA SILVA SERTORIO	**	
2056º	RAPHAEL PESSOA CUSTODIO VIEIRA		
2057º	FÁBIO DA ROCHA MENEZES		
2058º	IGOR EMILIANO CAMPOS BARBOSA		
2059º	GABRIELLE ANDREIA DE OLIVEIRA DA PAIXÃO		
2060º	INDYARA MARINHO BARBOSA		
2061º	NATHÁLIA CRISTINE COELHO DE ALMEIDA		
2062º	JUSSUELLEN SPERENDIO DA COSTA		
2063º	MÁRCIA NUNES DA SILVA DA FONSECA		
2064º	MARIANE APARECIDA DIAS DA SILVA DE ALBUQUERQUE		
2065º	SÔNIA MARIA DA SILVA ALFREDO		
2066º	CLÁUDIA VALÉRIA FERNANDES FONSECA		*
2067º	MARCIO VINICIUS RANGEL MOREIRA		*
2068º	MICHELLE MAGE DORIA	**	
2069º	MARIA LEIDIANE RAMOS DE CARVALHO		
2070º	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS		
2071º	CAMILLE LANDIM DE OLIVEIRA DO CARMO		
2072º	SAULO DE TARSO DA SILVA MAIA		
2073º	CHARLES PEREIRA DE MAGALHÃES	**	
2074º	SÉRGIO RODRIGUES COSTA DA SILVA	**	
2075º	NATASHA DIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	**	
2076º	POLIANE APARECIDA DA SILVA HCHER DAVID		
2077º	GABRIELA MALINOSKY SEPULVIDA		
2078º	STEFANI DOS SANTOS CASTRO		
2079º	VERGINIA BAPTISTA MOREIRA TAVARES		
2080º	VANDERLEI SANTANA TEIXEIRA		
2081º	ALESSANDRA FELIX TABOSA		
2082º	VIVIANE CALAZANS LUIZ		
2083º	LUCAS SOUSA PENHA		
2084º	DAIANY NUNES RAMOS		
2085º	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MUTZ GARCIA		
2086º	SAHRA MENDES DE OLIVEIRA		
2087º	DANIEL DE SOUSA BARBOSA		
2088º	DANIELLE DA SILVA E SILVA		
2089º	GRACIENE FERREIRA SILVA	**	
2090º	CRISTIANE PESSANHA MARTINS DE SOUZA		
2091º	MONIQUE DOS SANTOS COELHO DRUMOND		
2092º	BRUNO DA SILVA BARBOSA		
2093º	NELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	**	
2094º	MAÍNE DANIELE SIMEÃO MARTINS	**	
2095º	ANA CAROLINA DA COSTA CORREIA LIMA		
2096º	VANISE PESSANHA DA SILVA		
2097º	PAULO SILAS PINTO DAGUILA JUNIOR	**	
2098º	FABIANE MELLO RODRIGUES		
2099º	NECI DAIANI		
2100º	BARBARA ELIZA DOS SANTOS	**	
2101º	RAPHAELLA GIANINE SATYRO		*
2102º	JULIANA TAVARES DE LIMA		
2103º	LAILA RUTH FERREIRA AMARAL		
2104º	HIAGO CORDEIRO GOMES DA CONCEIÇÃO		
2105º	PATRÍCIA DE JESUS SILVA		
2106º	OLGA CARLA RIBEIRO COSTA SOARES		

2107º	ALINE ROSA GOMES		
2108º	VENICIA DA SILVA CAZUZA	**	
2109º	LARISSA FAGUNDES ARRUDA SIGAIA		
2110º	EDNALVA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS		
2111º	MONICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA		
2112º	ALEXSANDER DA COSTA GUIMARÃES BARBOSA	**	
2113º	FRANCISCA ALEXANDRINA DE SOUZA		
2114º	ANA MARIA DA SILVA		
2115º	VANESSA PATERNOSTRO TEIXEIRA		
2116º	NIVIANE SOUZA DE MOURA		
2117º	CRISTIANE SANTOS SAMPAIO BARROS		
2118º	VIVIAN LOUISE RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA		
2119º	KIZYS OLIVEIRA DE SOUZA		
2120º	ISNARA RIBEIRO SILVA		
2121º	LYVIA MELLO	**	
2122º	PAULO MARQUES		
2123º	MICHELE ALVES AQUINO		
2124º	VANESSA PORTO COUTINHO		
2125º	THAIZA AMORIM PALMARES		
2126º	MARIO ANTONIO DOS SANTOS	**	
2127º	RAFAELE BARRETO DA SILVA		
2128º	FLAVIA NASCIMENTO ALCANTARA		
2129º	KARINE BORGES DE CAMPOS NOBRE		
2130º	EVELYN SUSSAN DE OLIVEIRA DA SILVA	**	
2131º	KACIA REGINA DA SILVA ROSA		
2132º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MAGALHÃES	**	
2133º	SILVIA LIMA DE OLIVEIRA		
2134º	LUANA BARBOSA PEDRO		
2135º	DAYANA MORAES MARQUES		
2136º	DÉBORA SILVA MELO DA CUNHA		
2137º	HOSANA PATRÍCIA DA SILVA GOMES LOURENÇO	**	
2138º	FABRÍCIO SANTOS ALVES	**	
2139º	CARLA BEATRIZ GARCIA CAMPEAN		
2140º	ELAINE VELLOSO MACHADO DA SILVA		
2141º	LUANA ARAUJO DA SILVA PINTO	**	
2142º	MARCIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA CILER		
2143º	NIVIANE SOUZA DE MOURA		
2144º	SHEILA DA SILVA MARTINS		
2145º	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	**	
2146º	GISELLE DE SÁ CAVALCANTI WERNECK	**	
2147º	ANA GLEICE DE SOUZA VIEIRA PEREIRA	**	
2148º	TAIANE LIMA LA ROSA	**	
2149º	LORRANE LIMA COSTA DOS SANTOS		
2150º	ARLENE FONSECA FARIAS		
2151º	RAQUEL MARCELLE MOTA GOMES		
2152º	JAIR FRANCISCO	**	
2153º	TATIANE PAIXÃO DOS SANTOS	**	
2154º	ANNA BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS		
2155º	ANA VALLE PETZOLD		
2156º	SELMA FERREIRA DE SOUZA		
2157º	RENATA SOUZA DA SILVA		
2158º	BIANCA GUIMARÃES PEIXOTO CASTRO		
2159º	JUSSARA CABRAL DE ALMEIDA	**	
2160º	FLAVIANA MENDES GONÇALVES SANTOS	**	
2161º	FABIANO DE LIMA MANHAES		
2162º	THAIS TELES PEIXOTO	**	
2163º	ISABELA BARRETO DAMASCENO DE SOUZA		
2164º	ARYANE PADULA		
2165º	RENATA DE PAIVA DO NASCIMENTO		
2166º	MICHELLE EVARISTO VIEIRA		
2167º	BARBARA DA SILVA SOUZA		
2168º	ANA PAULA FERREIRA PINTO BREVES		
2169º	LUCIANA DA SILVA LUIZ RODRIGUES	**	
2170º	RAFAEL SOUZA DA SILVA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2025
MÉDICO VETERINÁRIO: MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS) (40 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: OPERACIONAL E MÉDICA VETERINÁRIA
ÁREA IVISARIO**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 094/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 094/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 25/06/2026, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 25/06/2026, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.10 profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 094/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 25/06/2026 10:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN) LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, SITUADO À RUA DA QUITANDA, Nº 49 GRUPO 404, CENTRO, RIO DE JANEIRO (PRÓXIMO AO METRO DA CARIOCA). 25/06/2026 14:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN) LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAÚDE RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - BOTAFOGO. (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL)	
MÉDICO VETERINÁRIO: MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS (40 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
38º	VIVIANE LOPES FERREIRA
47º	RACQUEL BASTOS MAIOR LEMOS
48º	JÉSSICA ASSIS CARBONELLI DE ANDRADE

- ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**
- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CRN-4, CRF), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 007/2026
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL CO-RSU Nº 007/2026
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA's) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA), a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/03423**, publicada na **página 4 do D.O 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 007/2026 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 25/06/2026 às 14:00 h para atuação na Clínica Médica e às 15:00 h para atuação na Pediatria. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações:**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital CO-RSU Nº 007/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/06/2026 14:00 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:
201º	LANA CHRISTIE CÉIA
202º	ADRIANA CUPELLO
203º	JENNIFER TABORDA SILVA PENAFORTES
204º	EDUARDO GALHARDO
205º	FERNANDA RIBEIRO FONSECA
206º	ANDRÉ FREITAS DINIZ
207º	BRUNA ALVES PACHECO
208º	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
209º	MARIO SERGIO SIMAO
210º	DAYANNE DANTAS
211º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA
212º	IOLANDA ROLIM
213º	RENATA MAGALHÃES GOIS
214º	ILDENICE BARROS MACHADO
215º	HIGOR MICENA ANDRADE
216º	JULIANO LEODONIO XAVIER LIMA
217º	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
218º	MARIANA COIMBRA REIS SOUZA COSTA
219º	JOÃO PEDRO ARAGÃO
220º	SUELLEN RODRIGUES
221º	BRUNA KARYNE GOMES BORGES
222º	BRAYNA ROBERTA GLÓRIA
223º	ANA LUIZA LOPES LIMA MAGALHÃES CARVALHO ESTRELLA
224º	MARJORIE BINDÁ LEITE SOUZA
225º	MARIA CRISTINA PENA
226º	BRUNA SIQUEIRA DE ARAÚJO PINTO
227º	BRENDA DUARTE BASSETTI
228º	VITORIA SOUZA RODRIGUES
229º	CARLOS LABREA
230º	RAQUEL VIEIRA DOMINGUES
231º	NETO CAMPOS
232º	ALICE MARIA LISBOA
233º	PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA
234º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO

235º	ADRIANA DA SILVA FARIAS
236º	YOHANA BRUNNA SOUSA E SILVA
237º	ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO
238º	THAÍS CARNEIRO LEÃO LIMA
239º	FERNANDA BARROS LIMA VASCONCELOS
240º	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA
241º	BRUNO ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA
242º	MARIANA FIGUEIREDO GUIMARÃES NETTO
243º	WALDYR CAIADO
244º	GUSTAVO AZEVEDO CARDOSO
245º	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA
246º	DAPHNE TELLES AUTRAN
247º	LAURA MENEZES HENRIQUES
248º	HELEN RODRIGUES DOS SANTOS
249º	THAIS TAVARES DE SÁ
250º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA
251º	MARIANELA MENDOZA RIOS
252º	RUMENICH REBELLO GOULART
253º	MÔNICA DA SILVA MARTINS MOREIRA
254º	SHAYANNE OLIVEIRA
255º	DENIS WILLIAN BATISTA TEIXEIRA
256º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA
257º	ANA BRAVO
258º	EDSON DE ARAUJO SOUSA
259º	VERÔNICA MALTA FRANCO
260º	CLARICE MALINA
261º	KISI BARRIENTOS
262º	GISELE NERY
263º	YOLANDA LOPEZ ESPINOSA
264º	ANDRE LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
265º	ANDRÉ AYRES DE OLIVEIRA
266º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS
267º	CLÁUDIA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA BACELLAR
268º	THÁMIS BERNARDO
269º	AMANDA DANTAS DO NASCIMENTO
270º	ANDREIA DA ROZA CHAVES
271º	NATHÁLIA CARDOSO DE BARROS
272º	ANA BEATRIZ TELLES DA SILVA LANOR
273º	ANDREIA CARNEIRO SCHUABB
274º	MATHEUS GOMES DE SOUZA SANTOS
275º	AMANDA REMOR
276º	WIMERSON HARRY SIQUEIRA DOMINGUES
277º	IGOR TAVARES
278º	JOAO HENRIQUE COSTA SOUZA TRISTAO
279º	FARLON PEREIRA DOS SANTOS
280º	PEDRO H DUTRA
281º	ISABELA CORREA DE OLIVEIRA
282º	MARIANA COSTA BARREIRA
283º	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
284º	REGINA ANDREA ALVES PEQUENO
285º	VÍVIAN CERQUEIRA
286º	WAGNER GOMES
287º	SUELEN CRISTINA REIS DA COSTA
288º	GUILHERME COUTINHO
289º	AMANDA NELVO ECCARD DE OLIVEIRA
290º	VINICIUS FRANCO VIEIRA
291º	PATRÍCIA CARVALHO COELHO GUIMARÃES DINIZ
292º	GUSTAVO WALLAS DOS SANTOS OLIVEIRA OLIVEIRA
293º	PAULA CAMACHO LEITÃO
294º	RALPH FERNANDES
295º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JUNIOR
296º	LUCIENE MIGUEL LIMA NEVES
297º	MARINA OLIVEIRA BARCELOS
298º	HELOÍSA MACHADO
299º	ANA CLÉLIA BUCHLER
300º	VICTOR FRANCISCO CORREA LOPEZ

25/06/2026 15:00 (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:
251º	AMANDA MARIA SOUSA FELIX
252º	VALENTINA LEÃO JOELS
253º	LUNA RIZO
254º	CAIQUE PENIDO SARAIVA
255º	MARÍLIA ALMEIDA ASSUNÇÃO SENRA
256º	CIDINÊ JÚNIOR GARCIA CALDEIRA
257º	CAROLINA GUERRA
258º	LYNCON MIRANDA DE SOUZA
259º	NANDO BOAVENTURA
260º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
261º	FABRICIO DO NASCIMENTO DOTTO
262º	GIULIA FAITANIN DE MORAES
263º	LÍVIA FRANÇA MORAES
264º	URSULA MARILYN MOUSQUER
265º	FELIPE CORDEIRO DE SOUZA
266º	JULIA BARRETO
267º	FRANCY FRAUCHES
268º	NICHOLAS PITA IHNS
269º	MARGARETH LIMA KAMN
270º	TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS DE ALMEIDA
271º	GABRIELLY DE CASTRO TRINDADE VALLE MORAIS
272º	VITOR DE MAGALHÃES PEREIRA
273º	DAYANA MARA DE SOUZA
274º	ADRIANA DA SILVA GÓES VISTA
275º	MARIANA ROCHA BRITO
276º	ANDRÉ FREITAS DINIZ
277º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA
278º	QUESIA CARNEIRO DE ALMEIDA
279º	ANA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES
280º	LAIS SOUZA IZQUIERDO PENARANDA
281º	BEHATRIZ BARONE LIMA
282º	IVIE ALBUQUERQUE
283º	ANNA CECILIA SOARES
284º	IZA MELLO
285º	LETÍCIA MEDRADO AMORIN
286º	ARIANY COSTA SOUZA
287º	MATHEUS BONADIO LOPES ROCHA
288º	BÁRBARA CASTRO
289º	MARIA EDUARDA CARDOSO MAIA
290º	VIVIAN SUÁREZ AUE
291º	FLAVIO DO AMOR
292º	MARIANA SILVEIRA
293º	GEÓRGIA CÔRTEZ DE MENEZES
294º	LARISSA VALÉRIA PAES LEME FERNANDES
295º	MARCELA CURTY
296º	GLAVILLY RODRIGUES
297º	JÚLIA MARIM BORTOLOTTI
298º	CAROLINE RIBEIRO SOUSA
299º	ALISSON LOPES DOS SANTOS
300º	PAULO VICTOR ROCHA BRANCO
301º	MAURÍCIO COUTO DE CASTRO
302º	MARCILENE BRAGA
303º	JULIA DOMINGUES
304º	BIATRIZ DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES
305º	JULIA PINCELLI TAVARES VIVACQUA
306º	BRUNA VELLANI RIBEIRO BORGES
307º	EMILLY FURTADO
308º	ROZANE QUEIROZ
309º	GUILHERME POLETO
310º	STÉPHANIE DE ABREU MOUSINHO
311º	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
312º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA
313º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA
314º	ANDREZZA CALVANO DOS SANTOS
315º	MARCELA MIRANDA BARBOSA
316º	MÁRCIA OLIVARES STOCKLER

317º	OSMAR RODRIGUES BARROS JUNIOR
318º	JOSÉ ADELSON BELARMINO DOS SANTOS
319º	DANIELE OENNING FRANÇA
320º	JÚNIOR ANDRÉ FRANZ
321º	MARIANA BALTHAR
322º	CANDY MBUYAMBA MPINGIABO
323º	LAYON CÉZAR PATRICK
324º	EDUARDA TEIXEIRA
325º	PAULA BARBOSA GARRITANO
326º	VICTOR MOUSQUER PADILHA
327º	VICTÓRIA DELPHINO
328º	MARIA VITORIA VARGAS BREVES
329º	EMANUELA DIAS DOTTO BREVES
330º	PAULO FILLIPE ROMEIRO DOS SANTOS
331º	JULIA VELASCO
332º	ANNA CAROLINA ÁVILA SMALL DE SOUZA COELHO
333º	REBEKA PESSANHA FONSECA
334º	HERITIER LENDO
335º	GABRIEL PESSOA FARIAS
336º	JHONATHAN BECHI
337º	CHRISTIE LEMOS AGUIAR
338º	AMANDA NUNES CAMPOS CARDOSO
339º	KAREN DURAN
340º	RAPHAELLA FIGUEIREDO SOTINE
341º	THAÍS SANTANA DE VASCONCELOS
342º	MANOEL FELIPE
343º	CLARA DE DIOS ABAD DA COSTA
344º	THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
345º	PEDRO ISAIAS DOS SANTOS
346º	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES
347º	MARIANA SOUZA E SILVA
348º	GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
349º	IZADORA RODRIGUES
350º	ANTÔNIA MANSUR DE BARROS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2026
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)
MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO (12 HORAS)
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 008/2026
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL DO ANDARAÍ**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo SEI

006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 008/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Entregar na data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências da SEDE RIOSAUDE situado R. Rua Dona Mariana, 48, Botafogo-22280-020 Rio de Janeiro - RJ. Conforme Anexo I	No dia 23 de JUNHO de 2026 no horário de 09:15hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez a escolha da escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 **SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 19/06/2026 ÀS 09:15H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**
- 2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
- 2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**
- 2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

23/06/2026 09:15 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAUDE SITUADO R. RUA DONA MARIANA, 48, BOTAFOGO- 22280-020 RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CÁTIA HELENA DE PAIVA FERNANDES
2º	HELAINÉ CRISTINA PELLUSO ADRIANO PANTOJA
3º	FLAVIA SECCO TAVARES DE SOUZA
4º	LEONARDO CARDINOT MEIRA
5º	LUCAS HENRIQUE RIGON
6º	LIGIA MARILIA MOREIRA DE CARVALHO
7º	FERNANDA MADASI PINHEIRO
8º	CLARISSA CAVALIN SILVA
9º	JAQUELINE DA SILVA COSTA PINHEIRO
10º	VIVIANE PRIMO BASILIO DE SOUZA
11º	MARCOS VELOSO MOITINHO
12º	LUANA MARQUARTE SANTANA
13º	LUIZA ANDRADE MUSSI

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 012/2026

RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL CO-RSU Nº 012/2026

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU nº 012/2026**. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I		
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO		
FARMACÊUTICO (24 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	SAMMEA HERICA	1930
2º	ELISABETH ASSIS MARTINS MACHADO	1917
3º	MARGARETH SANTOS SANTOS DE MATOS BARBOSA	1870
4º	MADELON NOVATO RIBEIRO	1856
5º	WENDEL PEDROSO MAGALHAES MAGALHAES	1834
6º	CRISTINA CONCEIÇÃO ROCHA GUEDES	1801
7º	FABRÍCIO CRUZ ITAJAHY DE MOURA	1783
8º	FRANCIANA MARIA ROSA DA SILVA	1770
9º	DULCE HELENA FIRMINO DOS SANTOS	1764
10º	CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1764
11º	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1754
12º	PAULO BARBOSA DE VILHENA	1742
13º	VIVIANE VALENTE DA SILVA	1739
14º	FELIPE DOS SANTOS MOTA	1708
15º	TÂNIA LEONOR FORMIGA DE MELLO	1705
16º	VANESSA ROSÁRIO	1698
17º	ANDERSON LUIZ	1686
18º	JUANAINA CRISTINA DE SOUZA MARIANO CRISTINA	1679
19º	CLÁUDIA CRISTINA SOARES	1670
20º	CARLOS HENRIQUE DORMIRO	1668
21º	RUBIA LUIZA CARVALHO VIANA	1655
22º	LUCIANA MAU	1650
23º	MARTA LANZELLOTTI BENTO MOREIRA	1647
24º	RENATA DA SILVA ANTUNES	1638
25º	SHEILA MOREIRA ORNELAS ORNELAS	1638
26º	DULCINO PIROVANI	1630
27º	STEPHANIE FERNANDES	1630
28º	ADRIANA RIBEIRO PORTES	1628
29º	GILVAN DA SILVA ARAUJO	1618
30º	ANDREA PONSO CARLOS	1610
31º	LEANDRO LIMA	1610
32º	FATIMA BRUNA RODRIGUES ARANHA	1598
33º	TÁSSIO TRINDADE MAZALA	1575
34º	JÉSSICA MEDEIROS DE BRITO AMARAL	1559
35º	FELPE RIBEIRO	1559
36º	PATRICIA MELLO	1555
37º	AMANDA MELLO	1542
38º	MICHELE GOMES FREDERICO	1531
39º	LILIANE SERAFIM	1530
40º	ALESSANDRA NASCEU DA SILVA	1526
41º	MARCELA OLIVEIRA	1525
42º	ANA CLÁUDIA PRAXEDES FERREIRA	1519
43º	PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1516
44º	ERICA CARVALHO DA SILVA ALVES SILVEIRA	1507
45º	FLAVIA MARIA DA SILVA	1505
46º	HOZANA SILVA FERREIRA	1504
47º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO	1488

48º	PATRÍCIA DE BARROS RODRIGUES PIMENTA	1486
49º	MAYARA DE AZEREDO REZENDE	1483
50º	ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	1478
51º	LUANA CRISOSTOMO	1477
52º	CAMILA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	1473
53º	LUCIANA AMARAL CANIVE	1471
54º	NIDIA CALDAS	1469
55º	PATRÍCIA DA COSTA CARLOS	1467
56º	DEBORA FONTES	1465
57º	FERNANDO GABRIEL DE SOUZA FELDMAN	1464
58º	RAMONA PIMENTEL	1464
59º	RAQUEL SANTANA	1462
60º	LUANA DE AZEVEDO FELICIO	1457
61º	MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS	1449
62º	PAULA DA SILVA GONZALEZ TELES	1449
63º	ADRIANA ALVES PEREIRA	1444
64º	LUIZ GUSTAVO LIMOEIRO	1442
65º	BRUNO EMIDIO COUTINHO	1440
66º	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	1436
67º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1430
68º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1423
69º	GISELI CRISTINA	1417
70º	CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1416
71º	EDUARDO CONCEIÇÃO	1413
72º	KARINA RODRIGUES DE MELO BARBOSA	1410
73º	LARISSA VICENTE	1410
74º	NATHALIA GONÇALVES AVELAR	1409
75º	MARIA CLARA PIRES DA SILVA	1406
76º	FELIPE LEAL VIEIRA	1404
77º	THATYANA MILENE SANTOS LIMA	1402
78º	MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	1402
79º	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	1401
80º	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	1400
81º	JULIANA NICOLAU ARANHA	1400
82º	ISABEL GALDINO	1397
83º	SARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO DE LIMA	1396
84º	KARINA SENRA VALDIERO	1396
85º	FERNANDA NASCIMENTO SOUZA GOULART	1395
86º	LUIZA CIRINO	1393
87º	BÁRBARA SANTOS DO NASCIMENTO	1393
88º	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	1388
89º	ÉRICA BATISTA DE SOUZA	1386
90º	LILIAN SOUZA DA SILVA	1384
91º	MICHELLE DA SILVA MESQUITA	1382
92º	DANIELA MAIA	1381
93º	MICHELE GERHARDT SCHULZE FERNANDES CHEUNG	1379
94º	RAFAEL ROBERTO	1379
95º	THAYANE LOUZEIRO SOARES	1374
96º	FERNANDA RODRIGUES	1369
97º	CINTIA SIAS COUBE BASTOS	1368
98º	SANDRA DA CONCEICAO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	1367
99º	SUELLEN DUARTE	1367
100º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS BOMFIM	1366
101º	FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	1366
102º	FÁBIO DA SILVA	1361
103º	ANDERSON BARBOSA PIRES	1361
104º	DROGARIA UNIVERSO	1360
105º	MARCELLO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	1360
106º	MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1350
107º	ROSIMERE GRISMINO SOUSA	1342
108º	JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	1335
109º	CLAUDIA RAPOSO RAPOSO	1332
110º	LUCIANO DA SILVA SANTOS	1332
111º	PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA	1331
112º	BERNARDO GIECHT RODRIGUES COSTA	1330
113º	CARLA CAROLINA MOURA	1328
114º	LUCIENE ALMEIDA POLITO	1326
115º	TAYNA SILVA DOS SANTOS	1325
116º	THUANY MACEDO DE SOUZA	1320
117º	ANDERSON BORGES DA SILVA	1319

118º	ARISTIDES BEZERRA DE MELO JUNIOR	1318
119º	PABLO SÁ	1314
120º	DANIELE RAMOSDEOLIVEIA	1311
121º	MONIQUE MACHADO DIAS PEREIRA	1311
122º	JESSICA DE ARAUJO LOPES	1309
123º	FERNANDA GAMELHEIRA DE ANDRADE	1305
124º	CAROLINA FARIA SANTOS	1305
125º	JULIANA BARRETO VAZ	1304
126º	ERICA RAINHO	1302
127º	MARIOHBRAVO BRAVO	1300
128º	BRUNA DOS SANTOS SOARES	1300
129º	ANGELA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS AUGUSTO	1299
130º	CELIUS FREDERICH CORREA CARDOSO	1299
131º	ALEXANDRA DA SILVA MATOS	1298
132º	FLAVIAPN RANGELP	1296
133º	IVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO CARDOSO	1291
134º	LUCAS SALÇA	1289
135º	THATIANE FELICIANO CHARLES ASSAIFE	1288
136º	MARYLYN MACEDO	1286
137º	LETÍCIA FEITOSA	1286
138º	CIDE BRIZIO DANTAS	1285
139º	ANA CAROLINE GIANES CARDOZO	1283
140º	ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	1282
141º	ELAINE CASTRO	1281
142º	VERONICA MARTINS	1279
143º	ROBERTA MARIA	1275
144º	DAYANE BARROSO	1275
145º	AMANDA CRISTINA SANTANNA MASSANEIRO	1270
146º	ISABELA SOUZA DOS SANTOS MARCHON	1270
147º	SIMONE T BRAGA DE AVELLAR	1269
148º	PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	1269
149º	REIGNER CARNEIRO DOS SANTOS	1268
150º	SABRINA PEREIRA CHIARELLO	1268
151º	JONATHA LUCAS CAETANO	1267
152º	RENATA MELLO	1266
153º	ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1260
154º	ROBERTA DE AQUINO DAVILA	1258
155º	LEONARDO BITTENCORT DOS SAANTOS	1258
156º	ANA CAROLINA PERES SANTOS	1257
157º	VANESSINHA VIANA	1255
158º	CAMILA GERMANO DE AZEVEDO	1254
159º	ARYANE FERNANDES	1254
160º	MARIA VIDAL	1252
161º	ADRIANA DOS SANTOS SANT'ANNA DE LIMA	1250
162º	ALINE FERREIRA E SILVA MELLO	1250
163º	RÔMULO MENDONÇA	1247
164º	ANA CAROLINA REIS SALDANHA	1244
165º	ELIZABETH SILVA	1243
166º	MARCELA QUIORATO	1242
167º	JOSÉ SALVATE	1240
168º	MARCELE IZIDORO	1238
169º	VITÓRIA GOES	1237
170º	WILLIAM OLIVEIRA	1234
171º	VINICIUS NOGUEIRA	1230
172º	PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1228
173º	FELIPE FELIZARDO MATTOS VIEIRA	1228
174º	SAMANTHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SIMPLICIO	1227
175º	HELENO DOS SANTOS RANGEL	1226
176º	MICHELA MARINI SUET	1220
177º	FARMACEUTICO HARLEY ASSIMOS	1219
178º	RODRIGO ALVES DE SALES	1215
179º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	1213
180º	DRIELE SOUZA RAMOS	1213
181º	MATEUS MONTENEGRO	1212
182º	MÁRCIO PASSOS	1211
183º	MICHELE RODRIGUES	1210
184º	JOSINEIDE BARBOSA SOUZA	1210
185º	LAYLA ARAUJO	1210
186º	JUCY KARLA LEITE	1209
187º	ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1206

188º	RAIHANE VIANNA	1204
189º	ANDERSON FELIPE WEBER	1202
190º	CARLA ANDREA BOTTINO	1202
191º	MARIA HELENA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	1201
192º	BRUNA TORRES DIAS LEAL	1200
193º	FERNANDA VELOSO	1196
194º	RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA EDSON	1196
195º	LUZIA ARAÚJO BUENO RANGEL	1196
196º	BRUNO OLIVEIRA	1195
197º	ALEXANDRE MATIAS DE MATTOS	1190
198º	PATRICIA RIBEIRO PORTELLA DE ARAUJO	1190
199º	MICHELLE SANDI	1190
200º	CAMILA ISABEL MATTOS DA SILVA DE SOUZA	1190
201º	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA VIEIRA	1190
202º	CLAUDIA SANTOS PENAFORTI TRANHAQUE	1189
203º	RAFAEL ACCIOLY	1186
204º	GISELA MOREIRA PAULA	1184
205º	STHEFANE LEITE SANTOS	1182
206º	EDUARDO FERNANDO BRANCO	1178
207º	ALINE PEREIRA DE LEMOS	1174
208º	GUSTAVO GONÇALVES	1173
209º	LILIAN DA CUNHA GOUVÊA RIBEIRO	1171
210º	HIGOR PORTO	1171
211º	PAULA BRAZ	1170
212º	ROGÉRIO GUARAREMA DA SILVA	1168
213º	VITÓRIA RÉGIA MORAES DE QUEIROZ	1167
214º	BIANCA LIMA	1164
215º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE E BRAGANÇA	1162
216º	DR. JHONY FREIRE	1159
217º	LAYSSA SILVA	1157
218º	RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	1156
219º	BIANCA CAROLINE CURCIO DE FARIAS REIS	1156
220º	KAYO ARTHUR DIAS DE CAMPOS CAMPOS	1156
221º	ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	1154
222º	NICOLLE MELO	1149
223º	IONE DA SILVA	1146
224º	JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	1146
225º	LIDIANE GUIM	1146
226º	MURILO HENRIQUE PEREIRA COSTA	1146
227º	THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE FULY	1146
228º	DANIELLE PEREIRA	1145
229º	DANIELLE DE SOUZA SANTOS	1143
230º	RAFAELLA DE MATTOS VIEIRA	1143
231º	ROZANE NASCIMENTO	1142
232º	ELIETE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1142
233º	MARIANA RIBEIRO BATISTA MACIEL	1142
234º	ESTEVAO SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR	1141
235º	KARINA KEISIANE	1140
236º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	1140
237º	CRISTIANE MORAIS	1138
238º	DENISE GESSI CORRÊA LEITE	1138
239º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES	1138
240º	VANESSA DA SILVA SANTOS CAZÉ	1138
241º	DENISE COSTA DE OLIVEIRA	1136
242º	ARTUR RODRIGUES MAIO	1133
243º	MARCOS CAMPOS	1131
244º	VALDEIR ARAÚJO SILVA	1130
245º	ILANA CÂNDIDA FREITAS PIRES	1126
246º	ELAINE FONTES DA SILVA DE ALMEIDA	1126
247º	CRYSTIANO CHAMBARELLI	1124
248º	JULIANA CARRASCO TEIXEIRA LOPES	1124
249º	ANA CAROLINA RAMOS DE BRITTO ESTEVES	1124
250º	MARINA SOARES GONÇALVES	1120
251º	CHARBELE VINCO	1118
252º	CRISTIANE PEREIRA	1118
253º	ALINE SANT'ANNA PERES DOS SANTOS	1116
254º	EVERSON ANDRADE DE PAULA	1116
255º	SABRINA RODRIGUES DA SILVA	1115
256º	ERIKA LIMA	1114
257º	ALESSANDRA DE CORDEIRO	1110

258º	JEANE ALVES DE SOUZA	1108
259º	RENATA MATTOS	1108
260º	MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO	1106
261º	ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	1104
262º	LETICIA RIBEIRO PEREIRA	1104
263º	DAIANE RAMALHO DA CONCEICAO	1103
264º	BRUNO MACHADO	1102
265º	RAQUEL COSTA DA SILVA	1102
266º	CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE	1102
267º	BRUNO LOURENÇO	1100
268º	ROBERTA FRANCO	1098
269º	EDNA MARIA SILVA DA CUNHA	1096
270º	INGRID CRISTINE GUIMARAES PEREIRA	1095
271º	ELAINE MURRO	1092
272º	SIMONE MARRIEL	1092
273º	ALINE AZEVEDO CARDOSO	1091
274º	MONIQUE FERNANDA LIMA TOLEDO DORNELLAS	1091
275º	JERUSADIAS DIAS	1090
276º	PRISCILLA MESTOLO MAIA	1090
277º	ANA CLARA MACHADO	1088
278º	ELYS RYAN RUFINO DA SILVA	1088
279º	IONARA SIMOES	1085
280º	CAROLINE SANTOS LOPES	1084
281º	EVELIN CHAMBARELLI	1084
282º	ROBERTA DE OLIVEIRA COUTO	1084
283º	NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN	1083
284º	ELANE DE OLIVEIRA PONTES	1082
285º	RENAN VINHAES DE SANTANA	1081
286º	BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	1081
287º	GRACINEIDE DA SILVA BRANDÃO BRANDAO	1080
288º	FABIOLA MIRANDA	1080
289º	JOYCE GILDE SANTOS DE MEDEIROS	1080
290º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA	1079
291º	MARCELE RABELO XAVIER	1078
292º	ER RIBEIRO DE AZEVEDO DE ARAUJO	1077
293º	JULIANA NUNES	1077
294º	RONNIE SILVEIRA TORRES	1076
295º	DANILLO GRIGOLI	1074
296º	FELLIPE CORREA	1074
297º	SUELEN CANDIDO DE PAULA	1074
298º	JÉSSICA DA SILVA	1074
299º	ALEX SANDRO FREIRE DE OLIVEIRA	1072
300º	PRISCILA PETER BORDINI	1072
301º	DIANA RESENDE CAVALCANTE GUEDES	1071
302º	ANDRÉ LUÍS ALMEIDA CARNEIRO	1071
303º	MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	1071
304º	DANIELE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	1069
305º	SUELEN SUELEN	1069
306º	RAPHAEL PASCHE	1069
307º	JÉSSICA CAMPISTA	1068
308º	JAQUELINE DELOCA LIMA MARQUES	1066
309º	DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	1066
310º	SIMONE QUADROS	1064
311º	MICHEL VIDAL PEREIRA	1064
312º	ROBERTO PEREIRA NETO	1062
313º	DANIELLA DE OLIVEIRA	1062
314º	BARBARA MARTINS BARBOSA	1062
315º	LAIS COSTA	1062
316º	TAÍS RÚBIA DOS SANTOS	1060
317º	MONIQUE DE FARIAS MACHADO DA SILVA	1058
318º	LARISSA ABRAHAO DA CRUZ	1058
319º	RODRIGO ROCHA	1055
320º	KELLY RODRIGUES	1055
321º	JÉSSICA FREIRE SILVA	1055
322º	MELISSA SILVA	1054
323º	ANA CAROLINE	1052
324º	ANA CRISTINA GONET GUIMARAES	1050
325º	HELOÁ DUARTE	1050
326º	ANNE CAROLINE SANTOS DA SILVA	1050
327º	CLEBIO ELEUTERIO DA SILVA	1049

328°	THAIZA FERNANDES RODRIGUES FERNANDES	1049	398°	LOURENE CRISTINE LADEIRA RIBEIRO	993
329°	JOSÉ VICTORIO MELO DA SILVA	1048	399°	THAÍSA MARTINS DE MELO	993
330°	FERNANDA DE AZEVEDO GUIMARÃES	1048	400°	EMANUEL PIRES DE ARAUJO	992
331°	ALINE AKEMY RODRIGUES ISSOBE RAMOS	1046	401°	MARÍLIA MACHADO MENDONÇA	990
332°	RAFAEL RODRIGUES	1046	402°	MAYHARA C. DOS SANTOS LIMA	990
333°	RAYANE SILVA DE SÃO JOÃO	1045	403°	ELANE PESSÔA DA COSTA BUSQUET	989
334°	ELISANGELA BAPTISTA DOS SANTOS PEREIRA	1044	404°	OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	988
335°	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA	1041	405°	ALINE BESSA	988
336°	MÁRCIA DAS GRAÇAS DA SILVA BASÍLIO BASÍLIO	1040	406°	AMANDA SANTOS GONÇALO DA SILVA	984
337°	FERNANDA SAAVEDRA ALMEIDA	1040	407°	JAÍNIN MONTEIRO LEITE	983
338°	MILIANE ALVES DA SILVA LOPES	1039	408°	NATALIE SLONIEWSKA	981
339°	TATIANA LOPES SIMÕES	1038	409°	LAIS DOS SANTOS FONSECA	981
340°	MÁRCIA VALÉRIA LOPES DA SILVA	1036	410°	MARCO ANTÔNIO AZEVEDO LOPES	981
341°	PATRICIA DOS SANTOS PIMENTA RACCA DE CARVALHO	1036	411°	ANDREIA MIRANDA	980
342°	KELLY SEGABINAZZI	1036	412°	CRISTIANE TEMPERINI MESQUITA NEVES	980
343°	PALMIRA PEREIRA ROSSIN	1034	413°	ARIELA DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	980
344°	THASSIA SOARES SIMONETTI GOMES	1034	414°	BEATRIZ SANTANA	978
345°	SUE LIMA	1033	415°	ANA BEATRIZ LADEIRA DA SILVA	978
346°	GÉISICA LUGÃO LACERDA DE FARIAS	1033	416°	PRISCILLA C MORIGGI DE LA REZA	977
347°	VANESSA BARBOSA PINTO	1033	417°	JESSICA ADELIA FERNANDES GOUVÊA BARCELLOS	976
348°	RENATA MENEGUSSI	1032	418°	LUCIENE MENDES	974
349°	JESSICA FERREIRA	1032	419°	VANDERBERGUE RAMOS PINTO	974
350°	GEOVANE TORRES	1030	420°	ISABELLE CABRAL DO NASCIMENTO	973
351°	VANESSA RAMOS	1030	421°	LETÍCIA DE LIMA	973
352°	DIEGO LUIZ BAPTISTA DOS SANTOS	1029	422°	ISABELLE LIESNER	972
353°	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	1027	423°	PAMELA RAMOS FERREIRA LIMA DA CRUZ	970
354°	ROSILENE MORETH DE SOUZA	1026	424°	JOICE SILVA	969
355°	JESSICA GABRIELA FONSECA DA SILVA	1026	425°	JAQUELINE DA FONSECA MELLO	966
356°	LAIANE DE ASSIS DUARTE MACHADO	1026	426°	FABIANA FELICIO DAS NEVES	966
357°	BUANA DE OLIVEIRA SOUZA	1025	427°	LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO	966
358°	THAMIRIS COELHO	1023	428°	LUIZ DA SILVA FERREIRA	966
359°	THAISY CORREA	1022	429°	ANDRESSA BARROS DIOGO DE SOUZA	966
360°	FLÁVIA DIOGO DO NASCIMENTO	1020	430°	DÁFINE ÉLIDA LOURENÇO TEIXEIRA	965
361°	RODRIGO LEONARDO DA SILVA DIAS LEONARDO	1020	431°	JEANINE MALLRICH DE FRANÇA	964
362°	NATASHA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1020	432°	RAFAELLA GOMES DE ARAGÃO	964
363°	FELIPE MARTINS DE ABREU	1019	433°	PATRÍCIA LEONEL	959
364°	BRUNO JOSÉ DA SILVA MACEDO	1018	434°	INGRYD DE AZEVEDO ZÃO DE SOUZA	958
365°	AMANDA BRASILEIRO BORGES BELO	1018	435°	LUCIENE DE LIMA DUTRA DO NASCIMENTO	957
366°	THAMIRYS DE CARVALHO BARBOSA	1018	436°	ROSANE NASCIMENTO FIGUEREDO	957
367°	ARMANDO LUÍS ALVES DA SILVA	1015	437°	FLÁVIA CONSOLAÇÃO	957
368°	LILIAN AZEVEDO DA ROSA	1015	438°	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	957
369°	TATIANA CARREIRO	1015	439°	GRAZIELA SURGEK	956
370°	MARIANNA SOUZA	1015	440°	DIEGO CARDOSO LINS	956
371°	KETIANE VERAS	1015	441°	NATHAN BORGES	953
372°	ELOISA FONTENELLE	1014	442°	RAFAELA DOS SANTOS JORGE	953
373°	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1013	443°	DENISE DE FARIAS BATISTA	952
374°	CARLOS WALLACE VIEIRA	1011	444°	ELAINE DE ANDRADE	951
375°	DANIELE YURI MIURA	1010	445°	FERNANDA MENDES	950
376°	REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO	1010	446°	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	949
377°	MARIA OLÍVIA PASSOS JARDIM	1009	447°	SIMONE CAMPOS DA ROSA	946
378°	AGNES TAVARES	1008	448°	KARLA MIRANDA	945
379°	KATIA VALERIA LIMA BARRETO	1007	449°	GESSICA DA PAZ SOUZA	944
380°	ROBERTA MARTINS PERES FULY	1007	450°	MARIANA DE FREITAS CARDOSO	944
381°	SIMONE PATROCINIO	1006	451°	LORENA CYMAS VON RANDOW	944
382°	JORGE LUIZ PEREIRA RIBEIRO	1006	452°	RODRIGO BARBOSA	943
383°	EVANUSIA PEDROSO	1005	453°	EDER MENDES DE LIMA	942
384°	CRISTIANE ALHÃO DOS SANTOS	1004	454°	ALCEBIADES FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES ALVES	940
385°	MAYARA REGINA ARRUDA DE SOUZA	1003	455°	ROSANA RAMOS PEREIRA	939
386°	GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	1003	456°	ISABELLA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES	939
387°	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1002	457°	LETÍCIA ALVAREZ MALACHIAS	935
388°	ISABELA SILVA	1002	458°	THIAGO GOULART ROSA	934
389°	FLAVIANE SANTOS	1001	459°	RENATA DUQUE	933
390°	RAPHAELLY DA COSTA TEIXEIRA	1000	460°	MARCIA MARIA	933
391°	PAMELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1000	461°	URSULA SOUZA BRITTO	933
392°	IZABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	999	462°	DEBORAH BAEZ BATALHA	932
393°	WELLINGTON DA SILVA MIRANDA	998	463°	NAYDSON FRANÇA MORES	932
394°	PATRICIA LIMA RODRIGUES DE GOIS FONTES	998	464°	PÂMELA JORDÃO DE SOUZA	931
395°	RAFAELA BRAZ COSTA	996	465°	CAROLINA NUNES VIEIRA	929
396°	VANESSA REGINA DOS SANTOS	995	466°	FABIO FREIRE MANSO	928
397°	RENATA CAVALCANTI LUCIANO GUABIRABA	995	467°	ALINE MIRANDA DOS SANTOS	928

468°	LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	928
469°	CAMILA AZEREDO GUIMARAES	928
470°	JENIFFER ALMEIDA	926
471°	HATTANA BERNARDO BORGONGINO	925
472°	MACIEL DE MENDONÇA DUARTE	924
473°	SÂMELA FERNANDES	923
474°	SHEILA PEREIRA	922
475°	URSULA SCHERRER	921
476°	JENIFER TEIXEIRA	918
477°	FLÁVIA DE AZEVEDO FERREIRA LEITE	916
478°	FERNANDA SANTANA RODRIGUES	916
479°	CAMILA PENIZOLLO PONTES	916
480°	PATRICIA OLIVEIRA BEZERRA	914
481°	MICHELE DA SILVA SANTOS	914
482°	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	914
483°	LUÍS DALMEIDA	912
484°	HENRIQUE ROSA	912
485°	BRUNO SILVA DE AZEVEDO	912
486°	ANA PAULA RESENDE AUDIZIO	911
487°	ESMERALDA FURTADO DA SILVA	910
488°	JULIA CABRAL DE BARROS ARAGÃO	910
489°	MARIA DA LUZ DAMASCENO AMARAL	909
490°	CAROLINA SANTIAGO GUIMARÃES	909
491°	RAPHAEL FERRERA	908
492°	BRUNA DIAS DE ASSIS	908
493°	RAFAEL DE SOUZA MIRANDA	906
494°	ANA MARIA REGO PEIXOTO	906
495°	ROSEMERI EMILIA DE FARIAS	904
496°	CLAUS BITTENCOURT	904
497°	ERIKA MATHEUS	902
498°	JAQUELINE SEVERO DOS SANTOS	902
499°	LARA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO	902
500°	DIOGO BARRETO FERREIRA DE AZEVEDO	900
501°	VIVIANE ALVES DE SOUZA	898
502°	MONICA JAQUELINE GONCALVES CAMPOS	897
503°	RAYSSA MONTEIRO LIMA REGO	895
504°	FERNANDA NEUMAMM	895
505°	BRENO DA SILVA BASTOS	894
506°	ROSANE DUARTE DA SILVA FERRARI	893
507°	GUSTAVO COSTA NEY	893
508°	GABRIELLA CALDOGNO GONÇALVES	893
509°	SARAH CRISTINA FERREIRA SILVA	893
510°	DAYANARA BRASIL	893
511°	CHRISTIANE FINATTI	890
512°	VIVIANE BAPTISTA PIMENTEL	889
513°	GISELE MENDONÇA VELOSO	886
514°	MOACYR MUNIZ	886
515°	ALINE BORGES	886
516°	MONIQUE BORGES DOS REIS	886
517°	VIVIAN LOUREIRO	885
518°	DIOGO NUNES PIGLIASCO	884
519°	THAIS DA SILVA FERREIRA	884
520°	BIANCA FRAGA DOS SANTOS SOARES	882
521°	ADRIANA LAGE DA SILVA COSTA	881
522°	BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA	881
523°	CAROLINE DE AGUIAR GUIMARÃES	881
524°	MILENA CONRADO	881
525°	ERICA MILITÃO PEDRO	880
526°	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA	880
527°	ANDERSON HENRIQUE	880
528°	ALESSANDRA LYRA	880
529°	STEPHANIE BORGES	877
530°	HIAGO CASTRO	876
531°	ANNA LÚCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA	874
532°	SAMIRA MORAIS	874
533°	VIVIANE SOUZA	873
534°	DANIELE GOMES MARQUES	872
535°	CARINE JOURDAN	872
536°	BEATRIZ GONÇALVES DE PINHO	872
537°	GABRIELA DO AMARAL	868

538°	RICHARD CHAGAS	867
539°	ALINE ALVES BRANDÃO MATOS	866
540°	RODRIGO MARTINS DA ROCHA	866
541°	ALESSANDRA VITOR RIBEIRO	865
542°	ALINE DA SILVA SANTOS	865
543°	BRUNA PEREIRA	864
544°	THAIS JACOPINELLI PENEDO FRAGA	864
545°	PRISCILA GUIMARÃES	864
546°	LARISSA FIUZA CARNEIRO	864
547°	SIMONE FRANCO DE ALMEIDA TEIXEIRA	863
548°	DANDARA NASCIMENTO DE FREITAS	863
549°	MARTIELLE MEDEIROS	863
550°	DIOGO FERREIRA SANATANA	862
551°	CAROLINE PEREIRA	862
552°	MARCELO AUGUSTO SAMPAIO CINTRA	861
553°	LUIZ CLAUDIO AMORIM MACHADO	861
554°	ILANA DA SILVA MONTEIRO	857
555°	DEBORA RANGEL DA CUNHA	855
556°	EVANIL SILVA	854
557°	DENISE GOMES DE MEDEIROS	854
558°	CINTIA HONORATO	853
559°	NATALIA SUZAN LINS SILVA	853
560°	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE E BRAGANÇA	852
561°	MARCUS ALEXANDRE ANDRADE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	850
562°	DENISE VANUCI ROSA LOPES	850
563°	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	848
564°	CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	847
565°	JAVIER AFONSO SANMARTIN	846
566°	SUELLEN SOUZA DOS SANTOS PIRES SOUZA DOS SANTOS PIRES	846
567°	LUARA ROCHA	846
568°	MARA LANE CARDOSO DA SILVA DE MOURA	845
569°	MARLON ROCA DOS SANTOS CAMPOS	845
570°	ELIANE TELES CUNHA	843
571°	ELISÂNGELA OLIVEIRA ALEIXO	840
572°	ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA	839
573°	MAIARA BOAES	838
574°	DAYANA DIAS DE MELO COSTA	838
575°	LUCIANA ALVES DE SOUSA	837
576°	ANTONIO JURANEI DE OIVEIRA	836
577°	PRISCILA GOULART	836
578°	PRISCILA RIBEIRO	835
579°	PAMELLA DA SILVA ARAÚJO DA SILVA ARAÚJO	835
580°	GISELA COUFAL	834
581°	GABRIEL GOMES DE LIMA	834
582°	CRISTIANE LUCIO	833
583°	JESSICA LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA	833
584°	SAMANTHA SOIDO DUTRA RODRIGUES MOREIRA	832
585°	LUCIANA DA SILVA	832
586°	VANESSA SANTOS	830
587°	DARLAN BARBOSA DA SILVA	830
588°	TASSEANE PEIXOTO	829
589°	BRENDA DE OLIVEIRA MARCELINO	829
590°	CLAUDIANE DA SILVA	828
591°	VICTOR CASTRO BARBOSA	828
592°	THAYNÁ NICOLINI DE MATTOS	825
593°	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA NEVES	823
594°	LILIANE PIROVANI LIMA	823
595°	PATRÍCIA SOUTINHO SEGURO ROCHA	822
596°	MAYARA MARTINS RAMOS	821
597°	RODRIGO ROSENDO VIEIRA	820
598°	MARIA PAULA CARBONETTI	820
599°	BIANCA AMBROZIO	819
600°	MARIANE DANTAS RAMOS BATISTA	818
601°	ANA ALICE DO NASCIMENTO DA SILVA	816
602°	FABRICIO MEDEIROS	816
603°	BIANCO COSTA	814
604°	DAYANE REGINE CRUZ DOS SANTOS	813
605°	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	810
606°	THAYANNA BOCAYUVA	810

607º	THIAGO PANTANEIRO	807	677º	FELIPE CHAVES COUTINHO	730
608º	ALEX SANDRO GOMES LIMA	806	678º	SIRLENE CAMILIÊ DE SOUZA	729
609º	DANIEL ALVES BESERRA	806	679º	MARIANA MACIEL	728
610º	MARIANA PONTES MONTEIRO	805	680º	MATHEUS SPECIE	726
611º	THAYANE ORILIO	802	681º	MARCIA GOMES	724
612º	SUELEN RAMOS GUTERRES	800	682º	EDNALDO RODOLFO DA SILVA	724
613º	ITALO REGIS DE BRITO	800	683º	ERICK CARLOS LOUREIRO TOMAZ	724
614º	FABIANY CARNEIRO DE OLIVEIRA	797	684º	THIAGO GUALANDI DUTRA	723
615º	SIDIA LETÍCIA MALHEIROS DA SILVA FRANÇA	797	685º	LUCIANE AIRES LOPES	723
616º	DANIELLE DE ARAUJO	796	686º	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	722
617º	FERNANDO DE SOUZA BRUM	796	687º	JOANA FELICIANO	722
618º	VALÉRIA GUARILHA	795	688º	MILENA PEREIRA ROSA	721
619º	PATRICIA EUNICE FREITAS DA CONCEIÇÃO	795	689º	MONIQUE FERREIRA	720
620º	BRUNA MACIEL	792	690º	RONDINELI GOMES PEÇANHA	715
621º	BRUNA RANGEL SAADI	791	691º	JOSELENE DA ROCHA FREITAS	714
622º	FABRICIO PEREIRA	790	692º	LUANA DE SANTANA SILVEIRA	712
623º	FELIPE DA SILVA GOMES	789	693º	TAMARA DA SILVA PACHECO DIAS	712
624º	RENAN MONTEIRO DOS SANTOS	788	694º	EMANOELLY BARBOSA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	711
625º	LETICIA DA SILVA SARMENTO	788	695º	MAIZA DE CASTRO FERNANDES	710
626º	KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	784	696º	LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS	710
627º	RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	784	697º	VIVIANE DE CASSIA SANTOS DA COSTA	708
628º	ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES FREITAS	781	698º	JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AFONSO	707
629º	CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	781	699º	MARINA LOPES DE MORAES	704
630º	MYLENA DA SILVA MAÇULO DA FONSECA	780	700º	KELYWANE LUIZA SIQUEIRA SANTOS	704
631º	ALINE SOUZA	778	701º	LARYSSA MELLO DE OLIVEIRA	704
632º	FABIOLA DA COSTA CORRÊA	778	702º	LARISSA DA SILVA GOMES	704
633º	LETÍCIA CANDAL	778	703º	VICTORIA OLIVEIRA	703
634º	ESTER TAVARES	777	704º	SUELLEN LOPES	702
635º	REGINA CÉLIA AZEVEDO DA SILVA	776	705º	BARBARA RIBEIRO BARROZO	701
636º	FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	775	706º	FERNANDA BARRETO MENDONÇA DA SILVA	700
637º	ROBERTA CHINELATO	774	707º	LIVIA MARIA ROCHA PEREIRA	699
638º	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	774	708º	JULYE REBELLO	698
639º	CRISTINA ROCHA DA SILVA	772	709º	LETÍCIA DA SILVA ARAÚJO	696
640º	NATASHA CHRISTINA BARBOZA NEWTON	772	710º	ROSANE MARIA	694
641º	LARYSSA SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	771	711º	ELIZABETHE MANHÃES DE MORAES LACERDA	692
642º	DANIELLE BARBOSA	770	712º	PAMELLA OLIVEIRA SAKANE	692
643º	PATRÍCIA GABRIELE ARGENTO SANTORO	770	713º	ROSIVANIA LUIZ DA COSTA	690
644º	ANDRESSA PUSSENTI	767	714º	MARCELE RIBEIRO VALENTE	688
645º	SAMUEL RODRIGO MORAIS BARAÚNA	767	715º	HILLARY LOPES DE ANDRADE MARQUES	688
646º	BRUNA CARVALHO CESARIO	764	716º	JOÃO PEDRO PEDRO DIAS	686
647º	FERNANDA ARAÚJO	763	717º	MARINA SOARES BELGA	684
648º	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	761	718º	DINAH POSSIDONIO DOS SANTOS	682
649º	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	760	719º	MILLENA PADELA DA SILVA	681
650º	SUELLEM THOMÉ VARGAS POSSAS	760	720º	ANA LUIZA DA ROCHA COSTA NASCIMENTO	680
651º	MICHELE CORREIA DA SILVA	760	721º	MARIANA CASTRO	677
652º	ELISANE DE PAULA CLEMENTE SANTOS	759	722º	LAURYNE MARIA RANGEL PAES RIBEIRO	677
653º	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	757	723º	JOCELENNE CRUZ DOS SANTOS	675
654º	GRAZIELLE TORRES	754	724º	LETICIA ARAUJO LIMA AREAS	673
655º	JANETE DA SILVA FABRIS	754	725º	CAROLINI JACOPINELLI CRUZ	673
656º	RENATA LOPES	753	726º	ISABELLA LIMA	673
657º	DANIELE SEVERO DOS SANTOS	752	727º	ARIEL FONSECA NASCIMENTO SILVA	672
658º	DENIZE SILVA	750	728º	RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	671
659º	MARISA GABRIELA DE ALMEIDA VIEIRA	749	729º	CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	670
660º	HERICK DE ARAUJO CARNAVAL	748	730º	AMANDA DOS SANTOS COSTA	670
661º	MARIA HELENA INACIO GIL	748	731º	RICARDO DA SILVA DUARTE	669
662º	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	747	732º	SCARLAT CARDOSO VASCONCELOS	667
663º	ALINE FERREIRA DA SILVA	746	733º	WAGNER SILVA PEIXOTO	659
664º	MARCELA PEREIRA DO VALE AZEVEDO	746	734º	SUZANA RANGEL	659
665º	RAFAEL MACHADO DA COSTA	743	735º	VÂNIA ALVES	656
666º	DAIANE DA SILVA SANTOS	743	736º	RONNY GONÇALVES TOLEDO	654
667º	ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	743	737º	EDSON NEVES SOARES	654
668º	KÁTIA ALMEIDA	740	738º	ELAINE PINHEIRO LOPES	649
669º	ANA CAROLINA CARVALHO SILVA	740	739º	STÉFANE MENDONÇA LOPES	649
670º	AMANDA MARIA FERREIRA DA SILVA	740	740º	JOICE SALES	647
671º	LUCIANA REIS PEREIRA DOS SANTOS	740	741º	TIAGO FERREIRA DE LIMA	645
672º	JULLIANNY SOARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	740	742º	ANA CRISTINA MONTEIRO DIAS DE SOUZA	644
673º	JULIANA CALAZANS BARROSO	739	743º	RAIMY OLIVEIRA	643
674º	KARINE CEPPEA	739	744º	ANDRESSA SAMORA	642
675º	MARIA LINHARES LIMA	738	745º	JAYME HENRIQUE DA SILVA TELES	640
676º	PAULA DOS SANTOS VIANA	730	746º	ESTELA MORAES MARTINS FELIX DA SILVA	639

747º	DANIELLA RADYGIA LIZARRAGA DA SILVA	634
748º	SANCHI SOUZA	632
749º	ERICK SANTOS	631
750º	PALOMA FERREIRA DE LIMA	631
751º	LUCILENE DA COSTA CAVALCANTE DANIEL	630
752º	JÉSSICA DE SÁ AZEVEDO	630
753º	BARBARA RIBEIRO LACERDA	629
754º	MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA	628
755º	ERICK ALBUQUERQUE	626
756º	MICHELE CRISTINA SANTOS DA SILVA	623
757º	FABIANA LIMA	622
758º	DAIANE CHRISTINE AYRES TAVARES	621
759º	SABRINA] GOMES	620
760º	RAYSSA MONTEIRO DA SILVA	615
761º	SARAH MELO DA COSTA	614
762º	GUILHERME COUTINHO	613
763º	FABIANA BARBARA COSTA MOREIRA	609
764º	IGOR GOMES DA COSTA	604
765º	VIVIAN CRISTINA DA CONCEICAO DE MORAES	604
766º	WESLEY SANTOS DE SOUZA	604
767º	CRISTINA AUGUSTA SOARES BONFIM	600
768º	SABRINA DA ROCHA FERRAZ SILVA	600
769º	INGRID KECILE	599
770º	MARILENE ANA DA SILVA	598
771º	EDNO ALESSANDRO	592
772º	DANIELA ALVES DA SILVA	592
773º	THATIANE MACHADO MARTINS BRITO	591
774º	PAULA HENRIQUE	591
775º	MONIQUE DEMARCO	588
776º	GLEICE QUELI DOS SANTOS	587
777º	GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS	585
778º	NATÁLIA VIEIRA TORRES	584
779º	EDUARDO CAMELO CORREIA DA SILVA JUNIOR	583
780º	WILLIAM DA SILVA MELLO	581
781º	NATHALIA CORRÊA DE ARAÚJO	581
782º	LILANE DA SILVA CASTELO BRANCO	574
783º	JULLIANE SOUTO	574
784º	WESLENI NUNES MIGUEL	572
785º	GIULIANA RODRIGUES DE SOUZA	572
786º	MICHELLE AQUINO	569
787º	INGRID GONÇALVES CORREA	566
788º	LIVIA JUCA PROENCA	565
789º	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	560
790º	MICHEL SILVA TEIXEIRA	557
791º	DANIELLE SILVA DA MOTTA	550
792º	VIVIANE ALBUQUERQUE	548
793º	MARCIO PIRES GIFFONI	546
794º	NAYARA DE SOUZA GUALBERTO	542
795º	MARCIA BARBOSA DA SILVA	540
796º	ADRIANO DOS SANTOS MELO	535
797º	RAISSA REZENDE FERREIRA	531
798º	MARCELA DE OLIVEIRA RAMOS	530
799º	ALINE TAVARES DOS SANTOS	528
800º	VICTORIA SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA	528
801º	JULIANA REZENDE	527
802º	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS REIS	525
803º	LUCAS OLIVEIRA	522
804º	CLARISSE FERREIRA GOMES RODRIGUES DE CASTRO	519
805º	LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA MENDONÇA	518
806º	MÁRIAN AMORIM MAURMAM BARBOSA	518
807º	THAMIRES BALBINO VIEIRA	516
808º	FERNANDO FERNANDES	515
809º	OSMAR SANTOS DE BARROS	515
810º	JULIO EDUARDO MORAES DA CRUZ	511
811º	BRUNO HENRIQUES BARROSO	507
812º	ANDERSON ROSA DA SILVA	494
813º	THALITA MARTINS DE OLIVEIRA	492
814º	LARISSA TERRA DE OLVEIRA LIMA DOS SANTOS	490
815º	FELIPE CORREA PERNASETTI	489
816º	FABIO DUTRA	485

817º	SANDRA GAMA FERREIRA	483
818º	FLÁVIA DE SOUZA SILVA	471
819º	MATHEUS SOUZA	461
820º	CAMILLI MOISINHO VIEIRA	460
821º	IGHOR MATHEUS	448
822º	VIVIANE MORAES	446
823º	JOELLINGTON LIMA	440
824º	MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	430
825º	RAQUEL MORAES DE SOUZA	416
826º	EMERSON JAMMY	415
827º	CAMILA PIRES DE OLIVEIRA DE SOUZA	414
828º	DAIANE DE PAULA DE MATOS	334
829º	MARCELA SENEME FRANCO	333
830º	LUIZ MATIAS DE ARAUJO NETO	329
831º	LETÍCIA CHAGAS	310

FARMACÊUTICO (30 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VIVIANE VALENTE DA SILVA	1970
2º	RICARDO LAHORA SOARES	1954
3º	MARGARETH SANTOS SANTOS DE MATOS BARBOSA	1873
4º	CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1764
5º	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1754
6º	PAULO BARBOSA DE VILHENA	1751
7º	JOAO CLAUDIO DA SILVA VIEIRA	1728
8º	WILLIAM OLIVEIRA	1710
9º	FELIPE DOS SANTOS MOTA	1695
10º	KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL FRAZAO	1682
11º	CLÁUDIA CRISTINA SOARES	1675
12º	ROBERTA MEDEIROS	1674
13º	LUCIANA MAU	1650
14º	ALESSANDRA DA SILVA RASCHENDORFER	1648
15º	RUBIA LUIZA CARVALHO VIANA	1644
16º	AMANDA MELLO	1631
17º	DULCINO PIROVANI	1630
18º	FELPE RIBEIRO	1627
19º	GILVAN DA SILVA ARAUJO	1618
20º	JUANAINA CRISTINA DE SOUZA MARIANO CRISTINA	1608
21º	MARCELA OLIVEIRA	1530
22º	MICHELE RODRIGUES	1504
23º	ANAPAUULA SILVA	1493
24º	PATRICIA MELLO	1492
25º	ANA CLÁUDIA PRAXEDES FERREIRA	1474
26º	PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA	1471
27º	RODRIGO FREIRE CORREA	1461
28º	EDUARDO CONCEIÇÃO	1457
29º	MARIANA MARGATTO ROTTINI	1448
30º	ANA CAROLINE GIANES CARDOZO	1439
31º	MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS	1435
32º	ALINE COSTA	1435
33º	RÔMULO JOSÉ BEZERRA	1427
34º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1423
35º	NATHALIA GONCALVES AVELAR	1419
36º	JACKELINE LINS DOS SANTOS	1407
37º	GISELI ALMEIDA	1407
38º	ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	1406
39º	FELIPE LEALVIEIRA	1402
40º	ERICA CARVALHO DA SILVA ALVES SILVEIRA	1401
41º	DANIELA MAIA	1397
42º	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	1397
43º	JONATHA LUCAS CAETANO	1397
44º	FATIMA BRUNA RODRIGUES ARANHA	1394
45º	BÁRBARA SANTOS DO NASCIMENTO	1393
46º	THAYANE LOUZEIRO SOARES	1388
47º	JEAN JARIER DA SILVA BRAZ	1386
48º	MARCIA ALVES DE MELO DA SILVA	1385
49º	ALINE BARBOSA DA SILVA	1378
50º	MÁRCIO PASSOS	1378
51º	MICHELLE DA SILVA MESQUITA	1374

52º	CARLOS HENRIQUE DORMIRO	1367
53º	FERNANDA VELOSO	1367
54º	FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	1366
55º	CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1354
56º	SABRINA DE MORAES MATTOS MARTINS	1352
57º	LILIANE SERAFIM	1350
58º	THAINÁ DE JESUS OLIVEIRA SILVA	1342
59º	MARIOHBRAVO BRAVO	1339
60º	ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	1338
61º	MARCELO DA COSTA MONTEIRO	1332
62º	ALINE BORGES	1330
63º	THUANY MACEDO DE SOUZA	1330
64º	JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	1327
65º	MICHELLE ERCULANO SAMPAIO RODRIGUES	1324
66º	ELIZA DE LUCAS CHAZIN	1314
67º	VERÔNICA MARTINS	1306
68º	IVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO CARDOSO	1303
69º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1303
70º	ANDERSON BORGES DA SILVA	1300
71º	FERNANDA GAMELHEIRA DE ANDRADE	1298
72º	QUEZIA LEITE GOMES	1296
73º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES	1294
74º	JULIANA BARRETO VAZ	1290
75º	FABIO LOURENÇO DE ARAUJO	1288
76º	NANY SANTOS	1283
77º	CAMILA WOOD MELO	1278
78º	SIMONE T BRAGA DE AVELLAR	1273
79º	LUCIANO DA SILVA SANTOS	1272
80º	RENATA MELLO	1272
81º	NIDIA CALDAS	1269
82º	LUCIENE ALMEIDA POLITO	1260
83º	SUELLEN DE SOUSA CAFÉ SANTANA	1260
84º	LEONARDO BITTENCORT DOS SAANTOS	1260
85º	HELENO DOS SANTOS RANGEL	1258
86º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO	1256
87º	IONARA SIMOES	1255
88º	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA	1252
89º	LAYLA ARAUJO	1252
90º	BRUNA DE CARVALHO MARENDAZ	1252
91º	CLEIDE WENCESLAU FELIZARDO	1250
92º	ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1246
93º	ANA CAROLINA VITORINO VIEIRA	1240
94º	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA	1235
95º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA	1233
96º	ROBERTA DE AQUINO DAVILA	1230
97º	PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1228
98º	THAMIRIS MAIA	1225
99º	DANILLO GRIGOLI	1224
100º	ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	1222
101º	PATRÍCIA DE SOUZA RAPIZO AZEVEDO	1221
102º	RAMONA PIMENTEL	1220
103º	MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1220
104º	VINICIUS NOGUEIRA	1219
105º	WAGNER VIANA	1218
106º	MURILO HENRIQUE PEREIRA COSTA	1216
107º	DENISE DE FARIAS BATISTA	1215
108º	RENATA LOPES	1215
109º	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	1210
110º	JOYCE GILDE	1210
111º	MARIA PRISCILA DE SOUZA RESENDE BAHIA	1207
112º	ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1206
113º	FARMACEUTICO HARLEY ASSIMOS	1206
114º	CLAUDIO SILVA	1205
115º	RAIHANE VIANNA	1204
116º	LILIANE PIROVANI LIMA	1203
117º	MARCELA QUIORATO	1199
118º	DANIELLE MELLO DE QUEIROZ	1197
119º	STHEFANE LEITE SANTOS	1195
120º	ELIZABETH DA SILVA	1192
121º	ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	1191

122º	VANESSA RAMOS DE CARVALHO	1190
123º	ROSANE NASCIMENTO FIGUEREDO	1189
124º	ALINE AKEMY RODRIGUES ISSOBE RAMOS	1188
125º	BRUNA DOS SANTOS SOARES	1187
126º	BRUNA TORRES DIAS LEAL	1180
127º	EDUARDO FERNANDO BRANCO	1178
128º	MÁRCIA REGINA GUIMARÃES DE CARVALHO BONALDO	1177
129º	ALAN PABLO TEIXEIRA AFONSO	1177
130º	SIMONE PATROCINIO DE PAULA	1175
131º	JULIANA SIMOES	1173
132º	ALINE TEIXEIRA GIUPPONI	1167
133º	ELIAS FIGUEIRA	1166
134º	MARCELA SIMOA OLIVEIRA	1162
135º	CLAUDIA RAPOSO	1158
136º	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1155
137º	DANIELLE MONTENEGRO DA SURREICAO	1154
138º	ALEXANDRO ANDRADE	1153
139º	LIDIANE GUIM	1153
140º	BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	1151
141º	KELLY RODRIGUES	1146
142º	LETÍCIA FEITOSA	1146
143º	JAÍNIN MONTEIROO	1143
144º	RAFAELLA DE MATTOS VIEIRA	1143
145º	ISABELA SOUZA DOS SANTOS MARCHON	1140
146º	RAYANE SILVA DE SÃO JOÃO	1136
147º	MARCELO DA SILVA LEITE	1135
148º	PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	1133
149º	MONICA ANDRELINO	1132
150º	JULIO CESAR DA SILVA GRACHET	1132
151º	KAYO ARTHUR DIAS DE CAMPOS	1131
152º	ILANA CÂNDIDA FREITAS PIRES	1126
153º	JULIANA CARRASCO TEIXEIRA LOPES	1124
154º	LUIZ DA SILVA FERREIRA	1123
155º	VITÓRIA GOES	1121
156º	WILSA CÉLIA ANDRADE DUARTE	1120
157º	ROBERTA FLAVIA SOUZA	1116
158º	JOICE CORRÊA DA SILVA	1116
159º	CARLA VANUSSA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1112
160º	SIMONE QUADROS	1110
161º	ALESSANDRA DE CORDEIRO	1110
162º	GETULIO MENDES FERREIRA MENDES	1110
163º	CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE	1108
164º	MARIANA RIBEIRO BATISTA MACIEL	1108
165º	MÂRCIA COSTA TAVARES	1106
166º	LETICIA RIBEIRO PEREIRA	1104
167º	THAÍS JACOPINELLI PENEDO FRAGA	1104
168º	RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	1101
169º	ROBERTA FRANCO	1098
170º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	1093
171º	CARLA DE LIMA CUSTÓDIO	1092
172º	GRACINEIDE DA SILVA BRANDÃO BRANDAO	1090
173º	NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN	1089
174º	ANA A D COSTA	1088
175º	ANA CLARA MACHADO	1088
176º	DANIELA NOGUEIRA LOUREIRO DE ASSIS	1086
177º	ERICA RIBEIRO DE AZEVEDO DE ARAÚJO	1085
178º	VIVIANE BARROS DE LIMA	1085
179º	ELYAS RYAN RUFINO DA SILVA	1085
180º	JONAS DABY DO NASCIMENTO DUGA	1081
181º	LORRAINE GOULART LIRA	1081
182º	GISLAINE NÓBREGA FARIA BUENO DE ORNELAS	1078
183º	MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	1077
184º	RONNIE SILVEIRA TORRES	1076
185º	DANIELE SANTANA RODRIGUES	1072
186º	AMANDA BRASILEIRO BORGES BELO	1072
187º	VALERIA RODRIGUES	1071
188º	JESSICA DE ARAUJO LOPES	1069
189º	RAPHAEL PASCHE	1069
190º	VITÓRIA RÉGIA MORAES DE QUEIROZ	1068
191º	SAMANTHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SIMPLICIO	1067

192º	ANGELA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS AUGUSTO	1066
193º	ELIETE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1065
194º	CAMILA MACHADO DO NASCIMENTO	1064
195º	LARISSA ABRAHAO DA CRUZ	1064
196º	RENAN VINHAES DE SANTANA	1064
197º	RAFAEL ACCIOLY	1062
198º	JAQUELINE SEVERO DOS SANTOS	1062
199º	PATRICK CASTRO	1061
200º	OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	1058
201º	MONIQUE DE FARIAS MACHADO DA SILVA	1058
202º	ALINE PEREIRA DE LEMOS	1057
203º	RODRIGO ALVES DE SALES	1055
204º	GEOVANE TORRES	1050
205º	ARTUR MAIO	1050
206º	JESSICA FREIRE SILVA	1049
207º	THAIZA FERNANDES RODRIGUES FERNANDES	1049
208º	ELIZABETH DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	1045
209º	LETÍCIA DE LIMA NASCIMENTO	1045
210º	EVANIL SILVA	1044
211º	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	1043
212º	BÁRBARA CHRISTINA COELHO CANUTO	1041
213º	MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	1040
214º	RAFAEL DE MATTOS MARIANO	1038
215º	RAPHAEL PEREIRA COSTA	1037
216º	MAYARA MATTOS DA CONCEIÇÃO	1037
217º	THASSIA SOARES SIMONETTI GOMES	1034
218º	CHRISTIANO LIMA DA COSTA	1033
219º	AMANDA GABRIELA GONZAGA RIBEIRO	1030
220º	KERELIN ALBUQUERQUE	1030
221º	JAQUELINE DA FONSECA MELLO	1028
222º	ANA PAULA BOTELHO	1028
223º	STHEFANNIE FERREIRA	1027
224º	ROSILANE MORETH DE SOUZA	1026
225º	APARECIDA MAIA	1024
226º	CARLA DA COSTA FREITAS SAAB	1024
227º	NATASHA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1022
228º	THAIZ SANTANA	1022
229º	DR. JHONY FREIRE	1019
230º	ANDRESSA C FILARDY DE ANDRADE VIEIRA	1019
231º	KATIA VALERIA LIMA BARRETO	1017
232º	VANESSA GOMES SOARES	1016
233º	THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE FULY	1016
234º	DEBORA MENEZES DOS SANTOS MAGNO	1014
235º	REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO	1014
236º	ANA CLÁUDIA PIRES GONZAGA SILVA	1011
237º	DANIELE YURI MIURA	1010
238º	DIANA LOURENÇO BRANDÃO	1009
239º	AGNES TAVARES	1008
240º	CARLA GONÇALVES AGOSTINHO PEREIRA	1008
241º	GISELE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	1008
242º	MARIA LINHARES LIMA	1008
243º	JORGE LUIZ PEREIRA RIBEIRO	1008
244º	PAULA BRAZ	1006
245º	THAIS MOREIRA	1006
246º	JOSÉ VICTORIO MELO DA SILVA	1005
247º	ARIELA DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	1001
248º	ITAMARA ANJOS	1000
249º	ANDREIA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	998
250º	DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	996
251º	RENATA CAVALCANTI LUCIANO GUABIRABA	995
252º	LOURENE CRISTINE LADEIRA RIBEIRO	993
253º	EMANUEL PIRES DE ARAUJO	992
254º	CAROLINE PEREIRA	992
255º	JERUSADIAS DIAS	990
256º	PAMELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	990
257º	DOUGLAS THIAGO DA SILVA GUIMARÃES	986
258º	CAROLINE SANTOS LOPES GONÇALVES	984
259º	JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AFONSO	984
260º	AMANDA SANTOS GONÇALO DA SILVA	984
261º	GUILHERME COUTINHO	983

262º	ELIANE ALEMOES	982
263º	AMANDA DOS SANTOS COSTA	982
264º	BIANCA LIMA	978
265º	ANA BEATRIZ LADEIRA DA SILVA	978
266º	ANA PEIXOTO	976
267º	ADRIANO LAXE	975
268º	FERNANDA BERENDONK LEITÃO	975
269º	ANDRESSA RAMOS MOREIRA POUBEL	975
270º	LUCIENE MENDES DA SILVA	974
271º	PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	974
272º	DANDARA NASCIMENTO DE FREITAS	973
273º	ISABELLE LIESNER	969
274º	KARINE MIRANDA ALVES	969
275º	SHEILA AUGUSTO DA SILVA	968
276º	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA VIEIRA	968
277º	FABIANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	967
278º	MAURICIO SOUZA	965
279º	DLAYDSON WANDER DA SILVA	963
280º	BARBARA MARTINS BARBOSA	961
281º	YASMIN MARINHO	961
282º	RAY SOUZA	957
283º	PALOMA MARIA DOS SANTOS	956
284º	DENISE VANUCI ROSA LOPES	956
285º	BRUNO OLIVEIRA	955
286º	RAFAELA DOS SANTOS JORGE	947
287º	EDER MENDES DE LIMA	942
288º	DEBORA BUENO BRAGA DE JESUS	942
289º	ISABELLA LIMA	942
290º	ANA CRISTINA GONET GUIMARAES	940
291º	ISABELLA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES	939
292º	ROSANA RAMOS PEREIRA	938
293º	SAMIRA MORAIS	938
294º	LUCIENE DE LIMA DUTRA DO NASCIMENTO	937
295º	VIVIANE SILCA	937
296º	BRUNO BARREIRA BAUSO	937
297º	RODRIGO LEONARDO DA SILVA DIAS LEONARDO	936
298º	LUANNA FERREIRA DA COSTA RANGEL	935
299º	URSULA SOUZA BRITTO	935
300º	BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA	931
301º	NAYDSON FRANÇA MORES	931
302º	JEANE ALVES DE SOUZA	930
303º	PRISCILLA ZAPPALÁ	930
304º	FLÁVIA CONSOLAÇÃO	928
305º	JESSICA ADELIA FERNANDES GOUVÊA BARCELLOS	926
306º	MACIEL DE MENDONÇA DUARTE	924
307º	SÂMELA FERNANDES	923
308º	LUANA CARLA DE OLIVEIRA	922
309º	ELAINE FONTES RODRIGUES	919
310º	LUIZ AUGUSTO DA COSTA SOBREIRO	918
311º	ANDRÉ LUÍS ALMEIDA CARNEIRO	917
312º	ADELAINE COSTA	917
313º	CLAUS BITTENCOURT	913
314º	ANA PAULA RESENDER AUDIZIO	911
315º	FERNANDA MENDES	911
316º	LEONARDO VENANCIO	910
317º	CAROLINA SANTIAGO GUIMARÃES	909
318º	UENDEL GOMES BARREIROS	908
319º	JONATAS DA CRUZ MARREIROS	908
320º	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	908
321º	ROSANE DUARTE DA SILVA FERRARI	903
322º	ALEXANDRE DE SOUZA REIS	903
323º	JENIFFER ALMEIDA	903
324º	CAROLINE ALABURDA TEIXEIRA	899
325º	CLAERE SANTOS ROSA	898
326º	LUIZ FERNANDO PEREIRA	897
327º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	896
328º	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS RANNA	894
329º	ALESSANDRA DE FREITAS PIMENTEL	893
330º	BEATRIZ GONÇALVES DE PINHO	892
331º	BRUNA BORGES ALVES DE OLIVEIRA	891

332°	MONICA JAQUELINE GONCALVES CAMPOS	887	402°	SORAYA ALVARENGA	799
333°	ALESSANDRA LYRA	885	403°	JAQUELINI RODRIGUES FERREIRA ABREU	799
334°	ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA	885	404°	JOICE SILVA	797
335°	VANDERSONN MARIANO	884	405°	MARIANE DANTAS RAMOS BATISTA	797
336°	HATTANA BERNARDO BORGONGINO	883	406°	ESTER TAVARES	795
337°	LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	883	407°	MEIRIANE DA SILVA ALMEIDA	793
338°	MICHELE CORREIA DA SILVA	882	408°	JESSICA LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA	793
339°	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA	882	409°	THAÍSA MARTINS DE MELO	793
340°	MILENA CONRADO	881	410°	HARYANA DE CASSIA CUNHA SAMPAIO	792
341°	ERICA MILITÃO PEDRO	880	411°	MARIANA DE FREITAS CARDOSO	792
342°	DEBORA MILIOLI	880	412°	BRUNA RANGEL SAADI	791
343°	TIAGO COSTA MURTA	880	413°	THAMIRIS ANDRADE	790
344°	CLEBIO ELEUTERIO DA SILVA	879	414°	LETÍCIA SILVA ABRANTE	789
345°	VALDEIR ARAÚJO SILVA	877	415°	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO FERREIRA	785
346°	ANDRESSA PUSSENTI	877	416°	KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	784
347°	LAYSSA SILVA	877	417°	FELIPE DA SILVA GOMES	784
348°	LETICIA BÁRBARA SILVA DA PENHA	876	418°	RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	784
349°	ANNA LÚCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA	874	419°	LUARA ROCHA	781
350°	VIVIANE SOUZA	873	420°	CAROLINE DE AGUIAR GUIMARÃES	779
351°	RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA EDSON	872	421°	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA	778
352°	ANA TASSA GRANJEIRO	871	422°	ÚRSULA SCHERRER	777
353°	DAYANA SOARES	870	423°	SIRLENE CAMILIÊ DE SOUZA	774
354°	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	867	424°	FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	773
355°	ALESSANDRA VITOR RIBEIRO	865	425°	MARCIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	772
356°	DANIELE SEVERO DOS SANTOS	864	426°	ROQUELENE BARRETO	772
357°	ANA CAROLINA RAMOS DE BRITTO ESTEVES	864	427°	MARCUS ALEXANDRE ANDRADE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	770
358°	CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	860	428°	TAIANE TEIXEIRA DE SOUZA	769
359°	PRISCILA GUIMARÃES	859	429°	VIVIANE BAPTISTA PIMENTEL	768
360°	ARTHUR DA SILVA SANTOS	858	430°	SUZANA RANGEL DA SILVA	767
361°	ILANA DA SILVA MONTEIRO	857	431°	DAYANARA BRASIL DOS SANTOS DA COSTA	767
362°	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	857	432°	RAFAELA BRAZ COSTA	765
363°	ADRIANA LAGE DA SILVA COSTA	856	433°	DANIELLE BARBOSA	765
364°	DEBORA RANGEL DA CUNHA	855	434°	ELISANE DE PAULA CLEMENTE SANTOS	765
365°	MONICA BERNARDO	854	435°	SANCHA SOUZA	762
366°	ALINE ALVES BRANDÃO MATOS	854	436°	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	761
367°	ROSENI CRISTINA DA SILVA	852	437°	FLAVIA OLIVEIRA	758
368°	CARLOS DIOGO	850	438°	FABIANA LUCINDO RIBEIRO	757
369°	LUIZ HENRIQUE VILLAVERDE SILVA VIEIRA	850	439°	RODRIGO ROCHA CRUZ	754
370°	CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	847	440°	GRAZIELLE TORRES	754
371°	ANA PAULA COELHO BAPTISTA RIDOLF RODRIGUES	846	441°	DANIELE OLIVEIRA RODRIGUES	754
372°	DIEGO CARDOSO LINS	846	442°	BIANCA AMBROZIO	753
373°	CRISTIANE ALHÃO DOS SANTOS	844	443°	MICHEL SILVA TEIXEIRA	753
374°	WESLENI NUNES MIGUEL	842	444°	ALINE FERREIRA DA SILVA	751
375°	LARISSA FIUZA	840	445°	PAULA ROCHA	746
376°	ELISÂNGELA OLIVEIRA ALEIXO	839	446°	MAYRA TORRES DE OLIVEIRA SANTOS	746
377°	MAIARA BOAES	838	447°	RAFAELLA GOMES DE ARAGÃO	744
378°	PRISCILA RIBEIRO	837	448°	ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	743
379°	VIVIANE DOS SANTOS DAVEL	837	449°	DAIANE DA SILVA SANTOS	741
380°	ISABELLE CABRAL DO NASCIMENTO	836	450°	LUCIANA REIS PEREIRA DOS SANTOS	740
381°	MAIZA DE CASTRO MAÇOS FERNANDES	831	451°	CLAUDIANA BARBOSA RODRIGUES	739
382°	ANAQUEL CRUZ	830	452°	ANDRESA DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	736
383°	DANIELLE DE ARAUJO	829	453°	EDERSON DIAS ROMITO	736
384°	STEPHANY MARTELOTI	828	454°	LIVIA JUCA PROENCA	735
385°	PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO	826	455°	CAMILA RANGEL	735
386°	MARIA PAULA CARBONETTI	826	456°	MAICON ORIENTE DE SOUZA	732
387°	CINTIA MARTINS PINTO	824	457°	ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	732
388°	IZABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	824	458°	FELIPE CHAVES COUTINHO	730
389°	TAMARA SOUZA BRITTO	816	459°	DENIZE SILVA	728
390°	SUELLEN SOUZA DOS SANTOS PIRES	816	460°	JEANE CORDEIRO COSTA	726
391°	RAFAEL MACHADO DA COSTA	816	461°	BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA	726
392°	DAYANE REGINE CRUZ DOS SANTOS	813	462°	MATHEUS SPECIE	726
393°	LARISSA AIROLA	812	463°	LUIZ EDUARDO DA PAZ MARQUES	723
394°	FABRICIO MEDEIROS	812	464°	LUCIANE AIRES LOPES	723
395°	JAYME HENRIQUE DA SILVA TELES	810	465°	ALEX SANDRO GOMES LIMA	721
396°	BIANCO COSTA	808	466°	VIVIAN LOUREIRO	721
397°	RODRIGO ROSENDO VIEIRA	808	467°	MONIQUE FERREIRA	720
398°	LARISSA LOPES	807	468°	FONSECA FONSECA	719
399°	YURI VIEIRA DE MELO	804	469°	MARIANA MACIEL	718
400°	BRENDA DE OLIVEIRA MARCELINO	801	470°	MARIANA RANGEL	716
401°	VANESSA SANTOS	800	471°	JOSELENE DA ROCHA FREITAS	714

472°	CINTIA GONÇALVES DANTAS	713
473°	PATRÍCIA GABRIELE ARGENTO SANTORO	710
474°	MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA	710
475°	ISABELA FRANÇA BOTELHO DE OLIVEIRA	707
476°	BARBARA RIBEIRO BARROZO	707
477°	ANDREZZA MACHADO DA SILVA	706
478°	LUANA DE SANTANA SILVEIRA	702
479°	TATIANE MACHADO DA SILVA	701
480°	JULYE REBELLO	698
481°	CRISTIANE TEMPERINI MESQUITA NEVES	696
482°	ERICA BURGOS	694
483°	PAMELLA OLIVEIRA SAKANE	694
484°	FILIPÉ MARCELO GALDINO	693
485°	BRUNO HENRIQUES BARROSO	692
486°	ELAINE MELO DE ARAUJO	691
487°	ANDERSON FERREIRA DOS ANJOS	690
488°	MARCELE RIBEIRO VALENTE	688
489°	ALEXANDRE SANTOS SOARES	686
490°	MARCUS MARCELLINO	684
491°	PAMELLA DA SILVA ARAÚJO PAMELLA DA SILVA ARAÚJO	684
492°	MARINA SOARES BELGA	684
493°	THIAGO SERPA	682
494°	SAMARA VERLY DA SILVA	675
495°	VERA LÚCIA SANTOS DE JESUS	673
496°	GABRIEL MARTINS DE SOUZA	673
497°	MONIQUE MAMEDE MALVA BRANCO	672
498°	JOCELENNE C SANTOS	672
499°	RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	671
500°	IAGO LIMA	670
501°	VICTOR CASTRO	670
502°	SARA BRENDA FERREIRA ARAÚJO DA SILVA	668
503°	MARIANA DE CASTRO GONÇALVES	667
504°	MEIRE FARIAS DOS SANTOS	661
505°	ELIZANGELA REIS ARAÚJO	661
506°	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	658
507°	THAYANE ORILIO	658
508°	ERICK CARLOS LOUREIRO TOMAZ	652
509°	BEATRIZ DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	648
510°	JOICE SALES	647
511°	NATASHA CHRISTINA BARBOZA NEWTON	645
512°	ANA ALICE NASCIMENTO DA SILVA	644
513°	FERNANDA AGUIAR BRANDÃO	642
514°	THIAGO PANTANEIRO	639
515°	ERICK SANTOS	631
516°	PALOMA FERREIRA DE LIMA	631
517°	RAFAEL BONAÇO MARIA	631
518°	JÉSSICA DE SÁ AZEVEDO	630
519°	BARBARA RIBEIRO LACERDA	629
520°	THAINA RAMOS	628
521°	ERICK ALBUQUERQUE	626
522°	MARIA GABRIELA BRANDÃO DA SILVA	626
523°	MICHELE CRISTINA SANTOS DA SILVA	623
524°	CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	621
525°	HELOA DUARTE	620
526°	FABIOLA DA COSTA CORRÊA	618
527°	RAYSSA MONTEIRO	615
528°	GABRIELA DO AMARAL	615
529°	DANIEL CABRAL DE CASTRO CVABRAL DE CASTRO	612
530°	PAULA HENRIQUE	611
531°	HERICK DE ARAUJO CARNAVAL	608
532°	IGOR GOMES DA COSTA	604
533°	LEANDRO XAVIER RIBEIRO	604
534°	SANDRA FRANKLIN DE OLIVEIRA	601
535°	CRISTINA AUGUSTA SOARES BONFIM	600
536°	MILENA PEREIRA ROSA	600
537°	SABRINA DA ROCHA FERRAZ SILVA	600
538°	CARLOS EDUARDO CARDOSO EDUARDO	597
539°	INGRID KECILE	595
540°	SHIRLEY SANT ANA	593
541°	DANIELLE ROSÁRIO RODRIGUES DE FREITAS FELGUEIRAS	593

542°	THAIS DA SILVA FERREIRA	593
543°	EDUARDO CAMELO CORREIA DA SILVA JUNIOR	593
544°	LIDIANE DA ROSA MUNIZ	592
545°	DANIELA ALVES DA SILVA	591
546°	LUCIANA DA CUNHA MASCARENHAS	590
547°	VAGNER MORAES	590
548°	GLEICE QUELI DOS SANTOS	588
549°	HILLARY LOPES DE ANDRADE MARQUES	588
550°	GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS	585
551°	CLAUDIANE DA SILVA	584
552°	LAURYNE MARIA RANGEL PAES RIBEIRO	582
553°	LIANA CAVOUR DOS SANTOS	580
554°	MARCOS MATHEUS SANTOS DEL CASTILHO	572
555°	SULLIANE DE SOUZA PEREIRA	564
556°	MARCIA DOS SANTOS	561
557°	MOACYR MUNIZ	560
558°	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	560
559°	MARCIO PIRES GIFFONI	559
560°	BRUNO FRAGOSO DO AMARAL	557
561°	JULIANA REZENDE	557
562°	THIAGO GUALANDI DUTRA	553
563°	RONDINELI GOMES PEÇANHA	550
564°	VIVIANE ALBUQUERQUE	548
565°	MARCELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	540
566°	ALINE TAVARES DOS SANTOS	532
567°	RAISSA REZENDE FERREIRA	531
568°	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS REIS	525
569°	HIGO FERNANDES	518
570°	FERNANDO FERNANDES	515
571°	ANA CAROLINA MARTELOTTE LOPES NUNES	514
572°	MÁRIAN AMORIM MAURMAM BARBOSA	513
573°	CAMILLI MOISINHO VIEIRA	506
574°	TATIANA VENERINO	504
575°	JOÃO MARCOS COLONEZE BASILIO	504
576°	MARCONE CIRINO	496
577°	ANTONIO JURANEI DE OLIVEIRA	490
578°	LEONARDO POTSCHE MANHAES MARTINS	490
579°	FELIPE CORREA PERNASETTI	489
580°	THAMIRES PEREIRA MACHADO	488
581°	THALITA MARTINS DE OLIVEIRA	485
582°	RAIMY GAVAZZA	481
583°	ELAINE PINHEIRO LOPES	478
584°	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	476
585°	THALIA CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	472
586°	MATHEUS SOUZA	461
587°	LUIZ MATIAS DE ARAUJO NETO	459
588°	WASHINGTON LUIS COSTA DOS SANTOS	456
589°	VERONICA LEAL HORSTH	456
590°	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	456
591°	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	455
592°	PATRICIA OLIVEIRA BEZERRA	446
593°	WILLIAM DOS SANTOS LIMA	433
594°	MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	430
595°	CAMILA PIRES DE OLIVEIRA DE SOUZA	414
596°	LEONARDO DA SILVA LOPES	410
597°	FRANCISCO RODRIGUES	409
598°	INGRID CORREA	409
599°	EMERSON JAMMY	408
600°	CAROLINE PEREIRA	405
601°	JULIENE CARVALHO	400
602°	ANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	400
603°	ADRIANE BAZANI	374
604°	SIMONE SIMONE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	350
605°	LAYS ARAUJO DE MENDONÇA	325
606°	ÍRIS BAPTISTA LEMOS	322
607°	GEORGIA FERUTIO	320
608°	SAMARA LIMA	276

FARMACÊUTICO (40 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1754
2º	PAULO BARBOSA DE VILHENA	1751
3º	LUCIANA AMARAL CAÑIVE	1715
4º	CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1708
5º	CLÁUDIA CRISTINA SOARES	1685
6º	LUCIANA MAU	1650
7º	FELPE RIBEIRO	1634
8º	AMANDA MELLO	1627
9º	GILVAN DA SILVA ARAUJO	1618
10º	DANIELA MAIA	1568
11º	MÁRCIO PASSOS	1548
12º	LILIANE PIROVANI LIMA	1533
13º	WILLIAM OLIVEIRA	1500
14º	ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	1432
15º	JACKELINE LINS DOS SANTOS	1427
16º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1423
17º	EDUARDO CONCEIÇÃO	1419
18º	JULIANA VAZ	1413
19º	CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1411
20º	BARBARA SANTOS DO NASCIMENTO	1396
21º	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	1394
22º	NÚBIA VIEIRA DE ASSIS	1393
23º	LEONARDO BITTENCORT DOS SAANTOS	1380
24º	MARCELA APARECIDA BENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1370
25º	MICHELE RODRIGUES	1370
26º	FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	1366
27º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1358
28º	IONARA SIMOES	1355
29º	LILIANE SERAFIM	1350
30º	FERNANDA VELOSO	1346
31º	ANDRÉA MESQUITA NETTO AZEVEDO	1338
32º	NATHALIA GONÇALVES AVELAR	1312
33º	MARIOHBRAVO BRAVO	1297
34º	ANDERSON DE PAIVA LIMA	1279
35º	KARINE LILIAN	1267
36º	RAFAEL SOUSA	1266
37º	HELENO DOS SANTOS RANGEL	1255
38º	KAYO CAMPOS	1254
39º	ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1246
40º	MARCIA DIAS	1244
41º	CARLOS HENRIQUE DORMIRO	1242
42º	SAMARA DO CARMO PEREIRA SILVA	1236
43º	CLAUDIO SILVA	1231
44º	ROBERTA DE AQUINO DAVILA	1230
45º	PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1228
46º	CLAUDIANE SILVA	1222
47º	RODRIGO ALVES DE SALES	1215
48º	ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1206
49º	ANDRÉ SILVA ARAÚJO	1206
50º	FARMACEUTICO HARLEY ASSIMOS	1206
51º	BRUNA TORRES DIAS LEAL	1200
52º	MARCELA QUIORATO	1199
53º	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	1199
54º	ANGELA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS AUGUSTO	1189
55º	BRUNA DOS SANTOS SOARES	1189
56º	HELEN CASTRO	1188
57º	STHEFANE LEITE SANTOS	1185
58º	REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO	1184
59º	ROSANE NASCIMENTO FIGUEREDO	1167
60º	BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	1151
61º	MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1148
62º	ALINE BORGES	1144
63º	JAÍNIN MONTEIROO	1143
64º	JOYCE GILDE	1143
65º	FELIPE VIEIRA INNECCO	1142
66º	ALVARO SOARES	1135
67º	PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	1133
68º	MARIANA RIBEIRO	1132
69º	JONATHA LUCAS CAETANO	1132
70º	THAÍS JACOPINELLI PENEDO FRAGA	1131
71º	JOÃO PEDRO DIAS	1131
72º	LETÍCIA FEITOSA	1130
73º	ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	1114
74º	LETICIA RIBEIRO PEREIRA	1108
75º	ALINE RAPHAEL	1105
76º	CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE	1105
77º	RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	1101
78º	ELYAS RYAN RUFINO DA SILVA	1091
79º	DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	1086
80º	NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN	1083
81º	FLAVIA SOUZA RIBEIRO	1075
82º	MONICA ANDRELINO	1066
83º	ERICA CARVALHO DA SILVA ALVES SILVEIRA	1061
84º	KELLY RODRIGUES	1058
85º	ARTUR RODRIGUES MAIO	1045
86º	ADRIANA LAGE	1036
87º	LUDMILA SILVA	1030
88º	DJALMA SILVA	1019
89º	DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E SOUZA	1019
90º	FELIPE MARTINS DE ABREU	1019
91º	STELA SANTOS	1019
92º	NATASHA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1013
93º	ANDRÉ LUÍS ALMEIDA CARNEIRO	1011
94º	JEFERSON DOUGLAS CORREA RODRIGUES	1008
95º	ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA	999
96º	ALINE PEREIRA DE LEMOS	995
97º	EMANUEL PIRES DE ARAUJO	986
98º	ALINE BESSA	985
99º	AMANDA SANTOS GONÇALO DA SILVA	984
100º	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA COSTA	982
101º	CHARBELE VINCO	980
102º	ANA BEATRIZ LADEIRA DA SILVA	978
103º	ANA PEIXOTO	976
104º	PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	974
105º	ANA CRISTINA GONET GUIMARAES	964
106º	JAQUELINE DA FONSECA MELLO	962
107º	JESSICA BARCELLOS	962
108º	BARBARA MARTINS BARBOSA	961
109º	LUCIENE ALMEIDA POLITO	956
110º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	953
111º	DEIVISON MOTTA DE OLIVEIRA	946
112º	MARIANA YUMI YUFU	941
113º	CAROLINE DE AGUIAR GUIMARÃES	940
114º	RAFAELA DOS SANTOS JORGE	927
115º	SÂMELA FERNANDES	923
116º	MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	920
117º	ANE CAROLINE PEREIRA FREIRE	919
118º	THAMIRIS MAIA	918
119º	RENATA CAVALCANTI	915
120º	DANIELE FRANCISCA CORRÊA	913
121º	CAROLINA SANTIAGO GUIMARÃES	909
122º	LAURYNE MARIA RANGEL PAES RIBEIRO	902
123º	HELOA DUARTE	900
124º	TATIANE NASCIMENTO COSTA VELHO	898
125º	BEATRIZ SILVA	898
126º	BEATRIZ GONÇALVES DE PINHO	889
127º	JOSÉ VICTORIO MELO DA SILVA	875
128º	RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA EDSON	866
129º	ALESSANDRA VITOR RIBEIRO	865
130º	MONICA JAQUELINE GONCALVES CAMPOS	862
131º	ILANA DA SILVA MONTEIRO	857
132º	THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE FULY	855
133º	ANA CLARA ESTRELLA	850
134º	FERNANDA ARAÚJO	845
135º	WESLENI NUNES MIGUEL	842
136º	ALESSANDRA SILVA SANTIAGO	833
137º	ISABELLA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES	830

138º	MOACYR MUNIZ	828
139º	BIANCO COSTA	824
140º	FABRICIO MEDEIROS	820
141º	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA	814
142º	THAYANE LOUZEIRO SOARES	813
143º	IZABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	812
144º	LETÍCIA SERINO	812
145º	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	808
146º	VICTOR GRAMOSA	803
147º	BRENDA DE OLIVEIRA MARECELINO	802
148º	MIRIAN BARBOZA DE MATOS FILHA	801
149º	CRISTIANO FRANCISCO DE AMORIM	798
150º	ALESSANDRA SIMÕES DIAS CASTANHEIRA	793
151º	BRUNA RANGEL SAADI	791
152º	ANA SENA	785
153º	KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	784
154º	RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	784
155º	GABRIEL GONÇALVES	782
156º	CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	781
157º	FERNANDA MENDES	777
158º	MARCUS ALEXANDRE ANDRADE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	770
159º	TATIANE DE LUNA MARTINNS	769
160º	ADRIANA RODRIGUES DIONIZIO	767
161º	DAYANARA BRASIL DOS SANTOS DA COSTA	767
162º	BIANCA AMBROZIO	765
163º	IGOR GOMES DA COSTA	764
164º	RODRIGO ROCHA CRUZ	754
165º	LUIZ GUSTAVO BARBOSAOLIVEIRA	746
166º	DANIELE SEVERO DOS SANTOS	743
167º	DAIANE DA SILVA SANTOS	741
168º	JÉSSICA FURTADO DE BARROS	739
169º	JULIANA CALAZANS BARROSO	738
170º	NATALIA GOMES BOECHAT DE OLIVE	732
171º	MARIANA MACIEL	728
172º	DAIANA DE LIMA DA SILVA	727
173º	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	727
174º	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE MESQUITA	726
175º	LIVIA JUCA PROENCA	725
176º	ALEXANDRA MORAIS DE ARAÚJO NOBRE	724
177º	SIRLENE CAMILIÉ DE SOUZA	723
178º	MONIQUE FERREIRA	720
179º	ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	719
180º	JULIANE MARTINS ESTEVES	712
181º	PATRICIA GABRIELE ARGENTO SANTORO	705
182º	BARBARA RIBEIRO BARROZO	701
183º	JULYE REBELLO	700
184º	LUANA DE SANTANA SILVEIRA	699
185º	ADRINI MOURA ARAUJO	696
186º	VICTOR CASTRO BARBOSA	692
187º	JULIA TALARICO MATOS	688
188º	MARCELE RIBEIRO VALENTE	688
189º	CAMILLI MOISINHO VIEIRA	688
190º	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO FERREIRA	685
191º	MATHEUS ALCANTARA LUCAS FALCÃO	682
192º	DINAH POSSIDONIO DOS SANTOS	682
193º	GABRIELA DO AMARAL	675
194º	ROBERTA ALVES BARBOZA	674
195º	MONIQUE MAMEDE	672
196º	RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	671
197º	WILLIAM DA SILVA MELLO	671
198º	ANDERSON ROSA DA SILVA	664
199º	BIANCA ROSSATO	664
200º	THIAGO GUALANDI DUTRA	643
201º	MARCELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	637
202º	ERICK RICARDO ANTUNES DOS SANTOS	631
203º	PALOMA FERREIRA DE LIMA	631
204º	JÉSSICA DE SÁ AZEVEDO	630
205º	MARIA GABRIELA BRANDÃO DA SILVA	626
206º	LUCIANE CHRISTINA DA SIILVA	625
207º	SANCHA SOUZA	622

208º	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO SALDANHA	617
209º	RAYSSA MONTEIRO DA SILVA	615
210º	ALEXANDRE DE JESUS SILVA MELO	612
211º	SABRINAJ GOMES	600
212º	INGRID KECILE	599
213º	GRAZIELLE TORRES	594
214º	TALITA TOLEDO DE SOUZA	593
215º	DANIELA ALVES DA SILVA	591
216º	THAIS DA SILVA FERREIRA	590
217º	RAFAELA BRAZ COSTA	585
218º	GABRIELE CARVALHO PINHEIRO DE MATTOS	585
219º	MARCIO PIRES GIFFONI	577
220º	MARCOS MATHEUS SANTOS DEL CASTILHO	575
221º	MAISA DE BRITO DA SILVA	573
222º	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	560
223º	ELIZANGELA ARAÚJO	557
224º	JULIANA FERNANDES REZENDE	557
225º	VIVIANE ALBUQUERQUE	548
226º	BRENDA SILVA RIBEIRO	541
227º	BRUNO HENRIQUES BARROSO	532
228º	MAYARA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	531
229º	RAISSA REZENDE FERREIRA	531
230º	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS REIS	525
231º	HIGO FERNANDES	518
232º	LUCIANA WU	518
233º	FERNANDO FERNANDES	515
234º	MÁRIAN AMORIM MAURMAM BARBOSA	508
235º	DANIEL MARINHO	444
236º	LEONARDO CIRNE SOUZA	434
237º	MARCIA DAS GRACAS DA BASILIO	430
238º	VANESSA DE MIRANDA NARDE VIEIRA	418
239º	ELAINE PINHEIRO LOPES	408
240º	REGINALDO DA COSTA MOLAIS JUNIOR	339
241º	RENNAN DE LUNA GONÇALVES	334
242º	LUIZ MATIAS DE ARAÚJO NETO	329
243º	LETÍCIA CHAGAS FERREIRA DE QUEIROZ	310
244º	WILLIAM DOS SANTOS LIMA	270

FARMACÊUTICO - ONCOLOGIA (24 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARGARETH SANTOS DE MATOS BARBOSA	1820
2º	ALESSANDRA DA SILVA RASCHENDORFER	1678
3º	JOSUE LOUREIRO	1670
4º	LAÍS GIMENEZ NOGUEIRA DA GAMA	1663
5º	FABRÍCIO CRUZ ITAJAHY DE MOURA	1633
6º	CRISTIANO DE LUCENA SANTANA	1630
7º	VIVIANE PENHA LIMA DUARTE	1610
8º	ELISABETH ASSIS MARTINS MACHADO	1559
9º	FABIANO DE LIRA GOMES	1490
10º	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MACÊDO	1484
11º	LEANDRO LIMA	1483
12º	AMANDA MELLO	1443
13º	VERNECK FERREIRA DA SILVA	1440
14º	PATRICIA MARQUES SOARES VALENTE	1426
15º	FELPE RIBEIRO	1426
16º	ENDERSON BRAGA	1400
17º	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES	1397
18º	LUANA CRISOSTOMO	1392
19º	DANIELA SÁ	1354
20º	WELLINGTON LACK	1347
21º	ANDERSON LUIZ	1341
22º	DANIELE EINERT SANTIAGO	1338
23º	MICHELLE DA SILVA MESQUITA	1332
24º	FERNANDA VELOSO	1327
25º	LILIANE PIROVANI LIMA	1294
26º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA	1290
27º	CRISTINE DESIRÉE MAYANA DE ANDRADE	1268
28º	DANIELLE PERQUES DE LIMA	1261
29º	CRISTINA NOGUEIRA DE MELLO	1252

30º	CLAUDIA ROBERTO DA SILVA	1251
31º	VALERIA RIBEIRO	1247
32º	DROGARIA UNIVERSO	1233
33º	BRUNO BETTA DA COSTA	1228
34º	RENATA FERREIRA CUMIAL CUMIAL	1225
35º	INGRID DE SOUZA LINHARES MATOSO	1224
36º	ANDREIA MIRANDA	1222
37º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	1213
38º	FELIPE FELIZARDO MATTOS VIEIRA	1208
39º	ALEXANDRE DA CRUZ JORGE	1205
40º	NATHALIA GONÇALVES AVELAR	1204
41º	MARIA GABRIELA FERREIRA DE CASTRO	1200
42º	ISABELLA LIMA MONTE ANDRADE	1200
43º	LAYLA ARAUJO	1200
44º	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES	1198
45º	MARGARETH SANTOS SANTOS DE MATOS BARBOSA	1194
46º	PAULA NOGUEIRA DA SILVA	1193
47º	SABRINA MARTINS	1190
48º	RENATA MICHELE TRINDADE DOS SANTOS	1189
49º	BRUNA ROEDEL	1184
50º	ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	1182
51º	FERNANDA COUTINHO	1170
52º	KAÍSA SILVA DE LUCA	1165
53º	IONARA SIMOES	1135
54º	MANUELLA SILVA DOS SANTOS	1133
55º	DAIANA DA SILVA SOARES	1124
56º	MARCELA QUIORATO	1113
57º	JULIANA FRANCISCO NUNES	1106
58º	KARINA SENRA VALDIERO	1103
59º	FRANCISCO EVIMAR DOS SANTOS	1100
60º	ERIKA LIMA DUARTE	1091
61º	LYVIA GOULART DOS SANTOS	1086
62º	ALEX GOMES DE FREITAS	1080
63º	PEDRO PAULO SOUSA DE MACÊDO	1078
64º	LUDIMILA GOUVÊA	1068
65º	PALOMA VEIGA DA MOUTA BRAGA	1062
66º	PATRICIA CELESTINO VILA REAL	1059
67º	ADRIANA PINTO DE FREITAS	1056
68º	MELISSA DE OLIVEIRA SILVA	1054
69º	CHARLES CERQUEIRA DO NASCIMENT	1046
70º	CAMILA GERMANO DE AZEVEDO	1034
71º	DANIELA VIEIRA DE CASTRO GOMES	1030
72º	KARYNNE CYBELLE PALMEIRA DE ARRUDA	1028
73º	NIVIANE COSTA DE SOUZA	1028
74º	ANA PAULA MEIRELLES MOTTA	1026
75º	JOSE HENRIQUE DUARTE DE PAIVA	1025
76º	CAROLINE NASCIMENTO MONTEIRO PEREIRA	1018
77º	THIAGO ALVES	1010
78º	RYANNA RUBSTEIN SOARES DIAS	1005
79º	BÁRBARA CHRISTINA COELHO CANUTO	1001
80º	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA	1000
81º	HIGOR LEONARDO FIGUEIRA PORTO	998
82º	ALESSANDRA CHUNG NIN GABRIEL	997
83º	TATHIANA TORRACA	996
84º	BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA	996
85º	ALEX SANDRO GOMES LIMA	994
86º	EDLAURA FERREIRA	988
87º	MARCELE RABELO XAVIER	972
88º	SABRINA CAVALCANTE	968
89º	GUSTAVO BARRETO DA SILVA ARAUJO BARRETO DA SILVA ARAUJO	956
90º	FLAVIA DA SILVA FERREIRA LIMA	954
91º	JÉSSICA ELLEN DA SILVA	954
92º	RAPHAEL VIANNA DE ANDRADE ESTEVES	951
93º	ARIELA DUTRA NORBERTO DE OLIVEIRA	950
94º	DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE	938
95º	BÁRBARA DE SOUZA ALMEIDA RODRIGUES	930
96º	GISELLY DIAS MOTTA	926
97º	PAULA DA SILVA GONZALEZ TELES	925
98º	LEANDRO DA SILVA	923

99º	LUISA DOMINGUES SCAPIN	921
100º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES	905
101º	MILLENA PADELA DA SILVA	905
102º	NAYDSON FRANÇA MORES	901
103º	ALINE DE SOUZA NINA	898
104º	MARCOS MICHEL DE SOUZA CAMPOS	892
105º	LARISSA ROCHA FIGUEIRA DA SILVA	892
106º	THAÍS TANCREDI	889
107º	BRUNA DOS SANTOS SOARES	887
108º	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	883
109º	PRISCILLA C MORIGGI DE LA REZA	878
110º	JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	876
111º	FERNANDA SANTANA RODRIGUES	872
112º	FABRICIO ALVES	870
113º	MARIANA DOS SANTOS BAZETH	870
114º	LUANNA FERREIRA DA COSTA RANGEL	869
115º	JAÍNIN MONTEIRO LEITE	859
116º	THIAGO REIS DOS SANTOS	854
117º	LORENA SILVEIRA	854
118º	LAURO MEDEIROS	850
119º	GERSSICA MUNIQUE DA PURIFICAÇÃO SYLVESTRE GOMES	838
120º	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	838
121º	PAULA FULCO RIBEIRO	836
122º	ALMIR ASSAD	829
123º	ANA PAULA RESENDE AUDIZIO	817
124º	LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	816
125º	CAROLINA VILLAR FIGUEIRA DA SILVA	813
126º	MARCOS PHELIPE RODRIGUES	811
127º	JULIANA CALAZANS BARROSO	799
128º	BRUNA CAMILO PEDROSO DA COSTA	794
129º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	788
130º	ANDRÉ SOUZA	786
131º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	777
132º	SAMUEL RODRIGO MORAIS BARAÚNA	777
133º	FERNANDA DOS SANTOS OCAMPO	773
134º	SUELLEN SERPA	771
135º	MARIANA COSTA DE LIMA SIMOES	769
136º	ISABELA FRANÇA BOTELHO DE OLIVEIRA	767
137º	RAY DA SILVA SOUZA	760
138º	GABRIELLE RIOS ALVES LEAL	760
139º	RAFAEL MACHADO DA COSTA	756
140º	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE	750
141º	HARYANA SAMPAIO	745
142º	CAMILA BAPTISTA	741
143º	JULIANA DE MELO E SILVA	741
144º	RENATO SANTOS DE SOUSA	740
145º	NATHÁLIA FILARDY	738
146º	MARIA HELENA INACIO GIL	728
147º	SAULO ESTUMANO	725
148º	ANA CAROLINA RAMOS DE BRITTO ESTEVES	722
149º	PALOMA MARIA DOS SANTOS	720
150º	BARBARA RIBEIRO LACERDA	719
151º	BIANCA DE AZEVEDO MEIRELES	715
152º	AMANDA OLIVEIRA SERRA CAMPOS	699
153º	NYCOLLE FONSECA CARNEIRO ALVES	698
154º	FERNANDA MENDES	697
155º	ANA PAULA CIPRIANO DE OLIVEIRA	696
156º	MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	693
157º	TAMARA SALGADO	688
158º	CESAR FELIPE GONÇALVES DANTAS PINTO	688
159º	KARINE CEPPEA	677
160º	IZABELLA PACHECO ALVES	671
161º	LETICIA AKERMAN	669
162º	LARISSA MACHADO VERPEL OLIVEIRA	666
163º	GUILHERME DA SILVA BASTOS	658
164º	MARINA SOARES BELGA	643
165º	MONIKE ALVES DA SILVA	640
166º	CRISTIANE ROSA PORTRLA	634
167º	ANA PAULA BONIFÁCIO	628
168º	GABRIELLA RAMOS	622

169º	FERNANDA GOMES VITORIO CAMPOS	616
170º	ALEXANDRE SILVA	608
171º	VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS	604
172º	THALITA OHANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	594
173º	RAFAELA MARTINS	574
174º	TATIANA MONTEIRO RANGEL PACHECO	550
175º	CAMILA THEODORO DAS NEVES	526
176º	JÚLIA CRUZ DO NASCIMENTO	519
177º	RAFAELA BRAZ COSTA	515
178º	ALANA BELEM FERREIRA	498
179º	JESSICA MACHADO LADEIRA	497
180º	TAISSA ALVES	486
181º	JULIE MOORE INNIGER	481
182º	ROGÉRIO ANDRADE EVANGELISTA	470
183º	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	450

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 026/2025
RETIFICAÇÃO DA 34ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATORIO DO EDITAL N.º 026/2025
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA DO ANEXO I**, de que tratam o Edital n.º. 026/2025, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 31, página 141, 05 de maio de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 05/05/2026 09:00H
(TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL,
SITUADO À RUA DA QUITANDA, Nº 49 GRUPO 404, CENTRO, RIO DE JANEIRO
(PRÓXIMO AO METRO DA CARIOCA).
05/05/2026 14:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAÚDE RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - BOTAFOGO.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL)

MÉDICO VETERINARIO DE ALIMENTOS (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
990º	MARIA NIVIA NASCIMENTO DA SILVA		

LEIA-SE:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 25/06/2026 09:00H
(TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL,
SITUADO À RUA DA QUITANDA, Nº 49 GRUPO 404, CENTRO, RIO DE JANEIRO
(PRÓXIMO AO METRO DA CARIOCA).
25/06/2026 14:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAÚDE RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - BOTAFOGO.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL)

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
990º	MARIA NIVIA NASCIMENTO DA SILVA		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL CO-RSU N. 001/2026
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL CO-RSU N. ° 001/2026
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA**, de que tratam o EDITAL CO-RSU n 001/2026 publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 54, página 369, 08 de junho de 2026, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / HORÁRIO	EVENTO
08/06/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
08/06/2026 / 16h30min	PUBLICAÇÃO NO SITE
08/06/2026 / 17h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
11/06/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/06/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
17/06/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
18/06/2026 / 08h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
25/06/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / HORÁRIO	EVENTO
08/06/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
08/06/2026 / 16h30min	PUBLICAÇÃO NO SITE
08/06/2026 / 17h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
11/06/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/06/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
17/06/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
18/06/2026 / 08h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
06/07/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 006900.000645/2026-22
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90152/2026
Informamos que o referido pregão foi declarado fracassado.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO.
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026.
Aos vinte e dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às 14 horas e 10 minutos, em caráter híbrido, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Rio de Janeiro, CMT-RIO, presencialmente na rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio anexo 9° andar, no gabinete do Subsecretário de gestão.
Estiveram presentes o Presidente do Conselho Thor Carvalho, a Vice-Presidente Sra. Cândida Machado e a Secretária Executiva do Conselho Viviane Schwenck; e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Cristiane Izidoro, Isabelle Gonçalves, Roberto Fingolo, Jaqueline Guabiraba, Anderson Rocha, Adriana Teixeira, Luiz Carlos Rozendo, Jorge Viana, Antônio Augusto, Jorge Maurício, Renata Reis e Eduardo Melo.

Pauta 1:
Apreciação do PAS - Qualificação Social e Profissional
O Presidente Thor Carvalho deu início a reunião às 14 horas e 10 minutos dando boas vindas ao Sr. Ricardo Leite, assessor do Sr. Cláudio Secchin - Superintendente do Ministério do Trabalho.
Guilherme Sanches - SMTE, iniciou sua apresentação sobre a pauta 1: Apreciação do PAS (Qualificação do Social e Profissional).
Guilherme Sanches - SMTE, relembrou o que foi apresentado na reunião passada. Destacou que houve uma alteração da distribuição dos cursos.
Guilherme Sanches - SMTE, explicou que houve uma alteração orçamentária e de metas, respectivamente. Assim finalizando sua apresentação.
O Presidente Sr. Thor Carvalho perguntou se haviam dúvidas sobre a apresentação de Guilherme Sanches da SMTE. Não havendo dúvidas, o Presidente Sr. Thor Carvalho considerou aprovada a pauta 1.
Guilherme Sanches da SMTE pediu ao presidente Thor Carvalho para ser votada a aprovação do Conselho quanto ao pedido de aditivo ao MTE.
Sendo aprovado pelos conselheiros e pelo Presidente Thor Carvalho a petição de Guilherme Sanches.

Pauta 2:
Primeiro resultado da Pesquisa Mulheres do Corre
Graziela Souza da SMTE deu início a apresentação da pauta 2: Primeiro Resultado da Pesquisa Mulheres do Corre.
Graziela Souza - SMTE, explicou como funcionava o preenchimento do questionário do projeto Mulheres do Corre e onde poderia ser encontrado. Acrescentou também que a data de início da pesquisa foi dia seis de abril, destacou que houveram quinhentos e seis respostas ao questionário até o dia dezesseis de junho.
Graziela Souza - SMTE, destacou que a renda média das mulheres empreendedoras que responderam ao questionário é abaixo de um salário mínimo.
Graziela Souza - SMTE, fez uma leitura sobre os questionamentos feitos na pesquisa às mulheres. Destacou que a motivação dessas mulheres para formalização inclui a aposentadoria.
Graziela Souza da SMTE explicou com detalhes como utilizar o painel para buscar os dados resumidos. E também concluiu que em um dos questionamentos feito às mulheres, grande maioria solicitou cursos de capacitação.
Eduardo Melo - SEBRAE, afirmou estar à disposição para ajudar com o projeto.
Cândida Machado - SEPROJ, também se ofereceu para fazer parceria com o projeto.
Graziela Souza - SMTE fez a leitura de alguns, depoimentos retirados do questionário. Também salientou os dados do engajamento das postagens do projeto Mulheres do Corre. E finalizou sua apresentação.
O Presidente Thor Carvalho, perguntou se haviam dúvidas sobre a apresentação de Graziela Souza. Não havendo dúvidas, o Presidente Thor Carvalho encerrou a reunião às 15 horas e 12 minutos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
Requerente: RIVA INCORPORADORA S/A
Processo: MAB-PRO-2025/01227
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória
TC: 0061/2023
ARV: 004506
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC
PT de Atestação: 2026-PT-MA/SUBMC-08
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Projeto de Restauração Ambiental - Parques Cariocas

Requerente: CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo: MAB-PRO-2025/01238
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória
TC: 2025/00028 e 2025/00064
ARV: 2025/00025 e 2025/00061
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBMC-24 e 2026-PT-MA/SUBMC-06
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Projeto de Restauração Ambiental - Parques Cariocas e Serviços de Produção Audiovisual

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001267/2026-60	Adoção da Quadra de Tênis e Beach Tênis da Praça Samuel Mec Dowl	Taquara

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Habitação, comunica aos licitantes e interessados o adiamento “Sine Die” dos certames abaixo;

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO SMH N.º 90074/2026

Processo n.º 001600.000048/2026-69 - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA CHICO MENDES - MORRO DO CHAPADÃO E OBRAS DE RETAGUARDA DE DRENAGEM

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo PLA-PRO-2025/00331 - Considerando as determinações da Portaria “N” Nº 01, de 06 de janeiro de 2025; o relatório final da comissão de sindicância instituída pela PORTARIA PLANETARIO/PRE/DAF “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 (id. 4732822); as manifestações da Gerência de Recursos Humanos (id. 5038679) e do contador da fundação (id.5079683), nos autos do mesmo processo, além das determinações contidas no artigo 18, Inciso V e §4º, do Decreto Rio Nº 57498, de 23 de janeiro de 2026, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 244.305,89 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Calvacante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.751	C A O DE MIRANDA COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS M	22/06/2026	27/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.184.351	SUELY BARCELOS MUREB SIMOES	12/06/2026	12/07/2026
1.184.352	HUMBERTO PEREIRA DE FARIA	12/06/2026	12/07/2026
1.184.353	BIANCA SCIAMMARELA REIS	12/06/2026	12/07/2026
1.184.354	BAR SERVIDOR LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.184.355	CERP LANCHES GOURMET E BAR LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.184.356	RESTAURANTE NOVO ENCONTRO LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.184.357	BOTECO DO GERSON BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.184.358	RRP ALIMENTOS LTDA	16/06/2026	16/07/2026
1.184.359	LAB REI DOS OCULOS LTDA	16/06/2026	16/07/2026
1.184.360	AMERICAS MERCEARIA LATICINIOS CEREAIS BEBIDAS E AÇOUQUE LTDA	16/06/2026	16/07/2026
1.184.361	MELHOR DAS CASAS LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	17/06/2026	17/07/2026
1.184.362	CAFÉ E BAR ESMORIZENSE LTDA	18/06/2026	18/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.181.071	B.A PROVINCIA RESTAURANTE E GRILL LTDA	12/06/2026	12/07/2026
1.181.072	GIANCARLO BAR E RESTAURANTE LTDA	12/06/2026	12/07/2026
1.181.073	PANIFICACAO E CONFEITARIA PANORAMA LTDA	12/06/2026	12/07/2026
1.181.074	DONOSTIA ABR LTDA	12/06/2026	12/07/2026
1.181.075	POSI MOZZA BAR E RESTAURANTE LTDA	12/06/2026	12/07/2026
1.181.076	JURUBEBA BAR E RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.077	JOAO MARCIO FRANCO PEREIRA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.078	POPE RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.079	NUSA CAFÉ BISTRO LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.080	TAP HOUSE PWPLM DE IPANEMA LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.081	VINICIUS GOURMET E BAR LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.082	IPANEMA23 MOBILIDADE ELETRICA LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.083	ANTONIO CANDIDO DA ROCHA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.084	LUSIMAIA POINT AGUAS MINERAIS LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.085	MUSA IPANEMA CAFÉ LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.086	CAFÉ E BAR SEREIA DE COPACABANA LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.087	18 TIJOLOS RESTAURANTE LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.181.088	CAFÉ E BAR SEREIA DE COPACABANA LTDA	15/06/2026	15/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.639	BROOK LANCHES LTDA	02/06/2026	02/07/2026
1.167.640	CASARAO DA JULIAO LTDA	02/06/2026	02/07/2026
1.167.641	A L SILVA CARIOCLASSICO BISTRO	02/06/2026	02/07/2026
1.167.642	PESCADOS NA BRASA RIACHUELO LTDA	02/06/2026	02/07/2026
1.167.643	F L R MEIER BAR E RESTAURANTE LTDA	02/06/2026	02/07/2026
1.167.644	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	02/06/2026	02/07/2026
1.167.645	DEU B.O RESTAURANTE E BAR LTDA	03/06/2026	03/07/2026
1.167.646	22.451.944 LEONARDO ALEX DOS SANTOS	08/06/2026	08/07/2026
1.167.647	IF LATICINIOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.648	BAR E LANCHONETE FRENETICOS DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.649	IMPERADOR BAR E RESTAURANTE LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.650	BAR MACIEL LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.651	ENCONTRO DO SAMBA BAR E RESTAURANTE LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.652	EXPLOSAO DO RIACHUELO LANCHES LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.653	SPECIALE PIZZAS E MASSAS LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.654	BEER BIKE RIO LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.167.656	BAR PLASA DO LINS LTDA	11/06/2026	11/07/2026
1.167.657	UTILICASA DE PILARES LTDA	11/06/2026	11/07/2026
1.167.658	COMBINA RESTAURANTE BAR E PIZZARIA LTDA	15/06/2026	15/07/2026
1.167.659	JAILTON MENDES SOARES	16/06/2026	16/07/2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029794	Uniq Publicidade Ltda	18/06/2026	18/07/2026
1029795	Uniq Publicidade Ltda	18/06/2026	18/07/2026

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO COM ERRATA

Processo: COM-PRO-2025/00173
Referência: CO-SEAC Nº 90027/2026
Objeto: Prestação dos Serviços de Engenharia de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA (SE-AC-RIO) NO ÂMBITO DOS PROJETO E PROGRAMAS DA SECRETARIA, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.
Valor estimado: R\$ 14.759.332,44 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 17 de julho de 2026, às 10h (dez horas).
Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

A Secretaria Especial de Ação Comunitária, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata, destinada a promover alterações no Edital CO-SEAC nº 90027/2026. Ficam mantidas, sem qualquer alteração, todas as demais disposições, cláusulas e condições estabelecidas no referido Edital que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata..

ITEM ALTERADO	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
Subitem 13.1(B.2.1) do Edital. (B.2.1) Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021	Texto alterado para (B.2.1) Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo para aqueles formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPPs), conforme prevê o art. 15, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021. Justificativa: Art. 15, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021
25.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de extinção unilateral do Contrato.	Texto alterado para As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 25.2 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de extinção unilateral do Contrato. (Para corrigir menção equivocada ao caput.)
25.6 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.	25.6 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do item 25.2 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. (Para corrigir menção equivocada ao caput.)
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA Parágrafo Quarto - Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de extinção administrativa do Contrato. Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o art. 465 do RGCAF e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.	Texto alterado para CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA Parágrafo Quarto - Na hipótese de <u>descontos da garantia</u> a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de <u>7 (sete) dias úteis</u> , exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de <u>48 (quarenta e oito) horas</u> , sempre contados da utilização ou da notificação pela SEAC, o que ocorrer por último, sob pena de extinção administrativa do Contrato. A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual e por mais 06 (seis) meses após o término da vigência do Contrato. Parágrafo Sexto - A garantia contratual somente será liberada ou restituída após o integral cumprimento das obrigações contratuais e o decurso do prazo adicional de 06 (seis) meses contado do término da vigência contratual, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o art. 465 do RGCAF e, quando prestada em dinheiro, atualizada monetariamente. justificativa; a manutenção da garantia por 6 (seis) meses após o término da vigência contratual, a fim de resguardar a Administração quanto a eventuais pendências ou responsabilidades decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO Parágrafo Terceiro - Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato.	Alteração textual para: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO Parágrafo Terceiro - Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, item 3, deste Contrato
Alínea “c” do item 15.2 c) As demais empresas terão suas notas proporcionais a seus (NP)’s e calculadas a partir da que apresentou o maior fator.	Texto suprimido, em conformidade ao Art. 5º da Lei n.º 14.133/2021
Subitem 12.4 e Item 17 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Estes dispositivos apresentam a mesma redação	Em atenção ao apontamento, esclarece-se que o subitem 12.4 e o item 17 do Termo de Referência possuem a mesma redação, tratando da mesma matéria. Considerando que a repetição não gera contradição, conflito interpretativo ou prejuízo à execução do objeto, fica esclarecido que deverá ser considerada, para todos os fins, a redação constante do item 17 do Termo de Referência, permanecendo o subitem 12.4 como mera repetição, sem necessidade de alteração formal do documento.
Em atenção à necessidade de ajuste de numeração no Anexo I do Termo de Referência, onde se lê “4.1 Nota da proposta do preço”, leia-se “3.1 Nota da proposta do preço”.	Esclarece-se que a alteração possui caráter meramente formal, não implicando mudança de conteúdo, critérios ou execução do objeto, tratando-se apenas de correção de numeração interna do documento.
12.5.1 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.5.	Alteração textual para: 12.5.1 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/ Agente de Contratação, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.4.
13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.5 deste Edital, (...)	Alteração textual para: O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.4 deste Edital, (...)
12.4. b) O Pregoeiro/Agente de Contratação verificará o atendimento das condições de habilitação (...)	Alteração textual para: 12.4. b) O Presidente da Comissão/Agente de Contratação verificará o atendimento das condições de habilitação (...)
OBS: As alterações promovidas no Termo de Referência foram consolidadas por meio de errata, em razão de seu caráter estritamente formal, sem qualquer repercussão no conteúdo, nos critérios de julgamento ou na execução do objeto, não implicando modificação substancial do instrumento, visando-se, ainda, evitar a necessidade de aprovação de novo Termo de Referência e a consequente instauração de nova tramitação, de modo a prevenir a morosidade do processo administrativo.	

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS:

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processos:
040/102452/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90369/2026 - Locação de veículos (tipo caminhão).
040/102337/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Edital de Pregão Eletrônico - CMTC - Rio (MOBI - Rio) Nº 90314/2026.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/102200/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90069/2026.
040/101779/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90065/2026.
040/102219/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90046/2026.
040/102403/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90084/2026.

CITAÇÃO - Processo:
040/101429/2023 - Tomada de Contas Especial.

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA - Processo:
040/102575/2026 - Aquisição de hipoclorito de sódio para Estação de Tratamento de Águas do Parque Ambiental da Praia de Ramos.

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/102217/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90077/2026.

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/102676/2024 - Vis. Téc. - Contrato.01/2023:"Construção terminais BRT Transoeste/Pingo D´água/Curral Falso. Área I/SUBI/CGO/4ª GO.Guaratiba/Sta Cruz. Ago/2023 a Ago/2024".

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102059/2026 - Pregão eletrônico nº 90280/2026 - "Obras de Reforma do Conjunto Habitacional Arco-Iris, em Bras de Pina" - SEAC-RIO.
40/102172/2026 - Pregão eletrônico nº 90.289/2026 - "Obras de reforma do conjunto habitacional André Filho, na Penha" - SEAC-RIO.
40/102254/2026 - Pregão n.º 90.306/2026 - Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para car-roceria do fabricante Marcopolo - MOBI-RIO.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101369/2026 - Pregão n.º 90146/2026-. Registro de Preços para aquisição de vidros automotivos - MOBI-RIO.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102366/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 13/000589/2016 - Partes: LUCIANA SOUZA ALVES SOARES.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101062/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90023/2026 - SMI - Objeto: Recuperação estrutural e im-plantação de rampas de acessibilidade à passarela de pedestre da Avenida Francisco Bicalho em frente à antiga Estação da Leopoldina, São Cristóvão, AP 1.1, VII RA.
40/101561/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90050/2026 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Sudoeste- Obras de Infraestrutura e Urbanização na Rua Químico Roberto Pinho e outras, no Bairro do Recreio dos Band-eirantes, na área da I/SUBOI/CGO/2ª GO- XXIV R.A.- AP 4.2.
40/101779/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90065/2026 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Sudoeste - Obras de infraestrutura e urbanização na Avenida DW e Rua 8W (trecho), Recreio dos Bandeirantes, na área da I/SUBI/ CGO/2ª GO, XXIV RA, AP 4.2.
40/101845/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90062/2026 - GEO-RIO - Objeto: Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e desmone de blocos de rochas na Comunidade Santa Terezinha, Lins de Vas-concelos, AP 3.2, XIII RA.
40/102214/2026 - Pregão n.º 90.317/2026 - Prestação de serviços de engenharia destinados à manutenção pre-dial e de infraestrutura - SMAC.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101306/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90031/2026 - SMH - Objeto: Contratação de serviços es-paciais de engenharia de apoio ao gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de obras e tra-balho técnico social em assentamentos informais nas diversas APs da Cidade do Rio de Janeiro.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, CONTAS REGULARES E ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/004894/2017 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 63/2014 - (02 Volumes) - SMS - Objeto: Tomada de Contas Especial do Contrato n.º 63/2014 determinada pelo voto n.º 1.127/2017-JMCN, no curso do processo 40/001.939/2017. Opinamento: Diligência. - Partes: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ÂNGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, ARNALDO LEVY LASSANCE CUNHA, FLÁVIA ANDRADE MELLO DE OLI-VEIRA, FUNDACAO BIO-RIO, LEILA CARMO SAMPAIO RODRIGUES, REYNALDO QUINTELLA SIMÕES - Procurador: ROCHA SCHMIDT ADVOGADOS.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102218/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90074/2026 - SMH - Objeto: Complementação de obras de urbanização e infraestrutura na Favela Chico Mendes, Morro do Chapadão e obras de retaguarda de drenagem.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONTAS REGULARES COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100592/2020 - Relatório de Auditoria Financeira e de Conformidade na SMF (Receitas, Renúncias e Dívida Pública). Período examinado: Exercício de 2019. - SMF - Partes: SMF - Secretaria Municipal de Fazenda, MAR-CELO BEZERRA CRIVELLA - Procuradores: ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB RJ183870), KARLA CRISTINA CRUZ PENNA (OAB RJ117574).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO, CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101099/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90027/2026 - SEAC-RIO - Objeto: Serviços de gerencia-mento e apoio técnico à SEAC-RIO, no âmbito dos projetos e programas da SEAC-RIO, por 360 dias.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101325/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90032/2026 - SMS - Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) Pequeno Hans, na Avenida Carlos Pontes, s/nº, Jardim Sulacap.
40/101326/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90033/2026 - SMS - Objeto: Construção da Clínica da Família, Unidade Nova Sepetiba, à Estrada de Sepetiba, s/nº, Sepetiba, AP 5.3.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº IPL-PRO-2025/00135
1º Termo Aditivo nº 012/2026 ao Contrato nº 008/2025
Data da assinatura: 13/05/2026
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Repactuação contratual
Valor total: R\$ 10.726,97 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
Programa de Trabalho: 10.1153.04.122.0700.2991,
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2026NE000179
Valor do Empenho: R\$ 10.726,97 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
Fundamento: Cláusula 5ª Contrato nº 008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo Nº: **SMS-PRO-2024/00899 e SMS-PRO-2024/00899.03**
Contrato nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023/SMS.
Data de Assinatura: 09/06/2026.
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Salgado Filho e Samtronic Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipa-mentos, pertencentes a classe 6505, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de re-ferência anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para RP nº 0563/2022.
Prazo: 20/06/2026 a 19/06/2028.
Valor Total: R\$ 613.960,00 (seiscentos e treze mil, novecentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: **18070.20.1803.10.302.9804.4996**
Natureza da Despesa: **3.3.90.30**
Nota de Empenho nº: **2026NE000449**
Fundamento: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº **SME-PRO-2024/30156**
3º TERMO ADITIVO Nº 86/2026 AO CONTRATO Nº 129/2022
Data da assinatura: 16/06/2026
Partes: PCRJ/SME e SIBELLY TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 6,64%, correspondente à va-riação do IPCA-E.
Prazo: 24/08/2026 a 23/08/2027.
Valor total: R\$ 4.519.680,12 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 9808. 4961
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE001797
Fundamento: Art. 57, inciso II c/c art. 65 §8 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.001363/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1219/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC / ASSOCIAÇÃO MUSICAL RIO CELLO ENSEMBLE.
OBJETO: PROJETO "RIOCELLO" - WAC260/05/2024
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/01013
4º Termo de Aditivo nº: 045/2024 Livro II-3-G - Fls: 117 a 118
Data da Assinatura: 21/05/2026
CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A BS SCHOOL OF BIOMEDICINE LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Uni-dades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso de Pós Graduação em Neurologia e Pós Graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da BS SCHOOL OF BIOMEDICINE LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de 19/07/2024 a 18/07/2029 - Mantendo a data do convênio nº 014/2024.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 005200.000873/2026-27
Contrato: GM/IG/FM Nº 18 /2026
Data da Assinatura: 17/06/2026
Partes: Termo de Contrato celebrado entre a GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, por meio da DI-VISÃO DE ELITE, como CONTRATANTE, e INSTITUTO SÃO SALOMÃO, como CONTRATADA.
Objeto: 04 (quatro) postos de serviço de copeiragem, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal.
Valor: R\$ 183.602,88 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12(doze) meses
Programa de Trabalho: 10.3931.06.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 339037
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2024/00899 e SMS-PRO-2024/00899.15
2º Termo Aditivo Nº: 002/2026 ao Contrato Nº 012/2023
Data da Assinatura: 16/06/2026
Partes: PCRJ/SMS-HMPW e Samtronic Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Cessão de equipamento, assistência técnica e científica com fornecimento de equipos para bombas in-
fusoras para atendimento às UPA'S Manguinhos e do Complexo do Alemão.
Prazo: 16/06/26 até 15/06/28
Valor Total: R\$ 778.00,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 18069. 20.1803.10.302. 9804. 4992
Natureza da Despesa: 33.90.30.177
Nota de Empenho Nº: 2026NE000334 no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
Fundamento: Artigo I, caput da Lei nº 10.520/02 e alterações, RGCAF Decreto Nº 3.221/81, PE-SMS/SRP Nº
563/22 e os Processos SMS-PRO-2024/00899 e SMS-PRO-2024/00899.15

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: MUL-PRO-2025/00327
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 06/2026 ao Contrato nº 05/2025
Data da assinatura: 22/05/2026
Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 05/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de
maio de 2026 a 22 de maio de 2027.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Nota de Empenho: 2026NE000156 no valor de R\$ 12.353,44
Natureza de Despesa: 33903978 (Item patrimonial 239)
Programa de Trabalho: 2991 e Fonte 1500117
Fundamento: Art. 82, Inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018 e Art. 71 da Lei nº 13.3036. e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 000213.000298/2026-08
Contrato n.º: 006/2026
Data da assinatura: 08/06/2026
Partes: PCRJ/SMDU e INSTITUTO SÃO SALOMÃO
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Mensageiro e Copeiragem
Prazo: 12 meses - 08/06/2026 a 07/06/2027
Valor: R\$ 91.915,56 (noventa e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 52001.10.5201.15.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 33.90.37
Nota de Empenho: 2026NE000088
Valor do Empenho: R\$ 53.617,41 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.006910/2026-56
Contrato nº 63/2026
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SME e CONSTRUTORA W.V. LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da 3ª CRE,
4ª CRE e 11ª CRE.
Prazo: 22/06/2026 até 20/09/2026.
Valor total: R\$ 3.319.809,94 (três milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e nove reais e noventa e quatro
centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE001910
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.006916/2026-23
Contrato nº 66/2026
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SME e LM Engenharia LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da SME -
9ª CRE e 10ª CRE.
Prazo: 22/06/2026 até 20/09/2026.
Valor total: R\$ 4.035.187,32 (quatro milhões, trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE001905
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.006914/2026-34
Contrato nº 65/2026
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SME e Obra Prima Construção e Manutenção LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da SME -
6ª CRE e 8ª CRE.
Prazo: 22/06/2026 até 20/09/2026.
Valor total: R\$ 3.475.457,62 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete
reais e sessenta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE001906
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.006911/2026-09
Contrato nº 64/2026
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SME e Obra Prima Construção e Manutenção LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da SME -
5ª CRE e 7ª CRE.
Prazo: 22/06/2026 até 20/09/2026.
Valor total: R\$ 3.663.548,15 (Três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais
e quinze centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE001908
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 005800.000036/2025-58
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio nº 30/2026
Data da Assinatura: 09/04/2026
Partes: VITALE V13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS
LTDA e o Município,
por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo
Administrativo nº 005800.000036/2025-58.
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: FPJ-PRO-2025/00585
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio nº 29/2026
Data da Assinatura: 14/04/2026
Partes: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA
e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo
Administrativo nº FPJ-PRO-2025/00585.
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/32504
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2409433
Data da Assinatura: 18/06/2026
Partes: PCRJ/SMS e ESTERIFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento
de materiais médico - cirúrgico - hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação
e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme con-
dições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secre-
taria Municipal de Saúde para Atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Prazo: 6 (seis) meses, a contar de 20/06/2026 até 19/12/2026.
Valor Total: R\$ 306.771,63 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e um mil e sessenta e três centavos)
Natureza de despesa: 339039
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.9804.4996
Nota de Empenho: HMBR: 2026NE000232; HMNSL: 2026NE000023; HMMC: 2026NE000551; HMRM: 2026NE000188;
HMSF: 2026NE000570; HMP: 2026NE000412; HMRPS: 2026NE000152; HMAR: 2026NE000193
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Companhia Hotéis Palace - CNPJ nº 33.374.984/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 000230.000458/2026-01, Licença
Ambiental Municipal para Operação de Lavanderia, Estação de Tratamento de Águas para reuso na própria edi-
ficação e Geradores, situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 291 - Copacabana/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Instrutivo nº: 000707005562/2026-30
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 33/2021
Data da assinatura: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato 33/2021.
Prazo: a contar de 16/05/2026.
Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.Rio: CVL-PRO-2024/02434
4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica CVL Nº 05/2022
Data da Assinatura: 12 de junho de 2026.

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ARRJ.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2026 até 14/06/2027.
Valor: Sem repasse de recursos financeiros entre as PARTES.
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 007100.005898/2026-71
Número da Licitação: 90264/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: Nº 2605010
Data de Assinatura: 16/06/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de blusão em tecido sarja 2x1 (item 01) e calça confeccionada em sarja 2x1 (item 03), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, para o item 01 e 195 (cento e noventa e cinco) dias para o item 03, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 774.676,00 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).
Programa de Trabalho: Nº 10.4351.17.122.0700.2991

Natureza da Despesa: Nº 339030
Nota de Reserva: Nº 2026NR000918
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 007100.006012/2026-14
Número da Licitação: 90251/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: Nº 2608734
Data de Assinatura: 16/06/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e VR CORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de camiseta de mangas curtas e gola com decote redondo (item 01), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 999.925,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Programa de Trabalho: Nº 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: Nº 339030
Nota de Reserva: Nº 2026NR001036
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**